

DIARIO



Empresa Industrial de Melhoramentos
no Brasil.
Rua General Camara n. 120.

OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 255

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO, 30 DE OUTUBRO DE 1927.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO:

Decreto n. 5.264-A, que estabelece as gratificações annuas de 3:600\$, para cada um dos seis chefes das Delegações do Tribunal de Contas, do Districto Federal, e de 2:400\$ para cada um dos quatorze membros das mesmas delegações.

Decreto n. 5.300, que publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem.
Ministerio da Vição e Obras Publicas — Decreto de 29 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, e dos Departamentos Nacionais do Ensino e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas e da Contabilidade, da Caixa de Estabilização, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Officiel* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Vição e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Estrada de Ferro Central do Brasil.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e do Serviço de Industria Pastoral, da Directoria de Meteorologia e do Conselho Nacional do Trabalho.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Notificação — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Annuncios.

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N. 5.264-A — DE 25 DE SETEMBRO DE 1927

Estabelece as gratificações annuas de 3:600\$ para cada um dos seis chefes das Delegações do Tribunal de Contas, do Districto Federal, e de 2:400\$ para cada um dos quatorze membros das mesmas delegações.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Fico saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte resolução:

Artigo unico. Ficam estabelecidas as gratificações annuas de 3:600\$ para cada um dos seis chefes das Delegações do Tri-

bunal de Contas, no Districto Federal, e de 2:400\$ para cada um dos quatorze membros das mesmas delegações; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas.

DECRETO N. 5.300 — DE 29 DE OUTUBRO DE 1927

Publica a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil: Fico saber que o Congresso Nacional, em conformidade do disposto no § 1º do art. 17 da Constituição Federal, resolve prorrogar, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Augusto de Vianna do Castello.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

MENSAGEM

Sr. Presidente do Senado Federal — Tenho a honra de communicar a V. Ex. que mandei publicar, pelo decreto numero 5.300, desta data, a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria do Interior — 1ª secção. — Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927.

Sr. 1º secretario do Senado Federal — Para os fins convenientes, tenho a honra de transmittir a V. Ex. a inclusa mensagem, do Sr. Presidente da Republica, relativa a resolução do Congresso Nacional que prorroga, novamente, a actual sessão legislativa até 31 de dezembro do corrente anno; devolvendo, por esta occasião, dous dos respectivos autographos.

Reitero a V. Ex. os meus protestos de alta estima e consideração. — Vianna do Castello.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Por decreto de 29 do corrente, foram concedidos a D. Judith de Bulhões de França, auxiliar de agencia do Correio, nesta Capital, tres mezes de licença, para tratamento de saúde, a contar de 12 de agosto de 1927, com a metade da diaria, de accordo com o art. 8º n. 3 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne- gocios Interiores

Directoria da Justiça

RECTIFICAÇÃO

Chama-se Heitor José Justino Peres e não José Justino Peres o guarda civil de 3ª classe que obteve, por portaria de 26 do corrente, seis mezes de licença para tratamento de saúde.

— Por portarias desta data, foram concedidas, para tratamento de saúde, as seguintes licenças:

De seis mezes, ao guarda civil de 1ª classe Antonio de Souza Lima;

De seis mezes, ao electricista de 2ª classe da Policia Militar Martinho Francisco Medina.

Requerimentos despachados

João Vieira de Mello, 1º sargento da Policia Militar, pedindo dispensa de estagio para effeito de promoção. — Não pôde ser attendido, visto que não satisfaz a exigencia regulamentar.

Guilherme José Rodrigues, pedindo entrega de carteira de identidade. — Prove qual o resultado do inquerito policial, instaurado sobre troca de nome.

Directoria do Interior

Por portaria de 29 do corrente mez, foi naturalizado brasileiro Theodoro Bruno (Theobruno) Schmeding, natural da Alemanha, nascido a 11 de fevereiro de 1886, filho de Theodoro Antonio Schmeding e Maria Magdalena Klein, casado, residente nesta capital.

Expediente de 29 de outubro de 1927

Foram concedidos, a contar desta data, dois mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de seus interesses, ao auxiliar do Archivo Nacional Augusto Cesar Estacio de Lima Brandão, na conformidade do disposto no art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Foi nomeado Arthur de Tautphoeus Castello Branco para exercer o cargo de auxiliar do Archivo Nacional, durante o impedimento do effectivo Augusto Cesar Estacio de Lima Brandão, devendo receber os vencimentos do dito cargo.

Requerimentos despachados

Antonio José Coutinho, natural de Portugal, solicitando naturalização. — Junta procuração, declare a data de seu nascimento, estado civil, e a prole, si for casado ou viúvo.

João Manoel, natural de Portugal, solicitando restituição de documentos. — Sim, mediante recibo.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 26 de outubro de 1927

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 274 E — Solicito a V. Ex. as necessárias providencias no sentido de serem pagas, por conta da verba 31 do artigo 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, as inclusas folhas de pagamento por substituições dos professores do Instituto Benjamin Contant, Carlota Rodrigues da Costa, Justiniano Pereira de Carvalho, Paulo Salvani e Maria Renda da Silva, na importancia total de réis 1:576\$668 relativas aos mezes de janeiro, abril e maio do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessárias deducções.

N. 275 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessárias ordens, affirm de que por conta da verba 31 do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja paga no Thesouro Nacional ao guarda, interino, da Escola Nacional de Bellas Artes, Euclides de Souza Mattos, e aos funcionarios do mesmo estabelecimento cujos nomes constam das inclusas folhas a importancia de 457\$416 relativa á diferença de vencimentos por substituições no mez de julho do corrente anno.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessárias deducções.

N. 276 E — Solicito a V. Ex. a expedição das necessárias ordens, affirm de que por conta da sub-consignação n. 7, 2 Conservação do edificio, let. b do numero III, da verba 22ª do art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno, seja paga no Thesouro Nacional, a Nicomedes Luiz Vianha, a inclusa conta na importancia de 250\$ proveniente de serviços prestados, no mez de julho ultimo, para a conservação do ascensor da Escola Nacional de Bellas Artes, nos termos do art. 246, letra b do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Na escripturação deste ministerio foram feitas as necessárias deducções.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 26 de outubro de 1927

Sr. director do Instituto Nacional de Musica:

N. 7.773 — Transmittindo-vos as representações, feitas, ao Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, pela senhoria Joannidia Sodrê, concorrente ao premio de viagem no curso de composição, recomendo-vos, de accordo com a determinação do Sr. ministro, que informeis, com a maior urgencia, sobre o que declara a requerente, bem assim quaes as exigencias e provas, a que obedecerá o concurso, na phase em que se acha, inclusive prazo e regimen do julgamento.

Dia 27

Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.775 — Recommendo providencias no sentido de ser paga, por conta das sobras das subvenções de 1925 e 1926, na thesouraria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, ao preparador, daquelle estabelecimento, Dr. João Boaventura da Cruz, a quantia de 3:180\$, correspondente á diferença no periodo de 16 de abril de 1925 a 31 de dezembro de 1926, entre o acrescimo de 40 por cento, em cujo gozo o mesmo se achava, e o de 50 por cento que lhe foi concedido por decreto de 17 de janeiro ultimo, devendo ser feita a necessaria comunicação ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional. — Attenciosas saudações.

— Sr. reitor da Universidade do Rio de Janeiro:

N. 1.776 — Recommendo providencias no sentido de ser pago, na thesouraria da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, por conta das sobras da subvenção de 1906, ao professor daquelle estabelecimento, Dr. Ferdinando Laboriau Filho, a quantia de 665\$864, correspondente ao acrescimo de 5 por cento sobre seus vencimentos, que lhe foi concedido por decreto de 4 de abril deste anno, relativamente ao periodo de 29 de janeiro a 31 de dezembro do anno findo, devendo ser feita a necessaria comunicação ao director da Despesa Publica do Thesouro Nacional.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.780 — Comunico-vos, para os devidos fins, que foram visados por esta directoria os diplomas de medico, de Mario Ferreira França e José Armando Pereira Ribeiro, expedidos pela Faculdade de Medicina desta Capital.

— Sr. director da Faculdade de Direito de São Paulo:

N. 1.781 — Declaro-vos para os devidos fins que o Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores tomando conhecimento da proposta apresentada pela congregação dessa Faculdade resolveu por despacho de 21 do corrente mez, autorizar a suspensão dos concursos para docentes livres desde que não haja candidatos já regularmente inscriptos, attendendo a que os que satisfizerem as exigencias legais para a inscripção adquiriram direito á prestação das provas.

— Sr. director da Faculdade de Medicina do Recife:

N. 1.782 — Incluso vos remetto a portaria nomeando o Dr. Octavio Leite Moreira para inspector dessa Faculdade.

Requerimentos despachados

José Camillo de Oliveira e Maurillo Martins Bogado, requerendo matricula na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, fora do prazo legal. — Estando encerrado o prazo legal da matricula não podem ser attendidos.

João da Rocha Moreira, pedindo registro de uma certidão de diploma de pharmaceutico. — Indeferido.

Dr. José Adeodato de Souza, professor cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, pedindo acrescimo de gratificação adicional sobre seus vencimentos. — Prove que não deu faltas, a partir de 3 de maio de 1922.

Dr. Lucio José dos Santos, professor effectivo da Escola de Engenharia do

Bello Horizonte, pedindo transferência de cadeira. — Não está nas atribuições desta Directoria Geral transferir de cadeiras professores de institutos equiparados, pelo que não me cabe conhecer de matéria senão em grão de recurso.

Oswaldo Euclides de Souza Aranha, Alico Lopes, Petrarcha Austregesilo da Cunha Vasconcellos, Carlos Carneiro Ribeiro, Aristarcho Xavier Lopes Filho, Arlindo Simões Estreiffa, Waldemar de Barros, Ary Medeiros, Delmiro Coimbra e Maria Julia Correia, pedindo registro de diplomas. — Deferidos.

Departamento Nacional de Saúde Pública

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias de 25 e 27 do corrente, do Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores, foram concedidas, de accordo com o decreto n. 14.663, de 1 de febreiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º n. 1:

De seis mezes, a partir de 11 de outubro corrente, a Lucidio Gomes da Silveira, guarda-livros do Serviço do Saneamento Rural.

De dois mezes, a partir de 14 de outubro corrente, a Decio Pinheiro de Carvalho, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

De tres mezes, a Albino Marques do Anirade, servente de 1ª classe do Hospital São Sebastião, devendo entrar em gozo dessa licença dentro do prazo de oito dias.

Expediente de 27 de outubro de 1927

Offícios:

Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E. 1.894 — Reiterando os termos do officio n. E. 1.737, de 30 de setembro ultimo, para que sejam remetidas a esta Secretaria Geral, com a possível brevidade, as cartellas de identidades dos serventes da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia Ormezinho Rocha e Antonio Joaquim da Costa, que requereram rectificação de nomes ao Sr. ministro da Justiça e Negócios Interiores:

— Comunicou-se:

Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. E. 1.896 — Que, no requerimento em que João de Oliveira Freitas, retido com sua senhora Olinda de Carvalho Lima, na Ilha das Flores, como trachomatosos, requer o internamento de ambos em uma casa de saúde, de accordo com o art. 1.419 do regulamento sanitario, o Sr. director geral exarou o seguinte despacho: "Deferido, satisfazendo as formalidades legais", remetendo também junto a declaração de responsabilidade do Sanatorio Guanabara, que os receberá.

Dia 28

Remetteram-se:

Ao Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. E. 1.897 — Restituindo o memorial descriptivo e a 2ª via do desenho,

o parecer da Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios, relativo à invenção de "um novo typo de patilheiro hygienico", para que pediu privilegio Bonifacio Augusto de Castro.

— Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E. 1.902 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade, e, si possível, de sua novidade, o memorial descriptivo e a 2ª via de desenho, do invento "apparelho para massagens", para que pede privilegio Julien Freiss.

— Ao Sr. director de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial:

N. E. 1.905 — Em additamento ao officio n. 1.837, de 19 do corrente, o documento pelo qual a Casa de Saúde receber para tratamento, sob a responsabilidade do Dr. Joaquim Vidal, o trachomatoso Mayer Sheichet.

— Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício da Medicina:

N. E. 1.903 — Afim de que seja dado parecer a respeito de sua nocividade, e si possível, de sua novidade, o memorial descriptivo e a 2ª via do desenho do invento "um apparelho destinado ao fornecimento de ar quente na arte-dentaria, denominado — Seringa para dentista Elmes, para que pede privilegio Guilherme Ludovico Mees.

N. E. 1.906 — O annuario do Departamento Nacional do Ensino, relativo ao anno de 1925, que fôra enviado a esta Secretaria Geral com o officio n. 1.1758, de 24 do corrente.

— Comunicou-se:

Ao Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. E. 1.898 — Em additamento ao officio n. 1.853, de 20 do corrente, e em resposta ao vosso officio n. 4.723, de 21 do corrente, que a Directoria de Defesa Sanitaria Maritima e Fluvial informa que o menor Eugenio Gradig foi recolhido a um quarto particular da Cruz Vermelha Brasileira, sob tratamento do oculista Dr. Gabrielle Andrade.

— Ao Sr. 1º procurador adjunto da Procuradoria dos Feitos da Saúde Pública:

N. 1. 1.899 — Em resposta ao officio n. 168, de 25 do corrente, que o Sr. director geral está sciente da comunicação nelle contida.

— Solicitaram-se providencias:

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. E. 1.901 — No sentido de serem remetidas a esta Secretaria Geral, com a possível brevidade, as cartellas de identidade de João Jacintho de Mello e José Francisco dos Anjos, que requereram rectificação.

— Ao Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. E. 1.900 — No sentido de ser desobstruido o encanamento de aguas pluvias do Abrigo de Menores do Districto Federal.

Requerimentos despachados

Dia 27 de outubro de 1927

Pelo Sr. director geral:

João de Oliveira Freitas (583-927). — Deferido, satisfaitas as formalidades legais.

Carlos Rodrigues Guimarães (581-927). — Não pôde ser attendido á vista da informação.

Dia 28

Pelo Sr. ministro:

Jorge Dester. (508-537-588-927). — Dê-se a certidão, nos termos do despacho anterior.

Orivaldino Nunes, pedindo rectificação de nome (584-927). — Autorizo a rectificação.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Expediente de 28 de outubro de 1927

Offícios:

Remetteram-se:

Ao Dr. director geral:

N. 3.402 — As informações da Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional, a respeito do que solicitou o Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados.

— Ao Dr. secretario geral:

N. 3.399 — A relação de contas, em duplicata, na importancia de 749\$115, provenientes de fornecimentos a esta directoria, durante o mez de setembro findo.

— Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 3.400 — Os processos referentes ás multas impostas contra Abilio C. Esteves, Antonio L. Ferreira, Martins & Magalhães, Pastro Romano, Manoel Graça, Manoel Rodrigues (2 multas), Oswaldo Gomes da Costa, Roberto Figueiredo, Viriato Couto e Annibal Lyrio.

— Consultou-se:

Ao Dr. procurador dos Feitos da Saúde Pública:

N. 3.401 — A possibilidade de sustentar o andamento do processo da multa imposta a Manoel Corrêa de Figueiredo.

— Comunicou-se:

Ao Dr. secretario geral e director da Receita Pública:

Ns. 3.398 e 3.398 A — Que, por despacho de 25 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Henrique Martins pedia relevação de multa.

— Ao Sr. director da Receita Pública:

Ns. 3.395 e 3.397 — Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 200\$000, a Ludgerio Pereira de Jesus, estabelecido á praça do Engenho Novo n. 14, por infracção do art. 292, letra C, do decreto n. 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 400\$000, a Bernardino & Magalhães, estabelecidos á rua Frei Caneca n. 535, por infracção do art. 1.015 n. 3. do mesmo decreto.

Ns. 3.394 e 3.396 — Que a Delegacia de Saúde impoz as seguintes multas: de 100\$000, a Marinho Pinto & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro n. 115, por infracção do art. 1.084, do decreto n. 166.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$000, a João

Mendes Pereira, encontrado á rua Dona Eugenia n. 48, por infracção do artigo 1.095, § 5º do mesmo decreto.

— Foram multados:

Ns. 3.394 A a 3.397 A — Em 100\$, Marinho Pinto & Comp.; em 200\$000, Ludgero Pereira de Jesus, Julio Mendes Pereira e Bernardino & Magalhães.

Requerimentos despachados

Directoria:

João Rodrigues Pontes Filho (2.988) — Deferido.

Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimentícios:

M. Martins & Martins (2.835-5.495)

— A vista das informações, indeferido.

Inspectoria de Hygiene Industrial e Profissional:

Alvaro G. do Nascimento (2.980-908). — Concedo 30 dias improrogáveis.

Lacordaire M. Gomes (2.969-907). — Concedo 30 dias improrogáveis.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

Manoel de Souza Pimental. — Relevada, á vista do attestado de vaccina.

2ª Delegacia de Saude:

Andrade Lima & Comp. (2.982-415). — Concedo 15 dias.

Thereza Maria Gomes Brandão Neves da Rocha (2.983-4166). — Certifique-se.

João G. de Araujo Sobrinho (2.984-417). — Certifique-se.

Estevão de Freitas (2.985-418). — Certifique-se.

3ª Delegacia de Saude:

Alberto do Amaral (2.978-566). — Fica dispensado até ulterior deliberação do ladrilhamento das paredes do gabinete sanitario, devendo, porém, ser impermeabilizadas as do tanque.

José Francisco dos Santos Junior (2.910). — Indeferido.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1927.

N. 2.144 — Joaquim Duarte Barboza. — Deferido.

Dia 27

N. 2.145 — Jorge Leite da Fonseca e Silva. — Deferido.

N. 1.996 — Christiano Dias — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

N. 2.143 — Russell B. Wilson. — Deferido.

Dia 28

N. 2.116 — Geremario Manhães. — Deferido, até ulterior deliberação desta inspectoria.

N. 1.968 — Maria Jandyrá Mecedo Vieira. — Remetta-se á Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA, MARITIMA E FLUVIAL

[Expediente de 27 de outubro de 1927]

Officios:

Remetteu-se:

N. 1.602 — Ao Sr. director geral do Departamento, a proposta do nome do

desinfectador de 1ª classe, da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia, Joaquim Manoel de Castro Alves, para exercer o cargo de escripturario-archivista da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo, na vaga de Henrique Alves de Cerqueira Lima, Filho, que acaba de solicitar exoneração.

N. 1.601 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, a folha suplementar, na importancia de 490\$, para pagamento da differença de vencimentos que compete aos guardas sanitarios desta directoria, relativa ao mez de outubro corrente.

N. 1.604 — Ao mesmo, o requerimento em que Henrique Alves de Cerqueira Lima Filho solicita, ao Sr. ministro da Justiça, sua exoneração do cargo de escripturario-archivista, da Sub-Inspectoria de Saude dos Portos do Estado do Espirito Santo.

Communicou-se:

N. 1.600 — Ao Sr. Dr. director geral do Povoamento do Solo, que o Sr. director geral do Departamento consentiu que fossem hospitalizados no Sanatorio Guanabara, sob a responsabilidade clinica do professor Abreu Fialho, João de Oliveira Freitas e sua senhora, impedidos na Ilha das Flores como trachomatosos.

N. 1.603 — Ao Sr. secretario do Instituto de Previdencia, em resposta ao seu officio n. 165, que os marinheiros Lydio Soares Ferreira (Amancio Felicio de Souza e Manoel Ricardo das Neves tiveram averbadas, na respectiva folha, as contribuições de agosto e setembro ficando outubro para ser anotado conjuntamente com novembro, visto a insufficiencia dos seus saldos na folha de pagamento deste mez.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente de 26 de outubro de 1927

N. 872 — Ao Sr. Dr. secretario geral, remetendo o attestado de frequencia dos Srs. inspectores e sub-inspectores sanitarios, referente ao corrente mez.

N. 873 — Ao Sr. almoxarife geral, remetendo o pedido n. 817.

N. 874 — Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, remetendo cinco autos de infracção e multa contra: Antonietta Rodrigues Vianna, residente á rua Turf Club n. 277; Luiz R. Negro Monte, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 443 (casa 4); José Horta, residente á rua Roza n. 34 (casa I) e Vicente Carbone, residente á rua Senador Eusebio n. 196, todos por infracção do art. 505 do Regulamento Sanitario.

Dia 27 de outubro de 1927

N. 875 — Ao Sr. almoxarife geral, remetendo os pedidos ns. 818 a 821.

N. 876 — Ao Sr. almoxarife geral, remetendo os pedidos ns. 822 a 824 e 826.

Dia 28 de outubro de 1927

N. 877 — Remetendo a folha de pagamento dos funcionarios da inspectoria, na importancia de 48.660\$067.

N. 878 — Remetendo a folha de pagamento de differença de vencimento do

3º official interino Nestor Kin, na importancia de 190\$000.

N. 879 — Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal remetendo nove autos de infracção (multa, lavrados contra: Nadir Duarte residente á rua Marquez de S. Vicente n. 105; Aliçio Paz, residente á rua Dias Ferreira n. 233; Vivaldo de Souza Pinto, residente á rua Marquez de S. Vicente n. 109; Jeronymo Calazans, residente á rua Jorge Rudge n. 30 (casa 41); Salvador Blaso, residente á rua Visconde de Itauna n. 203 (casa IV); José Manoel da Silva, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 452; Raul Martins Vianna, residente á rua Escobar n. 12; Luiz Antonio Falcão, residente á rua Argentina n. 46, e José Armengol, residente á rua S. Luiz Gonzaga n. 606, todos por infracção do art. 505, § 1º, do Regulamento Sanitario.

N. 880 — Ao Sr. escrivão da 2ª, Pagadoria do Thesouro Nacional, communicando que o Sr. administrador de desinfectorio Mario dos Reis Barbosa está autorizado a dar quitação nas folhas de pagamento da inspectoria.

DIRECTORIA DE SANEAMENTO RURAL
Serviço no Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1927

Campo Grande:

N. 2.901 — Gil de Mello — Prorogo o prazo até 27 de novembro proximo vindouro.

N. 2.921 — J. Brandão. — Deferido.

Madureira:

N. 2.893 — Manoel André Leite. — Prorogo o prazo da intimação por mais 60 dias, devendo ser a dispensa de exigencia, observada de accordo com o parecer do chefe do posto.

Bangú:

N. 2.907 — Waldemar Accioli de Carvalho Silva. — Prorogo o prazo por mais 60 dias.

Jacarépaga:

N. 2.923 — Cesar Affonso Castanheira. — Póde funcionar. Registre-se.

N. 2.924 — Cesar Affonso Castanheira. — Certifique-se; de accordo com o despacho exarado no requerimento numero 2.923.

Dia 27

Campo Grande:

N. 2.913 — José Moraes de Castro. — Certifique-se.

N. 2.914 — José Raymundo de Oliveira Filho. — Prove o que allega.

N. 2.922 — Antonio Alberto Martins. — Deferido.

Ministerio da Fazenda

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Additamento ao de 27 de outubro de 1927

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 221 — Communicando haver resolvido designar o 3º escripturario do

Thesouro Nacional, Antonio Fernandes de Vasconcellos e o auxiliar de escripta da Casa da Moeda, Luiz Braz das Trinas, para auxiliarem o director, extinto, Alfredo Regulo Valdetaro, nos trabalhos de commissão de que o mesmo está incumbido.

Dia 28 de outubro de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 281 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que Bernardino Ribeiro pediu, por aforamento, o terreno accrescido de marinha situado na Avenida Beira-Mar, no lugar denominado Pina, freguezia de Afogados, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, e remettendo uma planta do terreno alludido.

N. 282 — Restituindo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao pagamento da quantia de réis 479\$400 a José Maria Pereira, trabalhador da Quinta Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, proveniente da gratificação adicional de dez por cento que o mesmo deixou de receber no periodo de julho de 1920 a dezembro de 1924.

N. 283 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que Antonio Gomes de Carvalho pede, por aforamento, o terreno de marinha situado na avenida Beira-Mar, Ilha do Pina, freguezia de Afogados, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, e enviando uma planta do referido terreno.

N. 284 — Restituindo o processo relativo ao pagamento de differença de augmento provisorio no anno de 1920, a Francisco Barbosa de Sá Freire, servente de segunda classe da Segunda Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 285 — Solicitando emittir parecer sobre o requerimento em que Carlos Kramer pede, por aforamento, o terreno accrescido de marinha situado na avenida Beira-Mar, Ilha do Pina, freguezia de Afogados, municipio do Recife, Estado de Pernambuco, e transmittindo uma planta do terreno de que se trata.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 118 — Transmittindo o processo originado do requerimento em que o 2º escripturario do Tribunal de Contas, Licinio Fortunato e o 3º da Alfandega de Santos, Horacio da Cunha Telles, pedem permuta dos respectivos cargos e solicitando audiencia a respeito.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1927

Sr. inspector geral de Bancos:

N. 280 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que propuzestes em parecer exarado no incluso processo, que enca-minhastes com o officio n.º 817, de 13 de setembro ultimo, resolveu, por despacho de 7 do corrente, tornar extensiva ao Banco de Curitiba, no Paraná, e Auxiliar das Classes, na Bahia, a medida tomada em referencia ao Banco dos Funcionarios Publicos, sobre fiscalização, e de que tivestes conhecimento pelo officio desta directoria, n.º 228, de 30 de agosto proximo findo.

Identico sob n. 150, ao Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

— Sr. sub-director desta directoria geral:

N. 411 — Communicando que o Sr. ministro, por portaria de 27 do corrente, resolveu designar o 3º escripturario do Thesouro Nacional, Antonio Fernandes de Vasconcellos, para auxiliar o director, extinto, Alfredo Regulo Valdetaro, nos trabalhos da commissão de que o mesmo está incumbido.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 412 — Communicando que o Sr. ministro resolveu, por acto de 27 do corrente, designar o 3º escripturario do Thesouro Nacional Antonio Fernandes de Vasconcellos e o auxiliar de escripta da Casa da Moeda, Luiz Braz das Trinas, para auxiliarem o director, extinto, Alfredo Valladares, nos trabalhos da commissão de que o mesmo está incumbido.

Identico sob n. 413, ao Sr. Alfredo Regulo Valdetaro, director, extinto, do Thesouro Nacional.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 185 — Communicando que o 1º escripturario da Recebedoria do Districto Federal, Antonio Augusto de Almeida, foi julgado em condições de invalidez, na primeira inspecção de saude a que foi submettido, para effeito de aposentadoria, no dia 8 do corrente mez.

— Sr. director da Estatistica Commercial:

N. 53 — Remettendo, para que seja prestada informação, o processo relativo ao requerimento em que o 3º escripturario Alvaro Ferreira da Cunha, pede sessenta dias de licença, em prorrogação, para tratar de seus interesses particulares.

— Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 213 — Autorizando, de ordem do Sr. ministro, a providenciar no sentido de que dos mil exemplares do trabalho denominado "Consolidação das Disposições Orçamentarias de Character Permanente", organizado pelos Drs. Oscar Bormann Borges e Alberto Biolchini, e por este ultimo revisto e completado, mandados imprimir na Imprensa Nacional, sejam entregues 500 exemplares ao mesmo Dr. Alberto Biolchini e os outros 500 enviados ao Thesouro Nacional.

— Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 66 — Solicitando providencias no sentido de ser inspecionado de saude o conferente da Alfandega do Rio de Janeiro, Luiz Valle de Almeida, que requereu um anno de licença de accordo com o art. 17 do decreto n.º 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. delegado fiscal no Estado do Amazonas:

N. 167 — Enviando o titulo que nomeia o cidadão Luiz Mattos para o lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Floriano Peixoto.

— Sr. delegado fiscal no Estado da Bahia:

N. 149 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao requerimento em que Gumercindo Ambrosio Esteves dos Santos pede a sua

nomeação para o lugar de despachante aduaneiro da Mesa de Rendas de Caravellas.

— Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 65 — Transmittindo o titulo nomeando o cidadão Sebastião de Oliveira Santos para o lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Bomfim.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 79 — Remettendo o titulo declarando sem effeito o de 26 de agosto de 1926, que nomeou Zanois Soares de Carvalho, collector das rendas federaes em São José do Tocantins.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 104 — Declarando que o Sr. ministro, resolveu, por despacho de 7 do corrente, tornar extensivo ao Banco de Curitiba, a medida tomada em referencia ao Banco dos Funcionarios Publicos, desta Capital, sobre fiscalização, a qual passará a ser exercida pelo respectivo fiscal privativo, que, entretanto, ficará subordinado á Inspectoria dos Bancos.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 124 — Declarando haver resolvido, por despacho de 20 do corrente, indeferir o requerimento em que o escriptão da collectoria das rendas federaes em Cabo, Octavio de Hollanda Cavalcanti, pede a concessão de seis mezes de licença, para tratar de seus interesses particulares, visto não ter ainda o requerente dous annos de exercicio no referido cargo.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 240 — Enviando os titulos que nomeiam, respectivamente, collector e escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Candelaria, Nestor Fernando Graeff e Julio Floriano Hocheverger.

N. 241 — Transmittindo o titulo removendo o agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Paraná, José Azevedo e Silva, para identico lugar no interior do Estado do Rio Grande do Sul.

N. 262 — Declarando que o Sr. ministro, tendo em vista o requerimento em que José Machado de Almeida Junior pede sua readmissão no cargo de agente fiscal do imposto de consumo, resolveu, por despacho de 22 do corrente, que o requerente aguarde oportunidade.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 352 — Remettendo o titulo nomeando o cidadão Odilon Soares de Alvarenga para o lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Collina.

N. 353 — Enviando o titulo nomeando o cidadão Petronilio Fernandes da Cunha para o lugar de collector das rendas federaes no municipio de Ipaussu.

N. 354 — Transmittindo o titulo tornando sem effeito a nomeação de Antonio Godofredo Zeistuer, para o lugar de escriptão da collectoria das rendas federaes no municipio de Collina.

N. 355 — Remettendo o decreto promovendo a terceiro escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, o quarto escripturario Sebastião Ayres de Toledo.

N. 356 — Enviando o decreto promovendo a primeiro escripturario da Delegacia Fiscal no Estado de São Paulo, o segundo escripturario, José Telles de Almeida.

N. 357 — Transmittindo o decreto promovendo a segundo escripturario da Delegacia Fiscal, no Estado de S. Paulo, o terceiro escripturario Anadyr Rias de Carvalho.

N. 358 — Remettendo os titulos nomeando o cidadão Andreilino de Oliveira para o logar de collector das rendas federaes no municipio de Cananéa, e exonerando, a pedido, do mesmo logar, Aristides Corrêa de Sá e Benevides.

N. 359 — Remettendo, por cópia, para que seja prestada informação, a carta da comissão directora do Partido Republicano Paulista sobre a criação de mais uma collectoria no municipio de Candido Motta.

Primeira Secção da Directoria Geral do Thesouro Nacional, em 29 de outubro de 1927. — *Raul Carlos da Camara*, 2º escripturario.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 279 — Restituindo os ineludos processos transmittidos com os officios dessa inspectorio n. 940, de 14 de outubro de 1920, 1.008 e 1.028, de 12 e 20 de novembro do mesmo anno, relativos aos recursos que as firmas de Recife, Mendes Lima & Comp., o Rosbach Brasil Co. e as filiaes, na mesma cidade, do National City Bank of New York e do Bank of London & South America, Ltd., e do Banco Francez e Italiano para a America do Sul, interpuzeram do acto da Delegacia Regional dos Bancos em Pernambuco que lhes impoz a multa de cinco contos de réis, por haverem infringido o Regulamento de Fiscalização Bancaria, communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 19 do corrente, resolveu, de accordo com o parecer do Dr. consultor geral da Republica, junto por copia, negar provimento aos alludidos recursos.

Directoria da Recetta Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Requerimentos despachados

N. 41.226, de 1927 — United States Rubber Export Comp., solicitando reconsideração do despacho que lhe negou restituição de direitos de importação. — De accordo com o parecer, mantendo o despacho anterior.

N. 48.037, de 1927 — United States Rubber Export Comp., solicitando reconsideração do despacho que lhe negou restituição de direitos de importação. — De accordo com o parecer, mantendo o despacho anterior.

Dia 29 de outubro de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 55 — Communicando que o Sr. ministro da Fazenda, conforme communicou a directoria geral, em officio numero 391, do dia 19, resolveu seja augmentada de 10%, a partir do dia 1 de outubro expirante, a diaria do inspector fiscal do imposto de consumo no Estado do Rio de Janeiro, João de Freitas Valle, enquanto estiver em comissão reservada no Estado de São Paulo.

— Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 578 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, attendendo ao que solicitou a Rede do Vição Sul Mineira, em requerimento protocolado no Thesouro sob n. 52.543, deste anno, por despacho de 28 do corrente mez, concedeu, de accordo com a clausula XI, lettra b, do contracto a que se refere o decreto n. 15.406, de 22 de março de 1922, isenção de direitos de importação, mediante assignatura do termo de responsabilidade pelo prazo de 60 dias, para 17 caixas contendo removedor de tinta (taxite), com o peso bruto de 866 kilos e liquido de 635 kilos, vindas do Nova York pelo vapor *Marconi*.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Macéio:

N. 5 — Restituindo o processo numero 35.812, deste anno, relativo ao officio n. 19, de 19 de julho findo, referente ao cimento despachado naquella alfandega pela Prefeitura Municipal dessa capital, e que se achava em poder da firma Rodrigues Cardoso & Comp., para o fim proposto na informação da Primeira Sub-Directoria.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio de Janeiro:

N. 69 — Transmittindo o processo n. 42.147, deste anno, referente ao officio n. 118, de 29 de agosto findo, da Collectoria Federal de Rio Bonito, encaminhando o requerimento em que o collector federal pede permissão para ausentar-se daquella exactoria por espaço de 90 dias, para tratamento de saúde, afim de serem prestadas as necessarias informações.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 84 — Transmittindo o processo n. 47.915, deste anno, referente ao officio sem numero, de 10 de setembro ultimo, do inspector fiscal Elias Ferreira Coelho, afim de ser cumprido o despacho de fls. 3.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 54 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda indeferiu o requerimento em que a Empresa Aquaria Sant'Amarense pede permissão para despachar, pagando somente 25 % dos direitos aduaneiros, 126 volumes de tubos de aço, 13 de barricas com asfalto e duas saccas de juta.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Pará:

N. 59 — Declarando que o Sr. ministro da Fazenda, tendo presente o recurso interposto por Affonso Vizeu & Comp., da decisão que negou provimento ao recurso que lhe foi interposto do despacho da alfandega daquelle Estado que condemnou aquellos negociantes a multa de 150\$, por infracção do Regulamento do Imposto de Consumo, proferiu, em data de 15 do corrente, o seguinte despacho:

"Nos termos do paragrapho unico do art. 233 do Regulamento do Imposto de Consumo dispense a multa imposta."

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado de Minas Geraes:

N. 269 — Remettendo, afim de ser cumprido o despacho de fls., o processo n. 56.214, deste anno, em que é inter-

essado o Banco Hypothecario do Brasil.

N. 270 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda, em data de 6 do corrente, tendo presente os recursos interpostos por Domingos Grosso da multa de 200\$000 que lhe foi imposta por infracção do Regulamento do Imposto de Consumo e do collector da 1ª Collectoria Federal da Capital, da censura que lhe foi infligida por aquella delegacia, proferiu o seguinte despacho:

"De accordo com o parecer do provimento ao recurso e torno sem effeito a censura constante do despacho de fls. 18."

O parecer emitido foi o seguinte:

"Não estando provado que o producto em questão tivesse sido fabricado pelo recorrente, sou de parecer que se dê provimento ao recurso de fls. 24, para ser relevada a multa imposta ao mesmo recorrente."

Quanto a reclamação de fls. 20 e 24, apresentada pelo collector da 1ª Collectoria Federal da Bello Horizonte, é inteiramente producente, por isso que as partes interessadas é facultado o exame dos processos de infracção, quando tem de apresentar razões de defesa ou allegações de recurso."

N. 271 — Declarando, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fazenda proferiu, em data de 18 do corrente, o seguinte despacho no requerimento em que o collector federal do Guarandé, João dos Santos Carneiro, pede dispensa de refração de sua fiança:

"Deferio o pedido com a condição do requerente recolher a renda da exactoria duas vezes por semana a quantia do Banco do Brasil a sua ordem de exigencia do art. 34 do decreto n. 9.285, de 30 de dezembro de 1921."

Portarias:

N. 138 — Declarando ao Sr. inspector fiscal do imposto de consumo na 1ª zona do Estado de São Paulo, Raul Borges Fortes, haver resolvido que a alludida zona passe a ser formada do seguinte modo, devendo a capital do Estado constituir a respectiva sede:

Capital, Mogy das Cruzes, Santa Isabel, Guararema, Salisopolis, Jacarehy, Santa Branca, São José dos Campos, Jambeiro, Parahyuna, Cacapava, Natividade, Taubaté, São Luiz do Parahytinga, Redemção, Tremembé, Pindamonhangaba, São Bento, Buquira, Guaratinguetá, Lorena, Piquete, Cunha, Cruzeiro, Cachoeira, Jatality, Silveiras, Pinheiros, Queluz, Areias, São José do Barreiro, Bananal, Ubatuba, Villa Bella, Caraguatatuba, São Sebastião, Iguape, Cananea, Xiririca e Inoranga.

N. 139 — Declarando ao Sr. inspector fiscal do imposto de consumo na 3ª zona do Estado de São Paulo, Benedicto Roriz, haver resolvido que a alludida zona passe a ser formada do seguinte modo, devendo o municipio de Sorocaba constituir a respectiva sede:

Sorocaba, Itú, Cabreúva, Idaiatuba, Monte Mór, Salto do Itú, Capivary, Piracicaba, Rio das Pedras, São Pedro, Villa Rezende, Santa Barbara, Votorantim, Piedade, Campo Largo, Araçari-guana, Una, Tietê, Porto Feliz, Conchas, Laranjal, Pereiras, Itapitininga, Tatuhy, Guarany, Poranga, Angatuba, São Miguel Archanjo, Sarapituly, Pilar, Faxina, Apiaby, Itaberá, Ribeirão Branco, Capão

Bonito do Paranapanema, Ribeira, Avaré, Santa Cruz do Rio Pardo, Itatinga, Assis, Salto Grande, Ourinhos, Ipaussu, Botocatu, São Manoel, Lengçes, Bauru, Albuquerque Lins, São Paulo dos Aguados, Pederneras, Penapolis, Piratininga, Pirajuby, Pirajú, Fartura, Itaporanga e Itahy.

N. 140 — Declarando ao Sr. inspector fiscal da 3ª zona do Estado do Rio de Janeiro haver resolvido estabelecer a sede da mesma zona no municipio de Thierozopolis.

N. 141 — Declarando ao Sr. inspector fiscal na 5ª zona do Estado do Rio de Janeiro haver resolvido estabelecer a sede da mesma zona no municipio de Nova Friburgo.

N. 142 — Declarando ao Sr. inspector fiscal da 4ª zona do Estado do Rio de Janeiro haver resolvido estabelecer a sede da mesma zona no municipio de Vassouras.

N. 144 — Declarando ao Sr. inspector fiscal da 1ª zona do Estado do Rio de Janeiro haver resolvido estabelecer a sede da mesma zona no municipio de Nitheroy.

N. 145 — Declarando ao Sr. inspector fiscal da 2ª zona do Estado do Rio de Janeiro haver resolvido estabelecer a sede da mesma zona no municipio de etropolis.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

N. 45.595-1927 — José Conceição Ferreira Paiva, pedindo redução de sua consignação para o Instituto de Previdência dos Funcionarios Publicos. — Nada ha que pefetir.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1927.

Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 324 — Concedendo o credito de 50:000\$ para, no corrente anno, attender ás despesas com a conclusão das obras relativas ás installações dos laboratorios de chimica e de biologia da Estação Geral de Experimentação em Ilhéos, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 134 — Para dar andamento ao processo do Dr. Gelio Paiva, sub-inspector de Saude dos Portos de Belém, aposentado, recommenda providências afim de ser devolvido, devidamente informado, o processo a que se refere a ordem desta directoria n. 65, de 17 de Junho de 1925.

— Ao Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 113 — Concedendo o credito de 5:070\$967 para pagamento de montepio e meio soldo, de 16 de dezembro de 1918 a 31 de dezembro de 1925, a donas Anna Maria da Gloria e Josepha Bezerra Nojosa, filhas do finado alferes, reformado, do Exército. José Bezerra Nojosa Sobrinho.

N. 114 — Concedendo o credito de 100\$ para pagamento ao Sr. Alberto Novis.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 340 — Concedendo o credito de 1:500\$ para pagamento da subvenção que, no corrente anno, compete ao Asylo S. Joaquim da Conceição do Serro.

N. 391 — Autorizando o pagamento da ajuda de custo de primeiro estabelecimento, 600\$, ao 4º escripturario dessa repartição João Emydio Pinheiro da Camara.

— Ao Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 332 — Autorizando o pagamento da ajuda de custo de preparos de viagem, 600\$, ao 4º escripturario da Alfandega do Ceará Juvenio Ferreira de Queiroz.

N. 323 — Declarando que o Sr. ministro, á vista do processo, relativo a concessão do credito de 447:924\$831, para legalização da despesa effectuada até 31 de março ultimo com o pagamento da incorporação do augmento provisorio, decidiu, por despacho de 27 de setembro findo, que se proceda de conformidade com as circulares juntas por copia.

— Ao Sr. delegado fiscal na Parahyba:

N. 139 — Concedendo o credito de 339:201\$, na seguinte conformidade: Soldos e gratificações de officiaes 73:050\$; diarias a officiaes, 10:000\$; ajudas de custo, 8:000\$; soldos e gratificações de praças, 243:151\$; ajudas de custo e diarias, a praças, 2:000\$, por conta da verba 11ª — Soldos, etc. — Etapas — 6 — Etapas á mulheres, etc., do orçamento do Ministerio da Guerra, 3:000\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 208 — Concedendo o credito de 20:000\$, para pagamento da subvenção que, neste anno, compete á Faculdade de Direito do Paraná.

— Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 338 — Autorizando o pagamento da ajuda de custo de preparo de viagem, de 500\$, ao 4º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, Antonio Argemiro da Cruz Ribeiro.

— Ao Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 109 — Concedendo o credito de 10:377\$450, inclusive 200\$ ao funeral ou luto, para pagamento de pensão á D. Ovidia Mattos de Medeiros, filha natural reconhecida de José Fragoso de Medeiros, 2º pharoleiro, aposentado, do Pharol da Pedra do Sal, nesse Estado.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 469 — Recommendando providências afim de ser descontada pela quinta parte dos vencimentos do 4º escripturario dessa delegacia Clodoaldo dos Santos Reis, a quantia de 39\$900.

— Ao Sr. delegado fiscal no Estado do Rio de Janeiro:

N. 66 — Remettendo as guias numeros 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209 e 210, de 24 de corrente, a favor dos agentes fiscaes dos impostos de consumo no interior desse Estado, An-

tonio Garcia da Silveira Terra e outros, N. 67 — Remettendo as guias numeros 194, 195, 196, 197, 198 e 199, de 24 de corrente, a favor dos agentes fiscaes dos impostos de consumo, nesse Estado, Alberto Meyer e outros.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 483 — Concedendo o credito de 379:714\$ para pagamento do pessoal docente e administrativo da Faculdade de Direito de São Paulo.

N. 484 — Devolvendo, autuado, o processo de exercicios findos, na importância de 100\$, do Dr. A. de Paiva Lima.

N. 485 — Concedendo o credito de 883\$870, para pagamento de pensões á D. Delfina Maria Leite Varella, viúva de Gracindo da Silveira Bastos Varella, 1º escripturario da Alfandega de Santos.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Vação:

N. 661 — Comunicando que não dispõe esta directoria de elementos para organizar, de prompto, uma relação nominal dos empregados beneficiados com a gratificação de 40%, creada pelo art. 157, da lei n. 4.555, de 10 de agosto de 1922, os directores do Thesouro, das Secretarias de Estado, do Tribunal de Contas, consultor geral da Fazenda e respectivos sub-directores, sendo cinco annos no ultimo cargo.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 83 — Comunicando que foi anotada na folha de pagamento a responsabilidade de 1% ao mez sobre a importância de 1:800\$ de adiantamento feito ao secretario do Observatorio Nacional Alarico Militão da Rocha.

— Ao Sr. director do Lloyd Brasileiro:

N. 324 — Remettendo as primeiras vias de empenho ns. 528, 534, 535, 536, 544, 546, 547, 569, 569, 570, 573, 574, 576, 589, 590 e 592, de agosto e setembro do corrente anno, relativas ás despesas de 534\$300, 949\$200, 156\$800, 862\$100, 1:156\$680, 537\$725, 271\$600, 65\$500, 1:156\$720, 861\$250, 2:171\$040, 1:323\$250, 315\$, 225\$800, 159\$600 e 1:334\$270 provenientes de passagens concedidas por conta do Ministerio da Fazenda.

N. 325 — Remettendo, as primeiras vias de empenho ns. 660 e 661 de outubro do corrente anno, relativo á despesa de 336\$ e 866\$, proveniente de passagem concedida por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. Fernandes Barros, inspector da Saude dos Portos de Recife:

N. 326 — Comunicando que, com a ordem desta directoria n. 47, de 16 de março de 1927, á Delegacia Fiscal, nesse Estado, foi enviada a tabella de distribuição de creditos para as despesas, no corrente anno, de pessoal e material dessa inspectoría.

— Ao Sr. director da Companhia Viação Férrea do Rio Grande do Sul:

N. 327 — Remettendo as primeiras vias de empenho ns. 506 e 635, de agosto e outubro do corrente anno, relativo á despesa de 69\$900, e 166\$900, provenientes de passagem concedida por conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da E. F. Mo-
gyana:

N. 328 — Remettendo as primeiras
vias de empenho ns. 646 e 651, de se-
tembre e outubro do corrente anno, re-
lativo á despesa de 150\$, 75\$ e 300\$,
proveniente de passagem concedida por
conta do Ministerio da Fazenda.

— Ao Sr. director da E. F. São Pau-
lo Ry.:

N. 329 — Remettendo as primeiras
vias de empenho ns. 648 e 653, de outu-
bro do corrente anno, relativo á despesa
de 18\$200 e 9\$100, proveniente de pas-
sagem concedida por conta do Ministe-
rio da Fazenda.

— Ao Sr. director da E. F. Pau-
lista:

N. 330 — Remettendo as primeiras
vias de empenho ns. 647 e 652, de outu-
bro do corrente anno, relativo á des-
pesa de 8\$400 e 4\$200, proveniente de
passagem concedida por conta do Minis-
terio da Fazenda.

— Ao Sr. sub-director geral dos Te-
legraphos:

N. 331 — Declarando que a gratifica-
ção "Lyra" foi, em virtude do decreto
n. 5.025, de 1 de outubro de 1926, in-
tegralizada aos vencimentos dos funcio-
narios federaes, para todos os efeitos,
e, como tal, ficou dividida em tres par-
tes, duas das quaes como ordenado, e
a outra, como gratificação *pro-labore*.

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1927

N. 53.881, de 1927 — D. Maria Es-
tella da Costa Braga, pedindo prosegui-
mento do seu processo de montepio. —
Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 42.991, de 1927 — D. Julia Go-
mes Mello, pedindo pagamento de pen-
são de montepio por exercicios findos.
— Satisfaça a exigencia do parecer.

N. 40.396, de 1924 — Dr. José Pe-
reira da Graça, pedindo pagamento de
diferença de vencimento do decreto de
13 de junho do corrente anno. — Prove
o allegado.

N. 39.731, de 1927 — Dr. Gastão
Bahiana, pedindo pagamento de diffe-
rença de vencimento do decreto de 17
de janeiro do corrente anno. — Prove o
allegado.

N. 40.397, de 1927 — Carlos Cianco-
ni, pedindo pagamento de acrescimo de
vencimento do decreto de 8 de junho do
corrente anno. — Prove o allegado.

N. 40.395, de 1927 — Modesto Brocos,
pedido pagamento de acrescimo de ven-
cimento obtido pelo decreto de 21 de
fevereiro do corrente anno. — Prove o
allegado.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 27 de outubro de 1927

N. 35.248 — Requerimento de Ame-
lia Azevedo de Moraes Jardim, de 23 de
julho de 1927. — Apresente avará de
que lhe couberam em inventario as apo-
lices de que se trata.

Dia 28

N. 54.056 — Requerimento de Carlos
Motta e outros, de 10 de outubro de
1927. — Satisfaçam a exigencia.

Caixa de Estabilização

BALANÇO SEMANAL

Ouro em deposito

Existencia nesta data:	
Libras esterlinas	
1.911.613-0-0. . .	77.761:682\$470
Dollares americanos	
7.423.862,50 . . .	62.056:066\$850
Francos francezes	
90.855,00.	146:536\$350
Outras moedas. . .	100:366\$310
Total em moedas. . .	140.067:651\$680
Em barra 9.102.508	
grs. 923 de ouro	
fino.	50.569:493\$690
Total.	190.637:145\$370

Notas em circulação

De diversos valores.	190.635:460\$000
Importancia paga em	
moeda divisionaria	1:685\$370
	190.637:145\$370

Rio de Janeiro, 29 de outubro de
1927. — José Luiz Monteiro de Souza,
thesoureiro. — Tancredo Rubens Lima,
contador. — F. de C. Soares Brandão,
director.

Directoria do Patrimônio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Carlos de Oliveira, pedindo concessão
de um lote de terreno. — Indeferido.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1927

Precatorios despachados:

Juizo da Quarta Vara Criminal, en-
trega de 500\$, a favor de Antonio de
Oliveira. — Cumpra-se.

Juizo da Quarta Vara Criminal, en-
trega de 400\$, a favor de Anna Teixei-
ra. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, en-
trega de 500\$, a favor de Antonio de
Oliveira. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Criminal, en-
trega de 500\$, a favor de Antonio Mar-
ques. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, en-
trega de 251\$200, a favor de José Da-
masceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, en-
trega de 241\$600, a favor de José Da-
masceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da Setima Pretoria Criminal, en-
trega de 250\$400, a favor de José Da-
masceno Pinto de Mendonça. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal,

entrega de 300\$, a favor de Antonio de
Oliveira Aguiar. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal,
entrega de 300\$, a favor do Dr. Léo
de Alencar. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal,
entrega de 500\$, a favor de Luiz Mo-
linaro. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-
trega de 700\$, a favor de Jesus Tei-
xeira Iglesias. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-
trega de 1:000\$, a favor de Jesus Teixe-
ira Iglesias. — Idem.

Juizo da Sexta Pretoria Criminal, en-
trega de 200\$, a favor de Jesus Teixe-
ira Iglesias. — Idem.

Juizo da Primeira Vara Cível, en-
trega de 290\$700, a favor de S. Monteiro
& Comp. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal,
entrega de 500\$, a favor de Luiz Molina-
ro. — Idem.

Juizo da Terceira Pretoria Criminal,
entrega de 500\$, a favor de Luiz Molina-
ro. — Idem.

Requerimentos despachados:

N. 14.315 — Salim Demetrio Habib.
— Junte-se o processo originado do ofi-
cio n. 103, de 15 de fevereiro de 1927,
a que allude o informante.

N. 20.543 — Mateo & Cornet. —
Referindo-se á consulta do exercicio de
de 1928, de que não ha, até esta data,
lei orçamentaria da receita, archive-se.
Fica aos interessados o direito de re-
novar o pedido opportunamente.

N. 20.305 — Eduardo Dias & Comp.
— Officio-se.

N. 19.449 — Manoel Braz. — De ac-
côrdo com a informação e parecer, pro-
ceda-se á inscripção pela fórmula pro-
posta, ficando salvo o direito á Fazenda
Nacional cobrar qualquer debito ante-
rior, si ficar provado em qualquer tem-
po ter havido successão.

N. 20.888 — A. Piaro & Comp. —
De accôrdo com a informação e pare-
cer, nada ha que deferir. Archive-se.

N. 1.105 — J. A. Sardinha. —
Idem.

N. 14.128 — Moreira Santos & Comp.
— De accôrdo com o laudo e parecer,
reduza-se a 18:000\$ o valor locativo do
negocio de que se trata para o lança-
mento do proximo exercicio de 1928,
procedendo-se o expediente decorrente.

N. 8.932 — Maria Mattos. — De ac-
côrdo com a informação do laudo e pa-
recer, reduza-se a 1:800\$ o valor loca-
tivo do negocio de que se trata para
o lançamento do proximo exercicio de
1928. Quanto ao exercicio corrente,
indeferido por estar perempta a recla-
mação.

N. 19.028 — Companhia Armazens
Geraes. Trapiçhe Ypiranga. — Restitua-
se á requente a quantia de 1:230\$700,
classificando-se a despesa pelo modo in-
dicado.

Officios despachados:

N. 308 da Delegacia do Imposto so-
bre a Renda — Arbuckle & Comp. —
Responda-se de accôrdo com a informa-
ção.

N. 3.418, da 1ª Delegacia Auxiliar da
Policia do Districto Federal. — Respon-
da-se de accôrdo com o parecer.

Ordem n. 147, da Directoria Geral do
Thesouro Nacional — Emanuel Felix.
— Archive-se.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 29 de outubro de 1927

Requerimentos:

N. 19.774 — Brasil Carmo Newton. — Archive-se.

N. 19.829 — Albino Isidoro da Silva. — Averbe-se a transferência.

N. 16.748 — Catharina Scardino Longo. — Idem.

N. 17.664 — João Francisco Xavier. — Idem.

N. 9.441 — Antonio Ignacio Alves Junior. — Averbe-se a transferência. Imponho ao vendedor a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 19.965 — Domingos Martins Saraiva. — Idem.

N. 14.855 — Gonçalves & Peixoto. — Inscereva-se, ficando salvo a Fazenda o direito de haver do collectando qualquer debito existente, caso futuramente se prove ter ocorrido successão.

N. 11.141 — Miralha Fernandes. — Rectifique-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 18.785 — Domingos de Castro Rodrigues. — Archive-se.

N. 19.243 — Sá & Loivos. — Idem.

N. 21.546 — Abilio Ferreira da Silva. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 10.356 — João Cosme do Amaral. — Averbe-se a mudança, de accordo com o proposto.

N. 12.965 — D. Fontes. — De accordo com o parecer, transfira-se *ex-officio* para D. Fontes e, em seguida, para Novaes Souza & Comp., ficando resalvados os direitos de terceiros. Imponho a cada uma das firmas indicadas a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 13.928 — Altamiro Fernandes Faticate. — Averbe-se a transferência.

N. 8.291 — Manoel Gonçalves de Souza. — Idem.

N. 15.349 — Armindo Secco. — Averbe-se a mudança.

N. 20.151 — Soares & Leitão. — Averbe-se a transferência requerida, com resalva de direitos de terceiros, de accordo com o parecer; e anote-se a successão de firmas indicadas a fls. 22 a 22-v, a cada uma das quaes imponho a multa de 50\$, mínimo da lei.

N. 20.153 — Antonio Jannuzzi & Cia. — Dê-se baixa, proseguindo-se na cobrança do debito accusado. Imponho a multa de 50\$ mínimo da lei.

N. 15.713 — Salin Aele & Irmão. — Averbe-se a transferência.

N. 9.125 — Salvador Tedesco. — Idem.

N. 19.747 — Duarte Rup. — Idem.

N. 15.054 — Gaio Marti & Comp. — Idem.

N. 19.906 — Jorge & Schneider. — Idem.

N. 17.276 — Ignacio da Silva Camarões. — Idem.

N. 14.169 — D. Fernandes & Ferreira. — Idem.

N. 20.597 — Baptista Marques. — Averbe-se a mudança.

N. 18.596 — Antonio N. de Mello. — Averbe-se a transferência.

N. 19.688 — Abel Francisco da Graça Marques. — Idem.

N. 11.892 — Antonio Vieira Monteiro & Filhos. — Idem.

N. 12.532 — Fluminense Yacht Club. — Imponho a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 12.533 — Fluminense Yacht Club. — Imponho a multa de 10\$, mínimo da lei.

N. 18.010 — José de Carvalho Lucena. — Averbe-se a transferência. Imponho ao vendedor e ao requerente, a cada um, a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 16.582 — Ignacio Bichara Nasar. — Inscereva-se, resalvando-se o direito da Fazenda de haver do collectando qualquer debito existente, si futuramente provar-se ter ocorrido successão. Officie-se a Directoria da Receita sobre o cancelamento proposto e proceda-se ás anotações, de accordo com o parecer.

N. 21.517 — Joaquim Gonçalves Servos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 338 — Victorio Zuccaro. — Archive-se.

N. 13.100 — Jean Fraikin. — Inscereva-se, resalvando-se o direito da Fazenda nos termos propostos.

N. 14.360 — Pedro Breves & Comp. Ltd. — Inscereva-se.

N. 21.415 — Felisberto Fernandes Alves. — Imponho a multa de 20\$, mínimo da lei.

N. 21.475 — Barbosa Moreira de Barros. — Idem.

N. 21.476 — Felicia Maria Moura. — Idem.

N. 12.923 — Antonio Rodrigues. — Averbe-se a transferência.

N. 7.526 — Luiz Martins Fravão. — Idem.

N. 20.752 — João Botelho. — Dê-se baixa.

N. 15.254 — Jeronymo Pereira da Silva. — Transfira-se.

N. 9.332 — Aldo de Pinna Marques. — Averbe-se a mudança.

N. 11.871 — Adriano da Silva Costa. — Averbe-se a transferência. Não ha multa a impor.

N. 20.638 — Wbebe Mansur. — Dê-se baixa para o semestre corrente.

N. 19.319 — Galdino & Rodrigues. — Pago o imposto do 2º semestre corrente, averbe-se a transferência. Imponho a Henrique Espalho a multa de 50\$, mínimo da lei, e mais a de 20% sobre os emolumentos de registro pagos.

N. 14.153 — Manoel Lopes Faria. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferência.

N. 1.107 — Mussalam Sued. — Pago o imposto do semestre corrente, averbe-se a transferência.

N. 2.919 — J. Lopes & Rodrigues. — Provas o pagamento do imposto do segundo semestre de 1926 e do exercício corrente, averbe-se a transferência. Imponho a cada um dos compradores a multa de 50\$, mínimo da lei.

Armando de Figueiredo. — Certifique-se.

Autos:

N. 760 — Duarte Costa, rua Visconde do Rio Branco n. 37. — Imponho a cada uma das firmas Duarte Costa & Salles, e Duarte Hahl, a multa de 200\$, mínimo do art. 81, do decreto numero 14.648, de 26 de janeiro de 1921. Intime-se com o prazo de 30 dias; e na falta de pagamento ou de deposito para o recurso que a lei permite no prazo de 15 dias, promova-se a cobrança executiva.

N. 161 — Domingos Grado, rua Visconde de Itana n. 32. — Imponho a multa de 100\$, mínimo do art. 111, paragrapho 1º do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1926, e nos termos do parecer. Intime-se com o prazo de 30 dias, e no caso de falta de pagamento ou de deposito para recurso, promova-se a cobrança executiva.

N. 184 — Josué Moreira da Costa. — Rua Costa n. 83. — Imponho a Josué Moreira da Costa, a multa de 400\$, do art. 81, combinado com o art. 222, do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, disposições equivalentes á do decreto n. 17.461, de 6 de outubro de 1926. Intime-se com o prazo de 30 dias, promovendo-se na falta de pagamento ou deposito para recurso, a cobrança executiva.

N. 79 — Candido de Carvalho, rua Vieira, Fazenda n. 73. — Imponho á firma Candido de Carvalho, a multa de 400\$, dos arts. 61, paragrapho unico e 222 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e nos termos do parecer, de fls. 12. Intime-se com o prazo de 20 dias, e na falta desse pagamento ou de deposito para o recurso que a lei permite no prazo de 15 dias, promova-se a cobrança executiva pelos meios legais.

N. 92 — M. Seixas & Comp. — Bresser n. 282, São Paulo. — Imponho a M. Seixas & Comp., a multa de 200\$, mínimo do art. 81 do decreto n. 14.648, de 26 de janeiro de 1921, e nos termos do parecer. Intime-se com o prazo de 30 dias e na falta desse pagamento ou de deposito para o recurso que a lei faculta no prazo de 15 dias, promova-se a cobrança executiva.

DESPACHOS DA 2ª SUB-DIRECTORIA

Sem numero — Antonio Lopes Santos. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 3.

Sem numero — Amaro Leal d'Almeida. — Ao protocollo geral.

Sem numero — Cortez & Comp. — Idem, idem.

Sem numero — José Martins. — Idem, idem.

Sem numero — Joaquim Avelino Antonio. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 3.

N. 2.107 — Adelino Garcia Bastos. — Prove o pagamento das taxas d'agua e saneamento de 1925 e 1926.

N. 3.084 — Albano Silva. — Satisfaca a exigencia.

N. 9.019 — Alexandre Monteiro. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 11.409 — Macedo Junior & Comp. — Idem, idem.

N. 12.055 — W. Schmidt & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 14.772 — Januario Pan. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 15.338 — Antonio Andreote. — Idem, idem.

N. 16.181 — José Rodrigues Sampaio. — Ao protocollo.

N. 11.723 — João Barros Cesar. — Intime-se.

N. 18.601 — Ricardo Mesquita. — Satisfaca a exigencia.

N. 18.863 — João Cataldo. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 19.550 — Domingos Padula. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.135 — Vicente Trapau. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.527 — Manoel Torres Bagade. — Reconheça a firma do signatario do documento de fls. 2.

N. 20.534 — W. Teixeira & Comp. Ltd. — Prove o direito de dispor.

N. 20.542 — Pereira, Irmão & Oliveira. — Encaminhe-se á 3ª Sub-directoria.

N. 20.784 — Francisco Jannabelle. — Satisfaca a exigencia.

N. 19.298 — Pereira & Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

N. 20.049 — José André. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 29 de outubro de 1927

Requerimentos despachados:

Antonio de Abreu Ferreira, informando não ter pago o imposto de renda nesta Delegacia Geral, por já ter sido descontado na folha de seus vencimentos. — Rectifique-se o lançamento, levando-se em conta o imposto deduzido em folha e publique-se depois edital convidando o interessado a pagar o sello pela forma exigida.

Honorio dos Santos Nogueira Belém, pedindo mandar cancelar o lançamento suplementar e solicitando restituição de imposto de renda. — De acordo com a informação retro, cancelle-se o lançamento suplementar e processe-se a restituição pedida.

Lopes & Antelo, reclamando contra lançamento. — Provado como se acha o allegado, deferido.

Ferreira & Jardim, idem, idem. — A vista do documento apresentado, archive-se o lançamento ex-officio.

Ch. Tchoulouk, idem, idem. — A vista da informação, deferido.

Joaquim Brancisco Cardoso, comunicando ter pago o imposto de renda, exercício 1926 e pedindo o seu cancelamento. — Archive-se o lançamento ex-officio procedido, em virtude de se achar provado o allegado.

Aristoteles Torres Vieira & Comp., pedindo o cancelamento do seu lançamento ex-officio. — Deferido nos termos da inicial.

Joaquim F. Alves, successor de Ferreira & Moreira, reclamando contra lançamento. — Deferido, para archivar o lançamento ex-officio iniciado.

Benjamin Abdalla, idem, idem. — Indeferido, por ter vindo fora do prazo legal.

Offícios expedidos:

N. 858. — Ao Sr. chefe de seção do Imposto de Renda em Porto Alegre. — Sobre objecto de serviço.

N. 859. — Ao Sr. delegado fiscal em Porto Alegre. — Remettendo offício ao chefe de seção do Imposto de Renda anexa a essa Delegacia Fiscal.

N. L. 434. — Ao Sr. delegado fiscal em Recife. — Remettendo listas para cobrança.

N. L. 433. — Ao Sr. delegado fiscal em Belo Horizonte. — Remettendo listas para cobrança.

Relação dos processos de restituição por cheque, que tiveram despacho favoravel.

William Ferdinand Schwartz, Pryor, Donald Henry Kitching, John Kitching, O. Minnich.

Antonio Gasiglia, The Royal Mail Steam Packet Company.

José Manuel Monteiro, Sidney Frank Furland, Alfredo de Paranaguá Moniz.

Maria Argemiro Paranaguá Moniz, Cicero Bastos, Avelinda Bastos.

Bento Martins Teixeira, José Carlos Abrantes Nogueira.

Manoel Homem, Diogo Braga de Andrade, Alfredo Theophilo Haanerckel, Clara Pucheu, Harvey le Roy Frost, Cia. Burroughs do Brasil S/A, João Frederico Ribeiro, Newton Duarte Soeiro.

Inspeccoria Geral dos Bancos

Dia 29 de outubro de 1927

Offícios:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 966. — Encaminhando o processo com o requerimento do Banco dos Funcionarios Publicos, solicitando restituição da importância que pagou a mais, na quota de fiscalização do exercício de 1926.

N. 965. — Idem, idem, na quota de fiscalização do exercício de 1927.

— Ao Sr. fiscal de Bancos, encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 975. — Remettendo o processo de Luiz Sautarem, solicitando sua conta corrente no Banco Crédito Geral.

— Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 976. — Serviço interno.

N. 977. — Remettendo o processo com as cartas-patentes ns. 614 a 619, do Banco Commercio e Industria de Minas Geraes, referentes ás suas agencias em Bom Despacho, Guarani, Sacramento, São Thomaz de Aquino, São Sebastião do Paraizo, Esado de Minas Geraes, Valença do Estado do Rio de Janeiro.

N. 978. — Remettendo o processo com a carta-patente n. 620, da Caixa de Liquidação, sociedade anonima, com sede em Santos, com referencia a sua filial na capital de São Paulo.

Requerimento despachado

Montepio dos Servidores do Estado, no processo de reclamação de Luiz Leonel de Assis. — De-se vista ao interessado, para requerer o que entenda ser seu direito.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 28 de outubro de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 192. — Remettendo, devidamente informado, o processo n. 215 — I — de 1924 da Companhia de Seguros "Indemnizadora", com sede nesta capital, pedindo relevação da multa imposta por esta inspeccoria.

— Ao Sr. director geral do Departamento Nacional da Saude Publica:

N. 360. — Solicitando providencias para que, no laudo referente ao exame de saude, a que se submetter o fiscal de seguros bacharel Henrique Carlos de Magalhães, seja declarado o tempo necessário ao tratamento.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 3ª Circumscrição — Recife:

N. 361. — Solicitando providencias acerca da devolução do processo numero 59 — I — de 1927.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª Circumscrição — São Paulo:

N. 362. — Declarando que a Companhia de Seguros "Lloyd Sul Americano", com sede nesta capital, communicou a esta inspeccoria ter nomeado seu agente na cidade de Corumbá, Estado de Matto Grosso, o Sr. Frederico Sierra, em substituição aos Srs. Sierra & Comp.

Dia 29

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 193. — Remettendo a portaria da licença de um anno, concedida ao 1º escriptuario desta repartição, João Vieira de Segadas Vianna, de 8 de fevereiro do anno proximo passado.

N. 194. — Remettendo, devidamente informado, o processo n. 181 A, de 1926, em que a Companhia de Seguros "Alliança da Bahia", com sede em São Salvador, pede relevação da multa de mora.

N. 195. — Remettendo a carta-patente n. 214, afim de ser submettida á assignatura de S. Ex. o Sr. ministro da Fazenda a ser expedida á "Sum Insurance Office Limited", com sede em Londres, para operar no paiz, visto ter effectuado no Thesouro Nacional o deposito de garantia inicial.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 196. — Remettendo, devidamente informado, o processo n. 113 — C — deste anno, acerca do adiantamento de 150\$000, feito ao porteiro desta repartição, Carlos de Souza Victorino.

— Ao Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 197. — Dando conhecimento que nesta data foi remettido ao Sr. director da Despesa Publica o processo sob n. 113 — C — deste anno, referente ao adiantamento de 150\$000, feito ao porteiro desta repartição Carlos de Souza Victorino.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 5ª circumscrição — São Paulo:

N. 363. — Remttendo, para cumprimento de despacho, o processo n. 171 — D — de 1927.

Requerimentos despachados

Dia 28 de outubro de 1927

N. 71 — I — de 1927 — The Motor Union, apresentando certidões de subestabelecimentos de procuração em São Paulo. — Selle o documento de fls. 3.

N. 76 — R — 1927 — Reliance Marine Insurance Company Limited, requerendo approvação para o modelo de apolices de seguros terrestres, a titulo precario. — Nada ha que deferir. — Requeira a approvação do modelo de sua apolice nos termos regulamentares, querendo, afim de poder fazer contractos.

N. 2 — I — de 1927 — Instituto Italiano Argentino de Seguros "Generales", acerca da sua liquidación. — Expeca-se o aviso para a necessaria publicação.

nos termos regulamentares, nesta capital e em São Paulo, e entregou-se a requerente, mediante recibo.

Imprensa Nacional e "Diário Oficial"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 2.326 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, respondendo ao officio n. 283, de 2 de agosto ultimo.

N. 2.327 — Ao Sr. superintendente da Companhia Telephonica Brasileira, solicitando a mudança para outro logar do aparelho collocado na portaria.

N. 2.328 — Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional, respondendo á carta de 20 do corrente.

Dia 29 de outubro de 1927

N. 2.329 — Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia, respondendo ao officio n. 1.684, de 27 de julho ultimo.

N. 2.330 — Ao Sr. director da Despeza Publica do Thesouro Nacional, restituindo o processo que acompanhou o officio n. 352, de 17 do corrente.

Requerimentos despachados

Alfredo de Andrade Guimarães, Guilherme Bormann, Virginia B. Ferrão Carneiro e Vespasiano Fernandes Passos. — Sim, em termos.

Victor W. Curio, Carlos Manoel Cotrim e Antonio S. Mendes. — Como requerem.

Antonietta Guerreiro. — Encaminhase.

José F. Soledade Santos. — Aguarde oportunidade.

Amerigo Teixeira de Carvalho. — Sim, em termos.

José Maria da Silva Guimarães. — Indeferido.

Decio dos Santos Lima. — Como requer.

Caixa de Amortização.

EXPEDIENTE DO SR. DR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1927

N. 58 V. — Vicente Durante. — Satisfaz a exigencia.

N. 601 A. — Associação Beneficente dos Empregados do Lloyd Brasileiro. — Deferido, de accordo com o parecer.

N. 445 M. — Maria Conceição de Paula. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 168 P. — Pedro Vergne de Abreu. — Deferido.

N. 607 J. — José de Almeida Mendonça. — Deferido, nos termos do parecer.

N. 608 J. — João Dale. — Cumpra-se o alvará, de accordo com o parecer.

N. 716 A. — Adolpho Santos Guerra. — Expeça-se guia.

N. 448 M. — Moysés Gonçalves de Castro. — Expeça-se guia.

A. 607 J. — José de Oliveira Rezende. — Satisfaz a exigencia.

N. 177 P. Paulo de Souza Vieira. — Expeça-se guia.

N. 162 O. — Orozimbo Muniz Barreto. — Deferido no requerimento.

N. 169 E. — Eduardo Ferreira. — Deferido no requerimento.

N. 175 P. — Pastor Leite de Almeida. — Expeça-se guia.

N. 246 R. — Rufino Borges Ferreira. — Cumpra-se o alvará.

N. 444 M. — Magalhães & Comp. — Expeça-se guia.

N. 41 N. — Nydia Fonseca de Lima Rangel. — Cumpra-se o alvará.

N. 442 M. — Manoel Duarte Ribeiro. — Satisfaz a exigencia.

N. 117 S. — Salvador Clemente de Carvalho. — Satisfaz a exigencia.

N. 446 M. — Maria Luiza Brocconot Fernandes. — Cumpra-se o alvará.

N. 714 A. — Alvaro Carlos Mosset Brocconot. — Cumpra-se o alvará.

N. 44 M. — Mathilde Mosset Brocconot. — Cumpra-se o alvará.

N. 81 G. Gastão Mosset Brocconot. — Cumpra-se o alvará.

N. 720 A. — Antonio Simões. — Cumpra-se o alvará.

N. 718 A. — Antonio Simões. — Cumpra-se o alvará.

N. 28 N. Nicola Scaffa. — Deferida a petição de fls. 15.

N. 708 A. Alvimar Carneiro de Rezende. — Remetta-se.

N. 154 F. Francisco Eloy Paraíso. — Remetta-se.

Dr. Julio Barreto de Aguiar. — Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 27 de outubro de 1927 foi concedido, de accordo com o art. 17 do decreto n. 14.653, de 1 de fevereiro de 1921, um a n. de licença ao capitão tenente Pinho da Fonseca Mendonça Cabral, pa a tratamento de sua saúde, deve do entrar em gozo desta licença dentro do prazo máximo de 15 dias, a contar da presente data.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 4.8011 — Tenho a honra de transmitir a V. Ex., para os seus convenientes, a cópia anexa, o decreto de 20 do corrente, aposentando o segundo pharoleiro do pharol de Mostardas, no Estado do Rio Grande do Sul, Angelino Nery de Lima, acompanhado de outros documentos referentes ao assumpto.

N. 4.8111 — Attendendo á solicitação constante dos avisos supra referenciados, tenho a honra de informar a V. Ex. que são os seguintes os contractos firmados pelo Ministerio da Marinha, em que figuram clausulas de isenção de direitos aduaneiros:

a) contracto celebrado com Lage Irmãos para obras do Dique Affonso Penna, em cópia anexa;

b) contracto celebrado com a Companhia Nacional de Navegação Coscira, para concertos dos cruzadores Bahia e Rio Grande do Sul, em cópia anexa;

c) contracto celebrado com a Société Française Entreprises, ao Brasil, enviado ao

Tribunal de Contas com o officio n. 1.844, de 2 de dezembro de 1911, da Directoria Geral de Contabilidade da Marinha;

a) contracto celebrado com Valentim P. Bouças, publicado no *Diário Oficial* de 9 de março de 1925;

e) contracto celebrado com S. A. Industrias Mataraz de Matto Grosso, publicado no *Diário Oficial* de 21 de março de 1926;

f) contracto celebrado com José Victor de Lamare, publicado no *Diário Oficial* de 23 de maio de 1926

— O da letra c, segundo consta, foi rescindido por ac. do esse ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.06 — 1 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25. Sobresalientes e Mobiliarios — Material de consumo — Sub-consignação n. 2, do orçamento vigente deste ministerio o pagamento da importancia total de: 567\$270, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos á Directoria do Armamento, conforme o processo a este annexo, as seguintes firmas:

A. R. Lisboa.....	196\$150
Roca Couto & Comp.....	24.4480
Walter Schaudt & Comp.....	128\$64J

Total.... 567\$270

N. 4.807 — 1 — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, á conta da verba 25. Sobresalientes e Mobiliarios — Materia de consumo — Sub-consignação n. 2 do orçamento vigente deste ministerio, o pagamento da importancia total de: réis 6:22\$300, da qual são credores, pelos fornecimentos feitos á Directoria do Armamento, conforme o processo a este annexo as seguintes firmas:

A. Barros & Comp. Ltd.....	1:749\$700
Heraclito & Comp.....	5.380 0
Fonseca, Almeida & Comp.....	247\$ 00
Rocha Couto & Comp.....	3:650\$300

Total..... 6.120\$380

N. 4.808,1 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser paga, no Thesouro Nacional, a conta da verba 27. Comoustivel e M. de Guerra — Material de consumo — Sub-consignação n. 1, do orçamento vigente deste ministerio, a importancia de 180:371 \$04, de que é credora a firma Mayrink Veiga & Comp., por fornecimentos feitos a este ministerio, conforme consta do processo que a esta acompanha. Consulta sobre a legalidade da abertura de um credito especial?

N. 4.810,1 — Rogo a esse Tribunal se digne de pronunciar-se sobre a legalidade da abertura do credito especial de: 24:709\$753, de conformidade com o decreto n. 52 de 22 de setembro ultimo, para pagamento de gratificações adiclonies e de exercicios de funções de chefes de departamentos de ensino, a diversos docentes da Escola Naval.

2. Junto encontrará V. Ex. uma cópia do aviso n. 118, de 22 do corrente, em que o Ministerio da Fazenda informa estar o Thesouro Nacional habilitado com os recursos necessarios á abertura do referido credito.

— Sr. director geral de Pessoal:

N. 4.812 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria os marinheiros nacionaes n. 13.270 — SE—segun la classe, Jo é de Carva ho Alvares e n. 10.334-PE-F, cabo, Manoel Dias,

que tiveram baixa do serviço da Armada, por invalidez, por aviso n. 4.563, de 11 do corrente, visto a molestia que motivou essa invalidez não lhes permittir angariar meios de subsistencia.

2. Declaro-vos, outrossim, que resolvi tornar sem effeo a inclusão no referido Asylo do marinheiro nacional n. 13.827-SE, 3ª classe, Abdias Candido de Freitas e soldado do regimento de fuzileiros navaes n. 87, da 1ª bateria, Candido Francisco da Cruz, de que trata o mesmo aviso, visto terem sido julgados invalidos, podendo, entretanto, angariar meios de subsistencia.

N. 4.813 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar incluir no Asylo de Invalidos da Patria o soldado do regimento de fuzileiros navaes, n. 116, da 3ª companhia, Aristides Alves Bezerra, cuja baixa do serviço da Armada, por invalidez, foi verificada por aviso n. 1.938, de 6 de junho do corrente anno, visto a mesma praça não poder angariar meios de subsistencia.

N. 4.814 — 1. De accordo com o art. 58 do regulamento vigente do Corpo de Marinheiros Nacionais, declaro-vos que resolvi mandar excluir do serviço da Armada, a bem da disciplina, o marinheiro nacional n. 8.417-SE 3ª classe Francisco Pargas.

N. 4.815 — 1. Declaro-vos que resolvi mandar dar baixa do serviço da Armada ao soldado naval n. 49, da 2ª companhia, João Joaquim de Oliveira, visto ter sido julgado invalido, podendo angariar meios de subsistencia.

Requerimentos despachados

Alfredo Telles Pinheiro, requerimento de 15 de outubro de 1927. — Indeferido.

Dr. Luiz de Oliveira Almeida, requerimento de 24 de outubro de 1927. — Não convem.

Oswaldo de Gouvêa Alves, requerimento de 5 de setembro de 1927. — Compareça á Directoria do Expediente.

Capitão de corveta Paulo Emilio Pereira da Silva (115-Ministerio da Fazenda-1927). — Compareça á Directoria do Expediente.

Joaquim Ferreira dos Santos, carta do mesmo de 11 de outubro de 1927. — Compareça á Directoria do Expediente.

Astrogildo Padim dos Santos, requerimento de 18 de outubro de 1927. — Compareça á Directoria do Expediente.

Candido Vieira da Costa, requerimento de 10 de março de 1927. — Compareça á Directoria do Expediente.

D. Olinda de Oliveira, requerimento de 4 de outubro de 1927. — Compareça á Directoria do Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Expediente de 29 de outubro de 1927

[Avisos]

Sr. inspector federal de Navegação:
N. 88 — Tendo a Empresa de Navegação Hoepcke requerido a incorporação á sua frota do vapor "Carl Hoepcke", declaro-vos para os fins convenientes, de accordo com o parecer constante

do vosso officio n. 624, de 19 do corrente mez, autorizo a incorporação pedida, attendendo-se a que o referido vapor satisfaz as determinações do contracto com aquella empresa, segundo se constata do exame das plantas e mais documentos, que junto vos devolvo.

N. 89 — Em solução ao vosso officio n. 625, de 19 do corrente mez, declaro-vos, para os fins convenientes, que fica approvedo o acto pelo qual acceptastes, em caracter provisorio, a tabella de preços dos artigos que serão cobrados a bordo do vapor "Anaranguá", da Sociedade Anonyma Lloyd Nacional.

— Sr. inspector federal das Estradas:

N. 91 — Declaro-vos, para os fins convenientes e de accordo com o parecer constante do vosso officio n. 775/S, de 8 do corrente mez, que autorizo a trans. ferencia á Empresa Industrial Limitada, de cinco vagões-plataforma adquiridos, por compra, de Wenceslão Gloser, vagões esses que fazem parte do contracto celebrado nos termos do aviso n. 65, de 15 de junho de 1925, entre a Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande e aquelle senhor.

Directoria Geral de Expediente

Por portarias de 26 do corrente, foram promovidos na Administração dos Correios do Maranhão: por merecimento, a 2º official, o amanuense da mesma administração, Antonio Vieira e por antiguidade, a 1º official, o 2º official da mesma administração, Argemiro Eraclides de Castro, ambos com os vencimentos que lhes competirem.

— Por outra da mesma data, foi removido Alvaro Menezes Netto, para o cargo de 1º escripturario da Estrada de Ferro de Goyaz, com os vencimentos que lhe competirem.

— Ainda por outra de igual data, foi removido João Leal, para o cargo de 1º escripturario da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, com os vencimentos que lhe competirem.

— Ainda por outras, de 26 e 28 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde:

Na Estrada de Ferro Central do Brasil:

De um mez ao encarregado de escripta Anezio Frota Aguiar;

De um anno ao 2º escripturario Pedro Torquato Xavier de Brito;

De seis mezes ao official operario João Schiess;

De seis mezes, ao official operario Simão Felipe dos Santos;

De seis mezes ao trabalhador Arthur Soares Leitão;

De seis mezes ao foguista Antonio de Souza Telles;

De seis mezes ao conductor de trem de 2ª classe, Florindo Augusto de Figueiredo Rocha;

De dous mezes á escrevente Flora Marques;

De 11 mezes ao official operario José Dias;

De tres mezes ao official operario Joaquim José de Oliveira;

De um mez ao escrevente Jayme da Silva Leite;

De dous mezes á auxiliar de ensino Maria de Lourdes Carvalho Castor;

De tres mezes ao escrevente Christiano Camara;

De um mez e 15 dias ao praticante de conductor de trem Alberto Nazareth Ansuategui;

De quatro mezes ao trabalhador Alfredo da Silva Guimarães;

De quatro mezes ao escrevente Alfredo de Freitas Mello;

De dous mezes ao mestre de linha de 2ª classe Manoel Guimarães;

De seis mezes ao praticante de conductor de trem Alexandre Alves Martins.

Na Repartição Geral dos Telegraphos:

De seis mezes ao telegraphista de 1ª classe Paulo Marçal de Freitas;

De seis mezes ao guarda-fio Meneleu Fernandes;

De tres mezes ao telegraphista de 5ª classe Annibal Brayner de Cerqueira;

De dous mezes ao trabalhador Arlindo Neves;

De tres mezes ao trabalhador Benedicto do Nascimento Pinto;

De seis mezes á auxiliar Haydée Memória;

De tres mezes ao diarista Jayr Alvarenga;

De seis mezes ao tubista José da Cunha Quadros.

Na Directoria Geral dos Correios:

De um mez á agente Hilda Castilho de Avellar Garcia;

De tres mezes ao auxiliar Pedro Carlos de Mello;

De seis mezes á amanuense Helina de Almeida Machado;

De tres mezes ao praticante Luiz Berger Glielmo;

De um mez ao carteiro Diogo Moreira Guimarães.

Na Rede de Viação Cearense:

De um anno ao ajudante de contador Gallileu Thaumaturgo de Alencar;

De seis mezes ao 4º escripturario Nacional Futuro Provisorio.

Na Inspectoria Federal das Estradas:

De seis mezes ao engenheiro ajudante Frederico Smith de Vasconcellos.

Na Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

De tres mezes ao auxiliar de escripta João Baptista de Araujo Leite.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1927

Por aviso n. 322, de 24 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Fazenda que, por officio n. 691, foi á Repartição Geral dos Telegraphos autorizada a conceder franquia telegraphica aos Srs. Benedicto Roriz, Raul Borges Fortes e Manoel Arthur de Albuquerque Maranhão, designados para exercerem a comissão de inspector fiscal do imposto de consumo, nos Estados de São Paulo e de Santa Catharina.

Por aviso n. 323, de 26 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que por officio n. 698 autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a transferir para o agronomo João

Alves Junior, actual inspector de Vigilância Sanitaria Vegetal do Instituto Biologico de Defesa Agricola, no porto de São Francisco, no Estado de Santa Catharina, a franquía telegraphica concedida ao agronomo João Vieira de Oliveira.

Por aviso n. 324, de 26 do corrente, communicou-se ao Ministerio da Agricultura que por officio n. 697 autorizou-se a Repartição Geral dos Telegraphos a conceder franquía telegraphica aos Srs. Fortunato Pimentel, Edmundo Torres e Manoel Luiz Osorio, respectivamente, presidentes das Associações Rurales de Cruz Alta, D. Pedrito e Pelotas, no Estado do Rio Grande do Sul.

Por aviso n. 325, de 26 do corrente, autorizou-se a Estrada de Ferro Central do Brasil a considerar como si licenciado estivesse, nos periodos de 3 de fevereiro a 2 de abril e de 20 desse mez a 3 do mez seguinte, o então ajudante de operario da 5ª divisão daquella estrada, João Antonio Alves, com dous terços da diaria, devendo ser abonados a seus herdeiros legalmente habilitados, as vantagens pecuniarias a que tinha direito.

Por officio n. 690, de 24 do corrente, communicou-se á Repartição Geral dos Telegraphos, que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho em o requerimento em que o mensageiro Oswaldo Vianna dos Santos, pedindo seis mezes de licença, para tratar de seus interesses: "Indeferido, á vista das informações".

Por officio n. 692, de 24 do corrente, communicou-se á Inspectoria Federal das Estradas que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no recurso apresentado áquella inspectoría, pelo 1º escripturario Eugenio Passos, do acto que o exonerou desse cargo: "Indeferido. Dadas as informações favoráveis sobre os precedentes e serviços do requerente, aguarde-se a primeira oportunidade para fazer a sua nomeação em cargo inicial do quadro dos funcionarios titulados".

Por officio n. 693, de 24 do corrente, communicou-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, que o Sr. ministro, por portaria de 20 deste mez, exonerou, por abandono de emprego, o conductor de 2ª classe, da commissão do Porto de Aracaju, João de Araujo Amorá, e determinou tambem, que seja extinto o referido cargo.

Por officio n. 694, de 24 do corrente, communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que Julio Agostinho Vieira solicita a sua reintegração no lugar de praticante daquella directoria: "Posto que não haja nenhum direito a recurso, nomeie-se opportunamente, sem prejuizo das conveniências do serviço e preenchidas as condições regulamentares".

Por officio n. 695, de 24 do corrente, communicou-se á Directoria Geral dos Correios que o Sr. ministro proferiu o seguinte despacho no requerimento em que o amanuense da Administração de Pernambuco, Jeronymo Serapião de Albuquerque, solicita seja revalidado o concurso de 2ª entrância que prestou em agosto de 1921, quando pertencia ao quadro do pessoal da Administração em Alagoas: "Indeferido. O concurso em apreço prescreveu em outubro de 1924, de accordo com o disposto no art. 463, do regulamento, só deixou de vigorar, a partir de 5 de agosto ultimo, revogado que foi pelo decreto n. 5.214, dessa data".

Terceira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 29 de outubro de 1927.

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 71 — Attendendo ao que requereu o Estado do Rio Grande do Sul, arrendatario da Rede de Viação Ferrea do mesmo Estado, e na conformidade dos pareceres dessa inspectoría e da Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, resolvo que o transporte de bezerros, na mesma rede, quando em trens completos, gose do abatimento de 10 % sobre a tabella D-6 das tarifas em vigor.

N. 72 — Attendendo ao que solicitou o Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em officio n. 1.513, de 20 de agosto proximo passado, e tendo em vista o que informastes em officio numero 735-S, de 26 de setembro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que approvo a planta que a este acompanha, rubricada pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio, de um terreno de Leizer Steinbrück, com benfeitorias, necessario á construcção de uma variante no trecho de Pinhal a Cruz Alta, ficando autorizado o governo do Estado a levar á conta de capital da Viação Ferrea a importância de 30:009\$145, correspondente á desapropriação amigavel daquelles terrenos e benfeitorias.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande do Sul:

N. 158 — Attendendo ao que suggeriu V. Ex. em officio n. 1.138, de 17 de junho ultimo e na conformidade dos pareceres emitidos pela Inspectoria Federal das Estradas e pela Comissão de Tarifas da Contadoria Central Ferroviaria, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, por aviso n. 71, expedido nesta data áquella inspectoría, determinei que o transporte de bezerros, quando em trens completos, na Rede de Viação Ferrea desse Estado, gose do abatimento de 10 % sobre a tabella D-6 das tarifas em vigor.

Sirvo-me do ensejo para reiterar, a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 29 de outubro de 1927

Officios:

Sr. inspector federal de Navegação:

N. 27 — Deveis providenciar, de ordem do Sr. ministro, afim de que seja satisfeita, com a maxima urgencia, a solicitação constante do § 6º do aviso numero P-116, de 29 de setembro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, que vos foi remittido, por cópia, acompanhado das convensões sobre Direito Maritimo, com o meu officio n. 23, de 8 do corrente mez.

— Sr. inspector de Aguas e Esgotos:

N. 33 — Para vosso conhecimento e devidos fins, communico-vos que o Sr. ministro, despachando a representação assignada por Antonio Alves de Lyra e outros, pedindo canalização de agua para a travessa Antonio Ribeiro, na estação de Bento Ribeiro, documentos que devolveis a esta Secretaria de Estado, devidamente informado, com o officio nu-

mero 1.067, de 21 do corrente, exarou no processo respectivo, o seguinte despacho:

"Como parece á Inspectoria de Aguas."

— Sr. director geral dos Correios:

N. 133 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que informastes no officio n. 1.212, de 21 do corrente mez, exarou, no requerimento em que Chaves Junior & Comp., commerciantes estabelecidos na capital do Estado do Piahy, recorrem do acto dessa directoria que lhes negou o pagamento da importância de 158\$, valor declarado de um registrado roubado pelos revoltosos da agencia postal de Joromenha, o seguinte despacho:

"Indeferido. O acto de que recorrem os requerentes é fundamentado e previsto no art. 10, n. 3, § 2º do Regulamento dos Correios."

Junto vos devolvo o processo postal que acompanhou aquelle vosso officio.

Directoria Geral dos Correios

Por portarias de 29 do corrente, foram nomeados carteiros de terceira classe, da Directoria Geral, os auxiliares de carteiro, Julio Gomes de Figueiredo e Thales Barbosa Soares, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

— Portoutras de 29 do corrente, foram nomeados Mario Guedes Tavares e Antenor Raymundo da Silva, auxiliares de carteiro da Directoria Geral, percebendo os vencimentos que lhes competirem.

— Ainda por outra da mesma data, foi promovido, por merecimento, a carteiro de primeira classe, da Administração dos Correios do Estado do Maranhão, o carteiro de segunda classe da mesma administração, Bartholomeu Nunes Barbosa, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

— Por outra ainda da mesma data, foi concedido um mez de licença, a contar de 13 anterior, para tratamento de saúde, com o ordenado, na forma da lei, do carteiro de terceira classe, da Directoria Geral, Joaquim de Lemos Pereira.

Requerimento despachado

Dia 29 de outubro de 1927

Augusto Avelino de Araujo Lima, agente do Correio de 1ª classe de Barbacena, Estado de Minas Geraes. — Tratando-se de acto da alçada do Congresso, indeferido.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Requerimentos despachados

Dia 29 de outubro de 1927

Ribeiro Costa & Comp., Theodoro Lutz & Comp. Ltd., S. A. Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi, Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Sociedade de Motores Deutz Otto Legitimo Ltd., Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Sociedade A. White Martins, Arthur Donato & Comp., M. Almeida & Comp., Sociedade Anonyma Marvin, Marques Couto & Comp., e Ribeiro Costa & Comp., restituição de caução. — Restituam-se. Guimar Borges da Silva, Zaira Tavares

e Julia de Oliveira Louro, pedindo certidão. — Certifiquem-se.

Laudelino José dos Santos. — Compareça á Secretaria.

Central Sport Club. — Deferido, em termos do art. 143 do R. de Transportes.

João de Barros e Vieira Bastos & C. — Deferido, nos termos do parecer da 5ª divisão.

Cortume Franco Brasileiro S. A. — Deferido nos termos do parecer do Tráfego.

José Mariano do Rosario. — Simi, mediante recibo.

C. F. Herbet & Comp., pagamento da reclamação n. 13.290. — Pague-se a quantia de 459\$650, correndo a despesa pela fórmula indicada pela 2ª divisão.

Companhia Progresso Industrial do Brasil, idem, de n. 14.879. — Indeferido, tendo em vista o art. 166, letra b, do R. de Transportes, então em vigor.

José Carvalho, Carlos Freire da Costa e Julio de Assumpção Souza. — Indeferido.

Abaixo assignados (negociantes em Buarque do Macedo). — Indeferido, á vista do parecer do Tráfego.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

Primeira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, fixar em sete o numero de fiscaes das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o Decreto Legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 63 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, fixar em tres o numero de fiscaes das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios a que se refere o Decreto Legislativo numero 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve nomear o engenheiro de minas e civil José Ferreira de Andrade Junior para exercer interinamente o cargo de chimico do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 63 do Regulamento aprovado pelo

decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927, nomear Manoel Pinho Junior para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios a que se refere o Decreto Legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 63 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927, nomear Osmar E. de Simões Macroe para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 63 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927, nomear José Gomara para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nomear João de Lourenço para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nomear Anália Serpa para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nomear João Vinna Bittencourt para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nomear Manoel Vidal Barbosa Lage para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nomear José Caetano de Oliveira para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nomear Henrique E. de Sá para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

O ministro de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, em nome do Presidente da Republica:

Resolve, na conformidade do que dispõe o art. 65 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.941, de 11 de outubro de 1927, nomear Athur Oscar Guimarães para o cargo de fiscal das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926, percebendo a gratificação que lhe competir.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Geminiano Lyra Castro.*

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 27 de outubro de 1927

Sr. presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

N. 184 — Declaro-vos, para os devidos efeitos, que, por portaria desta data e na conformidade dos arts. 63 do Regulamento aprovado pelo decreto n. 17.940, de 11 de outubro de 1927 e 65 do que acompanha o decreto n. 17.941, da mesma data, resolvi fixar em tres e sete, respectivamente, o numero de fiscaes das Caixas de Aposentadorias e Pensões dos Portuarios e dos Ferroviarios a que se refere o decreto legislativo n. 5.109, de 20 de dezembro de 1926.

— Sr. director do Serviço Geologico e Mineralogico do Brasil:

N. 185 — Declaro-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao que propuestes no officio n. 911, de 13 do mez corrente, resolvi autorizar-vos a dispensar o engenheiro

Araken de Azevedo Coutinho, do cargo de engenheiro, em comissão, do serviço de estudos e captação de forças hydraulicas.

Requerimentos despachados

Dia 26 de outubro de 1927

Dr. Lucio José dos Santos, lente cathedrico da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo lhe seja contado, para todos os efeitos, principalmente os de jubilação e gratificação additionaes, o periodo decorrido desde 3 de julho de 1924, data a contar da qual passou a exercer o cargo de director da Instrução Publica do Estado de Minas Geraes.—Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Dr. Joaquim Furtado de Menezes, lente cathedrico da Escola de Minas de Ouro Preto, pedindo lhe seja contado, para todos os efeitos, o periodo decorrido desde 23 de dezembro de 1920 a 14 de setembro de 1924, data a contar da qual passou a exercer o cargo de director de Industria do Estado de Minas Geraes.—Indeferido, de accôrdo com os pareceres.

Adalgiza Torres de Almeida, solicitando permissão para pagar as anuidades em atraso da patente n. 10.618.—Indeferido, á vista das informações.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 28 de outubro de 1927

Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

N. 1.538 — Solicito vossas providencias no sentido de ser submettido a inspecção de saude, conforme requereu, o director de secção desta Secretaria de Estado bacharel Gustavo de Castro Rebello, que pretende obter licença de seis meses, para seu tratamento, de accôrdo com o art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

— Sr. director geral de Contabilidade:

N. 1.539 — Communico-vos, para os devidos fins, que o mestre da officina de typographo e encadernador da Escola de Aprendizes Artifices no Estado do Ceará, Francisco Rodrigues Cavalcante, que se achava em gozo de licença, por seis meses, para tratamento de saude, desde 1 de julho proximo findo, reassumiu a 15 de setembro ultimo o exercicio do seu cargo, desistindo do resto da licença.

— Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.540 — Junto vos restituo, assignados pelo Sr. ministro, os originaes das 41 patentes de invenção, quatro modelos de utilidades e uma garantia de prioridade que encaminhastes com o officio n. 1.263, de 22 do mez corrente.

Dia 29

Officios:

Sr. director geral da Propriedade Industrial:

N. 1.541 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro resolveu deferir o incluso requerimento que enviastes com o officio n. 1.233, de 13 do mez corrente, e no qual Krueger & Comp., por seu procurador C. Buschmann, pedem permissão para pagar a 7ª annuidade da patente n. 11.170, referente a aperfeiçoamentos em fechaduras das denominadas de taixão.

— Sr. encarregado da Remodelação do Ensino Profissional Technico:

N. 1.542 — Solicito-vos informeis a esta Directoria Geral sobre a conveniencia da indicação, feita pelo director da Escola de Aprendizes Artifices em Minas Geraes no

incluso officio, de Pedro Varella, para substituir o mestre da officina de marceneiro da referida escola, durante o impedimento do effectivo Francisco Candido da Costa, que se acha licenciado por tres mezes.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 1.543 — Communico-vos, para os devidos fins, que o escripturario do Campo de Sementes de Catú, Yvan Vianna Rodrigues, designado para servir nesta Directoria Geral, gosou 12 dias de ferias, comparecendo o resto do mez corrente.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Expediente de 28 de outubro de 1927

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 4.007 — De accôrdo com o que determina o art. 232, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica da União, transmitto a V. Ex., para os fins convenientes, as segundas vias dos conhecimentos dos pedidos de material ns. 474 a 478, de 26 do corrente.

N. 4.008 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, á conta da verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — Material de consumo e de transformação e sub-consignação 8 — Medicamentos, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio vigente, seja paga aos Srs. Moreno Borlido & Comp., de accôrdo com os inclusos documentos, a importançã de 636\$, proveniente de fornecimento feito, no corrente anno, a esta Directoria Geral, de accôrdo com a concurrencia administrativa, previamente autorizada pelo Sr. Ministro da Agricultura, cujo processo foi remittido a esse Tribunal com o officio n. 1.223, de 16 de abril proximo passado.

A despesa, devidamente empenhada, foi deduzida da sub-consignação acima indicada, cuja segunda via do empenho n. 316, foi remittida a esse instituto com o officio n. 3.230, de 27 de agosto de 1927.

N. 4.009 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação 13 — Forragens para os animaes do Serviço — Rubrica II — «Material de consumo e de transformação», consignação «Material», verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927, da inclusa conta de Barcellos & Comp., na importancia de 10:118\$300, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de forragens, feito em proveito desta Directoria Geral.

O processo da concurrencia administrativa permanente realizada nesta directoria a 13 de junho do presente anno, para o fornecimento constante da annexa conta, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 2.099, de 18 do mez acima referido, e a segunda via do pedido n. 414 com o officio n. 3.653, de 29 de setembro proximo passado.

N. 4.010 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta dos Srs. M. Castro de Almeida & Comp., na importancia de 100\$, proveniente de fornecimento a esta Directoria Geral, no corrente anno, de 400 kilos de cal virgem acondicionada em baricas para ser applicada como abubo em terrenos destinados á cultura de alfafa.

O processo da concurrencia administrativa permanente realizada nesta directoria em 11 de maio do actual exercicio, para o fornecimento constante da annexa conta, foi enviado a esse Tribunal com o officio numero 1.750, de 26 do mez acima referido e a segunda via do pedido n. 218, com o officio n. 2.442, de 9 de julho ultimo.

A despesa deverá correr á conta da sub-consignação 9 — Sementes e mudas de plantas, etc., rubrica II da consignação «Material» da verba 14 do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

N. 4.011 — Tenho a honra de solicitar de V. Ex. as necessarias providencias afim de que, uma vez ordenado por esse Tribunal o registro da despesa, seja encaminhada ao Thesouro Nacional, para o devido pagamento, a inclusa conta de Prado, Lopes & Comp., na importancia de 267\$ 00 proveniente de fornecimento a esta Directoria Geral, no corrente anno, de 50 metros de tubo de borracha de 3/4", reforçado, com espiral de arame (estrangeiro), para uso no asseio e hygiene dos estabulos existentes nesta repartição.

O processo da concurrencia administrativa permanente realizada nesta directoria a 8 de março do presente anno para o fornecimento constante da annexa conta, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 1.222, de abril ultimo e a segunda via do pedido n. 280, com o officio n. 2.927, de 11 de agosto proximo passado.

A despesa deverá correr á conta da sub-consignação 10 — O necessario, etc., rubrica II da consignação «Material», da verba 14 do art. 7º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro de 1927.

— Sr. contador da Contadoria Seccional junto ao Ministerio da Agricultura:

N. 4.012 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de M. Castro de Almeida & Comp., na importancia de 100\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.013 — Transmitto-vos inclusa, para devidos fins, a segunda via da conta de Barcellos & Comp., na importancia de réis 10:118\$300, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas conforme officio junto, por cópia.

N. 4.014 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as terceiras vias dos conhecimentos de empenhos sob ns. 474 a 478, de 26 do corrente.

N. 4.015 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta dos Srs. Moreno Borlido & Comp., na importancia de 636\$ cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.016 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a 2ª via da conta de Prado, Lopes & Comp., na importancia de 267\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 4.017 — Em referencia ao vosso officio n. 2.963, de 17 do corrente, cabe-me informar que a conta da Casa Pratt, a que o mesmo se refere, foi encaminhada a essa Directoria Geral, devidamente processada, com o officio desta directoria n. 2.018, de 2 de julho de 1925.

— Sr. director geral da Agricultura:

N. 4.018 — Remetto-vos junto, devidamente informado, o requerimento do Sr. Mario Pereira Pinto Machado, 1º official desta Directoria Geral, que solicita seis mezes de licença, em prorrogação, para tratamento de saude.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral no Estado de Goyaz — Urutahy: N. 4.019 — Peço providencias no sentido de serem organizadas as folhas de diarias do auxiliar de 1ª classe Urbino Vianna, sendo quatro diarias em janeiro, 12 em março, oito em abril e sete em agosto, em um total de 31 diarias.

— Sr. director do Posto Zootechnico Federal em Pinheiro — Estado do Rio:

N. 4.020 — Tendo resolvido auto-izar a baixa, por morte, de 13 dos animaes constantes dos 14 termos encaminhados com o vosso officio n. 301, de 10 de agosto, cinco dos seis transmittidos com o officio n. 365, de 23 de setembro, e quatro dos oito enviados com o officio n. 395, de 10 de outubro todos do corrente anno, assim vos communico, para os devidos fins.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação Santa Monica:

N. 4.021 — Incluso vos remetto, para que vos manifesteis a respeito, o requerimento dos porteiros continuos da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria e do Curso Complementar annexo a essa Fazenda, que pedem permuta de seus cargos.

— Sr. director da Fazenda Modelo de Criação de Tigipió — Estado de Pernambuco:

N. 4.022 — Communico-vos, para os devidos effeitos, que autorizo a baixa de responsabilidade sobre o bezerro de raça Hollandeza, de nome «Helicon», cujo termo de morte me transmittistes com o vosso officio n. 263, de 11 do cadente mez de outubro.

— Sr. inspector veterinario de Uruguayana — Estado do Rio Grande do Sul:

N. 4.023 — Incluso vos devolvo o pedido de inscripção no Registro de Lavradores e Criadores feito pelo Sr. José Pedro Fabricio, encaminhado com o vosso officio numero 197, de 17 do corrente mez, afim de que providencieis, com a possivel brevidade, no sentido do interessado completar as informações onde está o signal.

— Sr. Raul Adalberto de Campos, director geral dos Negocios Commerciaes e Consulares — Ministerio do Exterior:

N. 4.024 — Tenho a honra de accusar o recebimento dos officios ns. C A 4.035/205 — C A 4.318/225 e C A 4.314/225, com os quaes houve por bem V. Ex. encaminhar a esta directoria geral publicações officiaes referentes á industria pastoril e annexas das Republicas do Paraguay e Chile e um avulso sob titulo «Commercio Exterior de Carnes» publicação da Sociedade Rural Argentina.

Agradeço cordialmente os valiosos subsidios que ditas publicações frarão ao conhecimento dos problemas attinentes ás industrias de origem animal dos paizes sul americanos.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. os protestos de minha perfeita estima e distincta consideração.

Directoria de Meteorologia

Expediente de 26 de outubro de 1927.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.326 — Enviando as primeiras vias das contas de A. Placido Marques & Comp., J. R. de Oliveira & Comp. Henrique Braga & Comp., Cardinale & Comp., e Villa Bôas & Comp., na importancia total de réis 3:958\$800.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.327 — Enviando as segundas vias das contas de A. Placido Marques & Comp.,

J. R. de Oliveira & Comp., Henrique Braga & Comp., Cardinale & Comp. e Villas Bôas & Comp., na importancia total de réis 3:958\$800.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.452 — Enviando a folha de pagamento, na importancia de 1:520\$, correspondente a tres mezes do ordenado do Sr. Manoel Innocencio dos Santos, inspector-meteorologista desta directoria.

N. 13.453 — Enviando a folha de pagamento, na importancia de 1:630\$, correspondente a tres mezes do ordenado do Sr. Napoleão Ferreira, inspector-meteorologista desta directoria.

Ao Sr. director geral da Agricultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.482 — Communicando ter sido exonerado Manoel Cecilio de Jesus do cargo de ajudante da Estação Climatologica em Coruripe, sendo nomeado para substitui-lo José Pacheco.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.483 — Communico ter sido exonerado Manoel Cecilio Jesus do cargo de ajudante da Estação Climatologica em Coruripe, sendo nomeado para substitui-lo José Pacheco.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Maceió:

N. 13.484 — Communico ter sido exonerado Manoel Cecilio Jesus do cargo de ajudante da Estação Climatologica em Coruripe, correndo o pagamento de suas gratificações por intermedio dessa delegacia.

Ao Sr. director geral da Agricultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.485 — Communico que foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde a D. Cecy de Carvalho, observadora.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.486 — Communico que foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde a D. Cecy de Carvalho, observadora.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 13.487 — Communico que foram concedidos 30 dias de licença para tratamento de saúde a D. Cecy de Carvalho, observadora.

Ao Sr. director geral de Agricultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.488 — Envia o requerimento, acompanhado de attestado medico, em que Rubem Moreira Ventura solicita do Sr. ministro a prorrogação, por mais 30 dias, da licença que lhe foi concedida para tratamento de saúde.

Ao Sr. Raul Carlos da Cunha, observador da Estação Hydrometrica de Carinhanha:

N. 13.498 — Enviando sua portaria de nomeação.

Ao Sr. director geral de Agricultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.499 — Communico ter sido nomeado Raul Carlos da Cunha para o cargo de observador em Carinhanha.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.490 — Communico ter sido nomeado Raul Carlos da Cunha para exercer o cargo de observador em Carinhanha.

Ao Sr. director da Despesa Publica: N. 13.491 — Communico ter sido nomeado Raul Carlos da Cunha para exercer o cargo de observador em Carinhanha.

Ao Sr. director geral da Agricultura do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.494 — Communico ter sido nomeado D. Marina Pinto Ferreira de Magalhães para exercer o cargo de observadora em São Felipe.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.495 — Communico ter sido nomeada D. Marina Pinto Ferreira de Magalhães para exercer o cargo de observadora em São Felipe.

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 13.496 — Communico ter sido nomeada D. Marina Pinto Ferreira de Magalhães para exercer o cargo de observadora em São Felipe.

Ao Sr. Dr. João Baptista Zolini, director da Estação Experimental de Sete Lagoas:

N. 13.500 — Accusa recebimento e agradece a remessa de observações meteorologicas.

Ao Sr. Dr. Severino Neiva, director geral dos Correios:

N. 13.501 — Agradece informação sobre a entrega de registrados destinados a Guarabira.

Ao Sr. superintendente da Companhia Port of Pará:

N. 13.505 — Agradece a remessa de dados pluviometricos referentes aos mezes de julho, agosto e setembro ultimos.

Ao Sr. director da Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 13.503 — Constituo uma conta na importancia de 70\$00, por se ter verificado que as requisições juntas á mesma vieram por engano.

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.511 — Envia as primeiras vias das contas de A. Placido Marques & Comp., Villas Bôas & Comp., Cardinale & Comp. e Henrique Braga & Comp., na importancia total de 6:33\$570.

Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.512 — Envia as segundas vias das contas de A. Placido Marques & Comp., Villas Bôas & Comp., Cardinale & Comp. e Henrique Braga & Comp., na importancia total de 6:33\$570.

Ao Sr. Noão da Cunha Azevedo, observador da Estação Climatologica de Coruripe:

N. 13.514 — Envia a portaria de exoneração do Sr. Manoel Cecilio de Jesus, bem como a de nomeação de seu substituto.

Ao Sr. observador do Posto Pluviometrico de Salgueiro:

N. 13.516 — Communico que solicitou particularmente á Inspectoria de Decas os pagamentos atrasados de seus ordenados.

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional em Maceió:

N. 13.532 — Informa ter sido feita apostilla na portaria de nomeação do Sr. Joaquim Horacio Lins, ajudante da Estação Climatologica em Porto Pedras.

Ao Sr. director geral de Contabilidade:

N. 13.536 — Pedindo providencias afim de que seja reconsiderado por parte do Tribunal de Contas o pedido de adiantamento em nome do Sr. Innocencio dos Santos.

— Ao Sr. capitão de fragata Radler de Aquino, chefe da divisão de comunicações navais do Ministério da Marinha:

N. 13.583 — Agradecendo o recebimento de seu officio e agradecendo as providencias tomadas.

— A' Sra. D. Marina Pinto Ferreira de Magalhães:

Memorandum — Enviando a portaria de sua nomeação para o cargo de observadora em São Felipe:

— Ao Sr. Dr. Couto Fernandes, sub-director-technico dos Telegraphos:

Carta — Pedindo providencias afim de ser apurado qual o responsavel por irregularidades rotidas no serviço telegraphico do Estado de Santa Catharina.

Dia 27

Ao Sr. John Roger:

N. 13.583 — Enviando o conhecimento de empenho n. 18, na importancia total de 100\$000.

Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.589 — Enviando a segunda via do conhecimento de empenho n. 18, pertencente a sub-consignação n. 5.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.590 — Enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 18, pertencente a sub-consignação n. 5.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.591 — Enviando a terceira via do conhecimento de empenho n. 31, extrahido para indemnização ao Sr. Luiz Rodrigues, por despesas efectuaes em proveito do serviço.

— Aos Srs. S. Aguiar & Comp.:

N. 13.592 — Enviando o pedido de material n. 175, na importancia de 501\$000.

— Aos Srs. Willmann Xavier & Comp.:

N. 13.593 — Envia o pedido de material n. 176, na importancia de 273\$600.

— Aos Srs. A. Placido Marques & Comp.:

N. 13.594 — Envia o pedido de material n. 177, na importancia de 312\$000.

— Ao Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 13.592 — Envia as segundas vias dos pedidos de material ns. 175, 176 e 177, pertencentes ás sub-consignações ns. 2 e 4.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.596 — Envia as terceiras vias dos pedidos de material ns. 175, 176 e 177.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 13.609 — Envia o requerimento do Sr. Luiz Rodrigues, solicitando o pagamento da importadcia de 297\$, por despesas que effectuou em proveito desta repartição.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.610 — Restitue o requerimento de J. G. Pereira & Comp., solicitando o pagamento de 24\$, proveniente de fornecimento feito a esta directoria no exercicio de 1922.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 13.611 — Restitue o requerimento da S. A. Casa Pratt, em que a mesma pede o pagamento da quantia de 276\$000 proveniente de fornecimentos a esta directoria em 1922.

— Ao Sr. ministro da Agricultura:

N. 13.623 — Propõe que o Brasil, respondendo ao appello da Conferencia de Vienna, em 1926, concorra com a despesa annual de 10.000 francos, ouro, para as despesas geraes do Secretariado do Comité Meteorologico Internacional.

— Ao Sr. João Baptista de Seixas Tinoco, chefe da Estação Climatologica de Campos:

N. 13.633 — Pede tornar publico o aviso desta directoria, pedindo aos interessados que não permitam grandes depositos de mercaderias de difficil remoção em côta inferior a 10m,50 acima do nivel do mar, por estar proxima a época das enchentes do rio Parahyba.

— Ao Sr. Dr. Coussirat do Araujo:

N. 13.648 — Agradece a remessa de 15 quadros de observações meteorologicas.

— Ao Sr. Dr. Moncorvo Filho:

Carta — Respondendo a um pedido de informações, pede esclarecimentos sobre a qualidade das mesmas.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 29 de outubro de 1927

Sr. Cezaro Monteiro:

N. 5.775 — De ordem do Sr. presidente da Comissão de Revisão do Regulamento de Marcas de Fabrica, solicito-vos a gentileza de vossa presença nesta Secretaria Geral, na proxima sexta-feira, 4 de novembro, ás 14 horas, afim de tomarde parte na discussão do parecer apresentado pelo relator, Sr. Victorino Moreira.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

Identico a todos os membros da Comissão de Revisão do Regulamento de Marcas de Fabrica.

— Sr. Dr. Julio Eduardo da Silva Araujo, DD. 1º secretario da Associação Commercial do Rio de Janeiro:

N. 5.776 — Acesso recebimento de vosso officio n. 12.074, de 28 do corrente, em o qual communicas a este Conselho Superior haver o Sr. Juvenal Murinho Nobre renunciado de modo irrevogavel o cargo de representante dessa associação junto a esta instituição e ter essa directoria escolhido para substitui-lo o seu actual presidente Sr. Alfredo Mayrink da Silva Veiga.

Congratulando-me convosco por tão acertada escolha, aguardo as providencias dessa associação junto ao Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, para que seja lavrado o decreto de nomeação do novo representante, que terá posse na primeira sessão plenaria que se realizar após isso.

Reitero-vos a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. ministro:

N. 5.777 — Pelo presente, tenho a honra de trazer ao conhecimento de V. Ex. que a Associação Commercial do Rio de Janeiro, em officio de hontem datado, informou a esta secretaria geral haver designado para representá-la neste conselho superior o seu actual presidente, Sr. Alfredo Mayrink da Silva Veiga, em substituição ao Sr. Juvenal Murinho Nobre, que renunciou o respectivo mandato.

Aproveito o ensejo para reiterar a V. Ex. a segurança de minha mais alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. Dr. Manoel Cicero Peregrino da Silva:

N. 5.778 — De ordem do Sr. presidente da Comissão de Revisão do Regulamento de Marcas de Fabrica, solicito-vos a gentileza de vossa presença nesta secretaria geral na proxima sexta-feira, 4 de novembro, ás 14 horas, afim de, em reunião da referida comissão, tomarde parte na discussão do parecer apresentado pelo relator, Sr. conselheiro Victorino Moreira, em cujo de-

curso se tornam indispensaveis os vossos sabios conselhos.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO - PRESIDENTE

Requerimentos despachados

Dia 22 de outubro de 1927

Maria da Conceição Costa Guerra, viuva de Oscar Ribeiro Guerra, ex-agente do Correio de Cangussú, no Estado do Rio Grande do Sul, requerendo certidão do teor da provisão de quitação, que se extraviou, e que foi expda da por este instituto em 1922 ou 1923, depois de aprovadas as contas da gestão do referido funcionario. — Devidamente syllado o documento junto, volte, querendo.

Dia 27

Djanira Sá de Noronha, viuva e tutora de seus filhos meiores, únicos herdeiros de Jayme Juvenio de Noronha, ex-praticante de 1ª classe da Administração dos Correios de Minas Geraes, pedindo mandar juntar os inclusos documentos ao processo constituido pelo aviso n. 2.783 do Ministerio da Viação para pagamento de diarias devidas aqelle funcionario. — Devidamente syllado o primeiro documento anexo, volte, querendo.

ACTA N. 145 — SESSÃO ORDINARIA REALIZADA EM 24 DE OUTUBRO DE 1927

Presidencia do Sr. ministro Dr. Pedro Teixeira Soares — Representante do Ministerio Publico, Dr. Octavio Tarquinio de Souza. — Secretario, Julio Moreira da Silva Lima.

Presentes os Srs. ministros Drs. Alfredo Valladão, Leonel Filho, Barros Lima, Camillo Soares, Tavares de Lyra, Cunha Pedrosa, Acenor de Roura e auditor Passos de Miranda, servindo de ministro, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. ministro Alfredo Valladão:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.852 e 2.934 desta mez, pagamentos de 30\$000 e de 47\$500 a diversos, de subvenção e fornecimentos.

Offícios ns. 338, 393, 4.143, 4.235, 4.147, 4.180, 4.173 e 434, de agosto, setembro e outubro do corrente anno, do Serviço Geologico, do Serviço de Povoamento, da Directoria de Estatistica e do Jardim Botânico, pagamentos de 1:634\$400, 201\$633, réis 10:097\$500, 90\$, 199\$314, 459\$, 270\$ e de 230\$ a diversos, de gratificações, diarias, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

Do pagamentos de 216\$600 a O. Minnick & Comp., 178\$33 a Edward H. de Siqueira, 137\$500 a Tibu c'o X vier, 2:833\$332 a Alice B. do Espirito Santo, 4:203\$ a Lydio Gomes Barbosa, 239\$000 a Henrique Ferreira Lopes e de 8:849\$032 a menor Oswaldo, filho de João Pires de Freitas, do fornecimentos a Casa da Moda, restituções e dividas de evercícios findos.

O Tribunal ordenou o registro da despesa.

De concessões:

De montepio e meio soldo a Maria Joaquina S. Prestes, viuva do general de brigada Joaquim Ferreira Prestes junior.

De montepio civil a Julia dos Santos, viúva do fogueista da Usina Electrica do Arsenal de Marinha da Rio da Janeiro, José Martins dos Santos.

De montepio civil a Otelina de Araujo Sampaio, e outros, viúva e filhos de Mario Sampaio, conductor de trem da Estrada de Ferro Central do Brasil.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Officio n. 540, do mez findo, do Laboratorio Nacional de Analyses, restituição da caução de 84\$ depositada por Moreira Barbosa & Comp., como garantia do contracto. — O Tribunal autorizou a restituição da caução da que se trata.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.497 e 4.568, deste mez, pagamentos de 4:795\$639 e de 66\$ a diversos, de fornecimentos e differença de vencimentos. — O Tribunal ordenou o registro dos referidos pagamentos.

Ns. 3.043 e 4.505, de setembro e outubro do corrente anno, adeantamento de 500\$ a José Antonio de Oliveira, porteiro interino do mesmo ministerio. — O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 4.169, de setembro findo, distribuição do credito de 2:862\$ a Delegacia Fiscal na Parahyba, por conta da verba 17°.

N. 4.006, de agosto ultimo, com a cópia do contracto celebrado com Vieira Martins & Comp., para prestar serviços no edificio da Escola Naval.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas e contractos.

Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 126, do mez findo, pagamento de 6:794\$ a S. A. General Electric, de fornecimento. — O Tribunal recusou registro á despesa, por não estar devidamente provado que a credora seja a unica fornecedora do artigo de que se trata.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.642, 2.615 e 1.264, de outubro e maio do corrente anno, pagamentos de 2:400\$, 425:961\$188 e 1:041\$150 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

Officio n. 2.191, de agosto ultimo, da Repartição Geral dos Telegraphos, comunicando ter havido equívoco no empenho numero 396. — O Tribunal mandou que se proceda a devida rectificação.

Processo de pagamento de 539\$ á conta de Depósito de 1923 a Ismael de Hollanda. — O Tribunal recusou registro á despesa por não ter havido reconsideração do despacho do Sr. ministro da Fazenda de fls. 8.

— Relatados pelo Sr. ministro Leonel de Rezende Filho:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.630 e 2.698, do mez findo, pagamentos de 500\$ e de 58\$700 a diversos, de subvenção e fornecimento.

Officios ns. 850, 12.465, 4.126 e 24.310, do mez findo, do Museu Nacional, da Directoria de Meteorologia e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 1:200\$, 871\$690, 1:693\$320 e de 1:440\$ a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 5:912\$105 á Companhia do Gaz, 450\$859 ao menor Antonio, filho de José Alvaro de Almeida Areias, 135\$ a Antonio C. Machado, 3:290\$002 a José S. Macedo, 142\$405 a Mario de Mello, 1:800\$ a Virgilio A. Borba e de 90:000\$ ao governo

do Estado do Paraná, de fornecimentos á Casa da Moeda, de juros do empréstimo ao cofre de orphãos e dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

De 3:210\$ a Affonso Celso Marchand, de dividas de exercicios findos.

O Tribunal recusou registro á despesa, preliminarmente, por estar encerrado o exercicio de 1926 e de *meritis* pelos fundamentos constantes do parecer.

De concessões:

De montepio civil a Idalina de Almeida Teixeira e outra, irmãs do capitão reformado da Policia do Districto Federal, Arlindo Pinto de Almeida, a Fausta de Quadros Pimentel, filha do 1° pharoleiro do pharol de Salinas, no Estado do Pará, Manoel José Quadros; a Severiana Francisca da Silva e outros, viúva e filhos de Elias Manoel Romão da Silva, mestre de officinas da Estrada de Ferro Central do Brasil; a Rosa Libonati Falcoe, viúva do guarda-fio da Repartição Geral dos Telegraphos René de Faria Falcoe.

De reversão da pensão que percebia Albertina Souza Mello para suas filhas Consuelo de Souza Mello e outros.

O Tribunal julgou legaes as alludidas concessões.

Aviso sem numero, de 4 deste mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 35:307\$350 para pagamento a diversos fornecedores da Casa da Moeda no exercicio de 1922, em virtude de sentença judiciaria.

O Tribunal respondeu affirmativamente á alludida consulta.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 4.159, do mez findo, adeantamento de 9:000\$ a Adolpho Camara Motta, thesoureiro da Bibliotheca Nacional, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ns. 4.220, 4.468, 4.527 e 1.489, de julho e outubro do corrente anno, pagamentos de 723\$548, 50:782\$960, 6:368\$400 e 11:434\$260 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

Ministerio da Marinha — Avisos:

N. 4.554, deste mez, pagamento de 300\$ ao capitão de corveta pharmaceutico da Armada Julio Cesar N. da Fonseca, de indemnização.

N. 3.616, de agosto ultimo, distribuição do credito de 1:037\$600 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, por conta da verba 20.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

N. 3.294, de julho ultimo, pagamento de 5:790\$ a J. B. Ballarini, capitão-tenente commissario da Armada, de indemnização.

N. 3.873, de agosto ultimo, adeantamento de 25:760\$ ao capitão de corveta commissario da Armada Henrique Alberto Nadei, para occorrer ao pagamento de despesas ao seu cargo.

O Tribunal recusou registro ás alludidas despesas, de accordo com os pareceres.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.581, 2.668, 2.679, 2.678, 2.589 e 1.340, de março, setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 163\$106, 3:561\$440, 1:117\$749, 256\$200, 19:061\$200 e 911\$707 a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados. — O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Barros

Lima:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Officio n. 917, deste mez, do Serviço Geologico, adeantamento de 40:000\$ ao ajudante de geologo Annibal Alves Bastos, para oc-

correr ao pagamento e a despesas do seu cargo.

Ns. 1.286, 1.065, 4.257, 4.148 e 367, de setembro e outubro do corrente anno, do Serviço do Algodão, do Serviço de Informações, do Serviço do Povoamento e do Serviço Geologico, pagamentos de 34\$059, 755\$, 198\$, 775 e de 336\$500 a diversos, de diarias e fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 191\$615 a Virgilio Manoel Ferreira, 12:250\$ a Valentim F. Bouças, 587\$096 a Satory Conceição, 1:678\$ a Raul E. dos S. Lima e de 157\$000 a Antonio da R. Garcia-Junior, de differença de vencimentos, serviços prestados a diversos alfandegas e de dividas de exercicios findos.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

De 201\$50 a The Western Telegraph Company, por serviços prestados as The-souro Nacional.

Nada ha, por ora, o que deliberar, uma vez que o pedido de reconsideração não foi formulado pelo da Fazenda.

De concessões:

De montepio civil a Boldina Pinto de Araujo Corrêa e outras, viúva e filhos de Alfredo Pinto de Araujo Corrêa, 1° escriptario da Alfandega do Rio de Janeiro.

De montepio e meio soldo a Noemia B. Macedo e outra, viúva e filha do 1° tenente reformado do Exercito Oscar de Jesus Macedo.

O Tribunal julgou legal as alludidas concessões.

Officio n. 1.696, de agosto ultimo, da Delegacia Fiscal no Estado do Pará, sobre o contracto celebrado com J. C. Pacheco, agente da Companhia Nacional de Navegação Costeira, em Bragança, para arrecadação do imposto de energia electrica.

Ministerio da Guerra:

Aviso n. 376, deste mez, distribuição do credito de 14:893\$332 a Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco por conta do decreto 7.830 deste anno.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

Ns. 4.470, 4.592, 4.190 e 1.522, de agosto, setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 49:351\$440, 10:766\$642, 37:650\$ 56 e de 17:649\$655 a diversos, de gratificações e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas e contractos.

N. 4.600, de outubro corrente, em additamento ao de n. 4.432, do dia 13, sobre o pagamento de 100:000\$ á Faculdade de Medicina de Curytiba, de subvenção.

O Tribunal resolveu que uma vez feita a juntada, seja registrada a despesa, de accordo com a solicitação constante do presente aviso.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 4.092, de setembro ultimo, pagamento de 150\$ a José Macellino de Araujo, de indemnização.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.644, 2.691, 2.692 e 1.053, de outubro e março do corrente anno, pagamentos de 500\$, 40:000\$, 30:304\$ e de 1:995\$ a diversos, de gratificações, fornecimentos e serviços prestados.

Processo de pagamento á conta de depósitos de 1923 da quantia de 805\$ a Barreira & Lima Verde.

O Tribunal ordenou o registro das supra-citadas despesas.

— Relatados pelo Sr. ministro Camillo Soares:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

N. 2.949, deste mez, pagamento de

10:00\$ a Missão Salesiana do Araguaia, no Estado do Mato Grosso, de subvenção.

N. 2.841, deste mez, distribuição do credito de 5.000\$ a Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul por conta da verba 3.

Offícios ns. 1.311, 1.031, 891, 375, 1.371, 4.205, 4.206 e 4.300, do setembro e outubro do corrente anno, do Serviço de Aluguel, do Serviço de Expurgo, do Serviço Geológico, do Museu Nacional e do Serviço do Povoamento, pagamentos de 33.440\$, 1.143\$, 4.77\$, 4.64\$, 60\$, 73.619, 90\$ e de 119.100, a diversos, de fornecimentos, gratificações e serviços prestados.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 216\$ a José de Miranda, 3.525\$20 a Muniz de Araújo & Comp., 15.012\$30 a José da Silva & Comp., 170\$ a Antonio M. de Souza, 70\$ a Rodolpho de S. Marques e de 3.022\$133 a João de S. Menezes, de diferença de vencimentos, fornecimentos a Casa de Moeda e de dividas de exercicios finitos.

Officio n. 1.7, da Delegacia Fiscal do Estado do Rio Grande do Sul, sobre o contrato celebrado com Ribeiro & Ramalho, para recificação do imposto de consumo de energia electrica.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 5.218 e 4.523, do outubro corrente, pagamentos de 31.672\$330 e de 421.135 a diversos, de fornecimentos e aluguel de casa.

Ministerio da Marinha:

Avisos ns. 4.614, 4.144 e 4.627, de setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 13.513\$324, 600\$ e de 14.933\$100 a diversos, de indemnização e fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Officio n. 187, de agosto ultimo, da delegacia do Tribunal no mesmo ministerio, encaminhando o requerimento do acto da mesma delegação pelo qual foi reusada o registro da despesa de 31.173\$26, por veniência de differença de vencimentos a officialidade do C. C. H. A.

O Tribunal manteve a decisão da delegação.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.761 e 2.715, deste mez, pagamentos de 139.635\$663 e 4.037\$700 a diversos, de subvenção e fornecimento.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Officio n. 635, de agosto ultimo, da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brasil sobre a rectificação na 2ª via do empenho n. 250. — O Tribunal manteve que se proceda á rectificação.

—Relatados pelo Sr. ministro Tavares de Lyra:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 3.037 e 2.677, deste mez, pagamentos de 35.000\$ e de 1.548\$ a diversos, de subvenção e fornecimento.

Offícios:

Ns. 4.421, 4.301, 4.304, 897 e 1.333, do Serviço de Industria Pastoral, do Serviço do Povoamento, do Serviço Geológico e do Serviço do Algodão, pagamentos de réis 245\$328, 918\$200, 600\$, 4.126\$ e de 61\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

N. 2.729, deste mez, do Serviço do Fomento, adiantamento de 3.000\$ a Felix P. de Mattos, auxiliar dos trabalhos de Defesa Agricola, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

Ministerio da Fazenda:

Processos de pagamentos de 73\$660 a José Joaquim de Andrade, 3.600\$ a Octavio Varella, 219\$300 a Rodolpho F. Bomfim,

405\$556 a Gregorio J. de Lemos e de 406\$451 a Ceciliano N. da Silva, de restituições e dividas de exercicios finitos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

O concessão de montepio e meo soldo a Maria Leopoldina de Freitas, viuva do capitão reformado do Exército, Luiz L. Nunes e Freitas. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.138, 4.581, 1.265 e 4.469, deste mez para o anno de 76:099\$136, 15:045\$500 14:055\$20 e de 47:345\$00 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 3.692, de agosto ultimo, pagamento de 7.500\$ por disposto de 1920 o Instituto de Protecção á Infancia da Capital da Parahyba.

N. 4.161, do mez findo, sobre o contracto celebrado com J. A. Aulo & Comp. para colheção de vidros e garrafas e guarda pó do Archivo Nacional.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

Ns. 923 e 3.452, de agosto ultimo, pagamentos de 2.637\$500 e de 4.927\$050 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.850, de agosto ultimo, distribuição do credito de 3.835\$20 a Delegacia Fiscal no Estado do Ceará por conta da verba 20.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.822 e 2.713, deste mez, pagamentos de 139.973\$16 e de 335\$ a diversos, de fornecimentos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

Officio n. 1.590, de setembro ultimo, da Directoria Geral dos Correios, submettendo á consideração do Tribunal de Contas divergencias surgidas entre a Delegação do mesmo Tribunal e a referida directoria sobre os sellos de nomeação das agentes postaes de 3ª e 4ª classe.

O Tribunal só poderá tomar conhecimento do assumpto, mediante recurso regularmente interposto da decisão da Delegação.

—Relatados pelo Sr. ministro Cunha Pedrosa:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos:

Ns. 3.127, 3.933 e 2.882, deste mez, pagamentos de 70.000\$, 37\$207 e de réis 3:243\$40 a diversos, de subvenção e fornecimento.

N. 2.815, deste mez, distribuição do credito de 2.760\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 24.

Offícios:

Ns. 930 e 3.505, de outubro e agosto do corrente anno, do Serviço Florestal e do Serviço de Povoamento, pagamentos de 4.600\$00 e de 284\$650 a diversos, de fornecimentos.

N. 3.652, do mez findo, do Serviço de Industria Pastoral, adiantamento de 60.000\$ a Octavio Marques Lisboa, funcionario interino do Posto Experimental de Veterinaria de Bello Horizonte, para occorrer ao pagamento de despesas a seu cargo.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

N. 725, da Escola Superior de Agricultura, do mez findo, pagamento de 240\$ a S. Aguiar & Comp., por fornecimento. Recusou-se o registro a despesa, de accordo com o parecer.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 591\$930 a Francisco A. Sampaio Barreto, 270:750\$ a O. Minnick & Comp., 31\$875 a Olympio Tavares, 20\$400 a Estrada de Ferro Leopoldina, 500\$

a Manoel A. do Silva, e de 15.600\$ a Mateus da Silva, de differença de vencimentos, fornecimentos a Casa de Moeda, restituições e dividas de exercicios finitos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

O concessão de montepio civil a Elvira de Carvalho Couto, viuva do guarda da armazem da extincta Intendencia da Guerra, Vicente Luiz e Carvalho Couto. — O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Aviso n. 115, deste mez, distribuição do credito de 12.500\$ ao Thesouro Nacional por conta da verba 26.

Foi ordenado o registro da distribuição solicitada.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Aviso n. 778, de maio ultimo, para o n. 9:92\$22 a D. Silva & Comp. e outros, por fornecimentos.

O Tribunal converteu o julgamento em diligencia, afirmando que a directoria informe si a concurrencia administrativa é preminente, de inscricao, ou se é de emergencia.

Ns. 1.891 e 4.339, do setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de réis 31:727\$960 e de 5.000\$ a diversos, de fornecimento e subveção.

Ministerio da Marinha:

Ns. 4.437 e 4.121, de setembro ultimo, pagamentos de 2.350\$ e de 1.213\$ a diversos, de fornecimentos e indemnização.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos ns. 2.623, 2.763 e 3.839, deste mez, pagamentos de 280\$531, 610\$ e de 183:736\$915 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

N. 2.770, do mez, consultando sobre a legalidade da abertura do credito de 989:622\$110, para attender ao pagamento de despesas feitas com as Estradas de Ferro Quarahy, Itaquy e Itaipu a São Borja, nos exercicios de 1925 e 1926.

O Tribunal respondeu affirmativamente a alludida consulta.

—Relatados pelo Sr. ministro Agenor de Roure:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Avisos ns. 2.918, 2.978 e 2.175, de agosto e outubro do corrente anno, pagamentos de 1.000\$, 1.525\$ e de 844\$163 a diversos, de gratificações e fornecimentos.

Offícios ns. 3.260 e 690 de julho e setembro do corrente anno, do Serviço do Povoamento e da Escola Superior de Agricultura, pagamentos de 767.500 e de 250\$ a diversos, de fornecimentos.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos:

De 557\$625 a Abelardo da Silva Ferreira, 375\$ a Affonso Bernardo da S. Guimarães, 697\$374 a Francisca A. Sampaio Barreto, 183\$ a Benedicto J. Bittencourt, 500\$ a José J. de Sant'Anna e de 300\$ a Francisco F. Brandão, de differença de vencimentos e de dividas de exercicios finitos.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas.

De 183\$ a Benedicto J. Bittencourt, de dividas de exercicios finitos.

O Tribunal recusou registro á despesa, de accordo com o parecer.

De concessão de montepio civil a Elvira Menezes, filha do porteiro da Administração dos Correios de Diamantina Jocelyno Joaquim de Menezes.

O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos ns. 267-E, 4.530, 4.433 e 4.567,

deste mez, pagamentos de 692\$224, 200\$, 1:720\$800 e de 4:450\$ a diversos, de differença de vencimentos, gratificações e fornecimentos.

Ministerio da Marinha:

Avisos:

N. 3.652, de agosto ultimo, pagamento de 1:531\$600 ao aspirante commissario da Armada Roberto Domingos Machado, de indemnização.

N. 4.030, de agosto ultimo, distribuição do credito de 1:200\$ a Delegacia Fiscal de Santa Catharina, por conta da verba 13.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.464, 2.649 e 2.710, de setembro e outubro do corrente anno, pagamentos de 1:707\$200, 10:000\$ e de 825\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.752, deste mez, sobre o contracto celebrado entre a Administração dos Correios no Estado de Minas Geraes e Amador da Costa Queiroz, para arrendamento de predio.

Officio n. 248-E, da Inspectoria Federal de Estradas, do mez findo, pagamento de 1:966\$668 a diversos, de gratificações.

Processo de pagamento de 43:200\$ á conta de depositos, a Meton & Moura.

O Tribunal ordenou o registro das supracitadas despesas e contractos.

—Relatados pelo Sr. auditor Passos Miranda:

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

Aviso n. 2.886, deste mez, pagamento de 352\$ á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, por serviços prestados.

Officios ns. 3.284, 890, 11:680 e 5.712, de julho, setembro e outubro do corrente anno, do Serviço do Povoamento, do Serviço Geologico, da Directoria de Meteorologia e do Conselho Superior do Commercio e Industria, pagamentos de 757\$000, 765\$415, 782\$560 e de 1:200\$ a diversos, de fornecimentos, serviços prestados e gratificações.

Ministerio da Fazenda:

Processos:

De pagamentos de 55\$741: a João C. de Souza, 33\$330 a Sebastião de N. Albuquerque, 561\$120 a José Xavier, 1:052\$268 a Julio A. Waldt, 136\$ a José Nogueira e de 736\$658 a Maria C. de Jesus Fernandes, de differença de vencimentos, restituições e dividas de exercicios findos.

De transferencia do Thesouro Nacional para a Delegacia Fiscal no Estado do Piahy do credito de 716\$372 por conta da verba 31.

O Tribunal ordenou registro das alludidas despesas.

De concessão de montepio civil a Joaquina Augusta de Figueiredo Carvalho e outros, viuva e filhos de Antonio Augusto de Figueiredo Carvalho, engenheiro da Fiscalização das Obras do Porto da Parahyba do Norte.—O Tribunal julgou legal a alludida concessão.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Avisos:

Ns. 4.529, 4.587 e 4.569, deste mez, pagamentos de 2:302\$, 4:813\$450 e de 480\$ a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 85, deste mez, sobre o contracto celebrado com Constantino Gonçalves & Comp. para construção de duas enfermarias e um pavilhão no Hospital D. Pedro II.

O Tribunal ordenou o registro das ditas despesas e contractos.

N. 940, de fevereiro ultimo, sobre a indemnização de 595\$800 ao Banco do Brasil, pela tomada de uma cambial posta a dispo-

sição do secretario geral da Comissão Internacional Penitenciaria, em Ha'va.—O Tribunal mandou que se devolva o processo ao Ministerio da Fazenda, para o fim de ser cumprido o despacho do respectivo ministro quanto á rectificação do empenho, bem como para a expedição da ordem de pagamento pelo Ministerio da Justiça.

Ministerio da Marinha:

Aviso n. 2.361, de julho ultimo, distribuição do credito de 165:542\$871 á Delegacia Fiscal na Bahia, por conta do verba 17.

Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Avisos:

Ns. 2.688, 2.769, 2.618 e 2.720, deste mez, pagamento de 33:000\$, 1:595\$, 17\$400 e de 4:833\$051 a diversos, de fornecimentos e serviços prestados.

N. 2.753, deste mez, sobre o contracto celebrado entre a Administração dos Correios no Estado do Paraná e Wenceslau Glaser para arrendamento de um predio.

Officio n. 251 E, da Inspectoria Federal das Estradas, do mez findo, pagamento de 3:000\$ a diversos, de gratificações.

O Tribunal ordenou registro das supracitadas despesas e contractos.

Nada mais havendo a tratar o Sr. ministro presidente deu por findos os trabalhos e designou o proximo dia 26 do corrente para a seguinte sessão.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Termo de contracto celebrado no escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, com Henrique Puerta e Filho, para obras de reparos na Colonia de Psychopathas (mulheres) em Engenho de Dentro

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de 1927, neste escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, perante o engenheiro-chefe Dr. Armando de Carvalho, autorizado pelo aviso n. 4.682 de 25 de outubro corrente, compareceu a firma Henrique Puerta e Filho, representada por Henrique Puerta e estabelecida á rua do Lavradio n. 192, e declarou que para as obras de reparos na Colonia de Psychopathas (mulheres) em Engenho de Dentro assigna o presente contracto resultante de concorrência publica aberta de conformidade com o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 223 de 22 de setembro a paginas 20.465 e 20.466, e aviso no dia 29 do mesmo mez a paginas 21.099 e em dias subsequentes, tendo sido as propostas recebidas, publicadas na integra no *Diario Official* n. 240 de 12 de outubro a paginas 21.983 e 21.984 conjuntamente com a acta de recebimento e abertura das mesmas, obrigando-se o contractante a realizar as obras de reparos na Colonia de Psychopathas (mulheres) em Engenho de Dentro, de accordo com o edital que faz parte integrante deste, observando-se as seguintes condições:

Primeira clausula — Os contractantes manterão no recinto da obra uma pessoa de sua inteira confiança para receber na sua ausencia, na da fiscaliza-

ção todas as ordens, instrucções ou reclamações sobre detalhes do serviço.

Segunda clausula — Fica reservado á fiscalização o direito de exigir dos contractantes a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embaraçar a fiscalização ou que pelo seu comportamento seja inconveniente manter no local.

Terceira clausula — Fica entendido que quaesquer duvidas porventura existentes no cumprimento do presente contracto, não attingirão ás questões previstas ou resolvidas em clausulas expressas do edital e do presente contracto.

Quarta clausula — As despesas com a execução dos trabalhos na importancia de 33:400\$, correrão por conta da consignação "Conservação, accrescimos, reparos, etc.", da verba 24 da lei orçamentaria vigente onde foi feito o empenho da despesa.

Clausula quinta — O contracto assignado nesta data, cuja minuta foi approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si aquelle instituto denegar o registro.

Sexta clausula — Todas as ordens, instrucções ou reclamações entre o engenheiro-chefe e os contractantes serão sempre transmittidas por escripto e só por esta forma produzirão effeito.

Setima clausula — Os contractantes, conforme determina a condição quinta do edital, depositaram no Thesouro Nacional a quantia de 1:500\$ em dinheiro, conforme o recibo n. 1.055-942, do Thesouro Nacional, que responderá por todas as faltas commetidas pelos contractantes no cumprimento do presente contracto, além das que estão determinadas em clausulas expressas do edital e do presente contracto, ficando facultado ao engenheiro-chefe a imposição de outras multas por qualquer inobservancia das obrigações contrahidas.

E por estarem de commum accordo, lavrou-se o presente contracto que vai assignado pelo engenheiro-chefe, pelos contractantes e pelas testemunhas abaixo firmadas. Sobre estampilhas no valor de 80\$000:

Escriptorio de Obras do Ministerio da Justiça, e Negocios Interiores em 29 de outubro de 1927. — Armando de Carvalho. — Henrique Puerta e Filho. — Testemunhas: Lutz José Pereira das Neves. — Raul Pinheiro Guimarães.

Departamento Nacional de Saude Publica

Accordo celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e o Estado de Sergipe, para a execução dos Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, naquella unidade da Federação, durante o exercicio de 1927

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete (1927), compareceu ao Departamento Nacional de Saude Publica, perante o respectivo director geral, doutor Clementino Fraga, o representante, devidamente autorizado, do Estado de Sergipe, Sr. senador Gilberto Amado, ficando estipuladas as seguintes condições para a execução do Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, naquella Estado, de accordo

com o artigo duzentos e vinte (226), do regulamento approved pelo decreto numero dezeseis mil e trescentos (16.300), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923):

Primeira — Ao Departamento Nacional de Saude Publica, caberá o custeio da metade de todas as despesas com o pessoal e material, ou sejam trinta e tres contos quinhentos e quarenta mil réis (33:540\$000) annuaes e o fornecimento dos medicamentos necessarios para o tratamento das doenças venereas e da lepra.

Segunda — A orientação technica e administrativa dos serviços, ficará a cargo da Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, cabendo ao Governo Federal, a designação do pessoal que for julgado necessario e a fixação das respectivas remunerações.

Terceira — O Governo do Estado que accetia todas as condições impostas no decreto dezeseis mil e trescentos (16.300), de trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e tres (1923), em relação ao Serviço de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas, obriga-se a entrar com a quantia de trinta e tres contos quinhentos e quarenta mil réis (33:540\$000), ou seja metade de todas as despesas com o pessoal e material e a fornecer predio ou dependencias para a instalação dos dispensarios.

Quarta — Si o governo do Estado resolver, por qualquer motivo, suspender o serviço de que se trata, fica obrigado a notificar essa resolução ao Governo Federal, com a antecedencia de seis (6) mezes, sendo licito a União retirar todo o material que tiver em serviço.

Quinta — O presente contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro.

Sexta — O presente contracto, cuja minuta foi previamente approvada pelo Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete (1927), e será renovado nas mesmas condições no exercicio de mil novecentos e vinte e oito (1928), desde que o Congresso Nacional conceda créditos para tal fim e si assim desejarem as partes contractantes.

Setima — A despesa relativa ao exercicio de mil novecentos e vinte e sete (1927), no total de trinta e tres contos quinhentos e quarenta mil réis (33:540\$000), deverá correr por conta da sub-consignação numero dous mil seiscentos e dez (2.610): "Custeio do Serviço no Estado de Sergipe, inclusive pessoal, cumprindo ao Estado entrar com igual quantia", da verba vinte e um (21): "Serviços de Prophylaxia da Lepra e das Doenças Venereas nos Estados", da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accordes, lavrou-se este termo, que vae assignado pelo director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, doutor Clementino Fraga, pelo representante do Estado de Sergipe, Dr. Gilberto Amado, e pelas testemunhas: Augusto Duarte de Moraes e Alberto Alves Ribeiro.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — Dr. Clementino Fraga. — Gilberto Amado. — Augusto Duarte de Moraes. — Alberto Alves Ribeiro.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Henrique Braga & Comp., para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos vinte e sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Henrique Braga & Companhia, negociantes estabelecidos á rua Republica do Peru numero noventa (antiga rua da Assembléa), nesta Capital, representados por seu bastante procurador, senhor Carlos Pereira Braga, ex-vi da procuração passada no tabellião doutor Heitor Luz, do decimo sexto cartorio, nesta Capital, livro quarenta e sete, a folhas cincoenta, verso, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica, aberta por edital da mesma directoria, de dous de março de mil novecentos e vinte e sete, cuja publicação foi feita no *Diário Official* na edição do dia seis de março de mil novecentos e vinte e sete e rectificado no mesmo jornal, edição do dia quinze do mesmo mez e anno, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal, na edição do dia dez de abril de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approved por despacho do senhor director geral, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, accetia a proposta acima indicada, por despacho da mesma autoridade, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, resolveram na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil e setecentos e vinte e dous, de dezeseis de março de mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto, para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta accetia, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Henrique Braga & Comp., designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e, bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nella expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo foro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral, desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da

data do recebimento dos pedidos pelo contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras, que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigado o contractante, dentro do prazo estipulado na clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior á estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta do contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-á o contractante ao abatimento que a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido, em desacordo com o contracto, até que possa cumpri-lo, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto, sujeita o contractante ás multas de duzentos mil réis, a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas, impostas pelo senhor director geral, serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diário Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpeção judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito ao contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos, organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas, para o respectivo pagamento, por conta da verba segunda — "Correios", do artigo oitavo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. — Titulo "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Setima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou, da diferença verificada nos preços, segundo, o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, a titulo de caução, a quantia de 788\$320 (setecentos e oitenta e oito mil e trescentos e vinte réis), representada por

uma (1) apólice da Dívida Pública, ao portador, de 1:000\$000, n. 189.041, do decreto n. 15.031, de 4/10/1921, c/48 coupons, (cotação de 13/10/1926, réis 620\$000) e 162\$320 em moeda corrente, como provou com o talão do Tesouro Nacional numero novecentos e cinco, depósito numero mil e doze, do livro "Deposito e cauções", a folhas quarenta e um. Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só sera restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales, e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de approvedo pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo e sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Decima — A despesa decorrente deste contracto, na importância total de réis 10:766\$400 (dez contos setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos réis), correrá por conta da verba segunda — Titulo Material — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo oitavo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, empenhada a importância de 10:766\$400, (dez contos setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos réis), empenho numero 22, para occorrer á despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 22\$000 (vinte e dois mil réis), devido pela importância total deste contracto, e cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezesete mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios, e nos totaes respectivos. E, achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Rueh, amanuense da Directoria Geral dos Correios, lavrei o presente contracto em livro especial, que contém as exigencias do artigo 783, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos vinte e sete dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com a minuta approveda pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero mil novecentos e nove, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e vinte e sete, o qual, depois de lido e achado conforme, na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, e pelas mesmas assignado. (Estavam coladas e devidamente inutilizadas 2 (duas) estampilhas federaes, no valor total de 22\$000 (vinte e dois mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampilhas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, vinte e sete de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — Severino Neiva — 27-10-1927. — E mais abaixo: p. p. Henrique Braga & Comp. — Carlos Pereira Braga, Tes-

teemunhas: Othon Diniz e João Gaciano da Silva.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações: Verba segunda — "Correios", do artigo oitavo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. Titulo — "Material" — Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas. — Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 4 — Artigo de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc. — 1.000 metros de cadarço, com 25 m/m de largura, metro, \$350 300\$000. 24 carneiras para capa de livros, (cada uma com 6 pés), uma, 13\$500, 324\$000. 12 dobradeiras para encadernador, uma, 2\$500, 30\$000. 100 berços para mata-borrão, com rosca de metal, dimensão, 0,17 de comprimento e 0,18 de largura, um, 1\$980, 198\$000. 20 centos de envelopes (modelo 407) medindo 0,27 x 0,19, em papel B. B., assatinado, de 1°, com 30 kilos a resma, impresso, cento, 4\$590, 91\$800. 20 centos de envelopes (modelo 424), medindo 0,19 x 0,13, em papel B. B., assatinado, de 1°, com 30 kilos a resma, impresso, cento, 3\$150, 63\$000. 20 centos de envelopes (modelo 427), medindo 0,13 x 0,105, em papel B. B., apergaminhado, com 30 kilos a resma, impresso, cento, 2\$690, 53\$800. 20 centos de envelopes (modelo 429), medindo 0,13x0,105, em papel assatinado, de 1°, com 30 kilos a resma, impresso, cento, 2\$590, 51\$800. 300 duzias de lapis-tinta "Radium", n. 8.500, "A. Faber", duzia, 4\$390, 1:317\$000. 60 caixas de papel Diplomata, de linho, "Royal Velum", com 10 kilos a resma com diversos timbres sem pauta caixa com 100 folhas, caixa, 5\$300, 318\$000. 10.000 folhas de papel mata-borrão "Azóca", 0,52 x 0,72, com 120 libras a resma, com 500 folhas (amostra no almoxarifado), folha, \$490, 4:900\$000. 10 resmas de papel para conta-corrente, apergaminhado, com 30 kilos a resma, com 400 folhas, inteiras, resma, 23\$500, 235\$000. 100 caixas de papel polygraph, nacional "Helios", azul, fino, em caixas com 100 folhas, caixa, 9\$500, 950\$000. 2 peças de papel-tela, "Imperial", em peças de 10 metros, peça, 91\$000, 182\$000. 100 caixas ed pennas "Esterbrook", n. 048 (côr natural), caixa, 4\$900, 490\$000. 100 caixas de pennas "Esterbrook", n. 672, caixa, 6\$100, 610\$000. 100 vidros de tinta nacional, carmin, "Guanabara", (vidro contendo 200 grammas), vidro, 1\$480, 148\$000. 200 vidros de tinta nacional, carmin, "Sardinha", vidro contendo 200 grammas, vidro, 1\$390, 278\$000. 20 tinteiros "Paragons", simples, n. 150, um, 8\$800, 176\$000. Total da sub-consignação numero 4: réis 10:766\$400. Extrahi a presente cópia do original lavrado de folhas 29 a folhas 32 do livro competente, que contém os requisitos exigidos pelo artigo setecentos e oitenta e tres, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica. Está conforme o original. Directoria Geral dos Correios. Sub-directoria de Contabilidade. Terceira secção, em 27-10-1927. — *Rogério dos Santos Neiva, fiscal de autos.* — *Confere. Rosalia Gallart, auxiliar.* — Visto, em 28 de outubro de 1927. *Othoniel de Uthôa Reis, 1º official, servindo de chefe de secção.*

Contracto celebrado entre a Directoria Geral dos Correios e a firma Bromberg & Comp., para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete.

Aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, no gabinete da Directoria Geral dos Correios, presentes o senhor Severino Henrique de Lucena Neiva, director geral dos Correios e os senhores Bromberg & Comp., negociantes, estabelecidos á rua Buenos Aires, numero nove, nesta capital, representados por seu bastante procurador engenheiro doutor Richard Heverdy, ex-vi da procuração passada no decimo segundo tabelhão doutor Lino Moreira, livro cento e vinte e seis, a folhas cento e trinta e seis verso, autores da proposta mais barata apresentada para fornecimento dos artigos abaixo mencionados, na concorrência publica aberta por edital da mesma directoria, de dous de março de mil novecentos e vinte e sete, cuja publicação foi feita no *Diário Official* em as edições do dia seis de março de mil novecentos e vinte e sete e rectificado no mesmo jornal, edição do dia quinze do mesmo mez e anno, publicada a referida proposta, na integra, no alludido jornal na edição do dia dez de abril de mil novecentos e vinte e sete, tendo sido realizada a referida concorrência de conformidade com as disposições constantes do titulo setimo, capitulo primeiro, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres, de oito de novembro de mil novecentos e vinte e dous, cujo processo foi approvedo por despacho do senhor director geral, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, aceita a proposta acima indicada por despacho da mesma autoridade, de oito de setembro de mil novecentos e vinte e sete, resolveram, na presença das testemunhas abaixo assignadas e de accordo com o disposto no numero quatro, do artigo quinhentos e vinte e dous, do decreto numero quatorze mil setecentos e vinte e dous, de dezesseis de março de mil mil novecentos e vinte e um, firmar o presente contracto para fornecimento de material a esta repartição, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, dos artigos abaixo mencionados, pelos preços constantes de sua proposta aceita, por ser a mais barata dentre as apresentadas na dita concorrência, e mediante as seguintes condições:

Primeira — A firma Bromberg & Comp., designada neste termo "contractante", obriga-se a fornecer os artigos constantes da sua proposta pelos preços nella estabelecidos, e bem assim, caso a repartição necessite, quaesquer quantidades excedentes ás determinadas no edital, fazendo parte integrante deste termo as disposições nelle expressas, as quaes deverão ser observadas, elegendo seu domicilio legal nesta cidade, em cujo fóro responderá pelas obrigações decorrentes deste contracto. Os artigos deverão ser entregues no Almoxarifado Geral desta directoria, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da data do recebimento dos pedidos pela contractante.

Segunda — A Directoria Geral dos Correios se reserva o direito de rejeitar os objectos que não forem fornecidos de accordo com as amostras que serviram de base á concorrência, ou com as especificações do edital, obrigada a contractante, dentro do prazo estipulado na

clausula primeira, a fornecer os segundo aquellas condições.

Terceira — Quando os pedidos não forem satisfeitos no prazo estipulado na clausula primeira, a directoria poderá mandar adquirir no mercado os respectivos objectos, mesmo de qualidade superior a estabelecida, correndo qualquer diferença a mais no preço por conta da contractante, sem prejuizo das multas que no caso couberem.

Quarta — Quando no mercado não for encontrado material igual ou superior ao contractado, sujeitar-se-ha a contractante ao abatimento de a directoria arbitrar sobre o preço do fornecido em desacordo com o contracto, até que possa cumpril-o, ou que seja encontrado, no mercado, material nas condições exigidas, ainda sem prejuizo das multas que lhe forem applicaveis.

Quinta — A infracção de qualquer das clausulas deste contracto sujeita a contractante ás multas de duzentos mil réis a dous contos de réis, a juizo da directoria. Essas multas impostas pelo senhor director geral serão applicadas em dobro na reincidência de qualquer falta, devendo o contractante pagar as respectivas importancias dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas do recebimento da respectiva notificação, ou de sua publicação no *Diario Official*. Caso não o faça, serão taes importancias descontadas do deposito feito no Thesouro Nacional, segundo o disposto na clausula oitava, ficando ainda o contractante obrigado a completar immediatamente a importancia desse deposito, sob pena de rescisão do contracto, independentemente de interpellação judicial, rescisão que se tornará effectiva por despacho do senhor director geral, sem direito do contractante a qualquer indemnização.

Sexta — O contractante deverá apresentar as contas dos fornecimentos, organizadas á vista dos pedidos e respectivos documentos de entrega, sujeitando-se ás disposições legais vigentes, quanto ao respectivo processo. As contas, depois de processadas, deverão ser enviadas ao Ministerio da Viação e Obras Publicas para o respectivo pagamento, por conta da verba segunda "Correios", do artigo oitavo da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete. Titulo — "Material". Consignações e sub-consignações, abaixo especificadas.

Sétima — Nos casos previstos nas clausulas terceira, quarta e quinta, as contas só serão processadas, depois de provar o contractante estar quite das quantias relativas ás multas que lhe tenham sido impostas ou da diferença verificada nos preços, segundo o estipulado nessas clausulas.

Oitava — Para garantia da execução das clausulas deste contracto e effectividade das multas em que incorrer, depositou o contractante no Thesouro Nacional, á titulo de caução, a quantia de 751\$565 (setecentos e cincoenta e um mil quinhentos e sessenta e cinco réis), representada por uma (1) apolice da Divida Publica, ao portador, de réis 1:000\$, n.º 071.934, do decreto n.º 15.011, de 20 de janeiro de 1920, com 45 coupons, e a quantia de 17 de outubro de 1927, 641\$, e em moeda corrente 110\$565, como provou com o talão do Thesouro Nacional numero novecentos e

quatorze, deposito numero mil e vinte, do livro "Deposito e Cauções", a folhas cento e quarenta e tres. Essa caução ficará depositada até a terminação do prazo deste contracto e só será restituída mediante a observancia das formalidades legais e prova de ter o contractante cumprido todas as clausulas contractuales e de não ser devedor á Fazenda Nacional.

Nona — O presente contracto só se tornará effectivo depois de aprovado pelo Sr. ministro da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse tribunal negar registro ao mesmo, e, sendo registrado, vigorará até trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e sete.

Decima — A despesa decorrente deste contracto na importancia total de réis 10:031\$300 (dez contos trinta e um mil e trezentos réis), correrá por conta da verba segunda, titulo "Material", consignações e sub-consignações abaixo especificadas, de accordo com o disposto no artigo oitavo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, empenhada á importancia de 10:031\$300 (dez contos trinta e um mil e trezentos réis), empenhos numeros 12 e 13, para ocorrer a despesa no corrente exercicio.

Decima primeira — O sello proporcional de 22\$ (vinte e dois mil réis), devido pela importancia total deste contracto, é cobrado de accordo com o numero trinta e um, parágrafo primeiro, da tabella A, do decreto numero dezeseite mil quinhentos e trinta e oito, de dez de novembro de mil novecentos e vinte e seis.

Decima segunda — O material a ser fornecido, de conformidade com o contracto, é o constante da especificação abaixo, nas quantidades e preços unitarios e nos totaes respectivos. E achando-se as partes contractantes de pleno accordo com as clausulas estabelecidas, eu, Mario Ruch, amauense da Directoria Geral dos Correios, lavreiro presente contracto em livro especial que contém as exigencias do artigo 783 do decreto 15.783, de 8 de novembro de 1922, aos vinte e seis dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, de accordo com a minuta approvada pelo senhor ministro da Viação, conforme officio da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação, numero mil novecentos e nove, de vinte e sete de setembro de mil novecentos e vinte e sete, o qual, depois de lido e achado conforme na presença das partes contractantes e das testemunhas abaixo, é pelas mesmas assignado. Estavam colladas e devidamente inutilizadas, 3 (tres) estampillas federaes, no valor total de 22\$ (vinte e dous mil réis), datadas e assignadas, parte no papel e parte nas estampillas, da seguinte forma: Rio de Janeiro, vinte e seis de outubro de mil novecentos e vinte e sete. — Severino Neiva, 26-10-1927. E mais abaixo: P. n. de Bromberg & Comp., Richard Reverdy. Testemunhas: Hugo O. Dannen e Edith Maia Rubim.

Material de que trata este termo, com designação das respectivas quantidades e preços maximos, cuja despesa, segundo o disposto na clausula decima, correrá por conta das seguintes sub-consignações. Verba segunda — "Correios", artigo oitavo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de ja-

neiro de mil novecentos e vinte e sete, titulo "Material", consignações e sub-consignações, abaixo especificadas: Consignação I — Material permanente, sub-consignação numero 2 — Aquisição e instalação de machinas, elevadores e accessorios: 80 balanças e pontilhados de 1, 2, 3 e 4 quadratins, verticais, 20 cada (os pontilhados são só para os numeros 270 e 310); 20 de 1, a 4\$, 80\$, 20 de 2 a 6\$, 120\$, 20 de 3 a 8\$, 160\$, 20 de 4 a 10\$, 200\$, total, 560\$000; um jogo de fios finos e doubles, transversaes, de corpo 6, n.º 200, jogo 1:680\$, um jogo de fios finos e doubles, transversaes, de corpo 8, n.º 270, jogo, 60\$, 20 jogos de fios finos e doubles, transversaes, de corpo 10, n.º 340, um, 60\$, 1:200\$, 20 jogos de fios finos e doubles, transversaes, de corpo 12, n.º 375, um, 60\$, 1:200\$, 20 matrizes avulsas, pontos carreiros n.º 200, uma, 10\$, 200\$, 20 matrizes avulsas, pontos carreiros n.º 270, uma, 10\$, 200\$, 20 matrizes avulsas, quadratins, n.º 23, uma, 3\$, 60\$, 20 matrizes avulsas, quadratins, n.º 49, uma, 3\$, 60\$, 20 matrizes avulsas, quadratins, n.º 280, uma, 3\$, 60\$, 20 matrizes avulsas, quadratins, n.º 8, uma, 3\$, 60\$, 20 matrizes avulsas, de 1 a 8, corpo 8, n.º 23, 49 e 280, uma, 3\$, 600\$, 12 molas para as peças n.º 910, uma, 800\$, 9800; seis molas para as peças n.º 137, uma, 500, 3\$, quatro molas para as peças n.º 154, uma, 2500, 10\$, seis molas para as peças n.º 242, uma, 1800, 73800; seis molas para as peças n.º 268, uma, 500, 3\$, seis molas para as peças n.º 516 (direita e esquerda), uma, 18, 6\$, seis molas para as peças n.º 517 (direita e esquerda), uma, 18, 6\$, 12 molas para as peças n.º 743, uma, 800, 9800; seis molas para as peças n.º 911, uma, 800, 4800; 12 molas para as peças n.º 918, uma, 800, 9800; 4 molas para as peças n.º 924, uma, 2500, 7500; seis molas para as peças n.º 951, uma, 500, 3\$, 24 molas para as peças n.º 954, uma, 800, 19200; seis molas para as peças n.º 1:001, uma, 1800, 5400; seis molas para as peças n.º 1:030, uma, 500, 3000; 30 molas para as peças n.º 535, uma, 500, 150; um molde 4 x 8, corpo 8, um, 950\$, um molde 16 x 20, corpo 12, um, 950\$, 12 para fusos, n.º 3, um, 18500, 18500; para fusos, n.º 6, um, 8800, 52800; 12 para fusos para molde, um, 6\$, 72\$, 42 peças avulsas n.º 516, U1 — U2 e U3, 614, 98, 108\$, 12 peças avulsas n.º 517, U1 — U2 e U3, uma, 98, 108\$, uma peça avulsa n.º 786, uma, 27\$, quatro peças avulsas com parafusos, uma, 180, 108\$, quatro peças avulsas com parafusos, uma, 26\$, 104\$, quatro peças avulsas com parafusos, uma, 26\$, 104\$, duas peças avulsas numero 302, U1, uma, 18\$, 36\$000; seis peças avulsas numero 322, com molas, uma, 1020\$, 120\$, 50 peças avulsas, gancho confio, pino para as matrizes, uma, 1400, 20\$, 12 peças avulsas n.º 62, uma, 5500, 660\$, 12 peças avulsas n.º 621, uma, 5500, 660\$, 24 peças avulsas n.º 304, completa, uma, 18\$, 132\$, seis peças avulsas n.º 900, completa, uma, 12\$, 72\$, seis peças avulsas n.º 951, completa, uma, 3\$, 18\$, 30 peças n.º 513, uma, 12\$, 360\$000. Total da sub-consignação numero 2: (réis) 9:630\$300. Consignação II — Material de consumo — Sub-consignação numero 4 — Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, etc., tres colleções de fios de metal, fino, de tres pontos, colleção, 36\$, 108\$, tres colleções de fios doubles de tres pontos, colleção, 36\$, 108\$, tres colleções de fios balan-

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Seccção de Previsão do Tempo — Boletim do Tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 29 de outubro de 1927 e nas 24 horas precedentes

Zona Norte — Não é feita a synopse, devido a deficiência dos despachos usuaes.

Zona Centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom em Goyaz e instavel nos demais Estado. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona Sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso, com trovoadas esparsas em São Paulo e esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Devido a deficiência dos despachos usuaes de Paraná, Santa Catharina e Rio Grande, não podemos fazer a synopse destes Estados.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 29 de outubro de 1927

(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera							
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 ás 14 horas	Das 14 ás 18 horas	Das 18 ás 7 horas	
S.Luiz do Maranhão (X)															
Barra do Corda (X)....															
Fortaleza (X).....															
Quixeramobim (X)....															
Natal (X).....															
Parahyba (X).....															
Recife (X).....															
Maceió (X).....															
Pão de Assucar	61.9	24.0	0.0	SE	2	6	—	B.	25.0	16.0	—	B.	B.	B.	
Aracajú	61.7	25.0	-1.0	NE	2	9	—	I.	28.0	24.0	—	B.	I.	I.	
Bahia (X).....															
Caetité.....	60.4	25.0	2.0	SE	2	2	—	B.	29.0	17.0	—	B.	B.	B.	
Januaria (X).....															
Bello Horizonte (X)...															
Theophilo Ottoni (X)...															
Uberaba	60.1	23.0	3.0	NW	2	9	—	Ic.	27.0	20.0	4.0	C.	C.	C.	
Araxá (X).....															
Caxambú (X).....															
S. Lourenço (X).....															
Cambuquira (X).....															
Passa Quatro (X).....															
Poços de Caldas	60.5	19.0	—	N	2	9	—	M. c.	21.0	17.0	25.0	C.	I.	Ctv.	
Goyaz.....	61.3	25.0	1.0	C	0	0	—	C.	28.0	15.0	8.0	Chs.	C.	B.	
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá	—	31.0	—	W	2	2	—	B.	31.0	24.0	—	B.	B.	B.	
Victoria	58.6	28.0	2.0	N	2	9	Tranquillo.	I.	29.0	22.0	—	I.	B.	B.	
Capital Federal (Obser- vatorio Meteorolog.)	56.6	24.0	2.0	W	2	9	Chão.	I.	27.0	22.0	5.0	C.	C.	C.	
Campos	58.1	24.0	—	NE	2	9	—	I.	28.0	22.0	1.0	C.	I.	I.	
Friburgo.....	58.1	23.0	4.0	NE	2	9	—	I.	33.0	18.0	4.0	I.	I.	Chs.	
Petropolis	58.2	20.0	0.0	E	2	9	—	I.	22.0	19.0	2.0	I.	I.	C.	
Rezende	57.9	22.0	1.0	E	5	9	—	I.	26.0	20.0	13.0	Chs.	I.	C.	
Cabo Frio	56.7	25.0	3.0	N	2	9	Chão.	I.	25.0	23.0	1.0	I.	I.	C.	
Therezopolis.....	58.6	20.0	0.0	NE	2	9	—	I.	22.0	18.0	4.0	I.	I.	C.	
S. Paulo	57.4	23.0	2.0	W	2	9	—	I.	28.0	16.0	12.0	I.	I.	Ct.	
Santos.....	57.1	25.0	3.0	NW	2	9	—	I.	29.0	21.0	9.0	I.	Chs.	Ctv.	
Paranaguá (X).....															
Guarapuava (X).....															
Curityba (X).....															
Florianopolis (X).....															
Lages (X).....															
Porto Alegre.....	61.8	18.0	0.0	S	2	9	—	I.	21.0	16.0	29.0	Ct.	Cc.	Chs.	
Uruguayana (X).....															
Montevideo.....	63.7	12.0	-3.0	SW	2	—									
Buenos Aires.....	64.9	12.0	-2.0	W	2	3									

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do céu. — Decimos do céu coberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; A, ameaçador; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampagos; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania. Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão. A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C., ao nivel do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Niteroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Ilha Rasa: Temp. (X).....				Olaria.....	7.6	27.6	19.6
Gavea.....	2.8	27.0	20.2	Penha.....	9.8	28.0	19.2
Jardim Botânico (14 horas).....	—	29.0	23.0	Encantado.....	3.8	27.4	19.4
Copacabana (14 horas).....	—	29.5	21.7	Madureira.....	20.2	27.2	19.7
Pão e Açúcar (14 horas).....	—	25.6	20.0	Ilha (14 horas) (X).....			
Corcovado: Temp. 23.0 — Vento				Campo dos Alfonsos.....	4.1	28.9	19.0
S 18.2—Hum. Rel. 3. %.....				Deodoro.....	3.0	27.8	19.0
Hadouck Lago.....	4.0	27.0	19.0	Bangu.....	3.9	28.3	19.7
Rio Comprido.....	—	28.8	22.5	Santa Cruz.....	1.0	27.0	19.0
				Niteroy.....	8.0	29.0	18.9

NOTA : (X) não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 29, às 7 horas. A máxima corresponde ao dia de ontem e a mínima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — previsões para o período de 18 horas do dia 29 até às 18 horas do dia 30:

Distrito Federal e Niteroy

Tempo: instavel, agravando-se com chuvas e possiveis trovoadas.

Temperatura: entrará em declinio accentuado.

Ventos: variaveis, rondando para o sul; rajadas frescas.

Estado do Rio:

Tempo: em geral ameaçador, com chuvas e possiveis trovoadas.

Temperatura: em declinio accentuado.

Estados do sul:

Tempo: perturbado, com chuvas, sujeito ainda a trovoadas esparsas, salvo no Rio Grande, onde melhorará.

Temperatura: em declinio accentuado, salvo no Rio Grande, onde será estavel.

Ventos: variaveis, rondando para o sul; com rajadas frescas, salvo no Rio Grande, onde predominarão os do quadrante sul, frescos.

Nota — Foram transmittidas ordens aos postos semaphoricos do Cabo Frio e Campos para que fizessem signaes de ventos perigosos para pequenas embarcações.

Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas e 30 minutos e 10 horas de: todas no Paraná, grande parte das dos Estados de Minas, Goyaz, Santa Catharina e Rio Grande.

— Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal, de 18 horas de ontem até às 15 horas de hoje:

Segundo as observações do Observatório Meteorológico da avenida das Na-

ções, o tempo decorreu em geral instavel, isto é, com alternativas de tempo incerto e ameaçador, com chuvas fracas. A temperatura soffreu ligeira ascensão á noite e foi estavel de dia. As médias das temperaturas extremas verificadas nos postos do Distrito Federal foram: maxima 27.9 e minima 21.8, e as verificadas no Observatório Meteorológico foram: 28.6 e 22.4, respectivamente ás 11 horas e 20 minutos e 5 horas e 15 minutos. Os ventos sopraram do quadrante norte á principio e de sul, com rajadas após, attingindo a velocidade maxima de 15 metros por segundo ás 3 horas e 25 minutos.

Em todo o paiz (de 9 horas de ontem até ás 9 horas de hoje):

Zona norte — Não é feita a synopse devido á deficiência dos despachos usuaes.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em grande parte desta zona. Esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve bom em Goyaz e instavel nos demais Estados. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso, com trovoadas esparsas, em S. Paulo e esta manhã, ás 9 horas, o tempo esteve instavel. A temperatura declinou. Devido á deficiência dos despachos usuaes do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande não pudemos fazer a synopse destes Estados.

Chuvas fortes — Nas 24 horas chueu fortemente em algumas localidades de S. Paulo.

Menores temperaturas — 8.0 em Santa Victoria e 12.5 em S. João Evangelista.

Maiores chuvas recolhidas no dia 29 — 26m/m0 em Avaré e 51m/m0 em São José do Rio Pardo.

Estado do mar na costa do paiz — Vagas em Fernando de Noronha; pequenas vagas em Ilhéos e Itabapoana; tranquillo e chão nos demais pontos da costa do paiz, desde o Espirito Santo até Santa Catharina.

Serviço hydrometrico — Estado e tendencia do nivel das aguas dos rios:

Rio Parahyba do Sul, dia 29: baixando em Guararema, Jacaréhy e Anta; estacionario em S. Fidelis e subindo no resto do curso. Não recebemos os despachos de Pindamonhangaba, Guaratingueta e Porto Novo do Cunha.

Rio S. Francisco, dia 28: baixando em Januaria, Carinhanha, Rio Branco, Remanso e Joazeiro e subindo no resto do curso. Não recebemos o despacho de Propriá.

Dados aerologicos — Sondagens realizadas ás 9 horas e 30 minutos:

Distrito Federal: corrente variavel entre W e WNW até 1.000 metros, com velocidade média de 11 metros, e corrente variando entre W e WSW, até 2.000 metros, com velocidade média de 14 metros.

Bahia: corrente de NE á superficie, com velocidade de um metro e corrente variando entre W, e NNW, até 500 metros, com velocidade média de 7 metros.

Porto Seguro: corrente variando entre N e NE até 1.050 metros, com velocidade média de 7 metros.

No Distrito Federal, ás 11 horas: corrente variando entre SW e WSW até 1.650 metros, com velocidade média de 5 metros.

Nota — Devido á presença de nuvens baixas não foram feitas as sondagens em Campos e Florianopolis. Das demais estações não recebemos os despachos usuaes.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	5 15/16	5 7/8
Sobre Paris	\$328	\$330
Sobre Italia	—	\$459
Sobre Hamburgo (rent-märk)	—	2\$005
Sobre Portugal	—	\$417
Sobre Belgica (papel)	—	\$234
Sobre Hespanha	—	1\$442
Sobre Suissa	—	1\$620
Sobre Suecia	—	2\$280
Sobre Noruega	—	2\$220
Sobre Dinamarca	—	2\$265
Sobre Belgica (ouro)	—	1\$171
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$249
Sobre Nova York	—	8\$379
Sobre Montevidéo	—	8\$635
Sobre Buenos Aires (peso papel)	—	3\$595
Sobre Buenos Aires (peso ouro)	—	8\$170
Sobre Hollanda (flórim)	—	3\$380
Sobre Japão (yen)	—	3\$920
Sobre Rumania	—	\$058
Sobre Canadá	—	—
Sobre Austria	—	1\$184

Moedas

Vales (ouro)	4\$582
Soberanos (ouro)	42\$500
Libras (papel)	41\$550
Reichsmark (papel)	2\$045
Francos (papel)	\$335
Escudos (papel)	\$430
Dollars (papel)	\$400

Bolsa

Apólices emprestimo nacional de 1903, port.	650\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	640\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port.	641\$000
Obrigações ferroviarias, de 1:000\$, 7 % (terceira emissão)	847\$000
Apólices emprestimo municipal de 1920, port.	131\$000
Apólices emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	190\$000
Apólices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	187\$000
Apólices Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, 500\$, 8 %, port.	400\$000
Apólices Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 7 %, nom.	790\$000
Apólices do Estado do Rio Grande do Sul, 1:000\$, 7 %, port.	800\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50%	88\$000
Banco do Brasil	390\$000
Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, c/50 %	28\$000
Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jerônimo	71\$000

Vendas por alvará

12 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	638\$000
--	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

A Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal, em sessão de hoje, resolveu admitir a negociação e respectiva cotação official na bolsa, as acções nominativas e ao portador, da Companhia Mercantil Brasileira, em numero de 25.000, valor nominal de 200\$ cada uma, integradas, representativas do seu capital social de réis 5.000.000\$000.

Na Secretaria desta Camara acham-se archivados um exemplar da cautela da sacção e demais documentos legaes.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

CAMARA SYNDICAL

MERCADO DE CAFÉ

Dia 29 de outubro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	23\$200	23\$050	—	—	—
Fevereiro	23\$300	22\$800	—	—	—
Março	23\$000	22\$700	—	—	—
Abril	23\$000	22\$600	—	—	—
Novembro	23\$300	23\$175	—	—	—
Dezembro	23\$250	23\$150	—	—	—
Vendas	1.000 saccas				1.000

Não funciona aos sabbados.

Mercado: 1ª cotação, calmo.

Disponível base tipo 7, 34\$300.

Mercado sustentado.

Vendas até 10 1/2 horas, 4.214 saccas

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR.

Dia 29 de outubro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	56\$000	55\$000	—	—	—
Fevereiro	56\$000	55\$000	—	—	—
Março	55\$600	55\$100	—	—	—
Abril	55\$600	55\$200	—	—	—
Novembro	56\$600	56\$000	—	—	—
Dezembro	56\$000	55\$000	—	—	—

Não funciona aos sabbados.

Mercado: na 1ª cotação, calmo.

Disponível branco crystal, bom 57\$ a 58\$, sacco.

Mercado paralisado.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 29 de outubro de 1927

Termo

MEZES:	1ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VEN- DEDOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS
Janeiro	40\$000	39\$800	—	—	—
Fevereiro	40\$800	40\$400	—	—	—
Março	41\$500	41\$000	—	—	—
Abril	42\$000	41\$500	—	—	—
Novembro	38\$500	38\$000	—	—	—
Dezembro	39\$100	38\$800	—	—	—

Mercado calmo.

Aos sabbados não funciona a 2ª cotação.

Disponível base tipo 5, 44\$ a 43\$, por 10 kilos.

Mercado firme.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 28

Assucar

Entradas de Pernambuco	6.150
Entradas de Campos	200
Total	6.350
Sahidas	10.476
Existencia	139.181

Mercado, paralisado.

Preço do branco crystal, 57\$ a 59\$000.

Algodão

Entradas de Sergipe.....	Fardos	462
Saídas.....	911	
Existência.....	18.072	
Mercado sustentado.		
Preços por tipo:		
Serões — tipo 4, classe 2ª.....	47\$000 a 48\$000	
Primeiras sortes — tipo 4, classe 1ª.....	46\$000 a 47\$000	
Medianos — tipos 6 e 7.....	43\$000 a 44\$000	
Tipo 5 — primeira.....	44\$000 a 45\$000	
Norte — tipo 5.....	44\$000 a 45\$000	

Café

Entradas.....	Saccas	22.508
Saídas.....	18.465	
Existência.....	356.829	
Mercado calmo		
Preços por:		
Tipo 3.....	39\$800	
Tipo 4.....	38\$300	
Tipo 5.....	36\$800	
Tipo 6.....	35\$300	
Tipo 7.....	34\$300	
Tipo 8.....	33\$300	

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRÍCOLAS

Entradas no Districto Federal, por vias marítimas e terrestres, dos generos abaixo relacionados, no dia 27 de outubro de 1927, segundo os dados colhidos pela Secção de Stocks e Cotações:

	Dia 27	Desde o dia 1º
Algodão em pluma, fardo.....	—	15.647
Arroz, sacco.....	3.930	127.229
Assucar, sacco.....	410	142.748
Azeite de oliveira, caixa.....	—	5.596
Bacalhão, kilo.....	—	1.440.314
Banha, kilo.....	149.770	2.156.826
Batatas, kilo.....	45.070	3.477.086
Carne de porco salgada, kilo.....	27.239	310.238
Carne secca e xarque, fardo.....	15	20.334

Cebolas, kilo.....	39.269	755.204
Farinha de mandioca, sacco.....	11	34.830
Farinha de milho, kilo.....	—	17.927
Farinha de trigo, sacco.....	—	27.010
Feijão, sacco.....	650	37.069
Leite condensado, caixa.....	—	749
Manteiga, kilo.....	17.045	385.380
Milho, sacco.....	118	82.545
Peixes conservados, kilo.....	7.700	220.270
Polvilho, kilo.....	11.280	249.362
Sabão, kilo.....	—	17.955
Sal, kilo.....	—	2.590.400
Sebo, kilo.....	—	197.778
Tapioca, sacco.....	—	25
Toucinho, kilo.....	4.076	152.013
Trigo em grão.....	—	38.247.902

Secção de Stocks e Cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas, em 29 de outubro de 1927.
— Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Fonseca Ferreira.

SECÇÃO DE STOCKS E COTAÇÕES

Stocks existentes nos trapiches do Rio de Janeiro nas manhãs de 29 e 22 de outubro de 1927 e 29 de outubro de 1926:

Mercadorias — Unidade	Quantidade		
	Em 29-10-27	Em 22-10-27	Em 29-10-26
Arroz, sacco.....	103.418	409.417	41.631
Feijão, sacco.....	88.390	97.386	65.976
Farinha de trigo, sacco.....	12.749	21.310	53.222
Farinha de mandioca, sacco.....	91.971	100.600	50.550
Assucar, sacco (1).....	131.085	124.593	99.317
Carne secca ou xarque, fardo.....	10.000	10.000	21.000
Milho, sacco.....	64.395	51.551	12.894
Banha, caixa.....	29.822	30.881	9.337
Algodão, fardo.....	12.313	13.089	13.909

Sendo 88.551 de assucar branco, 2.391 de mascavinho, 26.159 de mascavo e 13.984 de não especificado (em descarg).

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Egberto Land.
Visto. — Francisco Calmon de Britto, pelo chefe.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	228:330\$800	687:044\$098	915:374\$898	172:031\$196	215:878\$635	387:909\$831
Renda até 27.....	5.227:330\$069	5.930:764\$066	11.158:094\$135	4.770:018\$427	5.089:009\$526	9.859:027\$953
Total.....	5.455:660\$869	6.617:808\$164	12.073:469\$033	4.942:049\$623	5.304:888\$161	10.246:937\$784
Diferença para mais.....	513:611\$246	1.312:920\$003	1.826:531\$249			

Renda-puro convertida a taxa de hoje (4\$582)..... 1.046:211\$725
Renda papel..... 687:044\$098

Total..... 1.733:255\$823
Papel e ouro convertido até 27..... 29:941:632\$084

Total em papel..... 31.674:887\$907

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	188:340\$498	259:073\$201	448:313\$702	359:450\$248	411:004\$9	970:490\$735
Renda até 28.....	5.455:660\$869	6.617:80 \$164	12.073:469\$033	4.942:049\$523	5.301:888\$161	10.246:937\$784
Total.....	5.644:001\$367	6.877:781\$368	12.521:782\$735	5.501:499\$369	5.715:928\$60	11.217:428\$519
Diferença para mais.....	142:501\$49	1.161:852\$71	1.304:354\$216	—	—	—

Renda-ouro convertida à taxa de hoje (4\$58)..... 862:976\$111

Renda papel..... 259:93\$204

Total..... 1 12:949\$355

Papel e ouro convertido até 23..... 31.674:87\$907

Total em papel..... 32:797:31\$277

Recebedoria do Distrito Federal

Renda arrecadada de 1 a 28 de outubro de 1927	44.117:308\$278
Renda arrecadada em 29 de outubro de 1927	575:152\$412
Em igual periodo de 1926	44.692:460\$690
Diferença para mais.....	13.654:126\$999
Diferença para mais.....	1.038:333\$691

EDITAES E AVISOS

Escola Nacional de Bellas Artes

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director, faço publico, que ás 14 horas do dia 30 do corrente mez realizar-se-ha na thesouraria desta Escola concurrencia administrativa para assignaturas, durante o corrente anno, de jornaes e revistas estrangeiras, abaixo discriminadas:

L'Illustration.
Gazette de Beaux Arts.
L'art et les artistes.
L'amour de l'art.
Art et Decoration.
House and Gardens.
American Record.
American Architect.
Etiquette.

Plus Ultra.
The Studio.
Revue de Paris.
Revue des Deux Mondes.

O proponente preferido fica obrigado a fazer entrega dos numeros atrasados, de janeiro a setembro no prazo maximo de 60 dias depois de feito o respectivo pedido, sendo os restantes, até 31 de dezembro, entregues á proporção que forem recebidos do estrangeiro.

A preferencia será dada á proposta de menor preço e em egualdade absoluta de condições ao proponente nacional. Para a presente concurrencia serão observadas as seguintes condições:

As propostas deverão ser entregues em envelope fechado e lacrado, em tres vias, sendo a primeira sellada com estampilha de 1\$000 por folha, não devendo conter emendas ou rasuras.

II

O preço deverá ser em papel moeda nacional, em algarismos e confirmado por extenso.

III

Os proponentes deverão apresentar os documentos comprobatorios de sua idoneidade, os quaes serão restituídos após a realização da concurrencia. Esses documentos comprehenderão os ultimos recibos dos impostos a que estiverem sujeitos e o contracto social ou registro da firma com a declaração de terem sido archivados na Junta Commercial.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos concorrentes, deante de todos os proponentes que se apresentarem para esse fim, sendo que cada um rubricará folha a folha a de todos os outros.

V

Antes de qualquer decisão serão todas as propostas publicadas na integra no Diario Official.

VI

Para garantia da fiel execução do fornecimento, o proponente preferido obrigase a fazer uma caução de 10 % sobre o total do fornecimento a ser executado.

VII

O director da Escola reserva-se o direito de annullar esta concurrencia. Em todas as propostas haverá uma formula de inteira submissão aos termos do presente edital.

Thesouraria da Escola Nacional de Bellas Artes, 11 de outubro de 1927. — Nestor Siqueira, thesoureiro.

Instituto Nacional de Musica

EXAMES DE PROMOÇÕES E FINAES

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 10 do proximo mez de novembro, das 10 ás 15 horas, estará aberta, na secretaria deste instituto, a inscrição para os exames de promoção e finaes dos diversos cursos.

Instituto Nacional de Musica, 27 de outubro de 1927. — O secretario, A. Tolentino.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria serão recebidas, no dia 21 do proximo mez de novembro, propostas para o fornecimento, no proximo anno de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto os departamentos nacionaes do Ensino e da Saude Publica, a Policia Militar do Districto Federal, Assistencia Hospitalar e o Corpo de Bombeiros do referido Districto, dos artigos constantes do grupo abaixo discriminado:

Condições

1ª — Todos os artigos serão de primeira qualidade, devendo as propostas trazer preços para todos os artigos e ser entregues no dia determinado para o recebimento em envelopes fechados, com a indicação do grupo.

2ª — As propostas serão feitas em tres vias, em tinta preta, manuscritas ou feitas á machina, em papel de 0,33 x 0,22, sendo a primeira via sellada convenientemente, datadas e assignadas, sendo nellas especificados sem acrescimos, emendas, entrelinhas, rasuras ou resalvas, em algarismos e por extenso os preços de cada um dos artigos, não sendo tomadas em consideração as que não tenham preços para todos os artigos, nem os artigos cujos preços estejam acima dos estabelecidos como maximos da base constante deste edital.

3ª — Os proponentes, pedindo inscripção, apresentarão, para julgamento de sua idoneidade, até ás 15 horas do dia 14 de novembro, em original ou em publica forma, seu contracto social desde que tenham socios e, no caso contrario, certidão da Junta Commercial, indicando a importancia do capital com que giram na praça, registrado até a data deste edital o qual terá de ser correspondente, no minimo, á relação que a este acompanha, além de carta de commerciante matriculado na referida junta, e bem assim o conhecimento do deposito a que se refere a condição seguinte:

4ª — Cada proponente depositará previamente no Thesouro Nacional, mediante guia expedida por esta directoria, a qual se dará somente até ás 14 horas do dia 18 do mez de novembro, a quantia mencionada na relação citada, equivalente a 5 % do capital minimo, em moeda corrente, em apólices, ao portador, da divida publica, ou letras do Thesouro Nacional. Essa caução será perdida pelo concorrente que, tendo-se inscripto, deixar de apresentar a proposta.

5ª — Dar-se-hão guias para o deposito de garantias de proposta somente aos commerciantes que exhibirem os ultimos talões originaes de impostos da Prefeitura Municipal e Thesouro Nacional, inclusive o imposto de renda do ultimo anno e concernentes aos artigos que desejam fornecer.

6ª — Lavar-se-ha opportunamente, na Secretaria do Estado, um contracto, obrigando-se então os contractantes ao deposito correspondente a 5 % do fornecimento integral de um anno.

7ª — As propostas serão recebidas, abertas e lidas deante dos concorrentes, em reunião que será presidida pelo senhor director geral da Contabilidade da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, ás 14 horas, do dia 21 do proximo mez de novembro, perdendo a totalidade da caução feita o concorrente que, depois de inscripto, deixar de comparecer apresentando proposta para fornecimento.

8ª — Antes de qualquer decisão as propostas serão publicadas na integra.

9ª — Fica entendido que o proponente preferido, para o fornecimento total ou parcial, recusando-se a assignar o contracto dentro do prazo de cinco dias uteis, a contar da data da publicação do edital, que esta directoria fará duas vezes no *Diario Official*, perderá o direito á caução feita para a apresentação da proposta.

10ª — A inscripção encerrar-se-ha ás 15 horas do dia 19 de novembro proximo. O commerciante que até aquelle dia e hora não tiver feito o deposito no Thesouro Nacional e não exhibir nesta directoria o documento comprobatorio da caução feita, não ficará inscripto, nem poderá ser recebida sua proposta, de conformidade com este edital.

11ª — O contractante aceito, fica obrigado a satisfazer os pedidos de fornecimento no prazo de quarenta e oito horas (48), que seguirem ao recebimento dos mesmos, quando se tratar de fornecimento quinzenal e não depender da confecção, e, nos demais casos, a entrar com os artigos na hora e dia fixados, incorrendo na multa de 10 % sobre o valor dos pedidos que deixar de satisfazer no prazo estabelecido.

Si essa demora exceder de 48 horas, em qualquer dos casos acima se applicará a multa de 25 % sobre o valor do pedido, e a de 50 %, si o excesso for maior de 15 dias ou no caso de rejeição dos artigos; provada sua má qualidade, serão os artigos imediatamente adquiridos no mercado, tornando por conta dos contractantes o excesso da despesa que possa haver.

12ª — Os contractos poderão ser rescindidos, quer haja ou na proposta do fornecedor nesse sentido, quando abandonado ou recuse satisfazer os pedidos, sujeitando-se, porém, á perda da caução que reverterá á Fazenda Nacional, descontada nas contas por pagar a diferença de preços, quando, sem ter havido rescisão, o fornecedor se recusar a fornecer e a repartição tenha sido obrigada a comprar em outrem por preço maior.

13ª — O Governo reserva-se o direito de annullar a concorrência, si assim julgar conveniente, sem que do concorrente cuja proposta for mais barata, assista direito a nenhuma reclamação sob qualquer titulo invocada.

14ª — Os fornecedores venderão aos funcionarios da Secretaria de Estado os artigos de que necessitem para consumo, pelos preços do contracto, com pagamento á vista, e sem obrigação de entrega a domicilio.

15ª — Fica ao Governo o direito de contractar com o concorrente que offerecer a proposta mais barata, em globo, ou de escolher, por unidade nas diferentes propostas, segundo for conveniente, assim como o de adquirir quantidades menores que as constantes da tabella junta ao edital, sendo, porém, o fornecedor obrigado, em qualquer dos casos, a manter os preços contractados.

16ª — Os fornecimentos serão feitos estritamente dentro das verbas votadas, obrigando-se os contractantes, caso haja necessidade de maiores quantidades, a manter os preços dos contractos.

17ª — Todos os artigos serão postos á custa dos contractantes nos lugares que forem indicados, com excepção dos destinados á Colonia Correccional de Dous Rios, que serão entregues no ponto de embarque, sendo rejeitados no acto do recebimento ou de conferencia os que não estiverem nas condições estabelecidas.

18ª — As propostas cujos preços deverão ser em moeda nacional, não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital, não se tomando em consideração qualquer offerta de vantagens não previstas no mesmo, nem as que contenham apenas o offerecimento de uma redacção sobre a proposta mais barata.

19ª — Em caso de absoluta igualdade, será dada preferença áquelle que em carta fechada offerecer maior redução. Si os preços ainda forem iguaes, será preferido o concorrente nacional, e si todos forem nacionaes, será resolvida a sorte.

20ª — As contas serão apresentadas ás repartições dentro de trinta dias da data do fornecimento, incorrendo na multa de 100\$000 os contractantes que não o fizerem.

21ª — Os contractantes sujeitar-se-hão aos descontos da importancia da multa nas cações feitas para garantias dos contractos, ficando nesse caso, obrigados a completal-as logo depois de ter recebido a intimação por escripto para tal fim expedida.

22ª — Os contractantes ficam obrigados a pagar o sello proporcional, segundo a lei do sello, que vigorar, em estampillas appostas ao contracto.

Directoria Geral de Contabilidade, 28 de outubro de 1927, *Peireira Junior*, director geral.

Relação do capital das firmas e das cações exigidas para a inscripção na concorrência a que se refere o edital precedente:

Grupo	Capital	Caução
Para o grupo 13 — Fazendas, armazem, etc.	150.000\$000	7.500\$000
Para o grupo 14 — Objectos de expediente	100.000\$000	5.000\$000
Para o grupo 15 — Material de electricidade	75.000\$000	3.750\$000
Para o grupo 16 — Louças e porcelanas	50.000\$000	2.500\$000
Para o grupo 17 — Tintas, vernizes, etc.	75.000\$000	3.750\$000
Para o grupo 18 — Lubrificantes, estopas, etc.	50.000\$000	2.500\$000
Para o grupo 19 — Ferragens, etc.	75.000\$000	3.750\$000

Grupo 13 — Fazendas, armazinho e confecções

1. Agulhas Bodkin (papeis sortidos) papel	1	5\$700	48. Colchas brancas, de 1,40 x 1,90, uma	480	11\$950
2. Agulhas para costura a mão, qual- quer numero, papel	80	\$680	49. Colchas de cor, de 1,40 x 1,90, uma	2	12\$800
3. Agulhas para costura a machina, qualquer numero, papel	40	3\$000	50. Cretone nacional entestado, de 1,40 de largo, metro	400	5\$400
4. Anagem, metro	2	1\$900	51. Cobertores de algodão para soltei- ro, um	10	13\$920
5. Alfinetes, qualquer cor e tamanho, pacote de 100 grs.	10	2\$950	52. Cobertores de lã para solteiro, um	480	25\$800
6. Algodão nacional cru, de 1,60 de largo, metro	80	5\$400	53. Cobertores de juta para solteiro, um	800	14\$000
7. Algodão nacional cru, de 0,78 de largo, metro	2.600	2\$220	54. Chapéus de palha de coco, um	640	1\$750
8. Algodão nacional trançado de 1,40 de largo, metro	8.800	6\$520	55. Chinellos de liga de ns. 33 a 40, par	1.400	3\$740
9. Algodão nacional inferior, de 0,70 de largo, metro	1	2\$000	56. Capotes de panno azul para <i>chauf- feur</i> , um	1	13\$500
10. Algodão nacional infestado, de 1,40 de largura, metro	14.400	4\$520	57. Colchete de qualquer cor e tama- nho, grossa	8	2\$000
11. Atoalhado de algodão de cor, com 1,50 de largo, metro	2	5\$300	58. Colchete de pressão, qualquer ta- manho, grossa	8	2\$200
12. Atoalhado de algodão branco la- vrado, de 1,60 de largo, metro	80	8\$000	59. Escovas para unhas, com cabo de osso, uma	2	5\$000
13. Atoalhado de linho branco, de 1,80 de largo, metro	2	19\$900	60. Escovas para dentes, duzia	24	22\$000
14. Atoalhado de linho branco, de 1,60 de largo, metro	1	18\$000	61. Piló para cortinado, metro	80	14\$8000
15. Aventaes de mescla azul com man- gas, um	16	23\$000	62. Fustão branco de cordão, superior, 0,70 de largo, metro	80	5\$800
16. Aventaes de cretone para medicos com mangas, um	16	21\$500	63. Fustão branco felpudo, de 0,60 de largo, metro	1	6\$000
17. Aventaes de brim de linho para medico ou enfermeiro, com mangas, um	8	30\$000	64. Fronhas de algodão, de 0,88 x 0,45, uma	2	2\$800
18. Aventaes de brim lona para medi- cos e enfermeiros, um	1	21\$000	65. Fronhas de algodão de 0,41 x 0,36, uma	1	1\$920
19. Baeta de primeira qualidade, com cor, metro	480	12\$700	66. Fronhas de algodão para traves- seiros cylindricos com 70 x 25, uma	1	2\$900
20. Bandeiras nacionaes de cinco pan- nos, uma	1	105\$000	67. Fronhas de cretone de 83 x 0,85, uma	120	3\$900
21. Bandeiras nacionaes de quatro pannos, uma	2	77\$000	68. Fronhas de cretone de 41 x 0,88, uma	2	2\$380
22. Bandeiras nacionaes de tres pan- nos, uma	1	45\$000	69. Fronhas de cretone para traves- seiros cylindricos, com 70 x 25, uma	1	3\$300
23. Bandeiras nacionaes de dois pan- nos, uma	2	22\$000	70. Fardamento de brim kaki inglez, com bonnet para "chauffeur", um	2	100\$000
24. Brim branco de meio linho, metro	1	8\$500	71. Fardamento de brim kaki inglez, com bonnet, para cocheiro, um	1	100\$000
25. Brim branco de algodão, metro	400	3\$900	72. Fardamento de panno azul, com bonnet para "chauffeur", um	2	180\$000
26. Brim branco de lona, metro	2	3\$950	73. Fardamento de brim de linho par- do para servente, um	1	100\$000
27. Brim pardo de linho, metro	1	7\$000	74. Fardamento de brim de algodão para servente, um	1	27\$000
28. Brim pardo de algodão, metro	610	2\$950	75. Gorros de mescla azul, um	2	1\$990
29. Brim kaki inglez, metro	1	5\$800	76. Gorros de cretone para enfer- meiros e medicos, um	1	2\$300
30. Brim kaki nacional, metro	2	3\$350	77. Gorros de brim de linho para en- fermeiros e medicos, um	2	3\$900
31. Botões de massa, grossa	10	9\$500	78. Guardanapos brancos de algodão, de 50 x 50, duzia	1	47\$000
32. Botões brancos de osso, sortidos, grossa	00	2\$500	79. Guardanapos brancos de algodão, de 25 x 25, duzia	2	21\$000
33. Botões médios de madreperola, grossa	4	12\$000	80. Guardanapos brancos de linho, de 50 x 50, duzia	1	50\$500
34. Botões pequenos de madreperola, grossa	8	11\$200	81. Guardanapos brancos de linho, de 30 x 30, duzia	2	34\$800
35. Cadargo branco de algodão, até 0,07, largo, peça de 10 metros, peça	80	1\$750	82. Linha Clark, qualquer cor, sor- tidas em numeros, grossa	10	187.000
36. Cadargo branco de linho, até 0,07, largo, peça de 10 metros, peça	16	1\$750	83. Lenções de cretone com 2,20 x 1,75, um	1	13\$000
37. Cadargo para encadernação, c/cor, até 0,05 de largo, metro	2	2\$800	84. Lenções de cretone com 2,20 x 1,40, um	100	11\$500
38. Calças de riscado de algodão fino, para homem, uma	1	7\$000	85. Lenções de algodão com 2,20 x 1,50, um	2	9\$500
39. Calças de riscado de algodão fino, para menino, uma	2	6\$700	86. Lenções de algodão com 2,10 x 1,40, um	80	9\$200
40. Calças de riscado de algodão gros- so, para homem, uma	1	7\$500	87. Linho branco entestado de 1,30 de largo, metro	112	17\$500
41. Calças de riscado de algodão gros- so, para menino, uma	3	6\$000	88. Lona riscada para toldos de 1m,00 de largo, metro	1	11\$700
42. Camisas de cretone para homens, de 1,25 comp., uma	1	8\$000	89. Lona branca nacional de 1,15 de largo, metro	2	11\$500
43. Camisas de cretone para senhoras, de 1,25 comp., uma	1	8\$800	90. Morim superior, peça de 20 me- tros	28	30\$000
44. Camisas de cretone para meninos, de 0,95 comp., uma	1	6\$100	91. Morim para ataduras, peça de 20 metros	1	27\$200
45. Camisas de algodão para homens, de 1,25 de comp., uma	2	7\$800	92. Mescla azul superior, metro	2.600	3\$620
46. Camisas de algodão para senhoras, de 1,25 de comp., uma	2	7\$100			
47. Camisas de algodão para meninos, de 0,90 de comp., uma	1	5\$200			

93. Oleado de qualquer cor, para mesa, de 1,30 de largo, metro.....	2	19\$000
94. Panno felpudo para lençãos de banho de 1,50 de largo, metro.....	1	13\$000
95. Pentos grandes, de chifre, duzia.....	32	18\$700
96. Pentos pequenos para caspa, duzia.....	16	15\$700
97. Riscado para roupa com 0,68 de largo, metro.....	11.200	2\$420
98. Saias de algodão de cor para senhoras, uma.....	2	8\$000
99. Saias de algodão de cor para meninas, uma.....	1	7\$500
100. Saias de cretone, para senhoras, uma.....	2	11\$000
101. Saias de cretone, para meninas, uma.....	1	9\$000
102. Sarja de lã branca, para camisetas, metro.....	2	13\$200
103. Signaes de saude de tres pannos, um.....	1	34\$000
104. Signaes de saude de dous pannos, um.....	2	29\$000
105. Signaes de saude de um panno, um.....	1	11\$000
106. Toalha para rosto felpuda de 4m.00 de comp., duzia.....	80	41\$500
107. Toallias para banho, felpudas de 1,50 x 2,00, duzia.....	8	129\$000
108. Toallias de linho fino para auscultação, com 1,10 de largo, duzia.....	1	67\$000
109. Tunicas de mescla azul, uma.....	2	10\$000
110. Toucados para enfermeiras, um.....	1	5\$000
111. Zephir nacional listado, xadrez ou azul, metro.....	400	3\$600
112. Zephir estrangeiro, listado, xadrez ou liso, metro.....	400	5\$800
113. Zuarie nacional, metro.....	1	3\$200
114. Agulhas de crochê, duzia.....	1	7\$500
115. Aventaes para côpa, um.....	16	3\$500
116. Ceroulas de cretone, uma.....	240	7\$400
117. Chita para colchas, metro.....	320	3\$200
118. Dedaes de aço, duzia.....	5	5\$500
119. Elastico, metro.....	16	3\$000
120. Flanella branca, metro.....	8	14\$800
121. Flanella para casacos, metro.....	200	3\$550
122. Impermeavel para imundos, metro.....	100	15\$000
123. Lengos, duzia.....	144	14\$700
124. Lengos de alcobaça, um.....	96	2\$500
125. Linha para cear, caixa.....	16	6\$300
126. Meias para homens, duzia.....	80	29\$500
127. Meias para mulher, duzia.....	16	49\$000
128. Nanzu, metro.....	32	6\$400
129. Panno para saccos, metro.....	24	3\$000
130. Suspensorios, duzia.....	1	100\$000

Grupo n. 14 — Objectos de expediente

1. Apagador de giz, um.....	8	\$720
2. Almofada para carimbo, 20 x 10, uma.....	12	\$840
3. Almofada para carimbo, 15 x 8, uma.....	16	\$720
4. Almofada para carimbo, 10 x 6, uma.....	8	\$660
5. Attestados e folhas corridas, uma.....	3.200	\$048
6. Barbante pardo, novello.....	6.440	3\$000
7. Barbante de cores, novello.....	368	\$720
8. Barbante de algodão, rôlo.....	5	2\$570
9. Borracha para desenho, pequenas, uma.....	72	\$320
10. Borracha para desenho, médias, uma.....	72	\$360
11. Borracha para desenho, grandes, uma.....	72	\$380
12. Borracha para dous usos, pequenas, uma.....	800	\$500
13. Borracha para dous usos, grandes, uma.....	896	\$720
14. Borracha para machina commum, uma.....	440	\$430
15. Borracha para machina, com es-cova, uma.....	16	\$450
16. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, 21 x 13, em branco, um.....	32	\$490

17. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, de 21 x 13, impressos, um.....	32	\$730
18. Block-notes de linhos, 100 folhas, pautados, de 25 x 11, em branco, um.....	32	\$560
19. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, de 25 x 11, impressos, um.....	32	\$870
20. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados de 32 x 12, em branco, um.....	552	\$720
21. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, de 32 x 12, impresso, um.....	32	\$870
22. Block-notes de linho, 100 folhas pautados, impresso em relevo, um.....	24	2\$550
23. Block-notes de linho, 100 folhas, pautados, para cartas, um.....	112	1\$420
24. Block-notes de linho, para lèlogramma, um.....	3	2\$260
25. Buvards de madeira, pequenos, um.....	32	1\$890
26. Buvards de madeira, médios, um.....	32	2\$030
27. Buvards de madeira, grandes, um.....	88	2\$150
28. Colchetes de metal OK, n. 1, caixa.....	16	1\$260
29. Colchetes de metal OK, n. 2, caixa.....	16	1\$750
30. Caneta de madeira, Faber, sortidas, uma.....	1.068	\$300
31. Canetas ordinarias, sortidas, uma.....	29.136	\$055
32. Canetas de borracha, sortidas, uma.....	16	1\$170
33. Cestas communs de vime para correspondencia, uma.....	3	2\$450
34. Cestas especiaes de vime para correspondencia, uma.....	3	4\$550
35. Cestas communs de vime, para papeis inuteis, uma.....	80	3\$150
36. Cestas especiaes de vime para papeis inuteis, uma.....	40	4\$950
37. Carimbos de borracha, ovaes de 50 a 60 letras, um.....	4	3\$570
38. Carimbos de borracha, ovaes de 61 a 71 letras, um.....	1	4\$570
39. Carimbos de borracha, ovaes, de 72 a 82 letras, um.....	1	5\$570
40. Carimbos de borracha, quadrados, de 50 a 60 letras, um.....	12	3\$570
41. Carimbos de borracha, quadrados, de 61 a 71 letras, um.....	1	4\$570
42. Carimbos de borracha, quadrados, de 72 a 82 letras, um.....	1	5\$570
43. Carimbos de borracha, quadrados, para processo de folhas, um.....	1	7\$200
44. Carimbos de borracha de datar (machina), um.....	8	2\$5570
45. Cartão memorandum, impresso, 15 x 10, cento.....	16	1\$820
46. Cartão memorandum, impresso, 20 x 12, cento.....	16	1\$920
47. Cartão memorandum, impresso, 22 x 16, cento.....	16	2\$170
48. Cartão memorandum, impresso, 25 x 17, cento.....	16	2\$270
49. Cartão em branco, pautado, 12 x 8, cento.....	16	1\$270
50. Cartão de visita para o gabinete, cento.....	6	4\$200
51. Cartões alphabeticos (A), um.....	7.200	\$005
52. Cartões alphabeticos (B), um.....	1.200	\$035
53. Carteira de identidade, eleitores, uma.....	2.400	\$060
54. Carteiras de identidade, modelo francez, civil, uma.....	240	1\$750
55. Carteira de identidade, modelo portuguez, civil, uma.....	500	\$750
56. A. Carteira de identidade para o serviço domestico, uma.....	4.000	1\$170
57. Cartolina formato A, folha.....	2.100	\$360
58. Cartolina em folha branca, 51 x 56, 50 kilos, folha.....	1.360	\$359
59. Cartolina em folha branca, 72 x 56, 70 kilos, folha.....	160	\$450
60. Cartolina em cores, 27 x 50, folha.....	320	\$400
61. Canivetes communs de duas laminas, pequeno, um.....	1	5\$200
Canivete commum, de duas laminas, médio, um.....	1	6\$200

62. Canivete commum, de duas lâminhas, grande, um	75200	
63. Capas para processo ou autuação, em papel commum, uma	080	\$048
64. Capas para processo ou autuação, em papel forrado com tela, uma	460	\$320
65. Capas para processo ou autuação, em cartão, uma	460	\$210
66. Cabeçada de seda, peça	16	75200
67. Carneira branca, pelle	16	11500
68. Compasso para griz, um	16	33900
69. Depósito de vidro para gomma, pequeno, um	16	2550
70. Depósito de vidro para gomma, médio, um	16	33050
71. Depósito de vidro para gomma, grande, um	16	3550
72. Descanço de ferro para canetas, um	28	2810
73. Descanço de vidro para canetas, um	28	3360
74. Descanço ou suporte para carimbos, pequenos, um	16	38000
75. Descanço ou suporte para carimbos, médio, um	16	38000
76. Descanço ou suporte para carimbos, grande, um	16	5500
77. Duplo ou triplo decímetro, por 10 centímetros, um	8	\$230
78. Decretos para supplentes, resma	16	38000
79. Decreto numerado, resma	16	30000
80. Esponja marinha, pequena, uma	24	\$720
81. Esponja marinha, média, uma	24	\$820
82. Esponja marinha, grande, uma	24	\$920
83. Esponja de borracha, pequena, uma	24	1450
84. Esponja de borracha, média, uma	24	1750
85. Esponja de borracha, grande, uma	24	2800
86. Esponjeira de vidro, uma	46	1750
87. Etiquetas sortidas para pharmacia, cento	16	\$910
88. Etiquetas em couro para autos, cento	16	\$550
89. Etiquetas communs para collar, cento	16	\$870
90. Etiquetas communs para livros, cento	16	\$970
91. Elasticos em caixa, sortidos, pequenos, caixa	46	38000
92. Elasticos em caixas, sortidos, grandes, caixas	46	28950
93. Elasticos de diversas larguras, duzia	3	18850
94. Espatulas em osso, pequenas, uma	4	\$750
95. Espatulas em osso, grandes, uma	4	\$950
96. Espatulas de borracha, pequenas, uma	4	\$850
97. Espatulas de borracha, grandes, uma	3	18150
98. Esquadros de madeira, pequenos, um	1	\$350
99. Esquadros de madeira, médios, um	1	\$450
100. Esquadros de madeira, grandes, um	8	\$550
101. Esquadros de borracha, pequenos, um	1	18350
102. Esquadros de borracha, médios, um	1	18450
103. Esquadros de borracha, grandes, um	3	18600
104. Escalas de madeira de dobrar, de um metro, uma	4	18450
105. Escalas de madeira de dobrar, de dois metros, uma	1	18950
106. Escovas para limpeza de machetas, uma	12	\$850
107. Esferas de vidro, para limpar, pennas, 100 grammas	8	18650
108. Espetos de ferro para prender papéis, um	16	18250
109. Enveloppes para officios, 19 x 12, cento	160	18750
110. Enveloppes para officio, 23 x 15, cento	160	28250
111. Enveloppes para officios, 21 x 11 1/2, cento	160	38250
112. Enveloppes para officios, 24 x 12, cento	160	38720
113. Enveloppes para officios, 25 x 13, cento	160	48250
114. Enveloppes para officios, 40 x 16, cento	160	68400
115. Enveloppes para officios, 40 x 20, cento	16	78250
116. Enveloppes para cartões, 10 x 16, cento	20	18420
117. Enveloppes para cartões, 11 1/2 x 8, x 7 1/2, cento	20	18640
118. Enveloppes para cartões, 12 x 9, 1/2, cento	80	18860
119. Enveloppes para telegrammas, 13 x 10, cento	1	18950
120. Enveloppes para telegrammas, 14 1/2 x 11 1/2, cento	1	28050
121. Enveloppes para telegrammas, 15 1/2 x 12, cento	1	28150
122. Enveloppes para telegrammas, 13 x 13, cento	1	28250
123. Enveloppes saccos, n. 4, um	160	\$125
124. Enveloppes saccos, n. 2, um	160	\$115
125. Enveloppes saccos, n. 8, um	160	\$095
126. Fio de linho, para escrever, vellos, um	420	\$750
127. Fitas para machinas de escrever, em uma só cor, uma	280	38950
128. Fitas para machinas de escrever, bicolor, uma	128	48350
129. Furador para autos, agulha, um	8	28300
130. Furador para pastas de archivos, um	8	38150
131. Gomma arabica nacional, vidro grande, um	00460	28250
132. Gomma arabica nacional, vidro médio, um	160	18500
133. Gomma arabica nacional, vidro pequeno, um	00188	18050
134. Gomma solida nacional, vidro grande, um	40	18570
135. Gomma solida nacional, vidro pequeno, um	40	18170
136. Giz barneo, em páos, duzia	64	\$170
137. Giz de cores, em páos, duzia	40	\$180
138. Grampos "Heichkiss", caixa	8	28050
139. Grampos para papel "Self", pequenos, caixa	40	18250
140. Grampos para papel "Self", médios, caixa	24	\$750
141. Grampos para papel "Self", grandes, caixa	40	18450
142. Individuaes dactylbseopicas, uma	20.000	\$028
143. Impressos para informações (A), um	1.500	\$060
144. Impressos para informações (B), um	1.000	\$075
145. Impressos para promptuario, um	1.500	\$330
146. Lapis preto Faber, qualquer numero, um	5.160	\$175
147. Lapis bicolor Faber, um	2.000	\$650
148. Lapis ed uma só cor, Faber, amarelo, um	120	\$120
149. Lapis preto especiaes, para desenhos, um	80	\$190
150. Lapis para lousa, forrado de madeira, um	40	\$055
151. Lapis grosso, bicolor, Faber, um	76	\$720
152. Lacre nacional em bastões, um	13.364	\$170
153. Lacre nacional em bastões, grosso, um	8	\$170
154. Limpa-pennas de louca, um	8	28120
155. Limpa-pennas de vidro, um	8	28340
156. Lousa simples, pequenas, uma	36	\$490
157. Lousa simples, média, uma	36	\$670
158. Lousa simples, grandes, uma	36	\$850
159. Livros, 200 folhas para requerimento, eleitoral, enc. em paninho, impresso, 40 x 30, um	24	158000
160. Livro 200 folhas, para termos eleitoraes, enc. em paninho, impresso, 35 x 25, um	48	458000
161. Livro 200 folhas para lançamento de nomes, enc. em paninho, impresso, 35 x 25, um	16	458000
162. Livro 200 folhas, para Junta dos Recursos, enc. em paninho, impresso, 35 x 25, um	16	458000

263. Livro, 100 folhas, com indice, enc. em panno impresso, 36 x 25, um	2	45\$000	207. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 27 x 20, um	2	2\$980
264. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 16 x 12, um	1	4\$215	208. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 27 x 20, um	2	6\$390
265. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 16 x 12, um	2	2\$475	209. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 32 x 24, um	2	2\$250
266. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 16 x 12, um	1	3\$750	210. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 32 x 24, um	1	2\$600
267. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 12 x 20, um	2	2\$490	211. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, formato 32 x 24, um	2	6\$950
268. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 12 x 20, um	1	2\$700	212. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 40 x 27, um	1	3\$375
269. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 12 x 20, um	1	4\$050	213. Livro, 100 folhas, nec. em papelão, riscado, 40 x 27, um	2	6\$750
270. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 22 x 16, um	1	4\$690	214. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, formato 40 x 27, um	1	9\$000
271. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, formato 22 x 16, um	2	3\$840	215. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 48 x 30, um	2	5\$850
272. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 22 x 16, um	1	5\$400	216. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 48 x 30, um	1	7\$200
273. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 24 x 17, um	2	4\$575	217. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 48 x 30, um	2	11\$700
274. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 24 x 17, um	1	3\$870	218. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 53 x 32, um	1	6.480
275. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 24 x 17, um	2	6\$500	219. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 53 x 32, um	2	7\$650
276. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 27 x 20, um	4	2\$600	220. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 53 x 32, um	1	12\$150
277. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 27 x 20, um	2	3\$400	221. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 57 x 40, um	2	11\$700
278. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 27 x 20, um	1	7\$600	222. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 57 x 40, um	1	12\$600
279. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 32 x 24, um	2	2\$700	223. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 57 x 40, um	2	14\$400
280. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 32 x 24, um	1	6\$750	224. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 40 x 27, um	1	13\$490
281. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 32 x 24, um	2	7\$200	225. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 40 x 27, um	2	18\$000
282. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 40 x 27, um	1	5\$300	226. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 40 x 27, um	1	22\$480
283. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 40 x 27, um	2	8\$000	227. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 48 x 30, um	2	17\$100
284. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 40 x 27, um	1	9\$800	228. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 48 x 30, um	1	21\$600
285. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 48 x 30, um	2	7\$650	229. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 48 x 30, um	2	31\$500
286. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 48 x 30, um	1	8\$550	230. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 53 x 32, um	1	28\$800
287. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, formato 48 x 30, um	2	13\$950	231. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 53 x 32, um	2	30\$600
288. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 53 x 32, um	1	12\$150	232. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 53 x 32, um	1	43\$200
289. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 53 x 32, um	2	13\$050	233. Livro, 100 folhas, enc. em couro, formato 57 x 40, um	2	31\$500
290. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 53 x 32, um	1	15\$300	234. Livro, 100 folhas, enc. em couro, riscado, 57 x 40, um	1	34\$200
291. Livro, 100 folhas, enc. em panno, formato 57 x 40, um	2	14\$100	235. Livro, 100 folhas, enc. em couro, impresso, 57 x 40, um	2	43\$650
292. Livro, 100 folhas, enc. em panno, riscado, 57 x 40, um	1	18\$000	236. Livro, 100 folhas, para collar de lhos de jornaes 32 x 24, um	2	8\$500
293. Livro, 100 folhas, enc. em panno, impresso, 57 x 40, um	2	23\$650	237. Livro, 500 folhas, enc. em couro, impresso para protocolo, formato 56 x 36, um	1	61\$500
294. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 42 x 20, um	1	1\$125	238. Livro, 150 folhas, encadernado em couro impresso, para protocolo, formato 42 x 28, um	1	42\$700
295. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 42 x 20, um	2	1\$215	239. Livro para registro de identificação, 100 folhas, um	1	2\$8700
296. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 42 x 20, um	1	2\$205	240. Mata-borrão fino, folha	2.560	\$124
297. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 16 x 12, um	2	1\$080	241. Mata-borrão médio, folha	14.775	\$300
298. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 16 x 12, um	1	1\$260	242. Mata-borrão grosso, folha	2.848	\$995
299. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 16 x 12, um	2	2\$340	243. Mata-borrão em tiras, para buva	10.450	\$912
300. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 22 x 16, um	1	2\$295	244. Molhadores de vidros cylindricos, um	3	3\$460
301. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 22 x 16, um	2	2\$990	245. Molas de ferro para prender peis, pequenas, uma	1	\$560
302. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 22 x 16, um	1	5\$900	246. Molas de ferro para prender peis, grandes, uma	1	1\$360
303. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 24 x 17, um	1	1\$190	247. Machinas para furar papéis, uma	1	4\$500
304. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, riscado, 24 x 17, um	1	2\$390	248. Marroquim, cores diversas, pellos de 10 pés quadrados, uma	1	30\$000
305. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, impresso, 24 x 17, um	1	5\$390	249. Oleo para machinas de escrever, vidro pequeno, um	1	\$450
306. Livro, 100 folhas, enc. em papelão, formato 27 x 20, um	2	1\$805	250. Oleo para machinas de escrever, vidros grandes, um	1	1\$570

251. Pasta de oleado para mesa, pequena, uma	2	4\$520	301. Papel canson, granitado, para aquarela, folha	80	\$720
252. Pasta de oleado para mesa, média, uma	112	5\$490	302. Papel vegetal para desenho (peça de 10 metros), peça	4	10\$800
253. Pasta de oleado para mesa, grande, uma	2	6\$520	303. Papel carbono, superior, folha	1.572	\$125
254. Pasta de couro para mesa, pequena, uma	2	31\$500	304. Papel marmore, para cobrir, folha	2.560	\$165
255. Pasta de couro para mesa, grande, uma	2	34\$500	305. Papel marmore, para guarda, folha	1.600	\$170
256. Pasta com mata-borrão para mesa, pequena, uma	2	7\$500	306. Papel couro em cores, folha	1.000	\$180
257. Pasta com mata-borrão, para mesa, média, uma	2	8\$500	307. Papel de cor, folha	1.280	\$200
258. Pasta com mata-borrão, para mesa, grande, uma	2	9\$500	308. Papel de seda, em cores, resma	3	12\$300
259. Pasta de papelão, com cadarço, para arquivo, 35 x 24, uma	16	2\$980	309. Papel pergaminhado, kilo	480	3\$400
260. Pasta de madeira com mola, 35x24, uma	8	5\$150	310. Papel parafinado, resma	1	24\$000
261. Pasta de couro para transportar papéis, com fechadura comum, uma	2	27\$500	311. Papel esponja, folha	640	\$270
262. Pasta de camurça para transportar papéis, com dois fechos, uma	2	33\$500	312. Papel pente, folha	40	\$270
263. Pasta de marroquim para transportar papéis, com dois fechos, uma	2	36\$500	313. Papel de impressão marca A ou B, assetinado, kilo	20	2\$600
264. Pasta para archivar papéis 37,5 x 29, uma	3	5\$500	314. Papel aspero, formato A ou B, kilo	32	1\$600
265. Pasta para archivar papéis 35 x 22, uma	3	3\$450	315. Papel alinhado, formato BB, kilo	32	2\$750
266. Pinceis finos para desenho, um	8	\$650	316. Papel Hollanda, paulado, n. 5, resma	1	32\$200
267. Pinceis para pintura a óleo, um	8	1\$150	317. Papel de carta, comum, impresso, caixa	264	2\$950
268. Pinceis para colla ou gomma, um	8	\$200	318. Papel de carta, superior, impresso, caixa	32	4\$950
269. Punaizes em aço ou ferro, caixa	84	\$720	319. Papel de carta superior, timbrado em relevo, folha	320	\$072
270. Punaizes em metal, duzia	16	\$630	320. Papel azul ou branco, para capas, resma	2	14\$000
271. Porta-barbante de ferro, um	1	5\$180	321. Papel para embrulhos, fino, folha	37.200	\$045
272. Peso de ferro para papéis, um	16	2\$450	322. Papel para embrulhos, grosso, impresso, folha	33.200	\$350
273. Peso de crystal para papéis, um	52	5\$250	323. Papel de mensagem, resma	8	43\$000
274. Pennas, typo Mallat, 10 e 12, caixa	7.784	2\$760	324. Papelão em folha, nacional, kilo	184	1\$400
275. Pennas Leonardt, douradas, caixa	16	6\$000	325. Pannio chagrin, metro	16	3\$600
276. Pennas de aluminio, caixa	83	4\$570	326. Pannio Victoria, metro	100	5\$300
277. Pennas de diversos outros fabricantes, caixa	320	6\$570	327. Peraline, metro	128	3\$780
278. Papel almasso, quatroilos, resma	1.416	11\$450	328. Raspadeira typo lança, cabo de madeira, uma	64	2\$250
279. Papel almasso, cinco kilos, resma	128	13\$750	329. Raspadeira typo canivete, cabo de madeira, uma	176	3\$000
280. Papel almasso, seis kilos, resma	132	16\$550	330. Reguas de madeira, cada 10 centímetros, 10 centímetros	112	\$250
281. Papel almasso de linho, quatro kilos, resma	16	12\$500	331. Reguas de borracha, cada 10 centímetros, 10 centímetros	1.084	\$570
282. Papel almasso de linho, cinco kilos, resma	16	14\$750	332. Registros criminaes, um	1.200	\$095
283. Papel almasso de linho, seis kilos, resma	16	17\$550	333. Registros civis, um	7.200	\$095
284. Papel de linho, liso, para machina, quatro kilos, resma	32	10\$500	334. Tela para pintura a óleo, fina, em rolo, metro quadrado	40	12\$900
285. Papel de linho, para portarias e decretos, gravado, resma	20	60\$000	335. Tela para pintura a óleo, grossa, em rolo, metro quadrado	40	20\$000
286. Papel de linho, liso, para machina, cinco kilos, resma	16	14\$700	336. Tela para copia de plantas, em rolos de um metro de largura, metro	16	6\$700
287. Papel de linho, liso, para machina, em meias folhas, resma	32	12\$500	337. Tesouras de aço para papéis, por pollegadas, pollegada	192	1\$270
288. Papel de linho, sem pauta, para informações, quatro kilos, resma	16	12\$000	338. Tinteiros de vidro simples, um	176	1\$200
289. Papel de linho, sem pauta, para informações, seis kilos, resma	16	17\$500	339. Tinteiro de vidro para dous usos, um	108	7\$200
290. Papel de linho sem pauta, para minutas, em meias folhas, resma	16	11\$000	340. Tinteiros de ferro, simples, um	4	8\$300
291. Papel de linho com pauta, para informações, quatro kilos, resma	32	14\$400	341. Tinteiro de ferro duplo, um	44	23\$600
292. Papel de linho com pauta, para informações, seis kilos, resma	32	16\$700	342. Tinteiro em madeira, simples, um	3	6\$700
293. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma	112	22\$000	343. Tinteiro em madeira, duplo, um	3	12\$600
294. Papel de linho com pauta, para avisos e officios, cinco kilos, resma	16	23\$800	344. Tinteiros para carteiras, um	16	\$150
295. Papel de linho, sem pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma	16	27\$500	245. Tympanos de atrito commum, um	1	6\$500
296. Papel de linho, com pauta, para avisos e officios, seis kilos, resma	20	27\$500	346. Tympanos de corda, um	1	11\$800
297. Papel ferro-prussiato, metro	80	2\$150	247. Tinta para escrever, preta, nacional, 100 grammas	1.290	\$700
298. Papel millimétrico (peça de 10 metros), peça	12\$300	2\$950	348. Tinta para escrever, preta, estrangeira, 100 grammas	116	1\$200
299. Papel canson "Montgolfier", metro	1.200	\$295	349. Tinta para escrever, carmin, nacional, 100 grammas	16	\$650
300. Papel canson "Ingress", folha	1.200	\$295	350. Tinta para escrever, carmin, estrangeira, 100 grammas	16	1\$500
			351. Tinta para carimbo de borracha, nacional, vidro	340	\$800
			352. Tinta para carimbo de borracha, estrangeira, vidro	16	1\$570
			353. Tinta para carimbo de metal, vidro	16	2\$120
			354. Tinta para aquarella ou óleo, em tubo pequeno, tubo	240	1\$620
			355. Tinta para aquarella ou óleo, em tubo grande, tubo	240	3\$240
			356. Tinta para copia, litro	8	5\$400
			357. Tinta Nankin, vidro	8	1\$950
			358. Tinta para impressão, preta, nacional, kilo	3	4\$120
			359. Tinta para impressão, preta, estrangeira, kilo	3	11\$500
			360. Tinta para impressão em cores, estrangeira, kilo	3	15\$000

Trabalhos graphicos:

361. Formato 9 x 11, cento.....	40	\$990
362. Formato 17 x 11 1/2, cento.....	10	\$1720
363. Formato 24 x 17, cento.....	10	\$2470
364. Formato 33 x 22, cento.....	10	\$28750
365. Formato 35 x 24, cento.....	10	\$3560
366. Formato 44 x 32, cento.....	10	\$4450
367. Formato 48 x 25, cento.....	10	\$4870
368. Formato 66 x 44, cento.....	10	\$6640
369. Formato 70 x 48, cento.....	10	\$7480
370. Telegrammas formato 32 x 22, cento.....	800	\$2200
371. Nomenclatura para folhas de pagamento, folha, uma.....	400	\$120
372. Nomenclatura para grupos de concurrencia, folha, uma.....	80	\$150
373. Titulos declaratorios ou naturalização, um.....	400	\$570
374. Titulos eleitoraes de 50 folhas, um.....	5000	\$28800
375. Talões de 100 folhas, formato 24 x 11, um.....	80	\$1150
376. Talões de 100 folhas, formato 24 x 17, um.....	80	\$1750
377. Talões de 100 folhas, formato 33 x 22, um.....	80	\$2250
378. Talões de 100 folhas, formato 47 x 35, um.....	80	\$2650
379. Talão para pedidos externos, em quatro vias, com 100 vias de pedidos, um.....	160	\$7570
380. Verniz a reloucher au tableau, vidro de 100 grammas, vidro.....	40	\$1570
381. Boletins para informações.....	5000	\$3000
382. Carteira de identidade profissional, pessoal ou civil, uma.....	200	\$750
383. Capa em cartolina de cor, para prampluario.....	3000	\$300
384. Cartão alphabetico (C).....	3000	\$030
385. Cartão alphabetico (D).....	1000	\$030
386. Cartão para ficha falsa.....	3000	\$060
387. Cartão para matricula.....	2000	\$070
388. Cartão para retrato de preso.....	3000	\$070
389. Cartão para vulgar.....	1000	\$050
390. Cartão para indicador morphologico.....	1000	\$050

Cartões para estatística:

391. Tamanho 6 x 12 (desastres).....	1000	\$020
392. Idem idem (suicidios).....	1000	\$020
393. Idem idem (contravenções H. ou M.).....	3000	\$020
394. Idem, 7 x 10 (districtos H. ou M.).....	5000	\$025
395. Idem, 8 x 16 (crimes H. ou M.).....	5000	\$030
396. Idem, idem (entradas ou saídas).....	5000	\$030
397. Enveloppes impressos e timbrados, 38 x 28, cento.....	500	\$10000
398. Impresso para movimento mensal, cento.....	500	\$10000
399. Impresso para informações (O) cento.....	5000	\$2500
400. Impresso para condenação condicional, cento.....	5000	\$2500
401. Impresso para substituição de officios ou alvarás, cento.....	5000	\$2500

Livros impressos, riscados e encadernados em panno preto:

402. Tamanho 48 x 33, com 50 folhas, para resumo dos pontos.....	30000	\$30000
403. Idem idem, 100 folhas, para registro de certidões.....	25000	\$25000
404. Idem idem, idem, com indices para rectificações.....	30000	\$30000
405. Idem idem, 200 folhas, com mala borra para ponto.....	40000	\$40000
406. Idem idem, 200 folhas, para gistro de informações.....	35000	\$35000
407. Idem, 56 x 39, para registro de pontos.....	20000	\$20000
408. Idem, 68 x 40, com 100 folhas para assentamentos do pessoal.....	45000	\$45000
409. Idem, 90 x 30, com 200 folhas, para condenação condicional.....	60000	\$60000
410. Idem, 46 x 32, com 400 folhas, atestados e folhas corridas.....	20000	\$20000

411. Livro de 100 folhas para protocolo eleitoral.....	2	\$25000
412. Idem, 150 folhas, para termos de reconhecimento de cadaveres.....	1	\$708000
413. Idem, 200 folhas, para registro de presos.....	2	\$35000
414. Individual dactyloscópica para permuta.....	500	\$020
Mappas para estatística:		
415. Tamanho 22 x 16 (violencia carnal — Total), cento.....	500	\$12900
416. Idem idem (alienação mental — Total), cento.....	500	\$12900
417. Idem, 22 x 33 (movimento criminal), cento.....	500	\$178000
418. Idem idem, (violencia carnal — especificação), cento.....	500	\$178000
419. Idem idem, (alienação mental — especificação), cento.....	500	\$178000
420. Idem, 25 x 30 (entradas diarias), cento.....	500	\$22000
421. Idem idem, (Policia Maritima), cento.....	500	\$22000
422. Idem idem, (exames de laboratorio), cento.....	500	\$22000
423. Idem idem, (armas apprehendidas), cento.....	500	\$22000
424. Idem, 30 x 45 (Inspectoria de Vehiculos), cento.....	500	\$305000
425. Idem idem, (suicidios e tentativas), cento.....	500	\$305000
426. Idem idem (desastres), cento.....	500	\$305000
427. Idem, 30 x 50 (criminalidade — mensal), cento.....	500	\$328000
428. Idem, 30 x 60 (nacionalidade, etc.), cento.....	500	\$328000
429. Idem, 33 x 22 (lesões corporaes — Total), cento.....	500	\$178000
430. Idem, 33 x 35 (movimento das Delegacias), cento.....	1000	\$308000
431. Idem idem, (lesões corporaes), cento.....	500	\$328000
432. Idem, 44 x 27 (causas e meios), cento.....	500	\$328000
433. Idem, 45 x 30 (exames cadavericos), cento.....	500	\$328000
434. Idem, 60x30 (naturalidade), cento.....	500	\$328000
435. Idem, 64 x 35 (desastres — Delegacias), cento.....	1000	\$379000
436. Idem, 64 x 46 (crimes — Delegacias), cento.....	1000	\$388000
437. Idem idem, (contravenções), cento.....	1000	\$388000
438. Idem idem, (suicidios — Delegacias), cento.....	1000	\$388000
439. Idem, 71 x 53 (prisiones, ligeiras), cento.....	1000	\$405000

Grupo 15 — Material e objectos de electricidade

441. Abat-jour de ferro esmaltado, de 8", um.....	1	\$1400
442. Abat-jour de ferro esmaltado, de 10", um.....	1	\$1800
443. Abat-jour de porcelana, de 10", um.....	1	\$1800
444. Apparelio completo de suspensão de porcelana, um.....	1	\$3800
445. Aranhas de metal, de 2 1/2", uma.....	1	\$300
446. Aranhas de metal, de 1 1/2", uma.....	1	\$300
447. Alicates isolados, ponta virada, um.....	1	\$3800
448. Buchas de porcelana, uma.....	1000	\$3010
449. Braços de ferro, para lampadas, com suporte e aranha, um.....	1	\$4200
450. Botões para campainhas electricas, duzia.....	1	\$6000
451. Bucha de ebonite, de 3/8", uma.....	1	\$150
452. Cabo de cobre, isolado, n. 6, metro.....	50	\$1820
453. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, monophasico, metro.....	1	\$1820
454. Cabo revestido de chumbo, de 1 1/2 m/m, triphasico, metro.....	1	\$2800
455. Cabo preto n. 2, com tres isolamentos, metro.....	1	\$2800
456. Campainha electrica, frequencia, uma.....	1	\$3000

17. Campainha americana, com caixa de madeira, de 10 e 12 polegadas, uma	1	98\$000	65. Lampada economica filamento metallico, 300 velas, 120 volts, meio watt, uma	24	6\$800
18. Cleats para cabo de dois fios, n. 3, par	1.150	\$100	66. Lampada economica filamento metallico, 100 velas, 120 volts, meio watt, uma	550	2\$990
19. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,005, duzia	1	1\$800	67. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, watt, uma	930	2\$100
20. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,015, duzia	1	1\$800	68. Lampada economica filamento metallico, 200 velas, 120 volts, meio watt, uma	13	5\$900
21. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,012, duzia	2	1\$600	69. Lampadas azues ou encarnadas de 16 x 110, uma	2	5\$900
22. Carvão para lampada de arco, de 0,20 x 0,017, duzia	1	1\$600	70. Lampadas azues ou encarnadas de 32 x 110, uma	2	5\$900
23. Carvão para lampada de arco, de 0,25 x 0,18, duzia	1	1\$800	71. Lampadas foscas de 16 x 110, uma	4	2\$000
24. Carvão homogêneo de 3/4 de diam., duzia	1	1\$800	72. Pera de metal para campainha, uma	2	1\$200
25. Caixa de derivacão, 2, 3 e 4 direções, uma	10	\$600	73. Pera de madeira para campainha, uma	2	\$000
26. Chave bi-polar, de 30 amp., uma	25	1\$990	74. Pilha secca, uma	530	2\$900
27. Fuzíveis navalha, de 200 amp., um	50	3\$900	75. Receptaculo de porcellana, rosca commum, um	75	\$520
28. Fuzíveis com lâmpadas, um	100	1\$000	76. Receptaculo de metal, um	150	\$800
29. Fuzíveis cartucho e faca, de 75 amp., um	45	2\$750	77. Roldana de porcellana de 1 a 3 cms., uma	150	\$100
30. Fio magneto n. 12, com dois isolamentos, kilo	48	6\$500	78. Roseta para ferro, uma	50	\$590
31. Fio magneto n. 16, com tres isolamentos, kilo	40	7\$400	79. Roseta para cleats, uma	50	\$590
32. Fio de 1/4 de grossura, kilo	1	8\$000	80. Supporte com corrente, um	24	1\$750
33. Fio coberto com borracha, n. 8, metro	250	\$600	81. Supporte para tampô, um	1	2\$300
34. Fio coberto com borracha, n. 10, metro	300	\$140	82. Supporte de porcellana com chave de rosca commum, um	125	1\$700
35. Fio coberto com borracha, n. 12, metro	250	\$390	83. Supporte de porcellana com rosca commum, uma	139	1\$700
36. Fio coberto com borracha, n. 14, metro	700	\$200	84. Tomada de corrente, tipo de embutir, uma	12	\$600
37. Fio coberto para campainha, kilo	2	9\$000	85. Tomada de corrente, porcellana systema pino e rosca, uma	6	\$600
38. Fio flexivel, de 10 ampéres, kilo	100	5\$100	86. Tomada de corrente, triphasica, uma	14	2\$100
39. Fio de cobre nu, kilo	50	3\$790	87. Tubo de aço flexivel de 1/2, um	1	1\$900
40. Fio de nickel para resistencia, metro	2	1\$600	88. Tubo de 3/8 x 4, um	100	\$400
41. Fio flexivel, de algodão, de 1 a 2 m/m, metro	1.000	\$310	89. Tulipa de vidro de 60r. fantasia, uma	15	\$500
42. Fio de chumbo n. 12, metro	60	\$900	90. Vidros para pilhas, um	2	1\$000
43. Fio de chumbo n. 14, metro	1.000	\$720	91. Zinco para pilhas, duzia	4	1\$000
44. Fita isolante de borracha, rolo	72	2\$090	92. Transformador 440 x 110 volts, 50 kv., um	1	2.720\$000
45. Fuzíveis de rolha, de 5 a 50 ampéres, um	1.000	\$260	93. Transformador 440 x 220 volts, 20 kv., um	1	1.400\$000
46. Fuzíveis cylindricos, 10 a 30 x 250, um	1.000	\$660	94. Transformador 220 x 110 volts, 15 kv., um	1	990\$000
47. Fuzíveis cylindricos, 50 a 75 x 250, um	50	2\$100	Grupo n. 46 — Louças e porcellanas		
48. Fuzíveis navalhas, de 400 ampéres, um	50	2\$000	1. Apparellho de meia porcellana para lavatorio, um	4	34\$000
49. Fuzíveis de roseta, um	20	\$700	2. Idem, de granito para lavatorio, um	8	29\$800
50. Interruptor rotativo, um	60	\$700	3. Bandejas de aluminio redondas, para seis copos, uma	8	3\$100
51. Interruptores com caixa, um	25	2\$600	4. Idem, de louça com guarnição, quadradas ou redondas, uma	16	11\$000
52. Interruptores duplos, um	5	1\$000	5. Bandejas de folhas pintadas, de 20 a 60 centimetros de diametro, uma	16	3\$750
53. Interruptores pendentes de metal, um	2	1\$000	6. Canecas de louça pequenas, uma	4	\$390
54. Isolador duplo, para 440 volts, um	100	2\$000	7. Canecas de louça grandes, uma	4	\$190
55. Lampada economica filamento metallico, de 5 a 8 velas, 120 volts, uma	2.200	1\$610	8. Copos de vidro para vinho, com pé, duzia	16	8\$700
56. Lampada economica filamento metallico, 10 velas, 120 volts, uma	100	1\$610	9. Copos de vidro para vinho, sem pé, duzia	60	3\$000
57. Lampada economica filamento metallico, 16 velas, 120 volts, uma	975	1\$610	10. Copos de crystal, com pé, duzia	4	15\$600
58. Lampada economica filamento metallico, 32 velas, 120 volts, uma	125	1\$610	11. Copos de crystal, sem pé, duzia	26	14\$000
59. Lampada economica filamento metallico, 50 velas, 120 volts, uma	1.425	1\$610	12. Calices de vidro para vinho, com pé, duzia	12	1\$500
60. Lampada economica filamento metallico, 100 velas, 120 volts, uma	2	2\$900	13. Chicaras e pires de granito para chá, duzia	30	11\$200
61. Lampada economica filamento metallico, 2.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	18\$000	14. Chicaras e pires de granito para café, duzia	28	9\$000
62. Lampada economica filamento metallico, 1.000 velas, 120 volts, meio watt, uma	10	18\$000	15. Chicaras e pires de meia porcellana, para chá, duzia	1	19\$000
63. Lampada economica filamento metallico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma	12	11\$200	16. Idem, idem, para café, duzia	8	9\$100
64. Lampada economica filamento metallico, 400 velas, 120 volts, meio watt, uma	4	2\$100	Nota — As lampadas serão de primeira qualidade, das marcas Osram, Tungsram, Philips ou Edison.		

17. Chaminé de vidro para lampião de 10", um.	36	\$200
18. Filtros Pasteur, vela F. O. um.	2	\$8000
19. Geladeiras para água, com suporte e capacidade para 20 litros, uma.	1	\$98000
20. Idem, para água, 10 litros, uma.	1	\$19000
21. Jarros de vidro para água, um litro, um.	2	\$800
22. Jarros de granito com 35 centímetros de alto, um.	2	\$8700
23. Jarros de meia porcellana com 35 centímetros de alto, um.	2	\$13500
24. Leiteiras de louça para um litro, uma.	16	\$2700
25. Molheiras de granito, uma.	1	\$2800
26. Manteigueiras de louça ou vidro para 250 grammas, uma.	1	\$4400
27. Idem, idem, para 100 grammas, uma.	1	\$18000
28. Aloríngues de barro, com tampo e prato, um.	148	\$18000
29. Prato de vidro para copos, um.	192	\$700
30. Prato de granito para sobre-mesa, duzia.	48	\$108400
31. Prato de granito, fundos e razos, duzia.	48	\$11800
32. Prato de meia porcellana, fundos e razos, duzia.	48	\$18000
33. Prato de granito, ovas, de 14" um.	80	\$5500
34. Prato de granito, ovas, de 10" um.	56	\$2400
35. Prato travessa de granito, ovas, de 16", um.	16	\$8000
36. Prato meia porcellana para sobre-mesa, duzia.	1	\$158000
37. Paliteiros de vidro, um.	16	\$450
38. Saadeiras, redondas, grandes, uma.	6	\$6400
39. Saboneteiras de louça, uma.	4	\$1900
40. Terrinas de granito com tampo, 14", uma.	36	\$15000
41. Terrinas de granito, com tampo, uma.	36	\$15000
42. Travessas razas de granito de 12" uma.	44	\$3700
43. Travessas razas de granito de 14" uma.	44	\$4500
44. Talha de barro, forma cylindrica, com suporte, para 20 litros, uma.	16	\$19900
45. Vidros de vidraça, D. 2.	800	\$118
46. Vidros de vidraça, opaco, D. 2.	800	\$124

GRUPO N. 17

Tintas, vernizes e artigos para pintura

1. Anilina estrangeira, kilo.	1	\$178000
2. Alvaide branco de neve, kilo.	2	\$18180
3. Alvaide de zinco V. montagne, kilo.	180	\$1270
4. Almagre, kilo.	1	\$300
5. Agua-raz "Pratts", kilo.	405	\$2680
6. Amarello Italia, kilo.	1	\$1200
7. Alumínio em pó, kilo.	1	\$15800
8. Alumínio liquido, kilo.	1	\$11000
9. Azul Guirel, kilo.	1	\$35700
10. Azul flôr de anil, kilo.	1	\$3700
11. Azul da Prussia, de 1", kilo.	1	\$3700
12. Azul ultramar, de 1", kilo.	406	\$2400
13. Agua-raz ordinaria, kilo.	10	\$1600
14. Alumínio, papel.	50	\$540
15. Azul rei, kilo.	5	\$3000
16. Alvaide de chumbo, kilo.	10	\$15400
17. Branco de neve em pó, V. M., kilo.	1	\$1920
18. Branco de neve em massa V. M., kilo.	1	\$2200
19. Brochas nacionais para calção numero 0000, uma.	20	\$1400
20. Brochas n. 4, uma.	12	\$1400
21. Brochas n. 6, uma.	12	\$1600
22. Brochas n. 7, uma.	6	\$2000
23. Brochas n. 9, uma.	6	\$3000
24. Betumadeira de cabo preto, uma.	6	\$1200
25. Brochas francezas, A. P. 10, uma.	30	\$2800
26. Brochas francezas, A. P. 12, uma.	40	\$5600

27. Brochas francezas, A. P. 14, uma.	46	\$8000
28. Brochas francezas, A. P. 16, uma.	42	\$12000
29. Brochas inglezas, para calção, 000, uma.	40	\$2000
30. Brochas inglezas, para calção, numero 0000, uma.	40	\$2600
31. Bolorós largos de 6", um.	5	\$6000
32. Batedores para chapa, um.	2	\$1600
33. Cera amarella, kilo.	55	\$5000
34. Cimento branco, kilo.	20	\$200
35. Colla da Bahia, de 1", kilo.	300	\$1900
36. Colla para calção, kilo.	5	\$1400
37. Crispadores, um.	1	\$3000
38. Cera marca "Lefranc", kilo.	1	\$3900
39. Colla de Hamburgo, kilo.	50	\$1840
40. Esmalte branco "Aldevice", kilo.	6	\$7000
41. Esponjas para fingimento, uma.	2	\$2400
42. Facas para pintor, uma.	1	\$1500
43. Fezes de ouro, kilo.	2	\$1200
44. Gesso crê, kilo.	140	\$370
45. Gesso estuque, kilo.	1000	\$600
46. Gomma lacca branca, kilo.	220	\$10800
47. Jal de chromo, de 1" kilo.	10	\$1340
48. Mordente, kilo.	1	\$7800
49. Ocre lavado, francez, kilo.	210	\$230
50. Oleo de linhaça genuino Blundell Spance, kilo.	555	\$28190
51. Oleo de linhaça fervido Blundell Spance, kilo.	50	\$1910
52. Oleo de linhaça commum, kilo.	324	\$1900
53. Ocre ordinaria, kilo.	10	\$200
54. Ouro em cartas, livro.	130	\$2000
55. Pó jaspe, kilo.	3	\$350
56. Plombagina em pó, kilo.	2	\$2000
57. Purpurina ouro ou prata, carta.	50	\$600
58. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 10 e 12, um.	63	\$240
59. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 14 e 16, um.	20	\$400
60. Pinceis francezes, chatos ou redondos, ns. 18 e 20, um.	20	\$500
61. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 22, um.	10	\$1800
62. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 24, um.	10	\$1800
63. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 26, um.	10	\$1600
64. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 28, um.	10	\$1700
65. Pinceis francezes, chatos ou redondos, n. 30, um.	10	\$1900
66. Pó leve, kilo.	10	\$2000
67. Pixe, lata de 18 litros, lata.	30	\$3000
68. Preto marfim de 1", lata de 18 litros, lata.	2	\$18000
69. Pó de sapato, kilo.	200	\$390
70. Roxo rei, inglez, kilo.	100	\$600
71. Roxo terra, inglez, kilo.	10	\$220
72. Seccante nacional, kilo.	390	\$900
73. Seccante marca "Castello", francez, kilo.	20	\$4390
74. Sandalo, kilo.	1	\$2000
75. Tinta preparada envenenada, kilo.	2	\$1700
76. Terra cassel, kilo.	1	\$700
77. Terra sienne, crua ou queimada, kilo.	1	\$600
78. Tinta preparada esmalte, qualquer marca, cores sortidas, kilo.	370	\$7700
79. Tinta preparada, sortida, de Blundell Spence, kilo.	5	\$1900
80. Tinta preparada em massa V. M., kilo.	1	\$1700
81. Tinta Bocalina, kilo.	2	\$5600
82. Tinta Olsina, kilo.	2	\$2700
83. Tinta lavavel Keistona, kilo.	2	\$2700
84. Tinta preparada "Morsan", qualquer cor, kilo.	1	\$2200
85. Trinchas duplas, uma.	10	\$4000
86. Tinta Bengaline, kilo.	10	\$3000
87. Tinta Sapolin, lata.	12	\$2000
88. Trinchas francezas para pintor, uma.	6	\$2000
89. Verde composto inglez, em pó, kilo.	10	\$1000
90. Verde mar, kilo.	10	\$5000
91. Vermelho sapato, francez, kilo.	10	\$270

92. Verniz Hard Carrage, gallão.....	6	24\$000
93. Verniz japonéz, vidro.....	20	\$100
94. Verniz para arreios, lata.....	5	3\$000
95. Verniz queima-nós, lata.....	10	3\$000
96. Verde Paris, de 1 ^a , kilo.....	140	1\$600
97. Verniz copal Blundell Spence, kilo	16	7\$000
98. Verniz Nobles Hoares, kilo.....	1	7\$000
99. Verniz vieu-chene, kilo.....	36	1\$000
100. Verniz francez, preto ou, branco,		
vidro.....	36	\$700
101. Verde Londres em pó, kilo.....	55	1\$100
102. Verde nativo R. U., kilo.....	65	4\$700
103. Vermelhão francez Blundell Spen-		
co, kilo.....	20	3\$000
104. Vermelhão lavado, kilo.....	2	\$210
105. Verniz preto Blundell Spence, kilo	5	4\$900
106. Vermelhão da China, papel.....	100	\$300
107. Zarcão Genuino, kilo.....	70	1\$290

GRUPO N. 18

Lubrificantes, estopas e artigos congêneres

1. Almotolia de cobre para meio li-		
tro, uma.....	1	5\$200
2. Almotolia de cobre para um li-		
tro, uma.....	5	7\$000
3. Almotolia de cobre para dois li-		
tros, uma.....	3	42\$000
4. Alcatrão, kilo.....	1	\$800
5. Agulha para lona, John, duzia.....	100	2\$740
7. Arruelas de ferro, kilo.....	2	2\$000
8. Arruelas de borracha, uma.....	1	\$200
9. Amiantho de feltro grossura sor-		
tida, kilo.....	10	4\$000
10. Amiantho em pó, kilo.....	11	\$970
11. Amiantho em corda, grossuras		
sortidas, kilo.....	15	8\$000
12. Arcos de borracha reforçada, de		
20 x 40, um.....	3	182\$000
13. Arrebem de linho, kilo.....	10	\$200
14. Arruelas de couro especiaes, uma.	100	\$200
15. Agulhas de merear, uma.....	4	60\$000
16. Barris de galé, um.....	5	8\$000
17. Baldes para cinzas, um.....	10	6\$000
18. Baldes para baldeação, um.....	10	5\$200
19. Balão de cabo manilha de 40 cm,		
diâmetro, um.....	6	20\$800
20. Balão de cabo manilha, 30 cm,		
diâmetro, um.....	3	16\$800
21. Balão de cabo manilha, 20 cm,		
diâmetro, um.....	4	11\$800
22. Barro refractario, kilo.....	100	\$400
23. Bicos de gaz acetylene, um.....	1	\$340
24. Borracha em lençol com tela de		
metal, kilo.....	1	11\$800
25. Borracha em lençol, kilo.....	1	8\$500
26. Brinção, metro.....	2	5\$200
27. Brim Royal, metro.....	2	3\$800
28. Betume da Judéa, kilo.....	10	2\$500
29. Cadernaes de ferro de 12 polle-		
gadas, um.....	2	9\$000
30. Cadernaes de madeira de dois		
gornes, um.....	4	11\$000
31. Cadernaes de madeira de tres gor-		
nes, um.....	1	14\$000
32. Carburéto britado, 7 x 15, kilo.....	200	1\$170
33. Croques de metal, grandes, um..	2	6\$700
34. Croques de metal, pequenos, um..	1	3\$300
35. Cabo de manilha, inglez, kilo.....	1	3\$700
36. Cabo de manilha, nacional, kilo.....	1	3\$300
37. Cabo de linho, kilo.....	250	3\$100
38. Cabo alcatroado de linho, kilo.....	210	2\$800
39. Cabo de imbé, kilo.....	1	1\$300
40. Cabo de arame de aço flexivel,		
kilo.....	2	2\$680
41. Chumbo em lençol, kilo.....	2	2\$000
42. Chaleira de cobre para graxa, tres		
litros, uma.....	1	16\$000
43. Corrente de ferro commum, kilo.....	100	2\$200
44. Correntes de ferro patente, kilo.....	2	2\$700
45. Corrente de ferro galvanizado, kilo	1	4\$000
46. Chlorureto de cal para desinfecção,		
kilo.....	2	1\$000

47. Cabos de peroba para escovas com		
quatro metros, um.....	1	2\$500
48. Chapas de latão para forração, kilo	2	3\$780
49. Carburéto inglez para caldeira, kilo	1	\$540
50. Cavilhas de zinco, kilo.....	2	2\$300
51. Chapas galvanizadas para caldei-		
ras, kilo.....	100	1\$290
52. Contrapinos de 4 ems, um.....	100	\$050
53. Catracas, uma.....	6	22\$000
54. Chumbo em bruto, kilo.....	100	1\$100
55. Chumbo em barra, kilo.....	100	1\$320
56. Cantoneiras de ferro, kilo.....	100	\$980
57. Esterlino para limpar metaes, li-		
tro.....	100	2\$720
58. Estaes duplos com manilha, um...	5	4\$000
59. Estacadores com roseas de 1/2, um	5	3\$100
60. Estopa alvejada de 1 ^a , kilo.....	840	2\$720
61. Estopa branca, kilo.....	2	2\$100
62. Estopa alcatroada para calafate,		
kilo.....	50	2\$000
63. Escovas de cabelo para tubos, de		
4", uma.....	1	3\$400
64. Escovas de arame para tubos, de		
4", uma.....	1	4\$300
65. Esmeril em pó, kilo.....	2	2\$000
66. Estanho em vergas (Carneiro), kilo	1	11\$300
67. Elos patentes, desde 1/4 até 2", um	10	2\$000
68. Esticadores de ferro galvanizado,		
um.....	15	4\$600
69. Enxofre em bastões, kilo.....	2	\$370
70. Fio de algodão torcido (inglez),		
kilo.....	30	6\$700
71. Fio de algodão destorcido, kilo.....	30	6\$200
72. Fio de asbestos, novello.....	10	4\$900
73. Fio de vela (inglez), novello.....	30	1\$400
74. Fio de asbestos (inglez), novello..	1	4\$700
75. Fita patente, novello.....	2	1\$400
76. Fio de lã, gramma.....	2	\$040
77. Forquels de metal grande, par...	10	6\$000
78. Flammulas de cinco pannos, uma.	10	39\$000
79. Ganchos de metal, grandes, um...	100	\$160
80. Ganchos de metal, pequenos, um..	100	\$090
81. Gates grandes, um.....	5	2\$900
82. Gates pequenos, um.....	5	1\$400
83. Graxa patente, kilo.....	382	1\$140
84. Graxa do Rio Grande do Sul, em		
bexigas, kilo.....	255	1\$460
85. Graxa americana, kilo.....	1	1\$190
86. Gaxeta, patente, kilo.....	10	9\$000
87. Gaxeta asbestos, kilo.....	2	8\$000
88. Gaxeta de mialhar, trancada en-		
graxadas, redonda ou quadra-		
da, kilo.....	1	9\$000
89. Gaxeta de algodão, kilo.....	2	8\$000
90. Grelhas de ferro fundido, kilo.....	100	\$890
91. Gaxeta pomblaginada, kilo.....	10	7\$700
92. Ibhós de metal ns. 1 a 6, grossa	2	14\$000
93. Indicadores de nivel desde 10 x 1 1/2		
até 20 x 1 pollegadas.....	5	\$200
94. Kaol, litro.....	1	3\$200
95. Lixa esmeril para ferro, folha.....	500	\$240
96. Lixa para cadeira, folha.....	2	0\$0
97. Lampeão de cobre para frente de		
cadeira, um.....	1	5\$000
98. Lanternas Deitz, uma.....	3	9\$800
99. Linha de barca, kilo.....	2	2\$000
100. Lampeão a carburéto, um.....	1	9\$000
101. Lampões communs de metal para		
machina, um.....	2	11\$000
102. Lubrificadores, um.....	4	4\$000
103. Lanterna patente, uma.....	2	40\$000
104. Lona impermeavel, superior, metro	30	8\$000
104. Lona impermeavel, superior, metro	30	5\$800
105. Lona commum, metro.....	4	2\$000
106. Merlin inglez, peça.....		
107. Mangueira de borracha at 1/4 em,		
metro.....	20	1\$100
108. Mangueira de borracha com arame		
até 1 em., metro.....	20	2\$000
109. Moilões alcatoados de ferro de 10 cm		
um.....	4	11\$000
110. Maletas de cobre, kilo.....	1	6\$000
111. Massa branca para junta, kilo.....	35	1\$900
112. Mangueira de lona de 4", metro.....	3	6\$000

113. Manilha de ferro galvanizado, 1 1/4 a 2", uma	2	4\$200	6. Alicates universal até 8", um	24	2\$800
114. Merlin alcatroado, kilo	2	2\$600	7. Alicates com cabo isolado, 7 1/2", um	8	4\$300
115. Mangotes de 4, de borracha e arame, invisível, metro	1	49\$000	8. Alicates redondos e chatos, diversos tamanhos, até 10", um	32	2\$400
116. Oleo de colza, kilo	100	1\$380	9. Alfanges completos, grandes, um	8	3\$400
117. Oleo grosso English Bech, kilo	1	\$900	10. Aldrabas de ferro, sortidas, kilo	25	2\$100
118. Oleo fino de primeira, para motor, kilo	1	\$720	11. Aldrabas de metal sortidas, kilo	1	4\$000
119. Oleo fino para cylindro, kilo	700	\$830	12. Ancinhos de aço, 14 dentes, um	12	1\$900
120. Oleo de mocotó, kilo	65	1\$900	13. Ancinhos de aço, 10 dentes, um	12	1\$900
121. Oleo grosso de primeira, kilo	4	\$790	14. Ancinhos de aço, 8 dentes, um	45	\$800
122. Oleo de ricínio de primeira qualidade, kilo	170	2\$000	15. Apparelho para sabão liquido completo, um	16	15\$000
123. Oleo Mobiloil A, lata, de 18 litros	300	47\$000	16. Arame farpado em rôlos de 40 kilos, rôlo	24	21\$400
124. Oleo de machina Ragosine, inglez, litro	100	\$700	17. Arame de ferro galvanizado, q. g. kilo	64	1\$010
125. Oleo de azeite de peixe, litro	60	1\$600	18. Arame de metal, q. g. kilo	24	4\$100
126. Oleo lubrificante "Esterline", kilo	950	\$730	19. Arestas de ferro sortidas, com ou sem cabeça, kilo	52	1\$110
127. Oleo de côco, lata	1	24\$000	20. Aspersorios, grandes, completos, um	24	4\$000
128. Oleo para Ford, lata	1	16\$900	21. Alumen em pó, kilo	20	1\$200
129. Oleo para Nash, lata	1	16\$900	22. Arame de cobre, kilo	80	4\$000
130. Pregos para lancha, kilo	50	5\$000	23. Bacias de ferro esmaltado, 30 cm., de diametro, uma	52	3\$200
131. Papelão aspesto, kilo	50	2\$400	24. Bacias de ferro esmaltado, 60 cm. de diametro, uma	25	8\$500
132. Parafusos para machinas, até 16 pollegadas, um	4	1\$390	25. Baldes de ferro zincado, reforçados, chavados, de 14", um	80	4\$000
133. Pás concavas para fornalhas, uma	4	7\$000	26. Idem, idem, de 12", um	80	1\$550
134. Pomada para limpar motacs, lata grande	30	\$500	27. Idem, idem, de 8", um	80	1\$300
135. Potassa grossa, kilo	390	\$530	28. Balmazes de ferro sortidos, kilo	32	1\$900
136. Pregos de cobre, kilo	1	6\$300	29. Balmazes de cobre, sortidos, kilo	12	3\$000
137. Plombagina, superior kilo	4	2\$500	30. Batedores de arame para ovos, um	15	\$850
138. Papelão hydraulico de alta pressão de 1/2 e 1/8, kilo	2	3\$990	31. Barbante em carrete ou novello, kilo	50	6\$400
139. Papel de calafeto, resma	1	14\$000	32. Bules esmaltados para dois litros, um	28	5\$800
140. Patescas, uma	2	42\$000	33. Bules esmaltados para cinco litros, um	15	1\$200
141. Pharões de navegação, um	1	69\$000	34. Bules esmaltados para um litro, um	20	4\$700
142. Pharões de tope, um	2	69\$000	35. Caixa automatica completa com syphão e puchador, uma	6	27\$150
143. Rodos de ferro para fornalha, um	1	3\$300	36. Capacho de grade, até 80 cm., um	8	5\$050
144. Rupi, litro	245	2\$680	37. Capacho de grade até 1,50, um	8	11\$800
145. Remos de faixa, pé	90	2\$760	38. Cacarolas de ferro agathe com tampa, de 18 cm. de diametro, uma	24	2\$000
146. Repuchos, um	2	1\$500	39. Cacarolas de ferro agathe com tampa de 20 cm. de diametro, uma	24	4\$000
147. Raspas de aço, uma	4	2\$780	40. Cacarolas de ferro agathe com tampa, de 22 cm. de diametro, uma	24	5\$600
148. Relogios de metal para machina um	1	10\$800	41. Idem, idem de 24 cm. de diametro, uma	24	6\$000
149. Roldanas para cadernacs, uma	2	\$8400	42. Idem, idem de 26 cm. de diametro, uma	24	7\$150
150. Retinida de manilha, kilo	1	3\$300	43. Cacarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo	250	6\$900
151. Sabão branco especial, kilo	200	1\$150	44. Caldeirão de ferro agathe com tampa, para 18 litros um	12	6\$140
152. Soda caustica (sem cylindro), kilo	2	1\$360	45. Caldeirão de ferro esmaltado com tampa Clark, kilo	80	6\$900
153. Sola (meios), kilo	1	5\$800	46. Caldeirão de ferro agathe com 40 cm. de bocca, um	20	34\$000
154. Sapatilhas desde 1 1/2 até 3", uma	2	1\$110	47. Caldeirão de ferro agathe com 50 cm. de bocca, um	16	18\$000
155. Salva-vidas, circular 70 cms. diametro, um	1	46\$400	48. Chaleira de ferro agathe, para 10 litros, uma	24	47\$400
156. Salva-vidas coletes, um	2	11\$100	49. Chaleira de ferro esmaltado Clark, para 10 litros, kilo	80	7\$300
157. Sulfato de ferro, kilo	1	\$500	50. Chaleira de ferro agathe para cinco litros, uma	16	11\$500
158. Sulfato de cobre do commercio, kilo	2	1\$380	51. Chaleira de ferro agathe para dois litros, uma	16	7\$400
159. Serras para ferro de 12 centímetros, uma	20	8290	52. Cabos sortidos para formões, um	52	8\$350
160. Tarrachas para machinas, jogo	4	190\$000	53. Cabos de ipé para enxada, um	100	8\$079
161. Torcida para pharões, uma	30	\$560	54. Cabos de ipé para machado, um	72	1\$080
162. Torno de ferro desde 1 1/2 até 2", um	8	17\$800	55. Cabos de ipé para picareta, um	100	1\$080
163. Tubo de borracha de 2", metro	30	16\$000	56. Cabos de ipé para ancinhos, um	24	8\$300
164. Têla de cobre, metro	1	6\$900			
165. Tijolo refractario, um	2	\$500			
166. Vidros para pharões de navegação, um	1	10\$080			
167. Vidros de crystal para lampoços, um	2	1\$000			
168. Vidros de lanternas Dietz, um	1	1\$100			
169. Vidros com guarnição de metal para vigias, um	2	24\$000			
170. Vidros lisos, redondos ou quadrados, até vinte mil, um	6	6\$000			
171. Vidros rainados até 25 mil, um	6	7\$000			

Grupo 19 — Ferragens e artigos de ferragistas

1. Abridor de latas, um	36	\$496
2. Aço em chapas, kilo	48	1\$200
3. Aço em vergalhões e barra, kilo	48	1\$400
4. Agullhas para fogareiros Primus, papel	40	\$100
5. Alicates com dois côrtes, de 10", um	16	2\$800

57. Canecas de ferro agathe 8 1/2 de boca, uma	160	1\$300	109. Forcado de aço, um	24	2\$900
58. Canecas de agathe para meio litro, uma	96	1\$600	110. Fechaduras para gaveta com espelho e parafuso, uma	80	1\$100
59. Canecas de alumínio de 8 cm. de boca, uma	132	1\$300	111. Idem, idem para armário, uma	80	1\$100
60. Cano de chumbo para agua, kilo	1.600	1\$440	112. Facas para descascar batatas, uma	48	\$500
61. Cano de chumbo para gaz, kilo	416	1\$190	113. Facas punhal, com 30 cm. de lâminas para cozinha, uma	52	8\$900
62. Cano de ferro galvanizado qualquer grossura, kilo	400	1\$040	114. Facas com cabo de metal para mesa, duzia	12	16\$800
63. Carrinho de madeira (mão), um	20	39\$500	115. Facas com cabo de madeira para mesa, duzia	8	11\$400
64. Carrinho de ferro (mão), um	1	35\$000	116. Facas americanas, uma	48	1\$480
65. Carrocinha de madeira para aterro, uma	1	119\$000	117. Foices Greaves, uma	56	5\$900
66. Chicaras e pires esmaltados para chá, duzia	12	27\$800	118. Fogareiros para alcool, um	48	5\$900
67. Calha de cobre, kilo	132	3\$700	119. Fogareiros Primus n. 1 (legitimos), um	8	23\$400
68. Cobre em folhas, kilo	320	3\$640	120. Ferro em chapas, qualquer grossura, kilo	320	\$840
69. Coadores de ferro esmaltado, grandes, um	8	5\$400	121. Ferro em vergalhões, qualquer grossura, kilo	320	\$740
70. Chave inglesa de 8", uma	12	6\$000	122. Ferro em chapa galvanizado, kilo	320	1\$070
71. Chave griffa, grande, uma	4	24\$000	123. Garfo de metal branco para mesa, duzia	16	17\$700
72. Chuve griffa, pequena, uma	4	9\$200	124. Garfo de ferro com cabo de madeira para mesa, duzia	8	9\$500
73. Coadores de metal para chá, um	96	4\$700	125. Garfo de ferro estanhado grande de tres dentes, para cozinha, um	20	1\$150
74. Coadores grandes para nervas, um	8	2\$800	126. Canchãos de metal grandes, um	170	\$250
75. Colheres de metal branco Nevada para chá, duzia	12	1\$900	127. Canchãos para cinco litros, um	96	4\$900
76. Idem, idem para sopa, duzia	12	1\$800	128. Gomma arabica em grão, kilo	20	3\$800
77. Idem, idem de alumínio para sopa, duzia	12	1\$500	129. Jarros de ferro agathe de 5 e 10 litros, um	40	11\$700
78. Idem, idem para chá ou café, idem	12	1\$550	130. Lima chata bastarda de 8", uma	56	1\$140
79. Cálides de metal nicleado, um	36	\$900	131. Lima murca de 8", uma	56	1\$340
80. Cadêdos fortes, um	1	1\$400	132. Lima murca de 8", uma	40	1\$140
81. Chaves de fenda com caíraes grandes, uma	20	5\$200	133. Lima 1/2 cana, murca de 8", uma	40	1\$380
82. Colheres para pedreiros, grandes de bico ou quadradas, uma	24	3\$200	134. Limão redondo ou quadrado bastardo de 1/2, um	32	1\$900
83. Idem, idem, pequenas, uma	28	1\$900	135. Idem, idem, murca de 1/2, uma	32	2\$400
84. Conchas de ferro estanhado de 8 cm, uma	28	\$540	136. Lima de tres quinas, pequenas, uma	28	\$750
85. Conchas de ferro estanhado de 15 centímetros, uma	10	1\$180	137. Martellos americanos, sortidos, um	32	5\$800
86. Conchas de ferro esmaltado de 9 centímetros, uma	8	1\$380	138. Martello mecanico de um kilo, um	32	6\$900
87. Depósito para lixo de ferro galvanizado, para cinco kilos, um	16	7\$900	139. Marmitas de ferro esmaltado, com pratos, uma	24	15\$500
88. Idem, idem, para 10 kilos, um	8	9\$900	140. Manteiguera de ferro esmaltado com 10 cm. de bocca, uma	32	4\$900
89. Idem, idem, para 20 kilos, um	8	14\$900	141. Machadinha "Collin" 4 libras, uma	32	6\$400
90. Idem, idem, para 50 kilos, um	16	19\$900	142. Machado "Greaves" 5 libras, um	16	8\$900
91. Escapulas de aço, diversos tamanhos, uma	190	80\$5	143. Machado "Collin" 4 libras, um	44	8\$900
92. Escarradeiras de ferro esmaltado, hygienicas, com pé alto, uma	40	17\$900	144. Massarico a gazolina para soldar, um	8	19\$000
93. Idem, idem, com pé pequeno, uma	40	17\$900	145. Manilhas de barro de 2", uma	32	\$980
94. Enxadas de aço tres libras "Jacaré", legitimas, uma	48	6\$480	146. Manilhas de barro de 3", uma	32	1\$280
95. Idem, idem, 3 1/2 libras, "Jacaré", legitimas, uma	48	7\$140	147. Manilhas de barro de 4", uma	32	1\$640
96. Idem, idem, 4 libras, "Jacaré", legitimas, uma	112	8\$400	148. Manilhas de barro de 6", uma	32	2\$880
97. Enxada marca "Jacaré", legitimo, um	80	4\$900	149. Manilhas de barro de 9", uma	32	5\$350
98. Espumadeiras de ferro estanhadas, de 3 a 12 cm., uma	80	\$800	150. Manilhas de barro de 12", uma	32	7\$950
99. Idem de ferro esmaltado, 8 a 12 cm., uma	64	1\$400	151. Pedra pomes em pedra, kilo	24	1\$240
100. Escala articulada de 2 metros, uma	12	1\$400	152. Pá para lixo, reforçada, uma	48	2\$740
101. Escala articulada de 1 metro, uma	16	1\$100	153. Pá de bico (ingleza), uma	92	3\$740
102. Escova com peso para encerar, uma	12	17\$700	154. Pá quadrada (ingleza), uma	92	3\$740
103. Escadas de abrir com 4 degraus, uma	5	14\$000	155. Papel hygienico 1.000 folhas, pa-cote	1.232	1\$050
104. Escadas de abrir com 8 degraus, uma	5	26\$500	156. Papel hygienico em rolo, rolo	620	\$780
105. Escada de abrir com 12 degraus, uma	5	40\$000	157. Parafusos de metal com porca, sortidos, kilo	64	8\$900
106. Escadas de abrir com 16 degraus, uma	5	55\$300	158. Parafusos de metal de fenda, sortidos, kilo	80	7\$780
107. Escadas de abrir com 20 degraus, uma	5	66\$800	159. Parafusos de ferro com porcas, sortidos, kilo	16	3\$180
108. Furadores de sacco, um	24	1\$900	160. Parafusos de ferro de fenda, sortidos, kilo	124	5\$400
			161. Pratos de ferro esmaltado, Japy, fundos e rasos, 22 cm., um	440	1\$140
			162. Peneiras de arame, grandes, uma	16	3\$200
			163. Peneiras de arame, pequenas, uma	16	2\$700
			164. Pregos de ferro sortidos, kilo	350	1\$020
			165. Picaretas (inglezas) de aço, de bico ou quadradas, uma	128	4\$700
			166. Pontas de Paris, qualquer numero, pacote	860	1\$060
			167. Panelas de ferro Clark, com tampa, kilo	32	4\$100
			168. Panelas de ferro agatha 18", uma	32	3\$000
			169. Panelas de ferro agatha 20", uma	320	4\$200

170. Panellas de ferro agalha 22", uma	32	6\$400	181. Taxas de cobre, kilo	56	7\$500
171. Panellas de ferro agalha 24", uma	32	8\$400	185. Talhadeira de 3/4, uma	32	1\$700
172. Panellas de ferro agalha 26", uma	32	9\$400	186. Tesoura para cortar chapas, de 9"		
173. Raspadeiras para animaes, uma	8	1\$100	uma	5	7\$400
174. Rebites de ferro, kilo	16	2\$450	187. Tijellas de ferro esmaltado, 10 cm.		
175. Rebites de cobre, kilo	16	8\$450	de bocca, uma	32	\$840
176. Llegadores grandes de folha, re-			188. Trenas de 10 metros, "Crescer-		
forçados, um	36	7\$900	man", uma	4	24\$000
177. Regadores pequenos de folha, re-			189. Trenas de 40 metros, "Crescer-		
forçados, um	20	5\$500	man", uma	36	18\$400
178. Raspadeiras do tres quinas para			190. Terrinas de ferro agalhe, de 18 cm.		
assoalho, uma	24	2\$500	a 23, uma	36	24\$400
179. Sabão liquido superior, kilo. . . .	150	1\$480	191. Idem, idem, de 24 a 30 cm., uma		
180. Solda forte estanhada, kilo	56	4\$900	192. Urinões de ferro esmaltado, com		
181. Serrote Greaves, médio, um	32	10\$400	tampas, de 20 cm., um	80	5\$040
182. Saccarollhas, um	32	\$900	193. Idem, idem, de 22 cm., um	80	6\$300
183. Sachos fortes de ferro com cabo,			194. Idem, idem, de 24 cm., um	80	7\$400
um	16	3\$700	195. Verrumas, sortidas, Fray, jogo . .	5	5\$300
			196. Vasos para latrinas, completos,		
			dado adoptado, um	4	56\$800

GYMNASIO PAES DE CARVALHO

CONCURSO DE ALLEMAO

Do ordem do Sr. Dr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 5 de novembro do anno corrente, ás 11 horas do dia, com seis mezes de prazo, de accordo com o art. 154 do decreto legislativo federal n. 16.782-A, de 13 de janeiro de 1925, se acha aberta na secretaria deste Gymnasio a inscripção ao concurso para provimento effectivo da cadeira de alemão. O candidato requererá inscripção ao Dr. director, juntando ao requerimento os documentos exigidos pela letra D do art. 151 do supra citado decreto, e mais attestados medico, de vaccinação contra a variola, de não soffrer de molestia contagiosa, nem ter defeito physico incompativel com o magisterio. Poderão inscrever-se no concurso (art. 151) os professores cathedaticos e substitutos de outras cadeiras, os docentes livres, professores cathedaticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados, os cidadãos brasileiros, em geral, que exhibirem folha corrida, caderneta de reservista e forem maiores de 21 annos no dia em que se encerrar a inscripção ou maiores de 40 na data em que haja occorrido a vaga por desdobramento ou creação da cadeira ou afastamento definitivo do cathedatico; os que tiverem curso completo de humanidades ou diploma de escola superior e justificarem com titulos e trabalhos de valor a sua inscripção, a juizo da congregação. Poderão tambem inscrever-se os sacerdotes que apresentarem documentos comprovatorios de estudos feitos em seminarios. Entende-se pela expressão "Curso completo de humanidades" o conjunto de estudos demonstrados pelos exames finais das materias obrigatorias do curso do Collegio Pedro II até o 5º anno, excluindo desenho (paragrapho unico do art. 318 do Regimento Interno do Collegio Pedro II). A inscripção a que se refere a letra do art. 151 é condicional (art. 319 do mesmo regimento). No acto da inscripção apresentará o candidato 50 exemplares, pelo menos, de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, pelo menos, de cada um dos seus trabalhos anteriormente publicados. As provas do concurso comprehenderão: a) defesa de duas theses sobre a materia da cadeira em concurso; b) prova oral de caracter didactico, durante cincoenta minutos, sobre o ponto sorteado com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada pela

congregação. Uma these versará sobre assumpto escolhido pelo candidato, no fim da qual fará elle menção dos trabalhos que porventura tenha publicado com referencia á materia de concurso e outra sobre o ponto sorteado dentre dez formulados pela congregação. Foi o seguinte o ponto sorteado pela congregação reunida a 2 de maio corrente: "Ponto 9º — Das palavras invariaveis". Secretaria do Gymnasio Paes de Carvalho, em Belém do Pará, 5 de maio de 1927. — Nelson Ribeiro, secretario.

Policia do Districto Federal

DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL

O doutor Cicero da Silva Araújo, delegado do Vigésimo Segundo Districto Policial, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos que o presente edital, com o prazo de dez dias, virem ou delle conhecimento tiverem, que não podendo ter sido pessoalmente intimado Isaac de tal, de cor branca, com quarenta e quatro annos de idade presumiveis, alto, magro, tendo no dorso de uma das mãos uma tatuagem, cabelos e olhos pretos, residia á estrada Vicente de Carvalho numero duzentos e setenta e oito, por ser desconhecido o seu paradeiro; o doutor delegado, pelo presente o cita e chama a comparecer nesta Delegacia á rua Quatro de Novembro numero doze A, estação de Ramos, no proximo dia cinco de novembro proximo vindouro, afim de se ver processar pela contravenção definida no artigo trescentos e setenta e sete do Código Penal e assistir a inquirição dos seus accusadores. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou o doutor delegado passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official* para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro em cartorio da Delegacia do Vigésimo Segundo Districto Policial, aos vinte e um dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Alfredo Santos, escrivão, o subescrevo. — Cicero da Silva Araújo.

Policia do Districto Federal

DELEGACIA DO 22º DISTRITO POLICIAL

Citação, com o prazo de dez dias, na forma da lei.

O doutor Cicero da Silva Araújo, delegado do Vigésimo Segundo Districto

policial, nesta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber a todos os que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que o doutor delegado, não podendo ter sido pessoalmente intimado, Vespasiano Mariz Campos, vulgo "Carioca", que residia no Porto de Inhauma na antiga padreira do Thibau por ser desconhecido o seu paradeiro, pelo presente cita-o e chama-o a comparecer na sede desta delegacia, á rua Quatro de Novembro numero doze A, na estação do Ramos, no proximo dia cinco de novembro, ás doze horas, afim de se ver processar como incurso no artigo trescentos e setenta e sete do Código Penal e assistir a inquirição dos seus accusadores. E para que chegue ao conhecimento de todos e do dito accusado, mandou passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume e publicado no *Diario Official*, para os fins de direito. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos vinte e um dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete. Eu, Alfredo Santos, escrivão, o escrevo. — Cicero da Silva Araújo.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 31 do corrente ás 8 horas nesta inspeccoria

Annibal de Barros, Joaquim de Souza Lopes, José Santiago da Silva, Dorival Ferreira, Margarida Kasten Nogueira, Americo José Jamboiro, José Raphael das Neves, Arlindo Ayrosa de Mendonça, Henrique Beckmann e Waldemar de Souza Oliveira.

Prova pratica:

João Paulo e José Soares de

Prova regulamentar:

Barnabé Baptista

Turma, suplementar:

Angelico Pedretti, Antonio Paulo Silva, Oswaldo Ferreira Lima, Abilio da

Conceição e Francisco Ferreira Drummond.

Exame de motorista:

Chamada para o dia 31 do corrente, ás 13 horas na Companhia Light.

Francisco Ferreira Nunes, Mario Pereira, Augusto Rodrigues, Milton Vasco dos Santos, Octavio de Araújo Rocha e

José Abrantes, Rodrigues Pinto, Luiz Antonio Barbosa, José Pereira Raymundo e

José Rodrigues dos Santos.

Inspectoria de Vehiculos, em 20 de outubro de 1927. — O Inspector Geral,

Zumalá Bonoso.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta Inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infracção do regulamento do transito na conformidade do art. 365, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez.	Anno		
Antonio Rodrigues.....	623	Auto frete..	25	Outubro	1927	Art. 79.....	Motorista.
Manoel Cardoso.....	779	"	"	"	"	81.....	"
José Corrêa.....	1.018	"	"	"	"	248 L.....	"
Pedro Corrêa.....	1.181	"	"	"	"	"	"
Empresa N. A. Vição.....	1.573	obs.....	"	"	"	"	"
Stud ba ker Brasil.....	1.663	frete..	"	"	"	"	Proprietario.
Antonio Moraes.....	1.811	"	"	"	"	"	"
A. Pimental.....	2.000	part..	"	"	"	102.....	Motorista.
Manoel Reis.....	2.477	frete..	"	"	"	243 L.....	Proprietario.
Jayme Alvarez.....	2.563	"	"	"	"	91.....	Motorista.
João Santos.....	2.81	"	"	"	"	83.....	"
José de Oliveira.....	2.859	"	"	"	"	213 L.....	"
José Areal.....	2.887	part..	"	"	"	"	"
Eloy de Cunha.....	2.98	exp.....	"	"	"	102.....	"
João Pacheco.....	3.701	frete..	"	"	"	79.....	"
João P. Oliveira.....	3.81	"	"	"	"	86.....	Proprietario
Zehi Irmão & Irmão.....	4.441	part..	"	"	"	161.....	"
José Sampaio.....	4.49	frete..	"	"	"	112.....	Motorista.
A. Rezende.....	4.535	part..	"	"	"	213 L.....	"
Kayat & Aquin.....	4.555	obs.....	"	"	"	"	Proprietario.
Manoel Machado.....	4.615	frete..	"	"	"	114.....	"
C. Ribeiro.....	4.935	part..	"	"	"	153.....	"
Capitão tenente João S. Silva.....	5.521	"	"	"	"	213 L.....	Motorista.
Gustavo Rodrigues.....	5.553	frete..	"	"	"	66.....	"
Jose Zucarno.....	5.737	"	"	"	"	"	Proprietario.
Light and Power.....	6.170	obs.....	"	"	"	111.....	"
Light and Power.....	6.310	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	6.316	"	"	"	"	"	"
Light and Power.....	6.321	"	"	"	"	"	"
Manoel Gonçalves.....	6.323	part..	"	"	"	243 L.....	"
Julio Teixeira.....	6.371	frete..	"	"	"	79.....	Motorista.
Joseph Fils.....	6.434	part..	"	"	"	213 L.....	"
José das Neves.....	6.562	frete..	"	"	"	"	"
Manoel Battola.....	7.011	part..	"	"	"	"	"
Empresa N. A. Vição.....	7.05	obs.....	"	"	"	"	Proprietario.
Companhia Souza Cruz.....	7.124	part..	"	"	"	79.....	"
Auto M. B. S. A.....	7.532	frete..	"	"	"	84.....	"
E. Figueira.....	7.593	part..	"	"	"	243 L.....	Motorista.
José Costa.....	7.633	frete..	"	"	"	79.....	Proprietario.
Jesus Gonçalves.....	7.66	part..	"	"	"	102.....	Motorista.
A. B. Leal.....	7.67	"	"	"	"	"	"
Empresa N. A. Vição.....	8.052	obs.....	"	"	"	213 L.....	Proprietario.
Light and Power.....	8.201	"	"	"	"	"	"
José Mello Junior.....	8.248	frete..	"	"	"	102.....	"
José Lino da Silva.....	8.36	part..	"	"	"	213 L.....	Motorista.
Studebaker Brasil.....	8.533	frete..	"	"	"	79.....	Proprietario.
Arthur Novais.....	8.53	part..	"	"	"	141.....	Motorista.
Antoni A. Estrada.....	9.145	frete..	"	"	"	86.....	"
José Cabral.....	9.146	"	"	"	"	"	"
José do Couto.....	9.542	part..	"	"	"	79.....	"
Pacheco Ferreira & Comp.....	9.6	"	"	"	"	213 L.....	Proprietario.
Nerman Fross.....	9.624	"	"	"	"	"	Motorista.
Empresa N. A. Vição.....	9.911	obs.....	"	"	"	161.....	Proprietario.
J. Alves Peixoto.....	10.103	part..	"	"	"	243 L.....	"
A. do Nascimento.....	10.350	frete..	"	"	"	81.....	Motorista.
A. Sant'Anna.....	10.584	"	"	"	"	257.....	"
Empresa N. A. Vição.....	10.690	obs.....	"	"	"	243 L.....	Proprietario.
Empresa N. A. Vição.....	10.631	"	"	"	"	"	"
J. Chermont.....	11.014	part..	"	"	"	142.....	Motorista.
Gastão Palma.....	11.043	frete..	"	"	"	253 L.....	"
Kayat & Aquin.....	11.085	obs.....	"	"	"	"	Proprietario.
Dr. Oscar Costa.....	11.279	part..	"	"	"	"	Motorista.
A. Cardoso.....	11.437	"	"	"	"	Art. 102.....	"
Cicero Marinho.....	11.452	"	"	"	"	213 L.....	"
S. Rozenthal.....	11.463	"	"	"	"	"	"
Kayat & Aquin.....	11.729	obs.....	"	"	"	"	Proprietario.
Kayat & Aquin.....	11.730	"	"	"	"	"	"
Kayat & Aquin.....	11.731	"	"	"	"	"	"
G. Adalberto.....	12.137	frete..	"	"	"	"	Motorista.

Nomes	Numeros	Especie de Vehiculos	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Francisco Ferreira Dias.....	12.176	Auto frete..	25	Outubro	1927	Art. 86.....	Motorista.
Fra. cisco R. Bar os.....	12.4	part.				248 L.....	
Man el de Abreu.....	2.42	frete.				102.....	Proprietario.
José Fontes.....	12.0					248 L.....	Motorista.
A. Scaultz.....	12.557	part...					Proprietario.

A falta de pagamento das multas por infracções importa na remessa dos autos ao Juizo Federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 334 do regulamento que baixou por decreto n. 15.614, de 17 de agosto de 1922.

Inspectoria de Vehiculos, 29 de outubro de 1927. — O Inspector, *Zurita Bonoso*.

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro da Justiça, faço publico que, nesta directoria, serão recebidas, no dia 10 de novembro proximo, ás 14 horas, propostas para o fornecimento, durante o anno vindouro de 1928, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Distrito Federal e Corpo de Bombeiros, os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica e a Assistencia Hospitalar do Brasil, dos artigos constantes dos grupos 1 — carne fresca; 2 — generos de padaria; 3 — aves e ovos; 4 — frutas, lenha e carvão vegetal; 5 — café; 6 — leite de vacca; 7 — generos alimenticios; 8 — fumos e artigos para fumantes; 9 — camas, colchões e artigos de colchoaria; 10 — moveis; 11 — gasolina e kerozena e 12 — animaes para laboratorios, de conformidade com o edital de 20 do corrente, publicado no *Diario Official* de 22, a. fls. 22.581 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 22 de outubro de 1927. — *Pereira Junior*, director geral.

Escritorio de Obras

CONCURRENCIA PARA DIVERSOS TRABALHOS NA CORTE DE APPELLAÇÃO

Chama-se a attenção dos interessados para o edital de concorrência publicado no *Diario Official* n. 254, de 29 de outubro a pags. 23.046 e 23.047.

Escritorio de Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, em 29 de outubro de 1927. — O engenheiro chefe, *Armando de Carvalho*.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que a contar de hoje, 30 de abril de 1927, e pelo prazo de seis meses, a terminar em 30 de outubro do corrente anno, ás 14 horas, fica aberta na secretaria desta faculdade a inscricção para o concurso de professor cathedratico de Pathologia Cirurgica, conforme determina o artigo 151, do decreto n. 15.782 A,

de 13 de janeiro de 1925. Poderão inscrever-se no concurso:

- os docentes livres da cadeira vaga;
- os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;
- os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outras escolas officiaes ou equiparadas;
- o profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique com titulos ou trabalho de valor a sua inscricção no concurso, a juizo da congregação.

Para o effeito de apurar o valor dos titulos (art. 43 do regimento interno) ou trabalho de que cogita a alinea d, do artigo 151 do decreto n. 15.782 A, logo que o candidato requeira, no decurso dos cinco primeiros mezes do prazo de inscricção, o director convocará a congregação, a qual elegerá, por votação nominal, uma comissão de cinco membros que, dentro de 15 dias, dará o seu parecer, reunindo-se novamente a congregação, para deliberar definitivamente.

O candidato a concurso exhibirá no acto de sua inscricção:

- prova de identidade da pessoa;
- originaes dos titulos e diplomas academicos que possuir;
- memorial de que conste minudentemente toda sua vida scientifica, funcções que tenha exercido e trabalhos publicados;
- duas theses especialmente elaboradas sobre a materia de que conste o concurso;
- apresentação da caderneta de reservista ou, pelo menos, o certificado de alistamento, se tiver menos de 30 annos de idade.

O candidato entregará ao secretario da faculdade, mediante recibo, 60 exemplares de cada these, devendo, além disso, apresentar cinco exemplares, no minimo, dos seus trabalhos já publicados, podendo ser estes dactylographados. Outrosim, de accordo com o já referido decreto, art. 108, para os effeitos deste concurso as cadeiras de Pathologia Cirurgica e de Clinica Cirurgica serão consideradas como uma só materia.

De accordo com o art. 153 do mesmo decreto, faz-se publico que para a these de Pathologia Cirurgica, foi sorteado

entre os dez pontos escolhidos pela congregação, o seguinte assumpto: Ponto n. 10 — "Cancer da bexiga".

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de abril de 1927. — O secretario, *José Pinto Soares Filho*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA COMPRA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director geral, faço publico que no dia 11 de novembro proximo, ás 13 horas, na sala do Mostruario desta repartição, serão recebidas propostas para fornecimento de material de construção necessario á conclusão de parte do terceiro pavimento do edificio dos Telegraphos, sito á praça 15 de Novembro, nesta Capital, conforme edital e relação publicados no *Diario Official* do dia 22 do corrente, paginas 22.600 e 22.601.

Rectificações

Na pagina 22.601, segunda columna, linhas setima e oitava, leia-se tres (3) annuetas de zinco, etc.; na mesma columna, linha vinte e quatro, leia-se: Tijolo "Delta"; na mesma columna, linhas trinta e trinta e um, leia-se: 18. Viga de massaranduba de 16m, 46 x 9 x 12, uma.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1927. — *A. Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA A ESTA REPARTIÇÃO

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, em virtude da concorrência administrativa aberta por edital, publicado no *Diario Official* do dia 4 de outubro de 1927, para fornecimento de gasolina a esta repartição, foi sorteado

imento de gasolina a esta directoria, foram recebidas as cinco propostas seguintes, apresentadas pelos cinco concorrentes, que compareceram e que foram julgados idoneos.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 28 de outubro de 1927. — O sub-director, Candido Valle Junior.

Rocha Couto & Comp., negociantes matriculados e estabelecidos nesta cidade, á rua 1º de Março n. 133, propõem fornecer, de conformidade com os dizeres do edital publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, o de accordo com a vossa circular-convite, o artigo abaixo mencionado, ao preço seguinte:

Processo — Diversos A.100 C.27

300 (trescentos) tambores de gasolina, com duzentos litros cada tambor, um, cento e vinte e cinco mil quinhentos e noventa e sete réis.... 125\$597

Os proponentes declaram estar de pleno accordo com o já mencionado edital, bem como com todas as condições do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1927. — Rocha Couto & Comp.

Dias Garcia & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça, á rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accordo com edital de concorrência, de 3 de outubro corrente, publicado no *Diario Official*, os materiais mencionados abaixo:

300 tambores de gasolina, com duzentos litros cada tambor, um, cento e trinta e quatro mil e quatrocentos réis.... 134\$400

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do Código de Contabilidade Publica.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1927. — Dias Garcia & Comp.

R. Veiga & Comp., firma brasileira estabelecida á rua Rodrigo Silva n. 10, nesta capital, vem propôr fornecer a essa repartição, de accordo com o edital de concorrência administrativa, publicado no *Diario Official* de 4 do corrente, o artigo abaixo:

300 tambores de gasolina, com duzentos litros cada tambor, um, cento e trinta e oito mil e seiscentos réis.... 138\$600

a proponente declara sujeitar-se a todas as disposições do referido edital, bem como as do Código de Contabilidade Publica da União.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1927. — Por procuração R. Veiga & Comp. José Botelho Justino.

Heraclito & Comp., estabelecidos nesta capital, á rua 1º de Março n. 99, propõem fornecer á Directoria Geral dos Correios, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 4 de

outubro de 1927, sujeitando-se a todas as clausulas do referido edital:

300 tambores de gasolina, com duzentos litros cada tambor, um, cento e quarenta e tres mil réis 143\$000

Rio de Janeiro, 19 de agosto de 1927. — Por procuração, João Ferreira Eiras.

Concurrença administrativa para fornecimento de gasolina

A Atlantic Refining Company of Brasil, estabelecida nesta capital, á avenida Rio Branco n. 9, propõe fornecer á Directoria Geral dos Correios nos termos do edital de concorrência, de 3 do corrente, publicado no *Diario Official*, a seguinte proposta:

300 (trescentos) tambores com gasolina, com duzentos (200) litros cada um, um, cento e cinquenta mil réis 150\$000

Nota — O vasilhame, ou seja o tambor, é meramente emprestado para condução do liquido, devendo ser devolvido quando vazio, pois o preço cotado refere-se unicamente á gasolina. O tambor ou barril de aço é de propriedade da proponente.

Declaramos nos submeter a todas as clausulas do edital supra referido.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 1927. — Por procuração da Atlantic Refining Company of Brasil, M. Jasai, gerente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

Atendendo a que, em aviso n. 611-G, de 15 de agosto do corrente anno, o Sr. ministro da Viação e Obras Publicas comunicou a esta estrada que havia expedido na mesma data o do n. 610-G ao Sr. ministro da Guerra, solicitando providencias para que o 3º escripturario da 3ª divisão desta via-ferrea Fernando Rillo, Ferreira Junior, se apresentasse a esta estrada, de onde se acha afastado desde o anno de 1921;

Considerando que, apesar da providencia acima, até a presente data, aquelle funcionario não reassumiu o exercicio de suas funções;

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS PUBLICAS

De ordem da directoria, faço publico que estão convocadas para o corrente anno, as seguintes concorrências:

Data da convocação			Número da concorrência	Material	Divisão	Caução	Publicada no <i>Diario Official</i> numero
Mez	Dia	Hora					
Outubro...	27	13	14	Material de escriptorio e outros artigos	1ª e 2ª	2:000\$	248
Outubro...	28	13	15	Aço, ferro gusa, lampadas, roulements, etc.....	4ª	4:000\$	240
Outubro...	29	13	16	Ferro, aço, etc.....	5ª	2:000\$	241
Novembro...	3	13	17	Machinas de furar, serras, etc.	5ª	5:000\$	242
Novembro...	7	13	18	Artigos para apparelhos de signaes	15ª	8:000\$	248

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 26 de outubro de 1927. — F. Nobrega, pelo intendente.

Resolveu o Sr. Dr. director que fosse publicado edital, durante 30 dias, convidando aquelle escripturario a reassumir as funções do seu cargo.

Assim, em cumprimento á ordem da directoria, fica convidado o 3º escripturario da 3ª divisão desta estrada Fernando Rillo, Ferreira Junior a comparecer, dentro do prazo improrrogavel de 30 dias, contados de hoje, ao escriptorio central daquela divisão, afim de reassumir o exercicio de suas funções, sob pena de, findo aquelle prazo, ser considerado como incurso nas disposições do art. 113 do regulamento em vigor nesta estrada e, consequentemente, demittido por abandono de emprego.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 3 de outubro de 1927. — D. Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENÇA PUBLICA N. 18

De ordem da directoria, e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.992, de 31 de outubro de 1924, do Ministério da Viação e Obras Publicas, faço publico, que ás 13 horas do dia 7 de novembro de 1927, na Intendencia desta estrada, á rua Bento Ribeiro n. 53, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos constantes da concorrência acima, conforme editaes de 21 e 22 deste mez, observada, porém, mais a seguinte rectificação:

Onde diz:

17.870 metros de cabo de aço com 7 pernas, com 35.740 garras e supportes de couro para cabo e 250 esticadores, metro.

Leia-se:

17.870 metros de cabo de aço com 7 pernas, com 35.740 garras e supportes de couro para cabo e 143 esticadores, metro.

Prevalecem todas as demais condições dos referidos editaes.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de outubro de 1927.

O secretario, Diocleciano de Vasconcellos, secretario.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

Do ordem da directoria, abaixo vão transcriptas as propostas apresentadas na concorrência publica n. 16, realizada hoje, nesta intendencia, para fornecimento de materiais a 5.ª divisão, neste anno, propostas que foram abertas e com a respectiva data, lidas na presença dos interessados, na Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de outubro de 1927.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 29 de outubro de 1927. F. Nobrega, pelo intendente.

ACTA DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 16, PARA FORNECIMENTO DE FERRO, AÇO E OUTROS ARTIGOS, A 5.ª DIVISÃO, EM 1927.

Aos vinte e nove dias do mez de outubro de mil novecentos e vinte e sete, presentes às treze horas, na sala de concurrencias da intendencia, a rua Bento Ribeiro, 53, o senhor ajudante de intendente bacharel Francisco Lins da Nobrega, no impedimento ocasional do intendente e o ajudante de escrivão interino Mathews Roberto, aquelle senhor declara aberta a concorrência publica numero dezesseis, convocada por editaes de treze, dezeseis, vinte e dois e vinte e sete do corrente mez, todos publicados no *Diário Official*, recebendo, devidamente fechados, os seguintes envolveros:

- Um — Mayrink Veiga & Comp.
- Dous — Souza Baptista & Comp.
- Tres — Dias Garcia & Comp.
- Quatro — Hime & Comp.
- Cinco — Amaro da Silveira & Comp. Ltd.
- Seis — Fonseca, Almeida & Comp.
- Sete — Oscar Taves & Comp.
- Oito — Salgado Guimarães & Comp. Ltd.
- Nove — Johns — Manville do Brasil — S. A.
- Dez — Ribeiro, Costa & Comp.
- Onze e ultimo — A. Placido Marques & Comp.

O senhor doutor ajudante de intendente julga idoneos os concorrentes e procede á abertura dos envolveros e á leitura das respectivas propostas, na presença dos interessados, que as rubricam, depois de por elle terem sido numeradas, na ordem de recebimento dos envolveros e visadas, sem incidente, constando, porém, das propostas de Dias Garcia & Comp. e Fonseca, Almeida & Comp., declaração de ser de vinte e nove mil duzentos e oitenta réis o preço de cada chapa de ferro ondulado "Robertson", de 7 pés x 27 1/2" n. 24 e de vinte e cinco mil e trezentos réis para cada chapa identica de 6 pés x 27 1/2" e não conforme está dactylographado, isto quanto á primeira proposta, de serem de 6 pés x 27 1/2" e 7 pés x 27 1/2" respectivamente, as dimensões das mesmas chapas offerecidas por Fonseca, Almeida & Comp. aos preços de vinte e quatro mil e novecentos réis, e vinte e sete mil e novecentos réis para cada uma. Visadas essas declarações e rubricadas pelo senhor ajudante de intendente e interessados presentes, declara aquelle que vai mandar proceder á publicação de todas as propostas no *Diário Official*, do que dependerá o exame e decisão das mesmas.

Para constar lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme, é assignada pelo senhor ajudante de intendente, pelos proponentes ou seus representantes presentes e por mim, ajudante de escrivão interino. — Francisco Lins da Nobrega. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro. — Por procuração de Souza Baptista & Comp., J. Dias Pereira. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., Luiz E. Real. — Por procuração de Hime & Comp., João Garcia. — Por procuração de Amaro da Silveira & Comp. Ltd., B. F. S. Barradas. — Por procuração de Fonseca, Almeida & Comp., L. Pimentel. — Por procuração de Oscar Taves & Comp., Frederico Vierling. — Por procuração de Salgado Guimarães & Comp. Ltd., Fernando José Alves. — Por procuração de Johns — Manville do Brasil — S. A., Ramiro Lemos Corrêa. — Ribeiro, Costa & Comp. — Por procuração de A. Placido Marques & Comp., Cicero Ribeiro de Souza. — Mathews Roberto. Confere. — Cecília Coelho de Souza, escrevente. Conforme. — Mathews Roberto, ajudante de escrivão interino. Visto. — F. Nobrega, pelo intendente.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

Concurrencia publica n. 16, para o fornecimento de ferro, aço e outros artigos para a 5.ª divisão, em 1927:

300 litros de tinta preta para escrever, da marca "Sardinha", litro, tres mil e oitenta réis.

50 litros de tinta de copia da marca "Sardinha", litro, quatro mil e quatrocentos réis.

60 vidros de tinta carmin, em vidros de 125 grammas, da marca "Sardinha", vidro novecentos e oitenta réis.

50 vidros de tinta escaurida, em vidros de quatro onças, da marca "Sardinha", vidro, novecentos e oitenta réis.

Tinta para carimbo, em vidro de 125 grammas, da marca "Sardinha".

50 vidros de cor azul, vidro, tres mil e oitenta réis.

50 vidros de cor roxa, vidro, tres mil e oitenta réis.

100 vidros de cor encarnada, vidro, tres mil e oitenta réis.

15.000 aparelhos retensores, da marca "Assis Banho", experimentados pela 5.ª divisão dessa estrada, de uma só peça, de facil collocação, pois, um unico operario póde collocar no mesmo tempo varios aparelhos, um, tres mil trezentos e sessenta e sete réis.

Alavanca para a collocação dos aparelhos retensores "Assis Banho", propostos acima, uma, setenta e dois mil réis.

Sujeitamo-nos a todas as condições do edital de concurrencia, publicado no *Diário Official*.

Alto de aneiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., Alvaro Ribeiro.

Souza Baptista & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos no largo da Carioca n. 9, nesta Capital, propõem a fornecer a essa estrada, de accordo com o edital de 13 do corrente, publicado no *Diário Official*, ferro, aço e outros artigos, para a 5.ª divisão, em 1927:

Concurrencia publica n. 16

3 bastos para animais, compreendendo os seguintes petrechos: lombilho, amparo, earona, badana, cabeçada e redea, barriguetta, cilha, rabicho, freio de metal, estribo de metal, lora, baixeiro e peitoral, um duzentos e vinte e nove mil e trezentos réis.

30 meios de sola especial, sem golpe, falha ou furo, meio, quarenta e cinco mil e novecentos réis.

1.000 kilos de gicante branco, kilo, mil cento e oitenta e cinco réis.

500 pés de couro de porco, um, novecentos e quarenta e cinco réis.

50 caixas de pennas J. B. Mallat, n. 10, em caixas de 100 pennas, uma, cinco mil duzentos e noventa réis.

250 caixas de pennas J. B. Mallat n. 12, em caixas de 100 pennas, uma, cinco mil e setecentos réis.

25 caixas de pennas Perry, n. 420, uma, seis mil quatrocentos e noventa réis.

400 caixas de pennas D. Leonardt n. 516, douzadas, uma, nove mil réis.

Thitas para desenho, Le Franc, em bisnagas de chumbo, das seguintes cores:

30 bisnagas amarello chromo, uma, mil quatrocentos e noventa réis.

30 bisnagas azul cobalto, uma, dous mil cento e noventa réis.

400 bisnagas azul do Prussia, uma, mil cento e cincoenta réis.

30 bisnagas branco prata, uma, mil quatrocentos e noventa réis.

40 bisnagas carmin extra-fino, uma, tres mil e quinhentos réis.

30 bisnagas gomma gutta, uma, mil quatrocentos e noventa réis.

30 bisnagas neutra, uma, mil quatrocentos e noventa réis.

10 bisnagas de terra, Sienna, natural, uma, mil e duzentos réis.

30 bisnagas de terra Sienne, queimada, uma, mil cento e noventa réis.....	1\$490
30 bisnagas de verde-esmeralda, uma, mil quatrocentos e noventa réis.....	1\$490
50 bisnagas vermelhão, uma, dous mil e cem réis.....	2\$100
10 bisnagas sépia natural, uma mil e quinhentos réis.....	1\$500
50 bisnagas sépia colorida, uma, mil quatrocentos e cincuenta réis.....	1\$450
300 litros de tinta para escrever, de qualquer das marcas: King, litro, dous mil e oitocentos e setenta réis.....	2\$870
50 litros de tinta de cópia, de qualquer das marcas: King, litro, tres mil trescentos e cincuenta réis.....	3\$350
40 duzias de toalhas de linho de 1m,00 x 0m,50, brancas, marcadas E. F. C. B., com indicação em um dos cantos "5ª divisão", duzia, noventa e tres mil e seiscentos réis.....	93\$600

Nota — Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração, **J. Dias Pereira.**

Dias Garcia & Comp., firma brasileira, matriculada e estabelecida nesta Capital, á rua Visconde de Inhauma ns. 23 e 25, de accôrdo com o edital de 13 de outubro de 1927 e suas correções, publicado no *Diario Official*, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais abaixo mencionados:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

200 kilos de aço doce, redondo, de 2 3/8", para eixos, kilo, oitocentos réis.....	\$800
600 metros de chapa de cobre, de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, com o peso approximado de 1.483 kilos, kilo, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
1.000 chapas de ferro ondulado "Robertson", de 7 pés x 27 1/2", n. 24, uma, vinte e cinco mil e trescentos réis.....	25\$300
1.000 chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 6 pés x 27 1/2", n. 24, uma, vinte e nove mil duzentos e oitenta réis.....	29\$280
2.000 kilos de seccante branco, kilo, oitocentos e sessenta réis.....	\$860
12 pás pequenas para lixo, uma, cinco mil e cem réis.....	5\$100
50 caixas de pennas J. B. Mallat, n. 10, em caixas de 100 pennas, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
250 caixas de pennas J. B. Mallat, n. 12, em caixas de 100 pennas, uma, cinco mil e cem réis.....	5\$100
6 regadores de zinco, um, dezoito mil réis.....	18\$000
300 litros de tinta preta para escrever, de qualquer das marcas do edital, litro, quatro mil seiscentos e vinte réis.....	4\$620
50 litros de tinta de cópia da marca "Excelsior", litro, sete mil quinhentos e noventa réis.....	7\$590
50 vidros de tinta carmin, em vidros de 125 grammas, da marca "Excelsior", vidro, mil duzentos e sessenta réis.....	1\$260
50 vidros de tinta escarlata, em vidros de quatro onças, da marca "Excelsior", vidro, novecentos e e noventa réis.....	\$990
Tinta para carimbo, em vidro de 125 grammas, da marca "Excelsior".	
50 vidros de cor azul, vidro, novecentos e noventa réis.....	\$990
50 vidros de cor roxa, vidro, novecentos e noventa réis.....	\$990
100 vidros de cor encarnada, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200
6 tesouras "Rodgers" de 0m,25, uma, dezesseite mil réis.....	17\$000

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração, **Luiz Francisco Real.**

Em tempo: Chapas de ferro ondulado Robertson, de 7", leia-se o preço de 29\$280 (vinte e nove mil duzentos e oitenta réis) e não como está acima, e nas de 6", leia-se 25\$300 (vinte e cinco mil e trescentos réis, e não como está acima). Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração, **Luiz Francisco Real.**

Hima & Comp. propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, o seguinte material, entregue na Intendencia, de accôrdo com as clausulas do edital, ás quaes nos submettemos:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

500 kilos de ferro em U, de 4" x 2" x 1/4", para chassis, kilo, mil trescentos e cincuenta réis.....	1\$350
200 kilos de aço doce, redondo, de 2 3/8", para eixos, kilo, mil cento e cincuenta réis.....	1\$150
600 metros de chapa de cobre, de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, peso approximado 1.483 kilos, kilo, quatro mil seiscentos e cincuenta réis.....	4\$650
2.000 kilos de seccante branco, kilo, mil quatrocentos e trinta réis.....	1\$130

O peso de 200 kilos de aço doce não pôde ser exacto, devido a cada vergalhão ter 140 kilos mais ou menos.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração de Hima & Comp., **João Ferreira.**

Amaro da Silveira & Comp., Ltda., commerciantes estabelecidos nesta Capital, á Avenida Rio Branco n. 89, com representantes em São Paulo, Porto Alegre, Bello Horizonte, Paris, Londres, Nova York, Bruxellas e Berlim, declarando sujeitarem-se a todas as condições constantes do edital de concorrência de 13 de outubro corrente, publicado no *Diario Official* de 14 do mesmo mez, propõem fornecer a essa Estrada de Ferro o material abaixo, pelo preço que se segue:

15.000 (quinze mil) aparelhos retensores "Winby", um, quatro mil duzentos e dezoito réis.....	4\$218
---	--------

Fabricação — Os proponentes declaram que o material acima será fabricado de inteiro accôrdo com as especificações do Caderno de Encargos dessa Estrada de Ferro.

Entrega — A entrega do material será feita de accôrdo com as exigências do edital acima alludido.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — **Amaro da Silveira & Comp., Ltda.**

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeira de Março n. 139, propõem fornecer á essa Estrada, de accôrdo com o edital de 13 do corrente e suas rectificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

5ª Divisão

Ferro em "U" de 4" x 2" 1/4", para chassis, kilo, dous mil e duzentos réis.....	2\$200
Aço doce, redondo, de 2 3/8", para eixos, kilo, dous mil e setecentos réis.....	2\$700
Rodas de ferro estampado, ou aço fundido, de 0m,50 de diametro, conforme desenho que acha na Intendencia, uma, setenta e oito mil réis.....	78\$000
chapa de cobre, de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, com o peso approximado de 1.483 kilos, kilo, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
Borboletas de "Relais", duzia, dous mil e duzentos e oitenta mil réis.....	2:280\$000
Chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 6 pés por 27 1/2", n. 24, uma, vinte e quatro mil e novecentos réis.....	24\$900
Chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 7 pés por 27 1/2", n. 24, uma, vinte e sete mil e novecentos réis.....	27\$900
Meios de sola especial, sem golpe, falha ou furo, meio, quarenta e cinco mil réis.....	45\$000
Seccante branco, kilo, mil duzentos e quarenta réis.....	1\$240
Couro de porco, pé, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500

Vasador de 0m,005, um, mil e oitocentos réis...	18800
Vasador de 0m,006, um, dois mil réis	24000
Vasador de 0m,007, um, dois mil e duzentos réis	24200
Vasador de 0m,008, um, dois mil e quatrocentos réis.	28400
Vasador de 0m,009, um, dois mil e seiscentos réis.	28600
Vasador de 0m,010, um, tres mil réis	38000
Vasador de 0m,011, um, tres mil e quinhentos réis.	38500
Vasador de 0m,012, um, quatro mil réis	48000
Vasador de 0m,013, um, quatro mil e quinhentos réis.	48500
Vasador de 0m,014, um, cinco mil réis	58000
Vasador de 0m,015, um, seis mil réis	68000
Vasador de 0m,016, um, sete mil réis	78000
Vasador de 0m,017, um, oito mil réis.	88000
Vasador de 0m,018, um, dez mil réis	108000
Vasador de 0m,019, um, treze mil réis	138000
Vasador de 0m,020, um, dezesseis mil réis	168000
Torquez com martello, uma, quatorze mil réis ..	148000
Faca n. 6 (meia lua), uma, doze mil réis	128000
Fio patente, em novellos, kilo, quatorze mil réis	148000
Pinceis para aquarella, cabo de madeira, de duas pontas um, quatro mil e quinhentos réis....	48500
Pinceis para desenho de fio de ouro de ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, em partes iguaes, um, tres mil e quinhentos réis	38500
Pás pequenas para lixo, uma, cinco mil réis ..	58000
Reguas de aço millimetradas de 1m,00 de comprimento, uma, sessenta e cinco mil réis..	658000
Regadores de zinco, um, vinte e quatro mil réis.	248000
Tintas para desenho, Le Franc, em bisnagas, de chumbo das seguintes cores:	
Amarello chromo, uma, quatro mil e quinhentos réis	48500
Azul cobalto, uma, quatro mil e quinhentos réis	48500
Azul da Prussia, uma, quatro mil e quinhentos réis.	48500
Branco prata, uma, quatro mil e quinhentos réis.	48500
Carmin extra-fino, uma, quatro mil e quinhentos réis	48500
Gomma gutta, uma, quatro mil e quinhentos réis	48500
Neutra, uma, quatro mil e quinhentos réis....	48500
Terra de Sienne natural, uma, quatro mil quinhentos réis	48500
Terra de Sienne queimada, uma, quatro mil quinhentos réis	48500
Verde esmeralda, uma, quatro mil e quinhentos réis.	48500
Vermelhão, uma, quatro mil e quinhentos réis.	48500
Sépia natural, uma, quatro mil e quinhentos réis	48500
Sépia colorida, uma, quatro mil e quinhentos réis.	48500

Os proponentes declaram que o material acima será fornecido nas condições mencionadas no referido edital, assim como que se sujeitam a todas as clausulas constantes do mesmo. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Fonseca, Almeida & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março n. 139, propõem fornecer á essa Estrada, em additamento á sua proposta desta data e de accordo com o edital de 13 do corrente e suas rectificações, o material abaixo especificado:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

5ª Divisão

15.000 aparelhos relensores "Andrade Pinto", um, tres mil e duzentos réis

38200

Os proponentes declaram sujeitar-se a todas as condições do referido edital. — *Fonseca, Almeida & Comp.*

Oscar Taves & Comp., estabelecidos á rua de São Pedro ns. 90 e 92, e rua Theophilo Ottoni n. 91, propõem á Estrada Ferro Central do Brasil, na concorrência para o forne-

cimento de ferro, aço e outros artigos para a 5ª Divisão em 1927, o seguinte:

CONCURRENCIA PUBLICA N. 16

1.000 chapas de ferro ondulado "Robertson", de 7 pés x 27,1/2", n. 24, uma, vinte e oito mil novecentos e oitenta réis.	288980
1.000 chapas de ferro ondulado "Robertson", de 6 pés x 27,1/2", n. 24, uma, vinte e quatro mil novecentos e oitenta réis	248980
15.000 aparelhos relensores da "Improved Anchor Company Limited, um, tres mil novecentos e setenta réis	38970

Os proponentes declaram submeter-se a todas as condições do edital da presente concorrência. Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — *Oscar Taves & Companhia.*

Salgado Guimarães & Comp., Ltda., negociantes matriculados e estabelecidos á rua da Quitanda n. 26, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo mencionados constantes do edital publicado no *Diário Official* de 14 do corrente para fornecimento á 5ª divi. sujeitando-se á todas as condições do citado edital.

Concurrença pública n. 16

48 (quarenta e oito) pinceis para aquarella, cabo de madeira, de duas pontas, um, dous mil e quatrocentos réis	28400
12 (doze) caixas de pennas Gillot n. 170, caixa, seis mil e duzentos réis	68200
50 (cincoenta) caixas de pennas J. B. Mallat, n. 10, em caixa de 100, caixa, quatro mil e novecentos réis	48900
250 (duzentos e cincoenta) caixas de pennas J. B. Mallat, n. 12, em caixa de 100, caixa, cinco mil e cem réis	58100

Pennas rondes Soennecken:

4 (quatro) caixas n. 1, caixa, dous mil e quatrocentos réis	28400
4 (quatro) caixas n. 2, caixa, dous mil e quatrocentos réis	28400
4 (quatro) caixas n. 3, caixa, dous mil e quatrocentos réis	28400
4 (quatro) caixas n. 4, caixa, dous mil e quatrocentos réis	28400
4 (quatro) caixas n. 5, caixa, dous mil e quatrocentos réis	28400
4 (quatro) caixas n. 6, caixa, dous mil e quatrocentos réis	28400
25 (vinte e cinco) caixas de pennas Perry, numero 420, caixa, seis mil e oitocentos réis	68800
100 (cem) caixas de pennas Dr. Leonardt, n. 515, douradas, caixa, sete mil quatrocentos e oitenta réis	78480
1 (um) planimetro de Amsler, por quatrocentos e oitenta réis	480000
36 (trinta e seis) raspadeiras, cabo de osso, uma, quatro mil réis	48000
12 (doze) pás de tinta para desenho, Lefranc, cor de carmin, extra-fino, um, tres mil e cincoenta réis	38050

Tintas para desenho, Lefranc, em bisnagas de chumbo, das seguintes cores:

30 (trinta) de bisnagas amarello chromo, uma, mil trescentos e cincoenta réis	18350
30 (trinta) bisnagas de azul cobalto, uma, mil e trescentos e cincoenta réis	18350
100 (cem) bisnagas de azul da Prussia, uma, dous mil e cem réis	28100
30 (trinta) bisnagas de branco prata, uma, mil e trescentos e cincoenta réis	18350
100 (cem) bisnagas carmin extra-fino, uma, tres mil e cem réis	38100
30 (trinta) bisnagas de gomma gutta, uma, mil trescentos e cincoenta réis	18350
30 (trinta) bisnagas neutra, uma, mil trescentos e cincoenta réis	18350
10 (dez) bisnagas de terra de Sienne natural, uma, mil duzentos e vinte réis	18220

30 (trinta) bisnagas de terra de senna queimada, uma, mil duzentos e vinte réis.....	1\$220
30 (trinta) verde esmeralda, uma, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350
50 (cincoenta) bisnagas de vermelhão, uma, mil novecentos e oitenta réis.....	1\$980
10 (dez) bisnagas de sêpia natural, uma, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350
50 (cincoenta) bisnagas de sêpia colorida, uma, mil trescentos e cinquenta réis.....	1\$350
300 (trescentos) litros de tinta preta para escrever, de qualquer das marcas: Sardinha ou Guanabara, litro, tres mil quinhentos e sessenta réis.....	3\$560
50 (cincoenta) litros de tinta de cópia das marcas Sardinha ou Guanabara, litro, cinco mil e duzentos réis.....	5\$200

Tinta para carimbo, das marcas A. Maurin ou Guanabara, em vidro, de 125 grammas:

50 (cincoenta) vidros de cor azul, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200
50 (cincoenta) vidros de cor roxa, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200
100 (cem) vidros de cor encarnada, vidro, mil e duzentos réis.....	1\$200
150 (cento e cinquenta) tinteiros, de vidro, com as respectivas tampas, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
48 (quarenta e oito) tinteiros de vidro, duplos, com as armações de ferro fundido, um, trinta e sete mil réis.....	37\$000
6 (seis) tesouras Rodgers, de 0m,25, uma, quinze mil réis.....	15\$000

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Salgado Guimarães & Comp., Ltda.

Johns-Manville do Brasil S. A., firma brasileira, estabelecida á rua Camerino n. 67, nesta Capital, de accordo com o edital de concorrência publica n. 16 de 13 do corrente, publicado no *Diário Oficial*, propõem fornecer a essa Estrada, o seguinte:

1.000 (mil) chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 7 pés x 27 1/2", n. 24, uma, vinte e nove mil réis.....	29\$000
1.000 (mil) chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 6 pés x 27 1/2", n. 24, uma, vinte e cinco mil réis.....	25\$000

Os proponentes declaram-se conforme com todas as exigências do presente edital.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração de Johns-Manville do Brasil S. A., R. L. Corrêa.

Em tempo: declaramos que nos submettemos a todas as condições do presente edital. — Por procuração de Johns-Manville do Brasil, R. L. Corrêa.

Ribeiro, Costa & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos á rua S. José n. 54, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos abaixo, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial*, e suas correções:

Concorrência publica n. 16

20 rodas de ferro estampado, ou aço fundido, de 0m,50 de diametro, conforme desenho que se acha na intendência, uma, trescentos e setenta e oito mil réis.....	378\$000
500 metros de chapa de cobre, de 14" de largura e 1/32" de espessura, para calha, com o peso approximado de 1.843 kilos, kilo, quatro mil quatrocentos e trinta e cinco réis.....	4\$435
2.000 chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 7 pés x 27 1/2", n. 24, uma, vinte e sete mil trescentos e vinte réis.....	27\$320
2.000 chapas de ferro ondulado, "Robertson", de 6 pés x 27 1/2", n. 24, uma, vinte e tres mil oitocentos e sessenta réis.....	23\$860
3 bastos para animais, comprehendendo os seguintes petrechos: lombinho, amparo, carona, badana, cabeçada e redea, barrigueira, oilha, rabicho, freio de metal, estribo de metal, lóros, baixeiro e peitoral, um, trescentos e noventa mil réis.....	390\$000

36 meios de sola espanhola, sem corte, falha ou furo, meio, trinta e sete mil e quatrocentos réis.....	37\$400
2.000 kilos de sebo branco, kilo, mil e noventa réis.....	1\$090
500 pés de couro de porco, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
1 vasador de 0m,005, um, mil e duzentos réis.....	1\$200
1 vasador de 0m,006, por, mil e seiscentos réis.....	1\$600
1 vasador de 0m,007, por, mil e novecentos réis.....	1\$900
1 vasador de 0m,008, por, dois mil e seiscentos réis.....	2\$600
1 vasador de 0m,009, por, tres mil e quatrocentos réis.....	3\$400
1 vasador de 0m,010, por, quatro mil réis.....	3\$400
1 vasador de 0m,011, um, quatro mil e seiscentos réis.....	4\$600
1 vasador de 0m,012, um, cinco mil e quatrocentos réis.....	5\$400
1 vasador de 0m,013, um, seis mil réis.....	6\$000
1 vasador de 0m,014, por, seis mil e oitocentos réis.....	6\$800
1 vasador de 0m,015, por, oito mil réis.....	8\$000
1 vasador de 0m,016, por, nove mil e novecentos réis.....	9\$900
1 vasador de 0m,017, por, doze mil réis.....	12\$000
1 vasador de 0m,018, um, quinze mil réis.....	15\$000
1 vasador de 0m,019, por, dezeste mil réis.....	17\$000
1 vasador de 0m,020, por, dezenove mil réis.....	19\$000
1 torquez com martello, por, dez mil e novecentos réis.....	10\$900
1 faca n. 6 (meia lua), por, vinte e quatro mil réis.....	24\$000
4 kilos de fio patente em novellos, kilo, vinte e sete mil e novecentos réis.....	27\$900
6 grosas de percevejos de metal Torrer Drawing, grandes, grossa, nove mil seiscentos e sessenta réis.....	9\$660
2 grosas de percevejos de metal Torrer Drawing, pequenos, grossa, onze mil réis.....	11\$000
6 pinceis de pello de 3", para copiado, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
2 pinceis de pello de 1", para minigrapho, um, dous mil e novecentos réis.....	2\$900
48 pinceis para aquarella, cabo de madeira de duas pontas, um, tres mil e quinhentos réis.....	3\$500
6 pinceis de pello de 4", com os respectivos molhadores de louca, um, doze mil réis.....	12\$000
84 pinceis para desenho de fio de ouro de ouro, de ns. 0, 3, 5, 10, 20 e 24, em partes iguaes, um, treze mil réis.....	13\$000
12 pás pequenas para lixo, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
5 caixas de pennas Perry-Thunderer numero 1.406, caixa, doze mil e novecentos réis.....	12\$900
12 caixas de pennas Gillot n. 170, uma, seis mil réis.....	6\$000
Pennas ronds Soennecken:	
4 caixas n. 1, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
4 caixas n. 2, caixa, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
4 caixas n. 3, uma, tres mil e novecentos réis.....	3\$900
4 caixas n. 4, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
4 caixas n. 5, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
4 caixas n. 6, uma, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$500
10 caixas n. 30 (duplas), uma, seis mil réis.....	6\$000
25 caixas de pennas Perry n. 420, uma, oito mil réis.....	8\$000
1 planimetro de Anslor, por, quatrocentos e sessenta e nove mil réis.....	469\$000
36 raspadeiras de cabo de osso, uma, quatro mil e novecentos réis.....	4\$900
6 regadores de zinco, um, quaze mil e quatrocentos réis.....	15\$400

10 latas de tinta para mimio-grapho n. 767, Edson Dick, uma, vinte e nove mil e novecentos réis.	29\$900
12 páos de tinta para desenho Le France, cor carmin extra-fino, um, dois mil e noventa réis.	2\$090
Tintas para desenho, Le France, em bisnagas de chumbo das seguintes cores:	
30 bisnagas amarello chromo, uma, mil e trescentos réis.	1\$300
30 bisnagas azul cobalto, uma, mil setecentos e sessenta réis.	1\$760
100 bisnagas azul da Prussia, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
30 bisnagas branco prata, uma, mil e trescentos réis.	1\$300
100 bisnagas carmin extra-fino, uma, dois mil e oitocentos e noventa e oito réis.	2\$898
30 bisnagas gomma gulta, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
30 bisnagas neutra, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
10 bisnagas terra de sienne natural, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
30 bisnagas de terra sienne queimada, uma, mil e duzentos réis.	1\$200
30 bisnagas de verde esmeralda, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
50 bisnagas vermelhão, uma, mil setecentos e sessenta réis.	1\$760
10 bisnagas de sepia natural, uma, mil e quatrocentos réis.	1\$400
50 bisnagas de sepia colorida, uma, mil e trescentos réis.	1\$300
300 litros de tinta de escrever, marca King, ou Velox (preta), litro, dois mil novecentos e noventa e nove réis.	2\$999
50 litros de tinta de cópia marca King, litro, tres mil e duzentos réis.	3\$200
150 tinteiros de vidro com as respectivas tampas, um, dois mil réis.	2\$000
18 tinteiros duplos, com armações de ferro fundido, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
12 tiralinhas Kern, fixo, n. 5.034, um, trinta e quatro mil réis.	34\$000
10 duzias de folhas de linho, de 1m,00 x 0m,50, brancas, marcadas com iniciais T. F. C. B., com indicação em um dos cantos "5ª Divisão", duzia, noventa e seis mil réis.	96\$000

Nota — Os proponentes declararam sujeitar-se às condições do edital.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Ribeiro, Costa & Comp.

Em tempo, rectificamos o preço por extenso de quatrocentos e sessenta e nove mil réis dado para um planímetro de Anslon, por, frescos e quatro mil e trezentos e noventa e nove mil réis.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Ribeiro, Costa & Comp.

Proposta que fazem A. Placido Marques & Comp., brasileiros, negociantes matriculados e estabelecidos nesta praça, á rua do Ouvidor, n. 60, á Estrada do Ferro Central do Brasil, para fornecimento do material abaixo, á 5ª divisão, sujeitando-se a todas as condições do edital publicado no Diário Oficial de 14 de outubro de 1927.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem da directoria, convindo o Sr. Arnaldo Bonifácio de Souza, escrevente da 3ª divisão desta via-ferrea, a reassumir o exercicio de suas funções na contadoria, dentro do prazo de 30 dias, a partir de hoje, sob pena de ser declarado metido por abandono de emprego, si não fizer.

(Proc. L. 154.525/27).

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1927. — O secretario, H. Vasconcellos.

Administração dos Correios de Uberaba

De ordem do senhor contador, comunicado aos interessados que no dia cinco do mez de novembro próximo, na sala da Contadoria dos Correios de Uberaba, ás quinze horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento á esta administração, no corrente anno, dos artigos constantes das relações juntas.

A concorrência será presidida pelo senhor contador e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concorrências, em tres vias,

Concorrência publica n. 16

6 grossas de percevejos de metal, Torrer Drawing, grandes, grossa, vinte e quatro mil réis.	24\$000
2 grossas de percevejos de metal, Torrer Drawing, pequenos, grossa, vinte mil réis.	20\$000
6 pinceis de pelo de 3", para copiator, um, seis mil réis.	6\$000
84 pinceis para desenho de fio de ouro de numeros 0, 3, 5, 10, 20 e 24, em partes iguaes, um, onze mil e quinhentos réis.	11\$500
12 caixas de pennas Gillot n. 170, uma, douz mil e quatrocentos réis.	2\$400
50 caixas de pennas J. B. Mallat n. 10, em caixas de 100 pennas, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.	1\$980
250 caixas de pennas J. B. Mallat n. 12, em caixas de 100 pennas, uma, quatro mil novecentos e oitenta réis.	4\$980

Pennas ronds Soennecken:

4 caixas n. 1, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
4 caixas n. 2, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
4 caixas n. 3, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
4 caixas n. 4, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
4 caixas n. 5, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
4 caixas n. 6, uma, mil e oitocentos réis.	1\$800
25 caixas de pennas Perry n. 120, uma, quatro mil novecentos e cincoenta réis.	4\$950
100 caixas de pennas D. Leonardt n. 516, douzadas, uma, cinco mil novecentos e cincoenta réis.	5\$950
1 planímetro de Anslon, por, frescos e quatro mil e trezentos e noventa e nove mil réis.	24\$000
36 raspadeiras cabo de osso, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis.	3\$950

Tintas para desenho, Le France, em bisnagas de chumbo das seguintes cores:

30 bisnagas amarello chromo, uma, mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
30 bisnagas azul cobalto, uma, mil novecentos e cinquenta réis.	1\$950
100 bisnagas azul da Prussia, uma, mil e cem réis.	1\$100
30 bisnagas branco prata, uma, mil e cem réis.	1\$100
100 bisnagas carmin extra-fino, uma, quatro mil e duzentos réis.	4\$200
30 bisnagas gomma gulta, uma, mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
10 bisnagas terra de Sienna natural, uma, mil e cem réis.	1\$100
30 bisnagas terra de Sienna queimada, uma, mil e cem réis.	1\$100
30 bisnagas verde esmeralda, uma, mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
50 bisnagas vermelhão, uma, dois mil e duzentos e cinquenta réis.	2\$250
10 bisnagas Sepia natural, uma, dois mil réis.	2\$000
50 bisnagas Sepia colorida, uma, mil duzentos e cinquenta réis.	1\$250
150 tinteiros de vidro com as respectivas tampas, um, dois mil e seiscentos réis.	2\$600
18 tinteiros de vidro duplos, com armações de ferro fundido, um, oito mil e quatrocentos réis.	8\$400
12 tiralinhas Kern, fixos, n. 5.034, um, trinta e quatro mil réis.	34\$000

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração, Cicero Ribeiro de Souza.

a primeira selada com o valor de mil réis, contendo por extenso e algarismos os preços respectivos, bem como as emendas, ou rasuras e alterações em

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes e recusadas as que não satisfizerem as exigencias constantes do presente edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1923, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

4º — Se poderão concorrer as firmas previamente habilitadas, de ac-

côrdo com a letra d, do artigo 745, do citado decreto.

5° — As firmas proponentes deverão comparecer na Contadoria dos Correios de Uberaba, até às 13 horas, da véspera da concorrência, afim de se habilitarem de accôrdo com a regra anterior (4).

6° — Os concorrentes preferidos ficarão obrigados a depositar na thesouraria desta administração, logo após a realização da concorrência, a título de caução, a importância equivalente a 10 % do valor do fornecimento.

7° — O fornecimento caberá ao proponente que houver offerecido pelo mínimo preço, não podendo em caso algum, recusar-se a satisfazer a encomenda, sob pena de exclusão do registro e correr por sua conta a diferença (art. 762, do já citado regulamento numero 15.783).

8° — Os artigos serão fornecidos de accôrdo com a especificação detalhada, constante das relações juntas, e entregues á thesouraria desta administração, onde soffrerá o exame de qualidade e verificação de quantidade, nos prazos determinados.

Comissão de Concorrências da Administração dos Correios de Uberaba, 17 de outubro de 1927. — O secretario, Antonio Brasil, segundo official. — Visto, Ruy Pinto, contador.

Grupo 1

Especie — Unidade — Quantidade.
Reguas de madeira, infinitas, uma.
Fitas cor azul, fixa, para machina, marca Pelikan, uma.
Tinteiro Paragon, um.
Espanadores de pennas, n. 60, um.
Papel linho, com envelopes, 25/25, marcado: Do Gabinete do Administrador dos Correios de Uberaba, caixa, uma.
Papel Bond, para machina, 26 kilos, folhas inteiras, resma, uma.
Papel assenado, para machina, 18 kilos, folhas inteiras, resma, uma.
Papel Bond superior, para machina, meias folhas, 130 kilos, resma, uma.
Papel carbonado azul, folhas inteiras, Pelikan, folha, uma.

Pastas oleadas para mesa, de 22 por 45 centims., mais ou menos, uma.

Tinta preta, Stephen's, litro, um.

Timpanos para mesa, um.

Regua de metal, de 30 centims., uma.

Regua de metal, de 40 centims., uma.

Capa para processo, em papel grosso, com os dizeres: Administração dos Correios de Uberaba, encimados pelas armas da Republica. — N. 192. Denominação do processo — Assumpção, capa, uma.

Pasta de percaline superior, de 30x50 centims., mais ou menos, uma.

Grupo 2

Prateleira para arquivo, com 3 metros de fargura, 2 de altura e 30 de fundo, com 6 travessas, uma.

Cadeira de jacarandá, type Jundiahy, uma.

Cabides com 10 cabeças, um.

Martelo, um.

Serrote, de 0,45 centims., um.

Ferro para sacar pregos, um.

Escaradeira de alumínio, uma.

Quadro negro, de 1,20 x 80, um.

Mesa de 2,40 por 80, de peroba, com 2 gavetas com fechaduras, uma.

Armario com 40 escaninhos, na parte superior, com balcão e portas na parte inferior, com 1,80 de altura, 1,50 de largura e 40 de fundo, um.

Prateleira de peroba, de 3,50 de altura, 5 metros de largura e 0,35 de fun-

do, subdividida por 5 traves horizontaes e 4 verticaes, internas, uma.

Talha, tamanho médio, com filtro, uma.

Mesa de 1,20 por 60 centims., com 2 gavetas com fechaduras, uma.

Armario reforçado para guarda de valores, um.

Baldes de zinco, tamanho médio, um.

Tamborete alto, para escrivania, um.

Porta-chapéu, com espelho, um.

1 — O material acima deve ser de accôrdo com as indicações fornecidas, sendo examinado na thesouraria da Administração dos Correios de Uberaba, no acto da entrega.

2 — O prazo para entrega dos artigos constantes do grupo 1 será de 20 dias, e os constantes do grupo 2, de 30 dias.

Comissão de Concorrências da Administração dos Correios de Uberaba, 17 de outubro de 1927. — O secretario, Antonio Brasil, segundo official. — Visto, Ruy Pinto, contador.

Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro

ARMAÇÃO DE FERRO COM TRUCKS

Convido ao proprietario do material acima referido, que se acha abandonado sobre as linhas ferreas do caes do porto, desta capital, na parte fronteira ao local onde existiu o pavilhão belga na Exposição do Centenario, proximo á praça Mauá, a vir retirá-lo dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser vendido.

Fiscalização Especial do Porto do Rio de Janeiro, 6 de outubro de 1927. — José de Aguiar Toledo Lisboa, engenheiro chefe.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convi-do os proprietarios dos predios abaixo mencionados a virem cumprir as intimações e pagar as multas por que são responsáveis:

Rua Assumpção n. 73, Henrique José Gonçalves.

Rua Senador Vergueiro n. 137, Amelia de Mello.

Secção de Expediente, 21 de outubro de 1927. — Dario Cesário da Costa, chefe de secção, interino.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convi-do o proprietario do predio abaixo mencionado a vir cumprir a intimação e pagar as multas por que é responsável:

Rua Visconde de Igaratá n. 73, João Vasconcellos, Cruzeiro.

Secção de Expediente, 21 de outubro de 1927. — Dario Cesário Valente, chefe da secção, interino.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-agente do Correio em Benjamin Constant, no Estado do Amazonas, Arcino Correia Lima, para, no

prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos ou recolherem aos cofres publicos a importancia de 38380, alcance proveniente de sello de nomeação a menos pago, verificado no processo de tomada de contas da cidade ex-agente, relativo ao periodo de 13 de abril a 26 de dezembro de 1899, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, de setembro de 1927. — Mario Newton, director.

Directoria da Receita Publica

Por esta secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional faz-se publico que a contar da data deste fica marcado o prazo de 90 dias para serem apresentadas á mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado pela firma Herman F. Duvi-vier industrial, estabelecido com fabrica de artefactos de horrachia e, especialmente, fitas isolantes para electricidade, sita á rua Dr. Sardinha sem numero, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de ser registrado nesta directoria o dito producto — fitas isolantes — marca "Isolita", similar ao de origem estrangeira, consoante prescrevem os paragraphos 1° e 2° do art. 8° do decreto n. 8.592 de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital, por trinta vezes, durante o prazo de 90 dias.

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 20 de agosto de 1927. — Lauro Breves, secretario.

Directoria da Receita Publica

De ordem do Sr. director da Receita Publica do Thesouro Nacional faço publico que, a contar desta data, fica marcado o prazo de noventa (90) dias para serem apresentadas á esta Secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido formulado por Max Jayme, construtor naval, com estaleiros á avenida Quintino Bocayuva n. 51, Sacco de S. Francisco, Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, no sentido de serem registrados na mesma Directoria os productos fabricados nos ditos estaleiros, como sejam embarcações e remos utilizados nas sports maritimos, similares aos de origem estrangeira, para os effeitos da restricção legal nas isenções de direitos, na forma dos §§ 1° e 2° do art. 8° do decreto numero 8.592, de 8 de março de 1911. E, para constar, foi mandado publicar o presente edital pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua primeira publicação. (Processo numero 33.038, de 1927).

Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, em 11 de outubro de 1927. — Lauro Breves, secretario. Visto. — T. Marques.

Directoria da Despesa Publica

ESTABELEÇA-SE PARA PREPARO, NESTA SUB-DIRECTORIA, DAS FOLHAS DE PESSOAL DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PAGO PELA COTA 2ª PAGADORIA DO THESOURO NACIONAL, A PARTIR DE 1º DE NOVEMBRO DE 1927.

Primeiro dia-útil.

Verba 1ª — Secretaria de Estado — N. 7 — Trabalhadores, pessoal em comissão, duas folhas.

Verba 3ª — Serviço de Povoamento — Ns. 1, 2, 3 — Serventes, pessoal Ilha das Flores, seis folhas.
Verba 4ª — Jardim Botânico — Ns. 1, 2, 3 — Jardineiros, auxiliar tecnico, duas folhas.
Total: 10 folhas.

Segundo dia util

Verba 5ª — Inspeção e Fomento Agricola — Ns. 1, 31, 32, 33, 35 — Serventes, operarios de Deodoro, gratificações, aluguel de casa, pessoal extraordinario, quatro folhas.

Verba 4ª — Jardim Botânico — N. 3 — Pessoal mecanico, etc., duas folhas.

Verba 7ª — Serviço Geologico e Mineralogico — Ns. 1 e 2 — Serventes, gratificação, pessoal extraordinario, directoria, quatro folhas.

Total: 10 folhas.

Terceiro dia util

Verba 7ª — Serviço Geologico e Mineralogico — N. 12 — Gratificações, salarios, diarias, sete folhas.

Verba 8ª — Junta Commercial — Números 1, 2, 3 — Servente, pessoal extraordinario, auxilios, tres folhas.

Total: 10 folhas.

Quarto dia util

Verba 9ª — Directoria Geral de Estatística — Ns. 1, 2, 3, 5 — Serventes, typographia, directoria, pessoal assalariado, aluguel de casa, quatro folhas.

Verba 10ª — Observatorio Nacional — Ns. 1, 4, 5, 6 — Serventes, remuneração pessoal, diarias e auxilios, quatro folhas.

Verba 11ª — Museu Nacional — números 1 e 2 — Modelador etc., trabalhadores, duas folhas.

Total: 10 folhas.

Quinto dia util

Verba 13ª — Serviço de informações — Ns. 1, 2, 3 — Serventes, operarios, trabalhadores, tres folhas.

Verba 14ª — Serviço Industria Pastoral — Ns. 1, 2, 4, 14a 14e — Serventes, directoria, Estação Experimental de Agrostologia, Posto Experimental Veterinario, Salarios de Feitores, guardas tratadores de animaes, etc., sete folhas.

Total: 10 folhas.

Sexto dia util

Verba 14ª — Serviço Industria Pastoral — Ns. 14 d a 14 L, 19 — Gratificações, salarios, diarias, auxilios, 10 folhas.

Setimo dia util

Verba 15ª — Protecção aos Indios — Ns. 1 e 3 — Servente, pessoal extraordinario, auxilio, tres folhas.

Verba 16ª — Escola Agricultura — Ns. 1, 2 e 3 — Serventes, feitores, etc., auxilios, quatro folhas.

Verba 19ª — Directoria Meteorologia — Ns. 1, 2, 13 — Serventes, novas estações, estação aerologica de 1ª classe, tres folhas.

Total: 10 folhas.

Oitavo dia util

Verba 19ª — Directoria Meteorologia — Ns. 2, 4, 5, 6 — Estações aerologica de 2ª classe, climatologicas de 1ª classe, 2ª classe especial, 3ª classe, 3ª classe, Thermo-pluviometrica, Hydrometrica, Postos, semaphoricos, remuneração, diarias, auxilios, sete folhas.

Verba 20ª — Instituto Chimica — Números 1, 3, 4 — Servente, trabalhadores, diarias, etc., tres folhas.

Total: 10 folhas.

Nono dia util

Verba 21ª — Escola Normal Artes e Officios Wenceslau Braz — Ns. 1, 2, 5 — Serventes, diaristas e auxilios, tres folhas.

Verba 25ª — Serviço do Algodão — Ns. 5, 8, 10 — Pessoal Serido, superintendencia, Itacara, diarias, auxilios, sete folhas.

Total: 10 folhas.

Decimo dia util

Verba 26ª — Directoria Geral de Propriedade Industrial — Ns. 1, 2, 3 — Serventes auxiliares, auxilios, tres folhas.

Verba 27ª — Instituto Biologico de Defesa Agricola — Ns. 1, 2, 3, 5 — Serventes, combate a broca do café, auxilios, inspectores, vigilancia, sete folhas.

Total: 10 folhas.

Decimo primeiro dia util

Verba 28ª — Serviço de Expurgo e Beneficiamento de Cereaes — N. 2 — Trabalhadores, operarios, serventes, etc., uma folha.

Verba 29ª — Junta dos Corretores — Ns. 1 e 3 — Serventes, auxilios, duas folhas.

Verba 30ª — Serviço Florestal — Números 1, 3, 4 — Serventes, guardas florestaes, auxilios, dactylographos, cinco folhas.

Total: 10 folhas.

Primeiro Sub-directoria da Despesa. 24 de outubro de 1927. — O escripturario, Irenio Pinto de A. Correa. Visão. A. Dias da Costa, sub-director interino.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director é convidado o Sr. Gislberto Comrado G. Mulzenbocker a comparecer nesta directoria atin do prazo de 30 dias, legalizar sua situação para com a Fazenda Nacional, fazendo publicar editaes relativos ao seu pedido de aforamento dos terrenos de marinhãs allodiaes, situados á praia de Samangoá, em Jurujuba, Niteroi, sob pena de se proceder pela forma que melhor garanta os interesses da Fazenda Nacional.

(Proc. 42.437/27.)

Secretaria da Patrimonio Nacional. 5 de outubro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DE TERRENOS DO CÁS DO PORTO

De ordem do senhor director, faço publico que, ás 15 horas do dia 14 de dezembro serão recebidas nesta directoria propostas para a aquisição de lotes livres situados no Cás do Porto.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional as plantas desses terrenos.

As propostas que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, contendo todos os elementos que habilitem o Governo a auizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas.

Serão admitidos a presente con-

das sociedades anonymas ou cooperativas que, sem caracter de monopolio,

houverem celebrado com os poderes municipaes, contracto para a construção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento approved pelo decreto numero 14.813, de 20 de maio de 1921, artigo 2º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de servicos federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4º);

c) quaesquer associações, sociedades cooperativas, emprezas de construção e sociedades anonymas em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construção de casas para proletarios, sem pretender quaesquer isenções ou favores dos poderes municipaes ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

2.ª A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.ª O Governo Federal fará cessão perpetua e gratuita dos terrenos e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento approved pelo decreto n. 14.813, art. 4º, letras a, b e c, a quem se obrigar a construir casa dividida em appartamenti, com mais de seis andares e vinte metros de frente, por outro tanto, no minimo, de fundo.

4.ª Dentro do prazo de quatro mezes a contar do registro do contracto no Tribunal de Contas, o proponente submeterá á aprovação desta directoria o projecto dos edificios que pretender construir.

5.ª O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á área habitada em uma base variavel entre 2\$500 e 5\$000 o metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

6.ª Além das habitações para familias, será permittido ao contractante fazer lojas de commercio no andar terreo.

7.ª No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1:000\$000 a 5:000\$000, a criterio do Governo, por dia de atraso no iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immovel ao Patrimonio Nacional com suas benfeitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitaeas do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detallará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional. 14 de outubro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A AQUISIÇÃO CONDICIONAL DA AVILA MARCHEL

HERMES

De ordem do Sr. director, faço publico que, ás 15 horas do dia 24 de dezembro serão recebidas nesta directoria

propostas para a aquisição do proprio nacional denominado "Villa Marechal Hermes", situada na estação do mesmo nome, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no Distrito Federal.

O objecto desta concorrência um terreno livre, de forma rectangular, medindo 1.000 metros sobre a avenida Paulo de Frontin 600 de fundos. Uma parte dessa area acha-se edificada, ou occupada de casas por acabar. Esses construccões serão havidas como parte integrante do terreno, salvo duas, que, presentemente, servem para escolas publicas com as respectivas areas.

Os interessados encontrarão na Directoria do Patrimonio Nacional todos os dados relativos ao assumpto, inclusive planta topographica da propriedade e de cada habitação, podendo ser fornecidas cópias.

As propostas, que deverão ser entregues em envelope fechado, devidamente selladas, datadas e assignadas, conterão todos os elementos que habilitem o Governo a ajuizar da idoneidade do proponente e estabelecer a preferencia entre as propostas, principalmente quanto ao tempo do acabamento das construccões e valor dos alugueis, bem como a declaração expressa da submissão a todas as clausulas do presente edital, na forma abaixo:

1.ª Serão admittidos a presente concorrência:

a) as sociedades anonyms ou cooperativas que, sem caracter de monopólio, houverem celebrado com os poderes municipais contracto para a construcção de casas para a habitação de proletarios, e tambem conseguido isenção, pelo prazo de 15 annos pelo menos, de todos os impostos e taxas de caracter municipal, contanto que esse contracto e esses favores estejam de pé (regulamento aprovado pelo decreto n. 14.813, de 20 de maio de 1921, art. 2.º);

b) as associações com caracter de mutualidade entre empregados de serviços federaes, ainda que não tenham celebrado contracto com a Municipalidade (decreto n. 14.813, art. 4.º);

c) quaisquer associações, sociedades cooperativas, empresas de construcção e sociedades anonyms, em geral, que declarem sujeitar-se aos encargos do contracto de construcção de casas para proletarios, sem pretender quaisquer isenções ou favores dos poderes municipais ou do Governo Federal, além dos a que este edital se refere.

As associações, sociedades ou empresas em geral, que não estiverem nas condições do art. 2.º do decreto numero 14.813, já citado, fica assignado o prazo de um anno, a contar da data da escolha da sua proposta para exhibirem a prova de que obtiveram dos poderes municipais as vantagens dos referidos artigo e decreto.

2.ª A preferencia será dada, a criterio do Governo, ao proponente que apresentar maiores garantias de idoneidade, e, no caso de igualdade, ao que maiores vantagens offerecer.

3.ª O Governo Federal fará cessar a perpetua e gratuita dos terrenos com todas as suas benfitorias e accessorios e concederá isenção de impostos e taxas nos termos do regulamento aprovado pelo decreto n. 14.813, art. 1.º, letras a, b e c.

4.ª A empresa contratante obriga-se a concluir a villa no prazo de 60 meses, apresentando, sendo que a area comprehendida entre a avenida Paulo

de Frontin e a rua Rio de Janeiro será edificada no prazo de 18 mezes.

5.ª Dentro do prazo de quatro mezes do registro do contracto no Tribunal de Contas, a empresa contratante submeterá a approvação desta Directoria o projecto do arruamento e locação das casas, obedecendo quanto possível ao já realizado, e bem assim as plantas dos edificios, que serão de dous andares, independentes, constituindo cada um delles habitação distincta.

6.ª O valor maximo das locações será convencionado no contracto, devendo ser calculado em relação á area habitada, em uma base variavel entre 2\$000 e 2\$500 por metro quadrado, não podendo ser alterado para mais sem expressa autorização do Governo.

7.ª O projecto de locação e arruamento, obedecendo quanto possível ao sistema usual das chamadas "cidades jardins", abí já iniciado.

8.ª Além das habitações para família e lojas para commercio, deverão ser edificados pelo menos dous immoveis divididos em trinta quartos, pelo menos, para solteiros.

Para cada grupo de cinco quartos haverá um W. C. e um banheiro, e no andar terreo haverá acomodações para o zelador e sua família.

9.ª No contracto se estipularão as seguintes penalidades:

a) multa de 1.000\$000 a 5.000\$000, a criterio do Governo, por dia de atraso na iniciar o cumprimento das obrigações assumidas, ou de suspensão das obras;

b) caducidade da concessão e reversão do immoveil ao Patrimonio Nacional, com suas benfitorias e accessorios, independentemente de qualquer indemnização, para os casos de demora inicial, além de 60 dias, suspensão das obras por igual prazo, ou inobservancia das clausulas capitais do contracto;

c) multas em dinheiro, para o caso de outras faltas, conforme no contracto se detalhará.

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, em 11 de outubro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico, que o Sr. Lincoln Nodari requereu o aforamento do terreno de marinhás e accessorios, lotes A, A. C. D. e E, na praia do Sacco de S. Francisco, Nitheroy, com os seguintes caracteristicos:

Lote A, frenteiro ao lote 28, desmembrado do n. 158; lote B, frenteiro ás marinhás do lote A; lote C, frenteiro ao lote n. 27, desmembrado do numero 158; lote D, frenteiro ás marinhás do lote C; lote E, confronta a direita com a rua ou estrada da Chibocira, á esquerda com quem de direito o nos fundos com terrenos allodiaes do requerente.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento, a apresentar protestos, nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da 1.ª publicação deste.

(Proc. n. 12.829/25) — Secretaria do Patrimonio Nacional, 6 de outubro de 1927. — Sylvio V. Oliveira, secretario.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, faço publico que o Sr. Gyslerio Conrado G. Mützenbecker, requereu o aforamento dos

terrenos allodiaes de marinhás situados em Samanguayá, Nitheroy, com 56m,10 de frente e 33 metros de fundo, entre o sitio desse nome, o do Cortume e o mar.

São convidados todos aquelles que forem contrarios a esse aforamento a apresentar protestos, nesta directoria, provando suas allegações com documentos, no prazo improrogavel de 30 dias, contados da primeira publicação deste. (Proc. 42.437/27. — Sylvio V. Oliveira, secretario. (7.774).

Recebedoria do Distrito Federal

TAXA DE SANEAMENTO DE 1927

O sub-director da 1.ª Sub-directoria, abaixo assignado nos termos do respectivo regulamento, communica, para os devidos fins, que, a partir de 1 de novembro proximo futuro, terá inicio a cobrança, á booca do cofre, da taxa de saneamento do corrente anno, de accordo com os rões fornecidos pela Inspectoria de Aguas e Esgotos.

Outrosim, avisa que as relações só serão recebidas quando apresentadas com 12 horas de antecedencia e uma para cada um dos treze livros em cobrança.

Primeira Sub-Directoria, 24 de outubro de 1927. — Pelo sub-director, Manoel Lobo Botelho, 1.º escripturario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, faço publico que foi calculado imposto correspondente ás declarações seguintes:

S. L. R. S. 206, Machado — Eugenio da Cruz, rua Argentina n. 51.

S. Cor. A. 551, Teitel — Mauricio, rua da Constituição n. 29.

S. 589, Teixeira — Corina Silveira de Figueiredo, rua Xavier da Silveira n. 67, Copacabana.

L. 1.320, Teixeira — Darcilia Martins, rua Rosó n. 9.

S. Cor. 263, Teixeira — Francisco, rua S. Francisco Xavier n. 751.

S. L. R. L. 774, Teixeira — José D'Andrade, rua S. Salvador n. 56.

X. 1.096, Teixeira — José Camello, rua General Camara n. 46.

Y. 1.466, Teixeira — José Pinto, rua Santo Christo n. 195.

U. 953, Teixeira — Oscar José, rua Emilia Sampaio n. 51.

S. L. R. L. 727, Thicanto — Erwin Augusto Luiz, rua Firmino Gamelleira n. 198, Olaria.

M. 168, Thomaz — José Silveira, rua Silveira Martins n. 76, casa 1.

S. Cor. A. 14042, Treitler — Edmundo, rua do Catete n. 75, sobrado.

S. Cor. A. 830, Vasconcellos — Mario de Góes e (Dr.), rua 7 de Setembro n. 38, 1.º andar.

R. 377, Vaz Junior — Joaquim Florentino, rua Joaquim Nabuco n. 44, Copacabana.

S. Cor. A. 815, Vaz — Julieta Rodrigues da Rocha, rua Edgard Werneck numero 64, Jacarapaguá.

T. 1.094, Veiga Filho — José Leopoldo da, rua Viscondessa Pirassununga n. 59, sobrado.

S. 273, Vianna Filho — Antonio dos Santos, rua General Rodda n. 73.

S. Cor. 1.412, Vianna — José Perdigão, rua Copacabana n. 529.

S. Cor. 478, Victoria — Sônia de Santa, rua Copacabana n. 780.

S. L. R. R. 891, Vidal — Manoel dos Buenos Aires n. 215.

S. L. R. Y. 683, Vidal — Rufino, rua Coronel Rangel n. 245, Cascadura.
S. L. Cor. T. 998, Videira — Manoel Martins, rua Visconde de Itauna números 327 e 341.
S. L. R. 298, Vieira — Alfredo Isidor, rua Benjamin Constant n. 14.
S. L. R. 11, Vieira — Antonio da Cruz, rua Theodoro da Silva n. 168.
S. L. Cor. R. 233, Vieira — Antonio Pinto, rua da Quitanda ns. 53/55.
S. L. R. E. 806, Vieira — Arnaldo Eurico, rua D. Luiza n. 49, Inhaúma.
S. Cor. T. 242, Vieira — Augusta, rua Marquez de Sapucahy n. 296.
S. L. R. Z. 121, Vieira — Benedicto, estrada Marechal Rangel n. 105.
S. L. R. S. 963, Vieira — Carlos, rua Joaquim Serra n. 32.
S. L. Cor. T. 772, Vieira — Carlos José, rua Carlos de Oliveira n. 26.
S. L. R. Y. 1.074, Vieira — Custódio da Cunha, rua Garibaldi n. 13.
Y. 504, Vieira, Sobrinho — Francisco Sampaio, rua Miguel Rangel número 2.
Z. 329, Vieira — Joaquim Soares, rua Senador Euzébio n. 426.
L. 610, Vieira — João Augusto, rua Constantino Ramos n. 6.
Y. 2.078, Vieira, Filho — Locador, rua Pedro de Carvalho n. 77, Becca da Malta.
U. 55, Vieira — Manoel Gonçalves, praça Barão da Taquara n. 50.
M. 424, Vieira — Mario de Souza, rua dos Invalidos n. 208.
X. 298, Vieira — Nair Zenha, rua D. Mariana n. 72.
X. 818, Vieira — Vasco Antonio Maria, rua Saccadura Cabral n. 478.
S. Cor. 467, Vignoles — Mario Hermines, rua Haddock Lobo n. 447.
U. 1.177, Vico — Arthur, rua 13 de Maio ns. 33 e 35.
Z. 462, Vilhena — Francisco Estanislau, rua Sampaio Viana n. 3838.
U. 541 A, Villas — Augusto, rua Dr. Arnaldo n. 36, S. Paulo, ou rua São Pedro n. 116, Rio.
L. 719, Villanova — Armando, do Azambuja, rua das Alfaias n. 13, sobrado.
M. 187, Villela — Affonso Gomes, rua Barão de Ubu n. 34, casa 23.
M. 657, Villela — Carlos Gomes (Dr.), avenida Gomes Freire n. 153.
X. 723, Villela — Horacio da Silva, rua Miguel de Lemos n. 44.
Y. 1.569, Villela — Jaronymo, travessa Portella n. 79, E. de Madureira.
Y. 1.090, Villela — Ricardo, rua Paulo Barreto n. 70.
R. 385, Vivas — Iracy James, rua Uruguay n. 127, casa 17.
Y. 1.801, Canejo — Ricardo Francisco, rua Santa Anna n. 559.
S. L. R. E. 330, Cunha — Heitor Mendonça Carneiro da, rua General José Christino n. 12.
X. 829, Figueiredo — Bernardo Pimental de, rua Dr. Silva Pinto n. 39.
S. Cor. 39, M. M. Peixoto, rua do S. Pedro n. 356.
Y. 2.225, M. V. Caballero, praça das Nações n. 94, Bom Sucesso.
S. Cor. T. 1.279, Miguel, Laginestra & Comp., rua Camerino n. 126.
S. L. R. 308, Rosario — Lourival Ribeiro de, rua D. Anna Nery n. 293, São Francisco Xavier.
Y. 614, Santos — Francisco Pereira dos, rua Marquez de Olinda n. 18.
Y. 1.121, Serra — Barão de Peixoto, rua do Rosario n. 31.
Q. 128, Silva — Carlos Alberto do Lima e, rua Alice n. 18.

S. L. R. R., R 843, Souza — Amaro dos Santos, rua de S. Christóvão n. 29.
S. Cor. A 111, Souza — Antonio Baptista de, rua da Misericórdia n. 51.
Z. 1.315, Souza — Consuelo Cabello Carvalho, rua Professor Cabizo n. 214.
U. 334, Souza — Edgardo Alves de, rua 1.º de Março n. 123, sobrado.
S. L. R. L. 963, Souza — Rosalina da Carvalho Cunha e, rua Santa Luiza n. 53 — Casa, 15.
S. L. R. L. 734, Springskley — Kurt Heinrich, Avenida Rio Branco n. 79, 2.º andar.
S. Cor. 77, Taboada — Myriel Guilherme, rua da Assembleia n. 5.
Z. 923, Taboas — Nemesio Taboada Y, rua do Lavradio n. 33.
S. 473, Tag — Richard B., rua Ermelinda n. 18, Calumbú.
S. L. R. 92, Talma — Manoel de Souza, rua Gaspar de Souza n. 29.
R. 228, Tanner — Harold Richard, Avenida Rio Branco n. 6674, casa 17.
Y. 4.278, Tapajós — Raphael, rua 17 de Setembro n. 42, 2.º andar.
U. 1.153, Tarle — Roberto Gomes, rua Theodoro da Silva n. 410 A, sobrado.
Y. 2.064, Tataru — Henry Robert, rua da Gloria n. 108, casa 25, sobrado.
R. 361, Tavaras — Almino Esteira, rua dos Andaraes n. 88, 1.º andar.
S. L. R. R. 456, Teixeira — Assadeu Azevedo, rua do Catete n. 234 — Americana Hotel, 6.º andar.
S. Cor. A 405, Teixeira — Apparecio de Souza, rua das Laranjeiras número 404.
S. L. R. V. 535, Teixeira — Arthur Pontes, rua Alvares de Azevedo n. 163.
S. L. R. E. 1.130, Teixeira — Augusto, rua dos Curios n. 10.
Y. 2.245, Teixeira — João Rodrigues de Motta, rua Britirama n. 124, casa IV.
L. 782, Teixeira — Joaquim Augusto, rua General Camará n. 26.
S. Cor. A 403, Teixeira — Luiz Carlos Souza, rua Cardoso Junior n. 53.
Y. 869, Teixeira — Luiz Duarte, rua Theodoro da Silva n. 47.
S. L. C. T. 1.421, Teixeira Junior — Manoel Antonio, rua Barão de Itapagipe n. 88.
S. L. C. T. 1.126, Teixeira — Miguel, rua Gerardo Martins n. 152, Niteroy.
S. L. R. E. 306, Teixeira — Miguel Trilho, rua do Mercado n. 51, sobrado.
U. 1.749, Teixeira — Oscar Borgerth, rua do Passeio n. 2, 9.º andar.
S. L. R. S. 890, Teixeira — Ovidio Alves, rua da Conceição n. 147.
T. 112, Teixeira — Pedro José, rua Barão de Igatemy n. 134.
S. L. R. E. 361, Tejedor — Luiz, rua Maria José n. 131.
S. L. R. 732, Thiago — João Manoel, rua Alvaro Ramos n. 5, casa 6.
S. L. R. S. 464, Thomaz — Roberto William, rua Miguel Angelo n. 77.
S. L. R. 336, Tourinho — Renato, rua do Bispo n. 180.
M. 579, Valença — Samuel José, rua Vinha e Quatro de Maio n. 581, casa 17, Engenho Novo.
S. 109, Valente — Euclydes da Cunha, rua de São Pedro n. 68.
S. Cor. 278, Valentim — Elvo de Siqueira, rua Otto de Dezenbrro n. 28.
S. L. R. R. 335, Vasconcellos — Roberto Smith de, rua Cosme Velho n. 38.
S. L. R. R. 578, Vasconcellos — Waldemar Calazans Roiz, rua Real Grandeza n. 246, casa XIII.
S. Cor. 875, Vasquez — Colombo, rua Lins de Vasconcellos n. 370.

S. L. R. E. 905, Velloso — Constantino, rua D. Polyxena n. 23.
S. Cor. 1.109, Venturi — Mario José, rua do Catete n. 196.
S. L. R. E. 178, Verissimo — José Gonçalves, avenida Suburbana n. 2.018.
S. L. R. L. 788, Vernet — Luiz, rua Haddock Lobo n. 252.
S. Cor. A 711, Vianna — José Gonçalves, rua do Ouvidor n. 116.
C. 1.976, Vianna — Renato Segadas, rua dos Cardos n. 288.
Y. 2.660, Vianna — Tiburcio, rua Mendonça n. 9.
Y. 954, Vidal — Barão de, rua Pedro Americo n. 53.
S. L. R. L. 112, Vidal — Damaso Fernandes, rua Nerval de Gouveia n. 133.
Y. 953, Vidal — Estella de, rua Pedro Americo n. 53.
X. 1.798, Vidigal — Ataulha, Administração de Floresta de Rio d'Ouro.
U. 1.567, Vieira — Alcides Short, rua Bento Lisboa n. 178, casa 8.
S. L. R. E. 805, Vieira — Alvaro Henrique de Mattos, rua D. Luiza n. 49, Inhaúma.
S. L. R. E. 1.491, Vieira — Antonio Alves, rua Pedro I n. 27, sobrado.
S. L. C. T. 579, Villela — Raul da Silva, rua Carolina Santos n. 14.
S. L. R. L. 475, Vinha — Antonio Lopes Ribeiro, avenida Paulo de Frontin n. 573.
S. L. R. S. 967, Vollmer — João (Dr.), rua Bom Pastor n. 83, Fabrica.
S. L. Cor. T. 476, Yazeji — Chukri, rua da Alfandega n. 262.
S. L. R. Z. 117, Zander — Rupert, rua do Passeio, esquina da praça Floriano, 9.º andar.
S. L. R. O. 585, Zattar — Habib Miguel, rua Buenos Aires n. 341.
S. L. R. O. 584, Zattar — Jorge Miguel, rua Buenos Aires n. 341.
S. L. R. R. 356, Zebulum — Elias, rua da Alfandega n. 360.
M. 823, Ziegler — João, rua Pereira Nunes n. 150.
S. L. R. L. 121, Zeys — Herbert, rua Fluminense n. 18.
S. Cor. 1.053, Zilmann — Hermann, travessa Affonso n. 9.
S. Cor. A 526, Zimmermann — Valentim, rua Alvares de Azevedo n. 178, Niteroy.
S. L. R. L. 118, Zollikofer — Hugo, rua da Quitanda n. 131.
S. L. R. Y. 674, Zuccarelli — Ricardo, ladeira do Barroso n. 94.
S. L. R. R. 257, Zucarino — José Felizola, rua Duque de Caxias n. 38.
S. 30, Zupo — Gaspar, rua Paulo de Frontin n. 70.
S. 399, Machado — Abilio, rua Visconde de Niteroy n. 276.
S. 502, Machado — Carlos Antonio, praça do Zumby n. 129, Ilha do Governador.
S. 500, Machado — Casemiro da Graça, praça da Freguezia n. 9, Ilha do Governador.
X. 1.687, Machado — Francisco Vieira, rua Archias Cordeiro n. 662.
S. L. R. Y. 25, Machado — João da Rocha, estrada Marechal Rangel n. 249.
S. L. Cor. 259, Magalhães — Abilio Mathias de, rua Goyaz n. 404.
Q. 99, Magalhães — Joaquim Gonçalves, avenida 28 de Setembro n. 283.
O. 107, Maia — Manoel Rodriguez, rua Pedro Americo n. 100.
Z. 365, Malafaya — Miguel, avenida Suburbana n. 1.034.
T. 1.073, Ramadilha — Candido Gomes, avenida Salvador de Sá n. 226.
Y. 2.425, Rollin — Gertrudes, rua do Engenho Novo n. 67, Sampaio.

S. L. Cor. T. 993, Romero — José Soares, rua General Caldwell n. 86.
 S. L. R. S. 847, Roos — Jan Jurre, rua Paysandú n. 139.
 S. Cor. 1.578, Rosa — Edgard Santos, rua Teixeira Junior n. 33.
 S. Cor. 551, Rosa — Luiz Pereira da, rua dos Araújos n. 82.
 S. L. R. Z. 222, Rotundo — Angelô, rua da Quitanda n. 185, sobrado.
 S. L. R. Y. 873, Rouband — Arthur, rua Dous de Dezembro n. 18.
 S. Cor. 1.366, Sievers — Fritz, rua Benjamin Constant n. 139.
 S. L. Cor. T. 223, Silva — Antonio Joaquim da, rua Etelvina n. 19.
 S. Cor. 812, Silva — Antonio José Luiz da, rua Monsenhor Amorim n. 140.
 X. 249, Silva — Francisco Vaz da, rua Francisco Octaviano n. 80.
 S. 555, Silva — Guilherme Fernandes da, rua das Laranjeiras n. 530.
 S. R. Y. 387, Siebert — Emilio, rua Itapirú n. 419, casa III.
 Z. 733, Silva — Henrique Guatimosim Ferreira da, rua Barata Ribeiro n. 668.
 Y. 3.222, Silva — Jacintho Mello da, rua Senador Dantas n. 80.
 Y. 2.668, Silva — Jayme Albuquerque, rua Dr. Jobin n. 72.
 U. 1.235, Silva — Jayme Affonso da, rua do Acre n. 78.
 Z. 732, Silva — João Basílio Ferreira da, rua São Pedro n. 91, sobrado (escriptorio).
 S. L. Cor. T. 174, Souza — Affonso Castro, rua do Riachuelo n. 134 (Hotel Eunice).
 S. Cor. A. 618, Souza — Alcardo Costa, rua Bento Lisboa n. 178, casa VII.
 S. L. Cor. T. 1.269, Souza — Alfredo Tavares de, rua Visconde de Inhaúma ns. 23 e 25.
 Y. 1.826, Souza — Eloy Castriciano de (Dr.), Grande Hotel.
 Z. 170, Souza — Engília Candida de, rua Conde de Bomfim n. 512.
 U. 799, Souza — Ernesto Monteiro de, rua D. Maria Lacerda n. 80.
 Y. 3.217, Tavares — Antonio, rua Tavares Ferreira n. 4.
 Y. 1.263, Tavares — Antonio Maria, rua Maria Luiza n. 128, Bocca do Matto.
 S. 111, Tavares — Francisco Avila, rua Barão de Ubá n. 28.
 S. Cor. 197, Tavares — João José, Regimento de Fuzileiros Navaes, Ilha das Cobras.
 X. 766, Tavares — Manoel Corrêa, rua Rocha Pitta n. 38, Meyer.
 T. 677, Taveira — Guilhermino, rua Conselheiro Saraiva n. 26.
 T. 1.036, Tayler — Herbert, rua Conselheiro Saraiva n. 34.
 Z. 1.154, Taylor — Francis D., rua Benjamin Constant n. 135.
 X. 1.076, Tedesco — Salvador, largo da França n. 611.
 S. 477, Teichholz — Sigmundo, rua Marquez de Abrantes n. 105.
 R. 292, Teixeira — Alberto Dias, rua Pires Ferreira n. 76 (Marchal).
 S. Cor. A. 381, Teixeira — Luiz de Souza, rua Visconde do Rio Branco numero 58, 1º.
 X. 825, Vallance — Alexandre Campbell, rua Julio de Castilhos n. 55, casa n. 5, Copacabana.
 X. 423, Valle — Antonio, rua Minerquina n. 8 A.
 X. 38, Valle — Arlindo Fernandes do, rua do Rosario n. 116, sobrado.
 Y. 1.238, Valle — Eduardo, rua General Severiano n. 14.
 Z. 1.239, Valle — Joaquim Augusto Ribeiro do, rua 1º de Março n. 98.

X. 1.420, Vallés — Ramon Lorenzo, 18.
 Y. 3.040, Vamszner — Adalberto, rua Oriente n. 105, Santa Thereza.
 Z. 824, Varêla — Anuario da Silva, 112.
 S. L. R. Y. 756, Vascuncellos — Alvaro Rodrigues de, Guanabara numero 35, Cascadura.
 S. L. R. R. 667, Vascuncellos — Ernesto Jorge de, rua Theodoro da Silva n. 481.
 S. 422, Varini — Hector, avenida Atlantica n. 374.
 S. L. Cor. 14, Veiga — Gastão Corrêa da, rua Francisco Octaviano n. 61.
 S. Cor. A. 159, Vellaco — Ernesto, rua Dr. Norival de Ielias n. 580.
 S. L. R. E. 796, Velloso — João Antonio Rodrigues, rua Itapirú n. 419 A, casa 1.
 S. L. R. Q. 443, Velloso — João José da Costa, rua Muniz al n. 6.
 S. L. R. 889, Velloso — Constantino, rua D. Polixena n. 23.
 S. L. R. Q. 695, Velloso — Heloisa, rua Copacabana n. 80.
 S. L. Cor. R. 24, Velloso — José Vicente, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
 S. L. R. E. 1.061, Vervacke — Francisco, rua do Ouvidor n. 123.
 S. L. R. Y. 1.339, Vescovi — Fioravante, rua Paulo Frontin n. 89.
 S. L. R. E. 303, Viani — Otiorino, estrada das Furnas 781, Tijuca.
 S. Cor. A. 340, Vianna — Augusto da Rocha, rua Barão do Pirassinunga numero 11, Fabrica.
 S. Cor. A. 237, Vianna — Carmen da Silva (menor), rua das Laranjeiras n. 441.
 S. L. R. L. 23, Vianna — Edgard Segadas, praia de Icahy n. 491, Nitheroy.
 S. Cor. 707, Vianna — José Feliciano Lobo, rua Maranguape n. 15, Lapa.
 S. L. R. S. 7, Vianna — José Florindo de Sampaio (Dr.), rua Viuva Lacerda n. 25.
 S. L. R. S. 446, Vianna — Milton, rua Gavião Peixoto n. 111, Nitheroy.
 S. L. R. R. 9, Vidal — Anatole, avenida Rio Branco n. 46.
 S. L. R. Y. 43, Vincenzi — Djalma, rua Uruguay n. 21, casa X.
 S. Cor. A. 8, Xavier — Maria Amalia, rua Felix da Cunha n. 43.
 S. L. R. Y. 069, Xavier — Alberto Vergueiro n. 113.
 S. L. R. S. 45, Youtz — Jesse Paul, rua Mariz e Barros n. 115, Nitheroy.
 S. L. R. Q. 13, Zachariades — Evangelos D., rua Buenos Aires n. 236.
 Y. 1.114, Zane — Vittorio (Dr.), rua Municipal n. 8.
 A esses contriuintes expediu-se a notificação mandando-se a importancia do imposto lançado, ficando-lhes marcado o prazo de dez dias, contados da data de 30 de corrente, conforme a notificação expedida por via postal, para reclamar a bem de seus direitos em requerimento dirigido ao Sr. director geral.
 O despacho sobre esses requerimentos será publicado no *Diário Oficial*, e, dentro de cinco dias depois da publicação se receberá a instancia administrativa suspensiva quanto ao pagamento do imposto.
 Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927.
 O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio de Janeiro

EDITAL N. 3

Tendo o Sr. ministro da Fazenda resolvido por despacho de 15 do corrente, conforme a ordem da Directoria Geral do Thesouro Nacional n. 100, de 27 tambem do corrente, que os fornecimentos ordinarios a esta delegacia fiscal, no corrente anno, sejam feitos dentro dos creditos votados na respectiva lei da despesa, mediante concorrência administrativa, nos termos do capitulo I do titulo VII do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, pelo presente faço publico, de ordem do Sr. delegado fiscal, essa resolução, afim de que da mesma tenham conhecimento os senhores commerciantes que não foram directamente convidados a requererem a inscripção de que trata o art. 758 daquele decreto, em relação ao referido fornecimento. O prazo para esse requerimento é de 10 dias, a partir desta data. Quaesquer esclarecimentos a respeito serão fornecidos pelo abaixo assignado, das 12 ás 15 horas, todos os dias uteis, na sede desta repartição, á rua 15 de Novembro n. 56, em Nitheroy.

Secretaria da Delegacia Fiscal no Estado do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Carlos Pinto de Castro, chefe da Secretaria.

Alfandega do Rio de Janeiro

LEILÃO DE CONSUMO

EDITAL DE PRÉVIO AVISO, COM O PRAZO DE TRINTA DIAS

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionadas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de trinta dias, a contar desta data, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do titulo 6º, capitulo 5º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique o direito de allegar contra os effeitos dessa venda.

ARMAZEM N. 9

JC 1.765: 25 fardos sem numero, papel, á Carreta (vapor allemão Ernest Hugo Stinnes, de 25 de agosto de 1924; manifesto n. 1.209).

CPC: Oito peças sem numero, accessorios para machinas, a Carvalho Putzeys & Comp. (vapor belga Tongrier, de 7 de outubro de 1925; manifesto n. 1.339).

Idem: Um engradado, 14 caixas e uma peça de ferro, idem, idem (idem).

CPC-VS: 22 amarrados de tubos, tres tubos e tres caixas, idem, idem (idem).

RES-CFC: 15 peças de ferro e 25 amarrados do ferro, ignora-se (idem).

VSC: Um engradado e tres caixas numerados 1.828-A, 1.828-B e 1.827 barras de aço, á ordem (idem).

JMA 1.427: Uma caixa n. 12, licore e cognac, ao Dr. José Mario Amorim (vapor Fort de Troyon, de 31 de agosto de 1925; manifesto n. 1.179).

FR: Duas caixas ns. 2 e 3, não consta (vapor Sallor Prince, de 28 de março de 1927; manifesto n. 511).

ENPPG: Cinco caixas ns. 115, accessorios de laboratorio e material chimico á ordem (vapor Duplex, de 31 de março de 1927; manifesto n. 530).

ENSC: Sete caixas ns. 19125, idem idem (idem).

ENPP: Cinco caixas ns. 10/14, idem, (idem).

GP&C: Seto caixas ns. 38/9, 40/2 e 45/6, idem, idem (idem).

H&C: Uma caixa n. 5, ignora-se (idem).

LIBERATO: Uma caixa n. 33, ignora-se (idem).

RAUBERTAR: dentro de um rectângulo: Uma caixa n. 228, ignora-se (idem).

CS sobre 4.090: Cinco caixas ns. 1/5, fechados de ferro, fechaduras de latão, á ordem (vapor *Dupleix*, de 7 de dezembro de 1926; manifesto n. 1.824).

EAF: 200 engradados ns. 1/200, cortiça aglomerada, á Empresa de Armazéns Frigoríficos (idem).

GALBA: Uma caixa n. 9, perfumaria, á ordem (idem).

HA: Duas caixas ns. 15/6, ignora-se (idem).

JADSC 5.677: 62 bobinas, papel para impressão, á ordem (idem).

NHI: Uma caixa n. 14, perfumaria, á ordem (idem).

NC 6: Uma caixa n. 17, ignora-se, carga do vapor *Eubée* (idem).

OLSC: Uma caixa n. 25, ignora-se, carga do vapor *Lipari* (idem).

PCL: Uma caixa n. 6346, especialidades pharmaceuticas, a Pinto da Costa & Laboriau (idem).

REC: Duas caixas ns. 1/2, perfumaria, á ordem (idem).

RSC: Uma caixa n. 553/1, perfumaria, á ordem (idem).

SFSA sobre BAHIA: Uma barreira sem numero, não consta (idem).

Sem marca: Em pacote sem numero, não consta (idem).

AF: Duas caixas ns. 112/3, ignora-se (vapor hollandez *Kennemerland*, de 17 de dezembro de 1926; manifesto numero 1.887).

GL sobre R: Dois fardos e duas caixas ns. 441/2 e 111/2, ignora-se (idem).

C N

474 : 37 caixas ns. 1/37, verniz, á Companhia Nacional de Navegação Costeira (vapor *Portuguese Prince*, de 31 de dezembro de 1926; manifesto n. 1.961).

R dentro de um losango 21.699: 10 engradados ns. 375/84, tubos de fibra, idem (idem).

R dentro de um losango 21.782: 441 engradados, cupulas e tubos de fibra, idem (idem).

Idem: 52 caixas, idem, idem (idem).

ARAUJO dentro de um rectângulo: Cinco caixas ns. 2.993, 6.501, 6.504, 6.499/500, ignora-se (vapor *Bangkok*, de 2 de março de 1926; manifesto n. 275).

AGG: Uma caixa n. 53, alvaia de zinco, á Companhia Chargeurs Réunis, (idem).

BERRINE: 6 caixas ns. 148/50, 156, 179 e 182, ignora-se (idem).

CGM: 1 pacote n. 5.389/3, não consta (idem).

4183 dentro de um triangulo CC, 13 encapados sem numeros, idem (idem).

DIA dentro de um rectângulo, 2 caixas ns. 1.618 e 4.631, idem (idem).

DE-LM: 1 caixa n. 619, artigo de reclame, ignora-se (idem).

EMC: 2 caixas ns. 14.329/30, pistoletas, á Companhia Chargeurs Réunis (idem).

ERC: 2 tambores sem numero, ignora-se (idem).

FE: 1 caixa n. 31.439, ferros electricos, idem (idem).

GESA: 1 caixa n. 34.336, aparelhos electricos, idem (idem).

JMC: 1 pacote n. 5.390/7, hontefaria, á ordem (idem).

MB: 3 engradados e 2 caixas, ignora-se (idem).

RSS-MVZ: 21 saccos ns. 12/32, ignora-se (idem).

S dentro de um losango OC: 6 caixas ns. 42/4, 46, 48 e 50, não consta (idem).

SCS: 1 encapado n. 2.430, ignora-se (idem).

SPORTMAN: 2 caixas ns. 11.641/5, quinquilharia, á Companhia Chargeurs Réunis (idem).

TMC: 1 encapado n. 153, ignora-se (idem).

VSC: 1 caixa n. 10.270, productos chimicos, á Companhia Chargeurs Réunis (idem).

WEIR 1 caixa n. 111, não consta (idem).

EC: 2 amarrados de ferro sem numeros, á Companhia Chargeurs Réunis (idem).

LONGOVICA: 84 chapas e 130 amarrados de chapas, não consta (idem).

S/marca: 223 amarrados de ferro, não consta (idem).

IN: 67 fardos ns. 2.878/926, 2.934/6, 2.945/50 e 2.968/76, papel para impressão, á ordem (vapor *Dalny*, de 11 de dezembro de 1926). Manifesto numero 1.844.

JK: 1 caixa n. 100, livros, á ordem (idem).

AGMASCAR NARTHEM: 70 bobinas, cartão, á ordem (vapor *Pará*, de 15 de dezembro de 1926). Manifesto n. 1.870.

262 dentro de um triangulo SV: 2 caixas ns. 5.000/1, ignora-se (idem).

RC: 1 caixa n. 4.867, bordados, a George Ducasse. (idem).

438 dentro de um losango: 25 chapas sem numeros, folhas de ferro, á Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Vapor *Leopold II*, de 25 de março de 1927 — Manifesto n. 494.)

16HA sobre AMC: 5 caixas ns. 501/5, não consta. (Vapor *Cubano*, de 2 de março de 1927 — Manifesto n. 559.)

MCB sobre ARQOB dentro de um losango: 1 barril n. 288, verniz, á ordem (idem).

BBE sobre DN: 1 engradado n. 25, ignora-se. (Vapor *Abnante Alcan-drino*, de 16 de março de 1927 — Manifesto n. 446.)

HIF sobre 1.682 dentro de um triangulo: 7 fardos, papel, á ordem. (idem.)

IN: 51 fardos ns. 6.381/431, papel para impressão, á ordem. (idem.)

LF&C 117: 18 fardos ns. 89.860/77, papel vegetal, á ordem. (idem.)

Lourds dentro de um triangulo: 1 barreira n. 1, aparelhos de louca, a P. de Carvalho. (idem.)

MTC sobre MSC 1.735: 17 fardos, papel, á ordem. (idem.)

Idem: 1 caixa n. 18, papel, á ordem. (idem.)

NS: 3 caixas ns. 10.512 e 564/5, artigos de reclame e de madeira e folha, á ordem. (idem.)

ORG: 4 caixas ns. 1/4, gazogeneos, á ordem. (idem.)

PS sobre MSC 1.737: 20 fardos numeros 1/20, ignora-se. (idem.)

P dentro de um losango: 4 caixas numeros 29.101/4, ignora-se. (idem.)

RIBAS dentro de um triangulo: 4 barricas ns. 25/6 e 31/9, louca, a J. S. Ribas. (idem.)

VCC: 2 caixas ns. 36958/9, pianos, á ordem. (idem.)

Ns. 744.484 dentro de um triangulo: 147 bobinas, papel para jornal, á ordem. (Vapor *Canyvale*, de 13 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.044.)

1.761 dentro de um triangulo: 70 fardos ns. 4776, idem, idem. (idem.)

DS: 1 caixa n. 16, quadros, a Serg da Rocha Miranda. (Vapor *Fort Doumont*, de 2 de junho de 1926 — Manifesto n. 825.)

GT sobre AJM: 20 saccos sem numeros, não consta. (idem.)

AO dentro de um losango: 6 encapados ns. 5/10, gomma lacca, á ordem. (Sabor, de 19 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.073.)

HSC: 2 caixas e 1 barreira ns. 10/2, drogas, á ordem. (idem.)

TPC: 1 pacote n. 1, livretes, a Tavares Dias. (idem.)

VB: 2 caixas ns. 1/2, papel, a Villas Boas. (idem.)

CASA CRUZ: 1 caixa n. 75, carga do vapor *Haljan*. (Vapor *Bougainville*, de 13 de novembro de 1925 — Manifesto n. 1.416.)

OPG: 4 caixas ns. 3.759/62, ignora-se. (idem.)

KC: 2 caixas ns. 3.163 e 3.475, não consta. (Vapor hollandez *Mausland*, de 4 de janeiro de 1926 — Manifesto numero 15.)

JGM: 1 caixa n. 1.033, artigos electricos, á Sociedade Anonyme du Gaz. (Vapor *Santa Fé*, de 29 de julho de 1924 — Manifesto n. 1.052.)

MK 502.200: 7 caixas ns. 1, 7/10 e 13/4, não consta. (idem.)

ZZ 164: 15 encapados ns. 11/25, chá, a Agostinho Ferreira & Filhos. (idem.)

AHMF: 8 saccos ns. 1/8, ignora-se. (Vapor *Sabor*, de 7 de agosto de 1924 — Manifesto n. 1.110.)

VIFC: 1 caixa n. 52, artigos para leguis — Villa Isabel F. C. (idem.)

BRAAM: 1 caixa sem numero, oleos essenciaes para fabricação de perfumes, a Braams. (Vapor *Riquelt de Genorilly*, de 4 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.429.)

AGC dentro de um triangulo: 2 caixas ns. 71/2 e 72/2, ignora-se. (Vapor *Niederwadt*, de 23 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.400.)

CSC: 1 caixa n. 651, ignora-se. (idem.)

ES: 1 caixa n. 1, ignora-se. (idem.)

LOURDS dentro de um triangulo: 1 caixa n. 9, não consta. (idem.)

1.839 dentro de um triangulo: 8 engradados ns. 490/7, idem. (idem.)

ALBA: 1 encapado de ferro, ignora-se. (Vapor *Camamu*, de 11 de março de 1926 — Manifesto n. 332.)

AD: 10 barris ns. 1/10, tonico medicinal, a Antonio Diniz. (idem.)

CAVO dentro de um losango: 5 tambores ns. 446/50, ignora-se. (idem.)

RWC: 16 barris sem numeros, oleo de linhaça, á ordem. (Vapor *Severn*, de 14 de março de 1924 — Manifesto numero 352.)

LEONARDOS: 28 caixas sem numeros, ignora-se, á ordem. (Vapor *West Camargo*, de 25 de maio de 1924 — Manifesto n. 731.)

BERRINE dentro de um rectângulo: 1 caixa n. 447, ignora-se. (Vapor *Fort de Vaux*, de 24 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.843.)

AAL: 1 caixa n. 972, artigos de estanho, á ordem. (Vapor *Santa Theresá*, de 3 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 11.)

AMBI 29.009: 1 caixa n. 102, amos-tras de cimento e tijolo, ignora-se. (idem.)

BM dentro de um triangulo: 4 caixas ns. 5.001/4, ignora-se. (idem.)

CHJ 4.416: 4 caixas ns. 1/4, vidraria, á ordem. (idem.)

427: 1 caixa n. 1, vidros de
dentro (idem).
428: 1 caixa n. 381-401, productos
diversos a ordem (idem).
1.000 dentro de um retangulo 116:
3 caixas ns. 12/4, obras de ferro es-
maltado a ordem (idem).
429: 3 caixas ns. 984/6, ignora-se
a caixa n. 984 (idem).
430: 1 caixa n. 336, não consta
(idem).
431: 1 caixa n. 3.128, accessorios
de tisagem a Alfonso N. Aslan. (Vapor
Gharja, de 24 de junho de 1926. Ma-
nifesto n. 938.)
432: 1 caixa n. 842, ignora-se
(idem).
433: 3 caixas sem nume-
ros, não constam. (idem).
434: 400 engradados sem numero, la-
drilhos a ordem (idem).
435: 2 caixas ns. 1/2, oleo de casario
e aguardente a Antonio Faral. (idem).
436: 2 caixas ns. 6 e 11, idem, idem.
(idem).
437: 1 caixa sem numero, ignora-se
(Vapor Grenadier, de 8 de feverei-
ro de 1926. Manifesto n. 158.)
438: 1 caixa n. 5.167, amostras a
ordem (Vapor Zyllych, de 23 de junho
de 1924. Manifesto n. 911).
439: dentro de um retangulo: 4 barre-
cas ns. 42.100/3, tinta em agua, a ordem
(idem).
440: 1 caixa n. 1.267, artigos de
borrachas a ordem (idem).
441: 4 caixas ns. 75.169/72, anilinas,
a ordem (Vapor Porta, de 5 de julho
de 1926. Manifesto n. 1.001).
442: 430 caixas ns. 4400 — gram-
pos de arame — a Companhia Const-
ructora Nacional (idem).
443: 2 caixas ns. 9.996/7 — garra-
fas thermicas — a ordem (idem).
444: 3 caixas ns. 5.769/71 — har-
monicas — a ordem (idem).
445: V & N dentro de um triangulo — 1
fardo n. 1.029 bis — ignora-se (idem).
446: 1 caixa n. 75.173 — ignora-se
(idem).
447: dentro de um triangulo BEC — 1
caixa n. 108 — ignora-se (idem).
448: 1 caixa n. 81.759 — ignora-se
(Vapor Macedonier, de 2 de julho de
1925. Manifesto n. 914).
449: 3 caixas ns. 908/10 — pastas
em caixas — a ordem (idem).
450: 11 barricas ns. 1.400/10 —
gomina para letreiro — a ordem (Vapor
Cabedello, de 12 de setembro de 1924.
Manifesto n. 1.282).
451: 1 caixa n. 100 ou 108 — obras
de vidro a ordem (Vapor Joffroy
D'Abbas, de 12 de junho de 1925.
Manifesto n. 813).
452: 14 caixas ns. 10/19 — obras
de ferro esmaltado (Vapor Santa The-
reza, de 16 de junho de 1925. Manifes-
to n. 799).
453: 1 caixa n. 69 — não consta
(idem).
454: 10 caixas sem numeros — fo-
lhas de flandras — a Biscuito Aymore
Limada (Vapor Siris, de 8 de outu-
bro de 1924. Manifesto n. 1.437).
455: 1 caixa sem numero
— Impressos a ordem (Vapor São
Francisco, de 10 de dezembro de 1924.
Manifesto n. 1.761).
456: 145 barricas ns. 1/15 — al-
vaide — a ordem (idem).
457: Armazem n. 4081 —
GLAMA — 1 caixa n. 175 — botões
— a Fabricação de Botões, o Artelactos

de Metal (Vapor Kamak
28 de outubro de 1926.
Manifesto n. 600).
458: Silveira Sampaio — 1
idem — a Silveira San-
(idem).
459: Casa Muniz dentro de
— 2 barricas ns. 515 e 5
Lima & Comp. (Vapor
10 de março de 1927. Ma-
LDC — 2 barricas ns.
— a ordem (idem).
460: Semi marca — 3' affa
sem numeros — não coi
ECO — 2 caixas ns.
quedos e obras de marim
(Vapor Plata, de 18 de
1926. Manifesto n. 1.154).
461: ECJR — 2 caixas ns.
oxygenada — a Centri-
dustrial (idem).
462: JP — 1 caixa n. 261
seda e a ordem (idem).
463: JV — 1 caixa n. 6.21
siduos de seda e a orde
464: TB — 3 caixas ns. 7
alabastro — a ordem
465: ARMAGEM
466: Flor Erasmo — 1 pa-
— não consta (Vapor
12 de janeiro de 1927.
Manifesto n. 77).
467: Triangulo — 4 caixas
tecidos de algodão — a
Idem — 6 caixas ns
idem (idem).
468: VGC — 1 caixa n.
colchas de algodão —
Nê dentro de um
caixas ns. 1/2 — appa-
diskog & Comp (Vapor
die, de 10 de dezemb-
nifesto n. 1.841).
469: NORDESKO Cia. — 2
caixas ns. 3/4 —
— não consta (idem).
470: SRDAC dentro de um
2 encapados ns. 1/2
Réal Mail Steam Pac
EB sobre BR — 1 ci
quedos, espelhos, man-
cra — a ordem (idei
471: EBBF — 1 encapad
meros 2/5 — idem, id
472: PSNC — 4 caixas
productos pharmaceut
Silva Neves & Comp.
473: GS sobre G. — 1 ca
fumaria — a Gustavo
474: ASQC — 1 caixa n.
(idem).
475: PARC — 2 caixas n
cidos de algodão —
(idem).
476: 262 dentro de um
8.000/3 — mosquete
(Vapor Desna, de
1926. Manifesto n. 1
477: 190 dentro de um
barricas ns. 12/3 — lo
(idem).
478: 17 dentro de um
caixas ns. 4.285/6 e 4.
— não consta (idem).
479: PARC — 1 caixa n
algodão — a Vasco
480: SD — 1 caixa n.
e algodão — a orde
481: Triangulo — 1 ca
cidos de algodão —
Idem — 2 caixas n
— idem — (idem).
482: AP — 1 caixa n.
(Vapor Andes
de 1926 — m. 1903

AM — 1 caixa n. 6.337 — tecidos de
— a A. Mendes — (idem).
483: AC — 1 caixa n. 1 — cabos de ma-
deira — a ordem — (idem).
484: BC sobre FF — 1 caixa n. 600 — ar-
tigos de algodão — a Balsemão & Com-
panha — (idem).
485: V — 17 caixas ns. 423-39 — não
constam (idem).
486: EWW — 1 caixa n. 19 — couros fin-
tos — a ordem — (idem).
487: GUB — 1 caixa n. 1.573 — artigos
de bazar — a ordem — (idem).
488: Idem — 4 caixas ns. 1.581-4 — seda
artificial — idem — (idem).
489: GOB — 4 caixas ns. 1.564-6 e 1.570
— tecidos de algodão — idem (idem).
490: MUC — 2 caixas ns. 17-8 — Idem —
idem — (idem).
491: a n. 400, fazendas de
linho — idem — (idem).
492: 306 dentro de um triangulo CC —
caixas ns. 125-8 — tecidos de algodão
— a ordem — (idem).
493: 3 caixas ns. 403-5 — metal em
obras — idem — (idem).
494: SI — 3 caixas ns. 418-9 — cobre
em obras — idem — (idem).
495: SACR — 1 caixa n. 4.937 — tecidos
— a Casa Baunier —
(idem).
496: 3 latas sem au-
mentos — não constam — vapor "High-
— m. 1928).
497: JFG — 1 caixa n. 43.417 — peças
cirurgia — a ordem
(Vapor "Sierra Morena, de 5 de janeiro
498: PW COOK — 1 pacote sem numero
— W — vapor
"Vestris", de 9 de janeiro de 1927 —
m. 60).
499: R dentro de um losango 21867 — 16
tambores, numeros 101-16 — obra para
— vapor Tramway Light
& Power Co. (idem).
500: STOLTZ — 14 barricas, numeros 42-55
— artigos de vidro — a ordem (idem).
501: VOC dentro de um losango — 1 caixa
n. 111110 — meias de seda e de algodão
— a Vasco Ortigão & C. (idem).
502: WSEVILL — 3 peças de ferro nume-
ros 896/13 — peças para autos —
a Dodge Brothers Inc. — (idem).
503: Idem 2 caixas ns. 80.086/46 — idem
— idem — (idem).
504: ABC dentro de um triangulo — 1 ca-
xa n. 6 — amostras de ferragens e ca-
talogos — a ordem — (Vapor Antonio
Dellino, de 17 de janeiro de 1927 —
m. 190).
505: DMJ — 1 caixa n. 4.577, artigos de
bazar — a ordem — (idem).
506: HK — 1 caixa n. 86 — artigos de
alumínio — idem — (idem).
507: JFA — 1 caixa n. 801 — material
de propaganda — idem — (idem).
508: JFA — 1 caixa n. 27.672 — films
impressos e virgens — idem (idem).
509: Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de
outubro de 1927. — Americo de Bar-
ros, terceiro escripturario.
510: Alfandega do Rio de Janeiro
LELÃO DE CONSUMO
511: EDITAL DE PREVO AVISO COM O PRAZO DE
30 DIAS
512: Pela Inspectoria desta Alfandega se
faz publico que as mercadorias de ca-
bagem, contidas nos volumes, abaixo
mencionados, que se encontram no ar-
mazem n. 6, do Cães do Porto, devem os
seus donos providenciar a sua retirada
dentro do prazo de trinta dias, a contar
desta data, sob pena de, findo este, se

rem vendidas por sua conta; sem que lhes fique o direito de allegar contra os effectos dessa venda.

Uma caixa WWB n. 1, amostras de couro e artigos para escriptorio, consignada a John Moore & Comp., vinda do Liverpool no vapor inglez "Plutarch", entrado em 23 de julho de 1923. Manifesto n. 983.

Quatro caixas ONT contramarca T, Exposição Brasileira, impressos consignados a Trobiano, vindas do Havre no vapor francez "Forbin", entrado em 30 de agosto de 1923. Manifesto n. 1.151.

Uma caixa CM n. 1.200, agulhas, á ordem.

Uma barrica DOVA, s. n. cimento, consignada a Domingos Joaquim da Silva; vinda de Hamburgo no vapor nacional "Santarem", entrado em 18 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.378.

Cinco caixas triangulo Mourão ns. 180, 202, 203, 206 e 207 não manifestadas, vindas no vapor hollandez "Athena" retorno do vapor "Podick", entrado do Buenos Aires em 18 de outubro de 1923. Manifesto n. 1.387.

Duas caixas marca 7.645, ns. 80 e 81, esferas, consignadas a Armando Busseli, procedentes de Gothenburg pelo vapor sueco "K. Gustav Adolph", entrado em 1 de novembro de 1923. Manifesto n. 1.450.

Uma caixa SOCOR, sem numero, parafusos, consignada á Standard Oil Company, vinda de Nova York no vapor "Alban", entrado em 14 de agosto de 1924. Manifesto n. 1.084.

Uma caixa MM n. 1, impressos, consignada ao ministro da Dinamarca, vinda de Santos no vapor "Paraná", retorno, entrado em 11 de junho de 1924. Manifesto n. 593.

Cinco barricas A, ns. 93, 106, 108, 122 e 126, barrilha, consignadas a Alberto Costa & Comp., vindas de Nova York no vapor nacional "Taubaté", entrado em 20 de agosto de 1924. Manifesto numero 1.124.

Duas caixas H. S. G. ns. 8.927 e 8.957, ferragens, consignadas a Herrn Stollz & Comp.; cinco saccos MSS, ns. 1/5, rolhas, consignadas a Daudt Oliveira & C., vindos de Hamburgo no vapor allemão "Erfurth", entrado em 8 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.208.

Duas caixas triangulo 13, contramarca CMCL; ns. 1-2, partes de bicicletas, consignadas á ordem, vindas de Hamburgo no vapor inglez "Highland Pride", entrado em 26 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.317.

Uma caixa losango Dondavis n. 33, amostras de linfa, consignada á ordem, vinda de Londres, no vapor inglez "Radnorshire", entrado em 29 de setembro de 1925. Manifesto n. 1.330.

Um encapado, Oscar Leers, sem numero; fios cardados, consignado a Oscar Leers; vindo de Dunquerque no vapor francez "Amiral Sal Lamourette", entrado em 21 de outubro de 1925. Manifesto n. 1.455.

Uma caixa AIR, n. 463, aparelhos photographicos, consignada á ordem; uma caixa DJB ou DSB n. 32, artigos de algodão, consignada á ordem; oito junções DVC, sem numero, consignadas a Devecchi & Comp.; uma caixa EC, n. 100, artigos de alpaca, consignada á ordem; uma caixa LN n. 3.027, escovas para dentes, consignada á ordem; um amarrado de cobre, sem numero, sem marca, não manifestado; Duas barricas

losango VM ns. 2.260-2.274, Bichromato de potassa, á ordem; vindos de Hamburgo no vapor allemão "Antiochia", entrado em 14 de abril de 1924. Manifesto n. 502.

Uma caixa SS n. 978, armas, consignada ao portador do conhecimento, vinda de Hamburgo no vapor allemão "Katharina Restirfeld", entrado de Hamburgo em 22 de abril de 1924. Manifesto n. 556.

Onze fardos sem numero EJ, contramarca 747, papel cartão, á ordem, vindos de Rotterdam no vapor nacional "Alegrete", entrado em 6 de julho de 1924. Manifesto n. 939.

Cento e treze bobinas GWC, sem numero, papel para estamperia, á ordem, vindas de Hamburgo no vapor hespanhol "Arantany Mendi", entrado em 15 de setembro de 1924. Manifesto numero 1.270.

Dezenove caixas losango contramarca CB, ns. 1 a 19, cimento, a Cory Brothers Ltd.; Um amarrado de chapas numero 1 ou sem numero, não manifestado, vindo de Liverpool no vapor nacional "Iguazú", entrado em 30 de novembro de 1927. Manifesto n. 1.628.

Uma barrica CBAL, s. n. cimento, a Salathé & Comp.; duas caixas CS, numeros 6.072-6.073, copiadores, ao Banco Allemão Transatlantico; vindos de Hamburgo no vapor allemão "Mindon", entrado em 27 de janeiro de 1925. Manifesto n. 1.121.

Uma caixa triangulo Z n. 75, não manifestada, vinda de B. Aires no retorno do vapor francez "Amiral S. M. de Lamourette", entrado em 11 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.715.

Dois encapados MB, ns. 1-2; MP, uma caixa n. 4; PM, um encapado n. 4; RP, um encapado n. 1; quinquilharias ao procurador do Mosteiro de S. Bento; tres caixas AN, ns. 2, 3 e 7 e uma caixa AN, n. 8; grãos, pistache, figos, a Assib Nustig; vindos de Marselha no vapor francez "Ipantema", entrado em 9 de janeiro de 1926. Manifesto numero 302.

Vinte e oito caixas rectangulo LUZU, ns. 1 a 29, caixas do vapor "Italgan", embarcada em Pernambuco, despachada pela nota n. 26.307, de 1927, vinda de Hamburgo no vapor francez "Fort de Douvumont", entrado em 12 de janeiro de 1926. Manifesto n. 51.

Trinta e duas caixas CB, ns. 1-32, cartão em folha, á ordem, vindas de Genova no vapor italiano "Gerty", entrado em 26 de janeiro de 1926. Manifesto n. 410.

Doze caixas rectangulo BC, ns. 2.709 — 1.773 a 1.777 e 2.096 a 2.101, ferragens e louças, á ordem, despachadas pelas notas ns. 50.087 — 51.389 e 59.579, de 1927; um fardo triangulo C, n. 398, artefactos de lã, á ordem, despacho n. 48.723, de 1927; cento e cinquenta barricas CBE 8290, ns. 201/250 e 301/400, salitre de potassa á ordem, despachos ns. 112.673, de 1926 e 47.614, VG, ns. 1 — 80.93 — Fémpymfym 18.980 e 20.532, de 1927; um sacco HS, n. 182, não manifestado; duas barris VG, ns. 1 — 2, siliciato de soda á ordem; um engradado WB, n. 486, não manifestado; vindas de Hamburgo no vapor nacional "Ruy Barbosa", entrado em 1 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 446.

Uma caixa APC, n. 3, harmonicas, á ordem; dez caixas triangulo contramarca BM, ns. 2.800 a 2.802 — 2.800

a 2.808 — 2.812 a 2.814 e 2.818, cobertores de algodão á ordem, despachos ns. 37.513 e 37.514, de 1927; uma caixa EPE, n. 351, machinismo, a Eduard do Pinto da Fonseca; oito caixas JPL, ns. 1.200 a 1.207, obras esmaltadas, á ordem, á disposição do Juizo da 4ª Vara Cível; uma caixa KD, n. 4.067, machinas para numerar, á ordem, despacho n. 68.937, de 1927; um amarrado de ferro s/n e sem marca; uma caixa TJ, n. 9.253, ferragens, a Abib Irmãos, despacho n. 66.442, de 1927; vindos de Hamburgo no vapor allemão "España", entrado em 8 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 172.

Duas caixas rectangulo JCO, contramarca C, ns. 2.096-2.097; vitraux, á ordem, de arrematação n. 68.183, de 1927. Uma caixa SAST, n. 3, impressos, a Paschard & Bardet, despacho numero 30.587, de 1926, vinda de Antuerpia no vapor belga "Argentine", entrado em 28 de fevereiro de 1926. Manifesto n. 279.

Sessenta e tres peças de louça, sem numero, Florenço, louca sanitaria, á ordem, despacho n. 32.775, de 1926, vindas de Liverpool, no vapor nacional "Iguazú", entrado em 8 de março de 1926. Manifesto n. 316.

Cento e quarenta e cinco engradados APC, ns. 3.655/99, azulejos, á ordem. Cinco barris GG, 88.663, ANA, sem numero, vaselina, á ordem; onzo barras, sem numero, sem marca, não manifestadas; vindos de Rotterdam, no vapor nacional "Poconé", entrado em 15 de março de 1926. Manifesto n. 359.

Um engradado ANQ, n. 440, azulejos, á ordem, despacho de arrematação, vindo de Hamburgo, no vapor allemão "Vilagarcia", entrado em 22 de março de 1926. Manifesto n. 394.

Uma caixa DEF, n. 893, espelhos, á ordem; uma caixa triangulo FMBC, numero 216, laminas de aluminio, á ordem, vindos de Hamburgo, no vapor allemão "Monte Sarmento", entrado em 8 de abril de 1926. Manifesto n. 483.

Duas barricas, rectangulo BC, numeros 2.157-1.161, louça, á ordem, despacho 81.262, de 1927. Duas caixas BSC, ns. 940-944, artigos de celluloides, a W. Krebs; vinte fardos CMBC, contramarca 388, ns. 201 a 220, polpa de madeira, a W. Prestemound; uma caixa triangulo C, n. 510, ferragens, á ordem; tres caixas, estrella, H, contramarca SA, ns. 7.743-7.835-7.597, ferragens, á ordem; doze fardos rectangulo RCC, contramarca 388, ns. 501/512, polpa de madeira, a R. de Carvalho & Comp.; quatro caixas, RSC, ns. 7.850-7.851-7.858-7.859, pasta para dentes, a José Constante & Comp.; uma caixa RCP, numero 53.001, accessorios de machinismos, á ordem; uma caixa RCP, n. 5.002, papel para impressão, á ordem; uma caixa SAH, n. 22.130, blocos de ferro, á ordem; vindos de Hamburgo, no vapor allemão "Eisenack", entrado em 12 de abril de 1926. Manifesto n. 519.

Uma caixa CV, n. 23.271, piano, á ordem; oito caixas EV, ns. 5.215, ns. 37/40 e 37/40; tres caixas JLE, contramarca Bello Horizonte, ns. 25.255/57, pianos, á ordem; vindas de Hamburgo no vapor italiano "Augusta", entrado em 29 de abril de 1926. Manifesto n. 619.

Uma caixa Salouka, Embaixador do Japão, sem numero, provisões, vinda de Yokhoama no vapor "Mexico Maru", entrado em 13 de julho de 1925. Manifesto n. 969.

Doze caixas GUG 277, ns. 1 a 11, 15 a 22, 20 e 37, vindos á ordem, despachos

ns. 62.117, 92.869, 6.102 e 65.789, de 1926. Uma caixa OC n. 1, ferragens e catalogos, a Chana-C; vindos de Hamburgo no vapor alemão *Argentina*, entrado de Hamburgo em 7 de maio de 1926. Manifesto n. 681.

Quarenta bobinas triangulo 1.678 ns. 140 e 15 bobinas triangulo 1.678, ns. 1630; papel, a ordem; duas caixas SUEDE ns. 491 I e 491 II, machinismo, a ordem, despachos ns. 69.911 e 69.912, de 1926; cinco barras II brancas sem numero, ferro, a Hime & Comp., despacho n. 62.479, de 1926. Manifesto numero 741; vindos de Bremen no vapor alemão *Erfant*, entrado em 17 de maio de 1926. Manifesto n. 741.

Nove barris AD ns. 119 preparados medicinaes, a Antonio Depardo; cinco barris triangulo ELSA, mordente a Estamparia Leão, despacho n. 78.232, de 1926; vindos de Nova York no vapor alemão *Thad Fagstund*, entrado em 23 de junho de 1926. Manifesto n. 2.101.

Cinco barricas e tres gigas GD ns. 1 a 8, louça, a Germano Dias, despachos ns. 28.8845, de 1927; seis barricas retangulo RIO ns. 35/40; louça, a Bouchon & Comp.; uma caixa losango TPC, numero 101 e cem latas ns. 1.100, esmalte e tintas, a Tavares Lois & Comp., despachos ns. 134.577 e 134.578, de 1926; vindas de Liverpool, no vapor inglez *Bernini*, entrado em 19 de julho de 1926. Manifesto n. 1.071.

Uma caixa RWC, n. 4, ferragens, a ordem; duas caixas RBC ns. 317-318, ferro esmaltado, a ordem; duas caixas SACU 870 ns. 3-4, aparelhos physicos, a ordem, despacho n. 37.541, de 1927; vindas de Hamburgo no vapor alemão *Wurtenberg*, entrado em 29 de julho de 1926. Manifesto n. 1.124.

Alfandega do Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — *Americo de Barros*, 3º escriptuario.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector, faço publico que as duvidas suscitadas em acto de conferencia sobre mercadorias postas em despacho, e submettidas ao estado da commissão de tariffa, em 22 do corrente, foram solucionadas da forma abaixo:

Alliança C. de Anilinas Ltda. — A mercadoria despachada como: tinta preparada a agua, da taxa de \$080 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificacão.

E. Bonheur & Comp. — A mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — borracha em lamina — da classe 35ª, art. 1.033, sujeita a taxa de \$200 por kilogramma.

A. Leopoldina Railway Co. Ltda. — Em vista do resultado da analyse a mercadoria em consulta foi considerada como: tinta preparada a oleo sem resina, da ante penultima parte do artigo 173, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma.

Costa Pacheco & Comp. — A mercadoria questionada foi classificada como: resina de algodão não especificada, da classe 15ª, art. 168, sujeita a taxa de 20% por kilogramma, conforme foi despachada.

Justelino Barbosa & Comp. — A mercadoria questionada foi considerada bem despachada como — barquinha para navio, completa — da classe 31ª, art. 821, sujeita a taxa de 6% por unidade.

cadoria despachada como — caixas varias para talheres — por kilogramma, foi classificada como: caixas para joias, da art. 1.037, sujeita a taxa de 10\$000 por kilogramma.

C. Fuerst & Comp. — A mercadoria despachada como — massa — da taxa de 1\$300 por kilogramma, foi classificada como — vidro de cor — da classe 21ª, art. 656, 10 por kilogramma, combinado com a taxa de 1\$300 por kilogramma.

A. Valle de Queiroz — O resultado da analyse, minada foi considerada como — tinta preparada — da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma.

Raphael Farah & Comp. — A mercadoria questionada foi despachada como — de algodão, adamascado — da classe 15ª, art. 460 e taxa de 4\$ por kilogramma.

Johns Manville do Brasil, S. A. — De accordo com o Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria em causa foi classificada como — proprio para calçamen — da classe 20ª, art. 621, sujeita a taxa de \$010 por kilogramma.

A. Companhia Pel A. S. — A mercadoria classificada como — campas annuncios — da classe 19ª, art. 604, sujeita a taxa de 3\$ por kilogramma, conforme foi despachada.

Freire Guimarães & Comp. — A mercadoria despachada como: medicinaes de qualquer natureza, da taxa de 3\$200 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analisada para ter a devida classificacão.

Jorge Chame. — A mercadoria despachada como — brinquedos — da taxa de 1\$500 por kilogramma, foi classificada como — brinquedos de corda por carter — da classe 35ª, art. 1.034, sujeita a taxa de 4\$800 por kilogramma.

Tamandare Nogueira — A mercadoria em consulta ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analisada para ter a devida classificacão.

Lucas & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — jour ou lanterna de — da classe 19ª, art. 612, sujeita a taxa de 2\$ por kilogramma.

Marinho & Ramos — A mercadoria despachada como — mais de uma cor — da classe 35ª, art. 1.033, sujeita a taxa de 4\$800 por kilogramma.

Pereira Bastos — A mercadoria despachada como — galvano — da classe 1ª, art. 328, sujeita a taxa de 50% por kilogramma.

Representação do Espírito Santo — A mercadoria despachada como — asphalte — da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de \$020 por kilogramma.

O Estado de Minas — A mercadoria em consulta foi classificada como — algodão e borracha — da classe 15ª, art. 168, sujeita a taxa de 20% por kilogramma.

caixas varias para talheres — por kilogramma, foi classificada como: caixas para joias, da art. 1.037, sujeita a taxa de 10\$000 por kilogramma.

A. Valle de Queiroz — O resultado da analyse, minada foi considerada como — tinta preparada — da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de \$100 por kilogramma.

Raphael Farah & Comp. — A mercadoria questionada foi despachada como — de algodão, adamascado — da classe 15ª, art. 460 e taxa de 4\$ por kilogramma.

Johns Manville do Brasil, S. A. — De accordo com o Laboratorio Nacional de Analyses, a mercadoria em causa foi classificada como — proprio para calçamen — da classe 20ª, art. 621, sujeita a taxa de \$010 por kilogramma.

A. Companhia Pel A. S. — A mercadoria classificada como — campas annuncios — da classe 19ª, art. 604, sujeita a taxa de 3\$ por kilogramma, conforme foi despachada.

Freire Guimarães & Comp. — A mercadoria despachada como: medicinaes de qualquer natureza, da taxa de 3\$200 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analisada para ter a devida classificacão.

Jorge Chame. — A mercadoria despachada como — brinquedos — da taxa de 1\$500 por kilogramma, foi classificada como — brinquedos de corda por carter — da classe 35ª, art. 1.034, sujeita a taxa de 4\$800 por kilogramma.

Tamandare Nogueira — A mercadoria em consulta ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analisada para ter a devida classificacão.

Lucas & Comp. — A mercadoria em consulta foi classificada como — jour ou lanterna de — da classe 19ª, art. 612, sujeita a taxa de 2\$ por kilogramma.

Marinho & Ramos — A mercadoria despachada como — mais de uma cor — da classe 35ª, art. 1.033, sujeita a taxa de 4\$800 por kilogramma.

Pereira Bastos — A mercadoria despachada como — galvano — da classe 1ª, art. 328, sujeita a taxa de 50% por kilogramma.

Representação do Espírito Santo — A mercadoria despachada como — asphalte — da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de \$020 por kilogramma.

O Estado de Minas — A mercadoria em consulta foi classificada como — algodão e borracha — da classe 15ª, art. 168, sujeita a taxa de 20% por kilogramma.

tricas, da classe 23ª, art. 688, sujeita a taxa de \$900 por kilogramma.

A Casa Lohner S. A. — A mercadoria despachada como — machinas dynamo-electricas até 100 kilos cada uma, foi classificada como objecto physico (aparelho para dentista), da classe 31ª, art. 828, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Henrique Frischgesell. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como papel dourado (em tiras) da classe 19ª, art. 612, sujeita a taxa de 1\$600 por kilogramma.

Representação do Sr. escriptuario M. Gonçalves. — A mercadoria despachada como enxofre em canudos da taxa de \$005 por kilogramma foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser analysada para ter a devida classificacão.

Alfredo Nunes & Comp. — A mercadoria em causa (cupula para cortinados) foi considerada bem despachada como obras de cobre simples, da classe 23ª, art. 699, sujeita a taxa de 2\$ por kilogramma.

Bernardino A. Couto. — A mercadoria despachada como obras de cobre simples, da taxa de 2\$ por kilogramma (extinctores de cobre vasos, type Pyrene), foi classificada como extinctores portateis, da classe 34ª, art. 998, sujeita a taxa de 15\$ por unidade.

Alliança C. de Anilinas, Ltd. — A mercadoria despachada como oleo de anilina, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysada para ter a devida classificacão.

A Casa Lohner S. A. — A mercadoria em questão foi classificada como capacho de borracha, da classe 35ª, art. 1.033, sujeita a taxa de 1\$300 por kilogramma, ficando assim reconsiderada a decisao anterior.

Mestre & Blatgé. — A mercadoria despachada como machinas operatrizes foi classificada como aparelhos physicos, da classe 31ª, art. 875, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Ferreira, Land & Comp. — A mercadoria despachada como obras de ferro, batidas pintadas (buzinas para automoveis) da taxa de \$600 por kilogramma foi classificada como objecto physico, da classe 31ª, art. 875, sujeita a direitos *ad-valorem* na razão de 15 %.

Chamo Irmãos. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como gramophones, da classe 33ª, art. 962, sujeita a taxa de 1\$, por kilogramma, e os discos no art. 947, sujeitos a taxa respectiva.

M. J. Caldas. — A mercadoria despachada como sal de ammoniaco impuro, da taxa de \$150 por kilogramma, foi remetida ao Laboratorio Nacional de Analyses, afim de ser quimicamente analysada para ter a devida classificacão.

Representação do Sr. conferente E. Pourciel. — A mercadoria apresentada foi classificada como obras de ferro galvanizadas, da classe 25ª, art. 740, sujeita a taxa de 2\$600 por kilogramma, combinado com a taxa de 100% da Tarifa.

A Leopoldina Railway Company Ltd. — De accordo com o resultado da analyse a mercadoria em consulta foi classificada como tinta preparada a oleo com resina, da classe 10ª, art. 173, sujeita a taxa de \$500 por kilogramma.

Hime & Comp. — A mercadoria despachada como verde nativo, da taxa de \$400 por kilogramma foi classificada

como azul ultramar (Grom. III) da classe 10, art. 139, sujeita à taxa de \$800 por kilogramma.

G. J. Zaeyen. — A mercadoria despachada como incenso, da taxa de \$200 por kilogramma; foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

J. R. Kanitz. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como capsulas de borracha, da 1ª parte do art. 1.033, classe 35, sujeita à taxa de \$5600 por kilogramma.

Bessa & Filhos. — A mercadoria despachada como fio de seda para tecer, em bobinas, da taxa de \$5 por kilogramma, foi classificada como fio de seda frouxo para bordar, da classe 18, art. 570, sujeita à taxa de 10\$ por kilogramma.

Donovan Davis & Comp. — A mercadoria que motivou a questão foi considerada bem despachada como curativo de Lister (tecido) da segunda parte do art. 887, classe 31, sujeita à taxa de \$800 por kilogramma.

Kodak Brasileira Ltd. — Em vista do resultado da análise a mercadoria examinada foi classificada no art. 222 como — Cyanureto de potássio puro, da classe 11, sujeita à taxa de \$600 por kilogramma, conforme foi despachada.

Schillingen Hillian & Comp Ltd. — A mercadoria em consulta foi classificada como — Potes de louça com tampa de metal da segunda parte da segunda subdivisão do art. 661 da Tarifa, classe 21, sujeita à taxa de \$400 por kilogramma.

J. Watteau — Em vista do resultado da análise a mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — fio de borra de sola para fabricação da terceira parte do art. 1570, sujeita à taxa de \$500 por kilogramma.

Lodovico Luzzati — A mercadoria em consulta foi classificada como — tecido de lã e linho em partes iguais, da classe 18, art. 488, sujeita à taxa de \$180 por kilogramma, combinado com o art. 12 das Preliminares da Tarifa.

Alliance C. de Anilinas Ltd. — De acordo com o resultado da análise, a mercadoria em causa foi considerada bem despachada como — produto químico — da classe 11, art. 108, sujeita a direito *ad valorem* na razão de 5%.

Galvão Reis & Comp. — A mercadoria examinada pelo Laboratório Nacional de Analyses (trinkal) foi classificada como — boro de seda — da classe 11, art. 200, sujeita à taxa de \$150 por kilogramma.

Alberti & Stadler — A mercadoria em questão foi considerada bem despachada como — locomotiva a motor de explosão para estrada de ferro, da classe 34, letra F do art. 1.003 da Tarifa, devendo a taxa recahir sobre o peso encuntrado.

A. Companhia Petropolitana — A mercadoria despachada como — tinta preparada a agua da taxa de \$080 por kilogramma, foi remetida ao Laboratório Nacional de Analyses, afim de ser examinada para ter a devida classificação.

Edward Ashworth & Comp. — As amostras apresentadas foram assim classificadas: As de ns. 1 e 2 como — tecidos de algodão lavrado com mescla de seda, da classe 15, art. 473, sujeitos às taxas que lhes competirem segundo o consumo por metro quadrado e a n. 3 como — tecido de seda e algodão em partes iguais, tendo do lado da seda fios vi-

síveis de outra materia, sujeita à taxa de \$2\$400 por kilogramma, combinado com o art. 12 das Preliminares da Tarifa.

Araujo, Bacellar & Comp. — De acordo com o laudo do Laboratório Nacional de Analyses, a mercadoria examinada (OLEO de Cadei) foi considerada bem despachada como oleo medicinal não especificado — da classe 11, ultima parte do art. 160, sujeita à taxa de 2\$ por kilogramma.

Alfandega do Rio de Janeiro, em 29 de outubro de 1927. — O 1º escripturario, Euclydes C. do Carvalho.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 275

PRIMEIRA MESA

De ordem do Sr. inspector, se faz publico que, nos dias 24, 27 e 31 de outubro de 1927, ás 13 horas, nos armazens abaixo indicados, serão vendidas em hasta publica, em 1ª, 2ª e 3ª praças, respectivamente, de acordo com as disposições do titulo VI da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, livres de direito, a quem maior vantagem offerecer, no estado em que se acham, as mercadorias adepante mencionadas, as quaes serão, entretanto, apreçadas e vendidas no armazem n. 5:

CAES DO PORTO

ARMAZEM N. 5

Lote n. 1

3398 dentro de um losango — contra marca A. P. Cia: Vinte e uma caixas numeradas 1/21, pesando bruto 3.401 kilos, contendo 26 fogões de ferro nickelado em parte, pesando liquido 1.913 kilos. "Curvello", de Hamburgo, em 30 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.129.

Lote n. 2

AFC: Trinta e cinco fardos ns. 1/35 pesando bruto 6.653 kilos, contendo papel branco liso, assetinado, para impressão, pesando liquido 6.268 kilos. (Idem.)

Lote n. 3

S dentro de um losango — Dez tubos de ferro simples para agua, pesando 360 kilos. "Borborema", de New York, em 2 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 117.

Lote n. 4

731 dentro de um triangulo — contra marca DC: Trinta bobinas ns. 1/30, pesando bruto 6.390 kilos, contendo papel branco comum para jornal, aspero dos dois lados, com o peso maximo de 0.55 grammas por metro quadrado, pesando liquido 6.000 kilos.

"Oliva", de Hamburgo, em 10 de agosto de 1923 — Manifesto n. 1.058.

Lote n. 5

1566 dentro de um triangulo: Uma caixa n. 222, pesando bruto 54 kilos, contendo obras não classificadas de ferro fundido, pintadas, pesando liquido 9 kilos; tres bobinas de papel para embrulho, liso de um lado, pesando liquido 43 kilos.

"Garrivelle", de Finlandia, em 3 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.641.

Lote n. 6

ACB: Seis caixas ns. 60/62 e 60/63 pesando bruto 695 kilos, contendo fio de

seda branco para tecer em espulas de madeira, pesando bruto 554 kilos. "Amistá", de Genova, em 19 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.124.

Lote n. 7

CPC: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 340 kilos, contendo capsulas de madeira para machinas, pesando liquido 350 kilos.

"Lexanier", de Antuerpia, em 10 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.230.

Lote n. 8

CPC dentro de um reclangulo: Uma caixa n. 82, pesando bruto 76 kilos, contendo aparelhos electricos. (Idem.)

Lote n. 9

53 dentro de um triangulo — contra marca PHC: Cincoenta e cinco barricas ns. 2/98 1/55, pesando bruto 7.650 kilos, contendo gesso cru, pesando liquido 7.000 kilos.

"Avola, Mendi", de Antuerpia, em 30 de janeiro de 1924 — Manifesto numero 1.668.

Lote n. 10

DJSC: Vinte e dois rolos de arame farpado, pesando 638 kilos. "Drechterland", de Antuerpia, em 12 de outubro de 1923.

Lote n. 11

TWC dentro de um losango — contra marca VBSC: Uma caixa n. 3, pesando bruto 296 kilos, contendo paninhos envernizados, pesando liquido 249 kilos. "Sheridan", de Glasgow, em 30 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.180.

Lote n. 12

Sergipe-DIAS: contra marca Usina S. Domingos: Uma caixa n. 2, pesando bruto 139 kilos, contendo obras não classificadas de cobre, pesando nos envoltorios 10 kilos; obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nos envoltorios 13 kilos; peças de barro refractario, proprias para construção de estufa, pesando 19 kilos.

(Idem.)

Lote n. 13

FE: Uma caixa n. 25.281, pesando bruto 374 kilos, contendo um piano de armario. ("Keren" de 27 de maio de 1926.)

Lote n. 14

FE: Uma caixa n. 25.282, pesando bruto 374 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 15

FE: Uma caixa n. 25.303, pesando bruto 356 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 16

FE: Uma caixa n. 25.306, pesando bruto 348 kilos, contendo um piano de armario. (Idem.)

Lote n. 17

161 contra marca GNNC: Vinte e um fardos ns. 1/21, pesando bruto 4.757 kilos, contendo papel branco liso, assetinado para impressão, pesando liquido 4.526 kilos (ha um fardo avariado).

"Atlantico", de Genova, em 21 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 1.684.

Lote n. 18

CBCA: Cento e quarenta e seis caixas ns. 1/146, pesando bruto 24.607 kilos, contendo parafusos de ferro com porcas

para trilhos, pesando liquido 19.709 kilos.

"Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 21 de outubro de 1925 — Manifesto numero 1.454.

Lote n. 19

BC: Tres barricas ns. 83/85, pesando bruto 570 kilos, contendo peças reclassificadas de louça n. 3, pesando legal 538 kilos.

"Dryden", de Liverpool, em 20 de julho de 1925 — Manifesto n. 858.

Lote n. 20

DDC 4761: Uma caixa n. 1, pesando bruto 163 kilos, contendo 1.728 seringas de vidro e borracha, pesando nas caixas 38 kilos; bicos de borracha para mamadeira, 218 duzias.

Idem: Uma caixa n. 2, pesando bruto 60 kilos, contendo 538 conta-gottas de vidro n. 1 branco, pesando liquido 2 kilos; obras não classificadas de borracha (chupetas), pesando nas caixas 4 1/2 kilos; peças avulsas para cirurgia (pipos e torneiras de borracha para irrigador), pesando nos papeis 500 grammas.

"Hornsund", de Bremen, em 1 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.358.

Lote n. 21

T dentro de dous triangulos: Uma caixa n. 1, pesando bruto 75 kilos, contendo obras não classificadas de aluminio (deglases), pesando nos envoltorios 55 kilos. (Idem.)

Lote n. 22

WKC: Uma caixa n. 3.377, pesando bruto 81 kilos, contendo gomma laeca pesando liquido 50 kilos. (Idem.)

Lote n. 23

RPR dentro de um losango — contra marca C: Uma caixa n. 137, pesando bruto 184 kilos, contendo cinco peças de tecido de algodão tinto não especificado, base de 10 x 10 fios, de mais de 40 até 49 grammas por metro quadrado, medindo 193 metros, pesando liquido 13 kilos e meio.

"Brüyère", de Glasgow, em 16 de julho de 1926 — Manifesto n. 1.060.

Lote n. 24

AJ: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 98 kilos, contendo 36 latas com biscoitos communs, pesando bruto 60 kilos.

"Valparaiso", de Buenos Aires, em 26 de janeiro de 1925 — Manifesto n. 77.

Lote n. 25

AG: Duas caixas ns. 535/6, pesando bruto 343 kilos, contendo 57 peças de tecido entrançado não especificado tinto base de 10 x 40 fios, de mais de 66 grammas por metro quadrado, medindo 5.000 metros, pesando liquido 208 kilos.

"Antonio Delfino", de Hamburgo, em 3 de janeiro de 1925 — Manifesto numero 11.

Lote n. 26

BM dentro de um triangulo: Quatro barricas ns. 2.082/86, pesando bruto 550 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1 (chaminés para lampião), pesando liquido legal 288 kilos (Idem.)

BM dentro de um triangulo: Uma caixa n. 99, pesando bruto 49 kilos, contendo 51 duzias de canivetes com cabos de chifre para frutas; 18 duzias e meia de tesouras para costura até 16 centímetros de comprimento. (Idem.)

Lote n. 28

S dentro de um triangulo: Uma caixa n. 4.757, pesando bruto 179 kilos, contendo 20 duzias de tesouras para costura, de mais de 16 centímetros de comprimento; 210 duzias de tesouras para costura até 16 centímetros de comprimento.

"Bilbão", de Hamburgo, em 6 de setembro de 1926 — Manifesto n. 1.322.

Lote n. 29

CKG: Uma caixa n. 24.237, pesando bruto 22 kilos, contendo 160 vidros com valerianato de quinino, pesando liquido 4 kilos.

"Raul Soares", de Hamburgo, em 5 de setembro de 1925 — Manifesto numero 1.193.

Lote n. 30

COTRE: Uma chapa de ferro simples pesando 50 kilos.

"Raul Soares", de 5 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.193.

WH: Duas caixas ns. 2.547/8, pesando bruto 274 kilos, contendo roupas e objectos usados pesando 180 kilos.

"Hameld", de 10 de julho de 1924 — Manifesto n. 963.

Lote n. 31

RAJAH: Uma caixa n. 123, pesando bruto 92 kilos, contendo obras não classificadas de aluminio, pesando nos papeis 40 kilos; tubos flexíveis de ferro nickelado, pesando liquido 6 kilos; duas duzias de tesouras para podar, pesando 8 kilos; correntes de ferro nickelado para prisão de animais (avariadas), pesando nos envoltorios 3 kilos; obras não classificadas de borracha, pesando nos envoltorios 500 grammas; molas, de aço simples 500 grammas.

"Poconé", de Hamburgo, em 10 de março de 1925 — Manifesto n. 258.

Lote n. 32

Meuron Limitada: Onze encapados pesando bruto 838 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido 814 kilos.

"Socrates", de New York, em 17 de junho de 1926 — Manifesto n. 902.

Lote n. 33

CIPEC—48: Trescentos e quatro far-dos pesando bruto 51.460 kilos, contendo papel em massa para fabricação de papel, pesando liquido 49.363 kilos.

"Salte", de Christiania, em 23 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.291.

Nota—Previne-se ao comprador deste lote que terá que portar a autoridade para retirada da Alfândega, de acordo com a decisão do Thesouro Nacional.

Lote n. 34

OP: Sete caixas ns. 1/7, pesando bruto 9.230 kilos, pesando uma machina operatriz para tecelagem de la (avariada), pesando liquido 7.895 kilos.

"Carla", de Genova, em 5 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.066.

Lote n. 35

HSC: Cinco barricas ns. 47.303/7, pesando bruto 650 kilos, contendo oxido de chumbo composto ou seccante branco, pesando liquido 500 kilos.

"Hans", de Hamburgo, de 18 de dezembro de 1923 — Manifesto numero 1.668.

Lote n. 36

WV: Nove chapas de ferro simples avariadas, pesando 246 kilos. Sem marca: Duas chapas de ferro simples, avariadas, pesando 48 kilos.

"Linois", de Amsterdam, em 25 de agosto de 1923 — Manifesto numero 1.122.

Sem marca: Seis vergalhões de ferro pesando 50 kilos.

"Bronte", de 8 de fevereiro de 1924 — Manifesto n. 45.

Lote n. 37

SG: Um encapado n. 4.765, pesando bruto 13 kilos, contendo baeta em uma peça cylindrica para machina de fabricar papel, pesando liquido 12 kilos.

"Minden", de Bremen, em 1 de setembro de 1924 — Manifesto n. 1.210.

T dentro de um losango: Duas caixas ns. 215 e 291, pesando bruto 29 kilos contendo taxas de ferro simples, pesando nos pacotes 20 kilos.

"Bonheur", de 12 de agosto de 1925 — Manifesto n. 1.091.

FLC: Uma caixa n. 80, pesando bruto 83 kilos, contendo tiras para arcos de fardos, pesando liquido 60 kilos.

"Ruy Barbosa", de 6 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 118.

Lote n. 38

JGNIS dentro de um rectangulo: Tres barricas pesando bruto 89 kilos, contendo acido citrico crystalizado, pesando liquido 65 kilos.

"Hameld", de Bremen, em 10 de julho de 1924 — Manifesto n. 963.

Lote n. 39

CS: Uma caixa n. 37 ou sem numero, pesando bruto 179 kilos, contendo parafusos de cobre dourado pesando nos pacotes 6 kilos; fechaduras de cobre polido de uma só volta, pesando nas caixas 18 kilos; obras não classificadas de cobre polido (puchadores), pesando nas caixas 34 kilos; fechaduras de ferro envernizadas, de uma só volta, pesando nas caixas 22 kilos; pontas de Paris, de ferro latonado, com cabeça, pesando nas caixas 16 kilos; idem, idem, de ferro nickelado, pesando nas caixas 13 kilos; idem, idem, com cabeças douradas, pesando nas caixas 40 kilos.

"Amiral Jauregueberry", de Anvers, em 3 de dezembro de 1924 — Manifesto n. 1.691.

Lote n. 40

RAJAH: Uma caixa n. 117, pesando bruto 117 kilos, contendo cestas de vime para compras e talheres, pesando nos papeis 63 kilos; cestas de vime e forradas de seda para costura, com preparas de osso, pesando nos papeis 2 kilos; obras não classificadas de vime (bafoleres de pé e descantos para pratos), pesando nos papeis 12 kilos.

"Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1925 — Manifesto numero 118.

Lote n. 41

MAZEMEN: Uma caixa n. 117, pesando bruto 117 kilos, contendo cestas de vime para compras e talheres, pesando nos papeis 63 kilos; cestas de vime e forradas de seda para costura, com preparas de osso, pesando nos papeis 2 kilos; obras não classificadas de vime (bafoleres de pé e descantos para pratos), pesando nos papeis 12 kilos.

"Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1925 — Manifesto numero 118.

Lote n. 42

BSC: Duas caixas ns. 9 e 11, pesando bruto 155 kilos, contendo obras não classificadas de celuloide (prerifixos), pesando nas caixas 83 kilos.

"Eisenach", de Hamburgo, em 12 de abril de 1926 — Manifesto n. 519.

Lote n. 43

CMB: Duas caixas ns. 201/20, pesando bruto 5.600 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido 5.410 kilos. (Idem.)

Lote n. 44

S dentro de um triangulo: Uma caixa n. 510, pesando bruto 26 kilos, contendo bijouteria de ferro, para acabar, pesando nos papeis 18 kilos. (Idem.)

Lote n. 44

ASC: Três caixas ns. 7.850/51 e 7.858, pesando bruto 223 kilos, contendo perfumaria (pasta dentifricia — Chlorodont — em 1.200 bisnagas grandes e 993 pequenas), pesando nas caixas 177 kilos. (Idem).

ARMAZEM N. 7

Lote n. 45

P dentro de um losango: Seis caixas ns. 177/82, pesando bruto 526 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 4, pesando liquido legal 351 kilos. "Ruy Barbosa", de Hamburgo, em 18 de maio de 1926 — Manifesto numero 742.

Lote n. 46

C dentro de um triângulo: Uma caixa n. 596, pesando bruto 110 kilos, contendo obras não classificadas de cobre nickelado, (90 garrafas, thermas grandes e 20 pequenas), pesando nas caixas 64 kilos.

Idem: Uma caixa n. 597, pesando bruto 106 kilos, contendo obras não classificadas de cobre nickelado (70 garrafas, thermas grandes), pesando nas caixas 23 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres pintada (30 garrafas, thermas pequenas), pesando nas caixas 12 kilos; baixelas de cobre simples (30 bules thermas), pesando nas caixas 30 kilos. (Idem).

Lote n. 47

JR: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 2.282 kilos, contendo barras de aço, pesando liquido 2.122 kilos. (Idem).

Lote n. 48

JNP: Setenta e duas caixas ns. 220/22, pesando bruto 10.850 kilos, contendo gesso em pó, pesando liquido 10.150 kilos.

"Atalaia", de Rotterdam, em 15 de abril de 1926 — Manifesto n. 547.

EJ: Uma caixa n. 20918/2, pesando bruto 31 kilos, contendo obras não classificadas de folha de Flandres pintada (avariadas), pesando liquido 5 kilos. "Atalaia", de 15 de abril de 1926 — Manifesto n. 547.

ARMAZEM N. 8

Lote n. 49

RAF dentro de um retângulo: Uma caixa n. 276, pesando bruto 66 kilos, contendo couros sem pelo não especificados, tintos, pesando liquido 40 kilos.

"Herschel", de Liverpool, em 1 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 142.

Lote n. 50

ALC: Uma caixa n. 17, pesando bruto 110 kilos, contendo perfumaria Cadum (925 sabões para barba e 216 tubos de pasta para dente), pesando nas caixas 76 kilos; 187 latinhas com pomada medicinal, pesando liquido 9 kilos.

"Vigo", de Hamburgo, em 19 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 83.

Lote n. 51

I sobre Casa Austria 1792 — dentro de um triângulo — contra marca FG: Três engradados ns. 1/3, pesando bruto 331 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando liquido legal 258 kilos.

Idem: 110 garrafas caixas ns. 9 e 10 pesando bruto 70 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, esmalta- das, pesando liquido legal 63 kilos.

"Signal", de Hamburgo, de 8 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 463.

Lote n. 52

I sobre Casa Austria — 1002 — contra marca FG: Uma barrica n. 1.707, pesando bruto 118 kilos, contendo obras não classificadas de vidro branco n. 1, para serviço de mesa (vasos para agua), pesando liquido legal 59 kilos.

Idem: 87: Duas caixas ns. 1 e 2, pesando bruto 168 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 4, pesando liquido 78 kilos. (Idem).

Lote n. 53

FC: Uma caixa n. 1.808, pesando bruto 21 kilos, contendo um aparelho electrico para cirurgia, pesando liquido 7 kilos.

"Forbin", de Havre, em 12 de janeiro de 1924 — Manifesto n. 41.

Lote n. 54

O. LOUREIRO: Três tambores pesando bruto 120 kilos, contendo óleo de linhaça impuro, pesando liquido 100 kilos.

"Sartba", de Londres, em 28 de junho de 1925 — Manifesto n. 1.028.

Lote n. 55

EFSPRG: Uma caixa n. 1, pesando bruto 67 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido galvanizadas, pesando nos pacotes 57 kilos.

"Sartba", de Londres, em 14 de maio de 1924 — Manifesto n. 667.

Lote n. 56

Casa Austria — contra marca BESC: Uma caixa n. 2.072/3, pesando bruto 196 kilos, contendo linha de algodão refrigerado em bobinas de papelão, pesando nos pacotes 138 kilos.

Kamfjord, de Hamburgo, em 17 de abril de 1925 — Manifesto n. 531.

F sobre Casa Austria — dentro de um triângulo — contra marca 128: Uma caixa n. 3.065, pesando bruto 41 kilos, contendo peças não classificadas de louça n. 5, pesando legal 27 kilos e meio.

"Waldik", de Hamburgo, em 6 de fevereiro de 1925 — Manifesto n. 71.

Casa Austria dentro de um triângulo — contra marca L.FSC: Uma caixa numero 1.872/3, pesando bruto 63 kilos, contendo cachimbos de madeira, pesando nas caixas 36 kilos.

Kamfjord, de 17 de abril de 1925 — Manifesto n. 531.

Lote n. 57

HH sobre 1334 — dentro de um triângulo: Doze fardos ns. 1/12, pesando bruto 2.366 kilos, contendo papel branco, liso, assetinado para impressão, pesando liquido 2.198 kilos.

"Mandü", de Antuérpia, em 8 de dezembro de 1925 — Manifesto numero 1.697.

Lote n. 58

MD sobre M dentro de um círculo: Trinta fardos pesando bruto 4.650 kilos, contendo cellulose, destinada a fabricação de papel, pesando liquido 4.635 kilos.

"Entre Rios", de Santos, em 17 de dezembro de 1925 (Retorno).

Lote n. 59

BQ: Uma caixa n. 9, pesando bruto 26 kilos, contendo bolsas de couro para viagem, pesando nas caixas 24 kilos.

Idem, de seda com aros de metal, pesando nas caixas 1.880 grammas; cartões de couro sem aros, pesando nas caixas 770 grammas.

"Ansald", de 7 de março de 1925 — Manifesto n. 331.

Lote n. 60

MAYALL & Cia: Seis amarrados, números 4, 6, 7, 8, 12 e 13, de caixa, pesando 158 kilos, contendo gomma preparada em massa, em vasos de vidro, pesando nos envoltorios 103 kilos.

"Western World", de New York, em 18 de junho de 1925 — Manifesto numero 848.

Idem: Uma caixa n. 16, pesando bruto 13 kilos, contendo obras não classificadas, de folha de Flandres pintada, pesando nos envoltorios 10 kilos. (Idem.)

Sem marca: Um fardo pesando bruto 152 kilos, contendo papelão não especificado, pesando liquido 142 kilos.

"Forbin", de Havre, em 18 de outubro de 1924 — Manifesto n. 1.484.

ARMAZEM N. 9

Uma caixa n. 1, pesando bruto 461 kilos, contendo peças de louça e adorno de vidro n. 1, pintado (pilhais, rizados), pesando nos pacotes 32 kilos.

"Aigo", de Havre, de 6 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.338.

Lote n. 62

Uma caixa n. 2, pesando bruto 20 kilos, contendo obras não classificadas de borracha (capacete para gelo), pesando 10 kilos.

Idem: Uma caixa n. 30, pesando bruto 11 kilos, contendo pilulas medicinas, em tubos de alumínio, pesando liquido 11 kilos. (Idem.)

Lote n. 63

JPL contra marca BBT: Uma caixa n. 26, pesando bruto 127 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido, simples (grilhas de ferro), pesando liquido 33 kilos; obras não classificadas de cobre linadas (soldadores), pesando liquido 10 kilos; 69 escalas divididas de madeira; fogareiros de ferro para gas, pesando 4 kilos; ferramentas manuais (puas), pesando 4 kilos; obras não classificadas de cobre, pesando nos pacotes 15 kilos; obras não especificadas de fio de arame de ferro (molas para portas envernizadas), pesando nos pacotes 3 kilos; obras não especificadas de fio de arame de ferro galvanizado (gancho) pesando nos pacotes 5 kilos; 86 imanes artificiais, pesando nos pacotes 2 kilos; obras não classificadas de ferro galvanizado, pesando nos envoltorios 5 kilos; pinças de cabelo para envernizar, pesando nos pacotes 2 kilos. (Idem.)

Lote n. 64

JPL contra marca BBT: Uma caixa n. 25, pesando bruto 101 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido envernizadas, pesando nos envoltorios 50 kilos; facas com cabos de madeira para mesma (avariadas), 25 duzias; idem idem, para sobremesa (avariadas), 26 duzias.

Idem: Uma caixa n. 24, pesando bruto 96 kilos, contendo obras não especificadas de fio de arame de ferro envernizadas (cobertos para pratos), pesando nos pacotes 33 kilos; obras não classificadas de folha de Flandres simples (coadores), pesando nos pacotes 10 kilos. (Idem.)

Lote n. 65

JSC: Duas caixas ns. 16.411/12, pesando bruto 227 kilos, contendo shaves

de ferro não classificadas, pesando nos envoltórios 210 kilos.
 "Forbin", de Hamburgo, em 20 de fevereiro de 1926 — Manifesto n. 234.

Lote n. 66

BOG: Uma caixa n. 135, pesando bruto 72 kilos, contendo palmilhas forradas de feltro para calçado, pesando nos pacotes 40 kilos.

"Dupleix", de Havre, em 6 de maio de 1925 — Manifesto n. 627.

Lote n. 67

FAC 22003: Uma caixa n. 1, pesando bruto 96 kilos, contendo lapis para escrever em cores, pesando nas caixas 74 kilos.

"Stergerwald", de Hamburgo, em 12 de novembro de 1923 — Manifesto n. 1.496

Lote n. 68

CEVUMG: Uma caixa n. 4.996, peso bruto 36 kilos, contendo obras não classificadas de ferro batido pintadas, pesando 6 kilos.

"Titania", de Nova York, em 25 de novembro de 1924. (Manifesto n. 1.691).

SF: Um engradado, peso bruto 50 kilos, contendo 5 garrações forradas de vime, peso liquido 15 kilos.

PS: Um encapado com um pneumático para rodas de automoveis, pesando 15 kilos.

Kersaint, do Havre, de 17 de fevereiro de 1925. (Manifesto n. 242).

I — Risco Vermelho: Tres amarrados de talas de junções, pesando 40 kilos.

"Amiral Regault de Genouvilly", de Hamburgo, em 27 de novembro de 1925. (Manifesto n. 1.639).

Lote n. 69

APAC: Uma caixa n. 38, contendo obras não classificadas de ferro batido niquelado, pesando nos papeis 11 kilos; obras não classificadas de ferro fundido envernizadas, pesando 28 kilos; obras não classificadas de cobre niquelado, pesando nos papeis 10 kilos; 6 duzias de ferro para encrepar cabellos, pesando nos pacotes ... kilos. (Idem).

Lote n. 70

UNIG: Duas caixas ns. 1 e 2, peso bruto 100 kilos, contendo 4 garrações com essencia artificial, peso liquido 40 kilos. — (Idem).

Lote n. 71

RS: Dentro de um losango — Uma caixa n. 9.390, pesando bruto 30 kilos, contendo azul ultramar em saquinhos, pesando nas caixas 22 kilos.

"Radnovshire" de Londres, em 5 de maio de 1925. Manifesto n. 623.

FN: Um linguado de chumbo, pesando 35 kilos.

"Cubano", de 23 de novembro de 1925. Manifesto n. 1.608.

Lote n. 72

IBME: Sete caixas ns. 1/7, pesando bruto 3.297 kilos, contendo chapas de ferro simples lisos (avariados) pesando liquido 3.437 kilos.

"Cubano" de Nova York, em 23 de novembro de 1925. Manifesto numero 1.608.

Lote n. 73

B. 112 dentro de um losango — contra-marca Rio Grande do Sul: Seis caixas pesando bruto 282 kilos, contendo folhas de flandres em alminas simples, avariados, pesando liquido 264 kilos.

"Radnovshire", de Londres em 5 de maio de 1925. Manifesto n. 623.

Lote n. 74

830 dentro de um losango — contra-marca CNNG: Quatro fardos ns. 2.752/55, pesando bruto 657 kilos, contendo papel branco liso para impressão (um fardo está avariado), pesando liquido 556 kilos.

832 dentro de um losango — contra-marca CNNG: Dois fardos ns. 2.756/37, pesando bruto 352 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 326 kilos.

833 dentro de um losango, — contra-marca CNNG: Dois fardos ns. 2.750/51, pesando bruto 236 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 212 kilos.

834 dentro de um losango — contra-marca CNNG: Dois fardos ns. 2.758/59, pesando bruto 257 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 234 kilos.

831 dentro de um losango — contra-marca CNNG: Tres fardos ns. 2.760/62, pesando bruto 549 kilos, contendo papel branco liso para impressão, pesando liquido 468 kilos.

("Zyldyk", de Amsterdam em 2 de dezembro de 1924). Manifesto n. 1.731.

Lote n. 75

813 dentro de um losango — contra-marca — AG: Cinco fardos ns. 16, 18, 20, 25 e 27, pesando bruto 1.095 kilos, contendo papel branco, liso, para impressão, peso liquido 1.020 kilos.

(K. Gustaf Adolph, de Stokolito, em 13 de outubro de 1925 — Manifesto numero 1.394.)

Lote n. 76

ALBA: Cento e quarenta e nove amarrados de chapas de ferro simples, com avaria, pesando liquido 15.000 kilos.

(Cap Camorim, de 21 de dezembro de 1925 — Manifesto n. 1.726.)

Idem: Quatro amarrados de chapas de ferro simples, pesando 293 kilos.

(Talisman, de 19 de março de 1925 — Manifesto n. 390.)

Lote n. 77

LICO: Nove fardos ns. 1/9, pesando bruto 2.100 kilos contendo papel branco, liso, para impressão (um fardo avariado), peso liquido 1.980 kilos.

(Lucania, de 18 de novembro de 1924 — Manifesto n. 1.572.)

Lote n. 78

JCP: Quinze amarrados de chapas de ferro simples, avariadas, peso liquido 730 kilos.

(Ango, de Hamburgo em 22 de setembro de 1925 — Manifesto n. 1.298.)

Lote n. 79

RSTF: Uma caixa n. 11.250, pesando bruto 18 kilos, contendo um aparelho electrico (aviso de incêndio), peso liquido 14 kilos.

(Vredenburg, de Rotterdam, em 8 de outubro de 1925 — Manifesto n. 1.372.)

Lote n. 80

GT: Uma barra de estanho, pesando 9 kilos. Parand, de Hamburgo, em 27 de novembro de 1925. M. 1.525.

Sem marca: Uma barra de aço n. 329, pesando 14 kilos. Mandchurian Prince, de 25 de julho de 1925. M. 974.

G: Um fardo n. 13, peso bruto 65 kilos, contendo cortiça em pedregos quadrados, simples, peso bruto 65 kilos Forst de Vaux, de 25 de fevereiro de 1925. M. n. 263.

Lote n. 81

(Armazem n. 9)

HEG: contra-marca II: Quatro caixas ns. 1/4 e um engradado n. 8, pesando bruto 6.125 kilos, contendo partes de um locomovel, pesando liquido 5.760 kilos.

HV: Duas peças n. 6, o sem numero, de ferro (partes de um locomovel), pesando liquido 2.650 kilos.

Sem marca: Uma peça de ferro parte de um locomovel), pesando liquido 755 kilos.

Deposito de Materiaes Pesados

H: Contra-marca HEG: Um engradado n. H9, pesando bruto 7.860 kilos, contendo uma caldeira allemã, Heirinch Lanz-Marmheim-Verein-Hannover. Vapor Dupleix, de Antuerpia, em 17 de dezembro de 1925. Manifesto n. 1.747.

Nota — Valor declarado na factura n. 27.979, da Alemanha para os volumes acima de 25.000 marcos, ouro, (50.000\$000)

ARMAZEM N. 10

Lote n. 82

DC: Seis caixas ns. 2.491/99, pesando bruto 327 kilos, contendo perfumaria em 2.893 vidros n. 1, pesando nas caixas 216 kilos.

(Cordoba de Marselha, em 8 de novembro de 1926 — Manifesto n. 1.661.)

Lote 83

JDC: Quatro caixas ns. 1/4, pesando bruto 243 kilos, contendo baixelas de cobre prateado (bandejas, leiteiras, jaras, garros, bules e espátulas), pesando nos papeis 146 kilos. Na caixa n. 1 dez duzias de facas com cabos de metal branco prateado para sobremesa (10 duzias) (Idem).

Lote n. 84

NGB: Dezoito fardos ns. 4.939/56, contendo quaisquer outras obras de cortiça simples (discos para capsulas de garrafas) pesando bruto 825 kilos (Idem).

Lote n. 85

CIR: Uma caixa n. 8.098, pesando bruto 133 kilos, contendo amiantho empapado para juntas, peso liquido 108 kilos.

Ruy Barbosa, de Hamburgo, em 31 de agosto de 1926 — Manifesto n. 1.285.)

Lote n. 86

RSVC: Duas caixas ns. 19 e 20, pesando bruto 160 kilos, contendo 228 chapas de palha de arroz e semelhantes.

América, de Genova, em 7 de janeiro de 1926 — Manifesto n. 26.)

Lote n. 87

FOLSCH — dentro de um losango: Doze garrações forradas de vime contendo ácido acetico liquido, pesando bruto 888 kilos e liquido 720 kilo.

"Fiducia" de Genova, em 21 de março 1926. Manifesto n. 453.

Lote n. 88

MS: Sete barris pesando bruto 450 kilos contendo o sulfato de soda 367 kilos (Idem).

Lote n. 89

STE: Tres caixas ns. 7, 9 e 10, pesando bruto 117 kilos, contendo obra

vão classificados de cobre (tachos), pesando liquido 71 kilos.

Idem: Seis caixas ns. 1/3, 5, 6 e 8, pesando bruto 385 kilos, contendo peças de ferro, formando ao todo uma machina operatriz para fabricação de docos, pesando liquido 294 kilos.

"Thereza", de Fiume em 26 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.625.

Lote n. 90

KILNIKEL: Duas barricas, pesando bruto 200 kilos contendo cimento em bruto 200 kilos.

"Thereza", de 26 de novembro de 1926. Manifesto n. 1.625.

NC — dentro de um losango: Uma caixa n. 1, pesando bruto 16 kilos, contendo brinquedos de papel, pesando 4 kilos.

"Highland Glen", de 13 de abril de 1926. Manifesto n. 534.

BAL: Uma caixa, pesando bruto 39 kilos contendo folhas de Flandres, em laminas simples, pesando liquido 35 kilos.

"Sambre", de 16 de março de 1926. Manifesto n. 285.

Lote n. 91

CA: Uma caixa n. 5, pesando bruto 23 kilos contendo os seguintes productos para tratamento de cães: 33 latas contendo pilulas pesando liquido legal 780 grammas; 11 latas contendo pomada medicinal, pesando liquido 440 grammas; 11 latas com pó para matar insectos, pesando 1.100 grammas e 18 vidros de solução medicinal, pesando liquido 4 kilos e meio.

"Highland Piper", de Londres em 28 de outubro de 1926. Manifesto n. 1.509.

AVISO

Só poderão licitar os lotes constantes de drogas, toxicos, etc., os Srs. pharmaceuticos e droguitas devidamente licenciados, na forma do vigente regulamento sanitario.

Na vespera e no dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas estarão a disposição dos Srs. pretendentes, que as queiram examinar, bastando para isso se dirigirem ao fiel de armazem.

O arrematante entrará com o signal de 20 % em dinheiro, no acto de assignar o termo, recebendo um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 14 de outubro de 1927. — O 3º escripturario, *Agricola Catilina*.

Inspectoria Geral dos Bancos

Pelo presente edital faço publico que, dentro do prazo de trinta dias, a contar da data da publicação deste, fica intimado o Sr. A. Lamarque, proprietario da ex-casa de cambio manual, estabelecida nesta Capital, á avenida Rio Branco n. 14 A, a recolher aos cofres da thesauraria geral do Thesouro Nacional a importancia de 5:000\$000, constante da certidão remetida á Directoria da Receita e proveniente da multa que lhe foi imposta por esta Inspectoria geral no processo de infracção do regulamento bancario, definitivamente julgado pelo Sr. ministro da Fazenda; a qual será cobrada por via judicial, caso o mesmo não apresente a esta Inspectoria certificado do pagamento, dentro do referido prazo.

Inspectoria Geral dos Bancos, em 10 de outubro de 1927. — O 2º escripturario, *Antonio Pinheiro de Almeida Filho*.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

D. F. 1

1. De ordem do Sr. vice-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que o Deposito Naval do Rio de Janeiro na Ilha das Cobras, aceita propostas para o fornecimento immediato de 10 toneladas de tinta cinzenta e 10 toneladas de tinta branca, em latas de 10 e 20 kilos, de accordo com as especificações existentes no Serviço Technico Analytico da Armada, onde poderão ser consultadas das 2 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Virgílio de Mesquita Barros, capitão do corveta.

Directoria de Fazenda

COMMISSÃO DE CONCURRENCIA

CONCURRENCIA PUBLICA

De ordem do Sr. capitão de fragata commissario, vice-director de Fazenda, presidente da Comissão de Concurrencias e de accordo com o artigo n. 750, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, publico para os devidos fins, as propostas recebidas na sessão de 29 de outubro de 1927, para o fornecimento no anno de 1928, dos artigos do grupo n. 2, Bandoleiras de couro, borzeguins, etc.

Directoria Geral de Fazenda, Comissão de Concurrencias, 29 de outubro de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretario.

PROPOSTAS

Ferreira Souto & Comp., industriaes estabelecidos com fabrica de calçado, perneiras e equipamentos militares, á rua Fonseca Telles, numeros 18 a 30, nesta Capital, devidamente inscriptos na Directoria de Fazenda, propõem fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, os artigos abaixo discriminados, constantes do grupo n. 2, submettendo-se por completo ás disposições do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e ás do edital publicado no *Diário Oficial* de 22 da corrente mez.

Grupo "2"

1. Bandoleiras de couro, uma, tres mil seiscientos e vinte réis. 3\$620
2. Borzeguins de couro, acondicionados em saccos com 50 pares, par, vinte e tres mil quatrocentos e vinte réis. 23\$420
3. Borzeguins de couro, acondicionados em caixas de papelão, com um par, com indicação do numero, par, vinte e tres mil novecentos e noventa réis. 23\$990
4. Cartucheiras de couro, uma, sete mil quinhentos e oitenta réis. 7\$580
5. Cartucheiras de couro, a tiracollo, uma, vinte e oito mil novecentos e cincoenta réis. 28\$950
6. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, sete mil quinhentos e noventa e cinco réis. 7\$595
7. Guardafechos de couro, um, um, sete mil oitocentos e cincoenta réis. 7\$850

8. Morcegos de couro para sapato, um, tres mil e duzentos réis. 3\$200

9. Perneiras de numeros 1 a 5, par, dezotto mil quatrocentos e cincoenta réis 18\$450

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — *Ferreira Souto & Comp.*

A Companhia Calçado Bordallo, S. A., estabelecida com fabrica de calçado á rua do Nuncio ns. 51/63, nesta Capital, devidamente inscripta nessa repartição, de accordo com o edital de concurrencia publica da commissão de concurrencias, datado de 20 e 25 de outubro deste anno, publicado no *Diário Oficial* de 22 e 26 do mesmo mez, a paginas 22.597, 22.598 e 22.891, propõe fornecer ao Ministerio da Marinha, durante o anno de 1928, os artigos abaixo, constantes da relação dos artigos do grupo 2, tudo de primeira qualidade e de accordo com as normas existentes no Deposito Naval. Declara também submeter-se por completo ás disposições do regulamento em vigor e a todas as condições do edital de concurrencia:

Borzeguins de couro — Acondicionados em saccos com 50 (cincoenta) pares cada um, vinte e tres mil e novecentos réis. 23\$900

Borzeguins de couro — Acondicionados em caixas de papelão, com um par cada uma e com a indicação do numero, caixa, vinte e quatro mil e seiscientos réis. 24\$600

Perneiras — De ns. 1 a 5, par, dezotto mil novecentos e noventa réis. 18\$990

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — *Pêta Companhia Calçado Bordallo, Belmiro Mendes de Vasconcellos*, director-gerente.

Ayres d'Andrade, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, com fabrica de calçado e perneiras, e deposito de couros á rua Camerino n. 98, devidamente inscripto para a concurrencia a realizar-se hoje nessa repartição, propõe fornecer os seguintes artigos, de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro corrente a folhas 21.964:

Borzeguins de couro, acondicionados em caixas, caixa, vinte e quatro mil novecentos e cincoenta réis. 24\$950

Borzeguins de couro, acondicionados em saccos, vinte e quatro mil e quatrocentos réis. 24\$400

Perneiras de ns. 1 a 5, par, dezotto mil e oitocentos réis. 18\$800

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Por procuração de Ayres d'Andrade, *Enrico Manhães Teixeira*.

Ayres d'Andrade, negociante matriculado, estabelecido nesta Capital, com fabrica de calçado, perneiras e deposito de couros á rua Camerino n. 98, devidamente inscripto para a concurrencia a realizar-se hoje nessa repartição, propõe fornecer os seguintes artigos de accordo com o edital publicado no *Diário Oficial* de 11 de outubro corrente a folhas 21.964:

Bandoleiras de couro, uma, tres mil novecentos e cincoenta réis. 3\$950

Cartucheiros de couro, uma, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Cartucheiros de couro, a tiracollo, uma, trinta mil réis.	30\$000
Cinturões de couro, com fecho, para marinheiro, um, oito mil e duzentos réis.	8\$200
Guarda-fechos, de couro, um, oito mil e seiscentos réis.	8\$600
Morcegos, de couro, para sabre, um, quatro mil e duzentos réis.	4\$200

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927.
— Por procuração de Ayres d'Andrade, *Evgenio Manhães Teixeira*.

José Silva & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta capital, á rua de S. Pedro ns. 58, 60 e 62, esquina da rua da Quitanda, propõem-se a fornecer ao Ministério da Marinha, durante o anno de 1928, o seguinte:

Grupo 2

1. Bandoleiras de couro, uma, tres mil seiscentos e cinquenta réis.	3\$650
4. Cartucheiros de couro, uma, sete mil e setecentos réis.	7\$700
5. Cartucheiros de couro, a tiracollo, uma, trinta e um mil réis.	31\$300
6. Cinturões de couro com fecho para marinheiro, um, sete mil quatrocentos e noventa réis.	7\$490
7. Guarda-fechos de couro, um, sete mil seiscentos e setenta réis.	7\$670
8. Morcegos de couro para sabre, um, tres mil cento e vinte réis.	3\$120
9. Perneiras de ns. 1 a 5, par, dezesse mil novecentos e setenta réis.	17\$970

Declaramos sujeitar-nos a todas as condições publicadas no *Diário Official*, de 22 de outubro de 1927.
Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927.
— José Silva & Comp.

Leões & Monteiro, negociantes matriculados, estabelecidos á rua da Consolação n. 34, propõem fornecer ao Ministério da Marinha para o anno de 1928 os artigos abaixo, conforme o edital de concorrência publica publicado no *Diário Official* de 22 do corrente mez, declarando completa submissão a todas as clausulas do referido edital:

Bandoleiras de couro, uma, tres mil quinhentos e noventa réis.	3\$590
Cartucheiros de couro, uma, sete mil e quinhentos réis.	7\$500
Cartucheiros de couro, a tiracollo, uma, vinte e oito mil setecentos e oitenta réis.	28\$780
Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, oito mil e quinhentos réis.	8\$500
Guarda-fecho de couro, um, oito mil e novecentos réis.	8\$900
Morcegos de couro para sabre, um, quatro mil seiscentos e cinqenta réis.	4\$650
Perneiras de números 1 a 5, par, vinte mil e quatrocentos réis.	20\$400

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927.
— Por procuração de Leões & Monteiro, *Arthur Falcão*.

Proposta que fazem Henrique Schayó & Comp., commerciantes, brasileiros, matriculados e estabelecidos á Avenida Gomes Freire ns. 19 e 19 A, nesta capital, á Directoria de Fazenda do Ministério da Marinha, de accordo com o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official*, declarando se sujeitarem a todas as condições do referido edital:

Grupo n. 2

1. Bandoleiras de couro, uma, dois mil cento e setenta réis.	2\$170
4. Cartucheiros de couro, uma, tres mil novecentos e vinte e tres réis.	3\$923
5. Cartucheiros de couro, a tiracollo, uma, nove mil novecentos e vinte e tres réis.	9\$923
6. Cinturão de couro com fecho, para marinheiro, um, quatro mil trescentos e tres réis.	4\$313
7. Guarda-fechos de couro, um, cinco mil e quarenta réis.	5\$040
8. Morcegos de couro para sabre, um, mil seiscentos e trinta réis.	1\$630

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927.
— Por procuração, *Nelson Medeiros*.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENCIA PUBLICA

Rectificação do edital de 22 de outubro de 1927.

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 11 de novembro proximo futuro, ás tres horas, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministério, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 7. Combustiveis: Carvão, óleo combustível, gasolina e lenha, de accordo com a relação junta.

2. Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações fornecidas pela Directoria de Engenharia Naval, devendo os concorrentes declarar em suas propostas a procedencia do carvão estrangeiro.

3. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a Comissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada e todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousas que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

4. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A de 31 de dezembro de 1924. As inscrições para a presente concorrência, deverão obedecer ao edital publicado no *Diário Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos desta

edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6. Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria deste ministério, até o dia 8 de novembro proximo futuro, as importancias de: 20.000\$000 para carvão; 20.000\$000 para gasolina; 20.000\$000 para óleo combustível e naphtha e 1.000\$000 para carvão de madeira e lenha, para garantir a assignatura dos contractos, importancias que reverterão para a Fazenda Nacional, no caso dos preferidos se recusarem a assignar os mesmos contractos.

7. O concorrente, preferido fará na Pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5%), sobre o valor aproximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

8. As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministério, nesta Capital e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação de quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9. O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo nos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5%), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez (10%) por cento, sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, terá o contracto rescindido.

10. O fornecedor que tiver o material rejeitado, deverá retirá-lo, trocando-o por outro que satisfaga as exigências da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11. Os preços e bases serão de accordo com o artigo 755 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concorrências da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 22 de outubro de 1927.
— *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos pertencentes ao grupo n. 7 — Combustivel — Carvão, óleo combustível, gasolina e lenha.

1. Carvão anthracico para forja, tonelada.
2. Carvão coke para fundição, 1ª qualidade, tonelada.
3. Carvão de madeira, kilo.
4. Carvão de pedra Cardiff, tonelada.
5. Carvão pedra nacional, tonelada.
6. Carvão de pedra Pacahontez, tonelada.
7. Carvão de pedra estrangeiro, com indicação do procedencia, tonelada.
8. Carvão de pedra Cardiff, no Rio grande do Sul, tonelada.
9. Carvão de pedra Cardiff, em Recife, tonelada.
10. Carvão de pedra Cardiff, em Bahia, tonelada.
11. Carvão de pedra Cardiff, em Santos, tonelada.
12. Carvão de pedra Cardiff, no Pará (Belém), tonelada.

13. Carvão de pedra Cardiff, no Ladarío, (Matto-Grosso), tonelada.
14. Carvão de pedra Cardiff, nas capitães dos outros Estados, tonelada.
15. Carvão de pedra Pocahontes, no Pará (Belém), tonelada.
16. Carvão de pedra Pocahontes, no Ladarío (Matto Grosso), tonelada.
17. Carvão de pedra Pocahontes, nas capitães dos outros Estados, tonelada.
18. Gazolina de Aviação para combate 7. G. 1. em caixa de 2 latas, esp. 67.B.1.

67.T.1, litro.

19. Gazolina para aviação 7.G.1. em latas, esp. 67.B.1.

67.T.1., litro.

20. Gazolina em tambores, esp. 7.G.1, litro.

21. Gazolina para motores 7.G.1. em latas, Esp. 67.B.1.

67.T.1., litro.

22. Gazolina para motores 7.G.1. em tamboros, Esp. 7.G.1., litro.

23. Gazolina a granel, litro.

24. Gazolina para aviação 7.G.1. em caixa de 2 latas de 18 litros, Esp. 67.B.1.

67.T.1., em Santos, litro.

25. Gazolina em tambores, esp. 7.G.1. em todos os Estados, litro.

26. Gazolina para motores, esp. 7.G.1., em caixa de 2 latas de 18 litros, Esp. 67.B.1., em todos os Estados.

67.T.1. dos excepto Matto-Grosso, litro.

27. Gazolina, idem, idem, idem, no Ladarío (Matto Grosso), litro.

28. Gazolina para motores, em tamboros, 7.G.1. em todos os Estados, litro.

29. Lenha, metro cubico.

30. Naphta, tonelada.

31. Naphta, em Pernambuco, tonelada.

32. Naphta na Bahia, tonelada.

33. Naphta em Santos, tonelada.

34. Naphta no Rio Grande do Sul, tonelada.

35. Naphta no Pará, tonelada.

36. Oleo combustivel, tonelada.

37. Oleo combustivel em Recife, tonelada.

38. Oleo combustivel na Bahia, tonelada.

39. Oleo combustivel em Santos, tonelada.

40. Oleo combustivel no Pará, tonelada.

41. Oleo combustivel, no Rio Grande do Sul, tonelada.

Comissão de Concurrença da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de outubro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

CONCURRENÇA PUBLICA

Reificação do edital de 22 de outubro de 1927

1 — De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que no dia 14 de novembro vindouro, ás 13 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrenças, da Directoria de Fazenda, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento ao Ministerio da Mari-

nha, durante o anno de 1928, dos artigos constantes do grupo 14 — de accordo com a relação annexa.

2 — Todos os artigos serão de primeira qualidade e obedecerão ás especificações da 5ª Divisão da Directoria de Engenharia Naval (Gabinete Technico e Analytico da Armada) e as constantes da relação junta, devendo os concorrentes declarar em suas propostas a procedencia dos ceos que tiverem de fornecer.

3 — A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a commissão reunir-se-ha no local acima indicado, onde receberá as propostas, em tres vias, sendo a primeira sellada, e, todas com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em enveloppes lacrados.

4 — Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do regimento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924. As inscripções para a presente concurrencia encerrar-se-hão no dia 8 de novembro vindouro, e deverão obedecer ao edital publicado no *Diario Official*, nos dias 10, 11 e 12 de junho proximo findo.

5 — As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fora dos termos deste edital, e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922. Os concorrentes declararão em suas propostas completa submissão ás disposições desse regulamento e do presente edital.

6 — Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na pagadoria da Marinha, até o dia 10 de novembro vindouro a importância de dez contos de réis (10.000.000), em moeda corrente ou titulos da divida publica, ao portador, como caução para garantir assignatura do contracto, importancia essa que revertirá para a Fazenda Nacional, si o preferido se recusar a assignar o respectivo contracto.

7 — O concorrente preferido fará na pagadoria da Marinha uma caução de cinco por cento (5 %), sobre o valor approximado do fornecimento total do anno, para garantir a fiel execução do contracto, que assignar.

8 — As entregas das mercadorias serão feitas nas repartições deste ministerio nesta capital, e nos Estados, onde ficam sujeitas ao exame de qualidade e verificação da quantidades, correndo por conta e responsabilidade exclusiva do fornecedor, todos os transportes, mesmo em caso de rejeição.

9 — O fornecedor que não entrar com o artigo pedido dentro do prazo, dos pedidos, incorrerá na multa de cinco por cento (5 %), sobre o valor total dos artigos não entregues; si o excesso do prazo for maior de vinte (20) dias, independente da primeira multa pagará mais a de dez (10 %) por cento sobre o mesmo valor (salvo os casos de força maior); e a criterio do Exmo. Sr. ministro da Marinha, será o contracto rescindido.

10 — O fornecedor que tiver o material rejeitado deverá retirar o, trocando-o por outro que satisfaça as

exigencias da amostra, dentro do prazo de dez (10) dias.

11 — Os preços bases serão de accordo com o artigo 753 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922.

Comissão de Concurrenças da Directoria Geral de Fazenda da Marinha (D. F. 1.), em 22 de outubro de 1927. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

Relação dos artigos constantes do grupo n. 14 (lubrificação e iluminação — graxas e outros quaesquer lubrificantes)

1. Composição liquida para lubrificar ferramentas cortantes, Esp. 14 — C — 1, lata de 18 litros, litro.
2. Composição preservativa para ferragem semi-tolida, tipo A, Esp. 14 — C — 2, lata de 18 kilos, kilo.
3. Composição preservativa para ferragem, liquida, tipo B, Esp. 14 — C — 2, lata de 12 kilos, kilo.
4. Graphite lubrificante amorpha, Esp. 14 — G — 3, em lata de 12 kilos, kilo.
5. Graphite lubrificante em flocos, Esp. 14 — G — 4, latas de 12 kilos, kilo.
6. Graphite lubrificante amorpha, lata de 2 kilos, kilo.
7. Graxa lubrificante para eixos, lata de 12 kilos, kilo.
8. Graxa lubrificante graphite consistente, Esp. 14 — G — 2, em latas de 12 kilos, kilo.
9. Graxa lubrificante graphite média, Esp. 14 — G — 2, em latas de 12 kilos, kilo.
10. Graxa lubrificante mineral consistente, Esp. 14 — G — 1, latas de 12 kilos, kilo.
11. Graxa lubrificante mineral consistente, Esp. 14 — G — 1, barris de 45 kilos, kilo.
12. Graxa lubrificante mineral média, Esp. 14 — G — 1, em latas de 12 kilos, kilo.
13. Graxa lubrificante mineral, Esp. 14 — G — 1, em barris de 45 kilos, kilo.
14. Kerozene — Esp. 14 — 0 — 15, lata de 18 litros (no Rio), litro.
15. Kerozene — Esp. 14 — 0 — 15, lata de 18 litros (nos Estados da Republica), litro.
16. Oleo marine engine composto, Esp. 14 — 0 — 12, latas de 18 litros, litro.
17. Oleo marine engine composto, Esp. 14 — 0 — 12, barris de 180 litros, litro.
18. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, Esp. 14 — 0 — 13, lata de 18 litros, litro.
19. Oleo mineral para lubrificação interna de cylindros e embolos, Esp. 14 — 0 — 13, barris de 180 litros, litro.
20. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, Esp. 14 — 0 — 16, lata de 18 litros, litro.
21. Oleo mineral para lanchas a gazolina, velozes, Esp. 14 — 0 — 16, barris de 180 litros, litro.
22. Oleo mineral leve, Esp. 14 — 0 — 17, lata de 18 litros, litro.
23. Oleo mineral para machina frigorifica, Esp. 14 — 0 — 10, lata de 18 litros, litro.
24. Oleo mineral para transformadores, Esp. 14 — 0 — 14, lata de 18 litros, lata.
25. Oleo de motocô, Esp. 14 — 0 — 7, lata de 1 litro, litro.

26. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor de aviação, para verão. Esp. 14 — 0 — 3, lata de 18 litros, litro.
27. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, extra-pesado. Esp. 14 — 0 — 4, lata de 18 litros, litro.
28. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, extra-pesado, barris de 180 litros, litro.
29. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, pesado. Esp. 14 — 0 — 5, lata de 18 litros, litro.
30. Oleo para alimentação forçada e para cylindros de motor, pesado. Esp. 14 — 0 — 5, barris de 180 litros, litro.
31. Oleo para alimentação e para cylindros de motor, leve. Esp. 14 — 0 — 6, barris de 180 litros, litro.
32. Oleo para aparelho de precisão. Esp. 14 — 0 — 1, lata de 1 litro, litro.
33. Oleo para compressores de ar. Esp. 14 — 0 — 1, latas de 18 litros, litro.
34. Oleo Rangoon para cylindros de recuo, leve. Esp. 14 — 0 — 18, lata de 18 litros, litro.
35. Oleo de osso para torpedos, funcionamento frio. Esp. 14 — 0 — 9, lata de 18 litros, litro.
36. Oleo de ricino, typo A. Esp. 14 — 0 — 2, lata de 18 litros, litro.
37. Oleo de ricino, typo A. Esp. 14 — 0 — 2, lata de 18 litros, litro.
38. Oleo para torpedos, funcionamento quente. Esp. 14 — 0 — 2, barris de 180 litros, litro.
39. Oleo para condensadores de telegraphia. Esp. 14 — 0 — 19, lata de 18 litros, litro.
40. Oleo para fazer anti-oxido naval. Esp. 14 — 0 — 20, lata de 18 litros, litro.
41. Oleo para iluminação em lata de 18 litros, litro.
42. Oleo para iluminação em barris de 180 litros, litro.
43. Oleo especial 3 VIII, Victor, litro.
44. Parafina. Esp. 14 — P — 1, em tijolos, kilo.
45. Sebo. Esp. 14 — S — 1, lata de 12 kilos, kilo.
46. Vaselina amarella. Esp. 14 — V — 1, lata de 5 kilos, kilo.
47. Vaselina branca, lata de 5 kilos, kilo.

Directoria da Fazenda, Ministerio da Marinha, Comissão de Concurrências, em 22 de outubro de 1927. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Portos e Costas

1. De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Portos e Costas, comunico aos interessados que, no dia 21 de novembro proximo futuro, ás treze horas, serão recebidas e abertas as propostas para a exploração do casco e carga do vapor norte-americano "Wilhelmine", sossobrado no porto desta Capital.

2. A concorrência será presidida pelo Sr. vice-director de Portos e Costas e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, com os valores das propostas por extenso e em algarismos, sem emendas ou razuras e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as pessoas julgadas idoneas e que, previamente, se tenham inscripto nesta directoria.

4. As propostas serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, nenhuma sendo aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, e exigências do decreto n. 17.096, de 28 de outubro de 1925, ficando os concurrentes sujeitos a tudo quanto determinam esses regulamentos.

5. Os concurrentes apresentarão, na sala da sessão da Comissão de Concurrências juntamente com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até a véspera da sessão, a caução de quinhentos mil réis (500\$), caução essa que garantirá a apresentação da proposta e reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do concorrente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

6. O ministro da Marinha, em qualquer occasião, mediante proposta justificada da Directoria de Portos e Costas, poderá, sem indemnização alguma, rescindir o contracto que se lavrar com o concorrente preferido, desde que se verifique, no correr dos trabalhos, que lhe veio a faltar capacidade financeira, competência technica ou idoneidade profissional para a sua execução.

7. Quaesquer despesas para a compra de material, que se torne necessario para a execução do serviço, quer essa compra se faça no territorio nacional ou no estrangeiro, assim como o pagamento de quaesquer impostos ou de seguros, correrão por conta exclusiva do contractante.

Directoria de Portos e Costas, 15 de outubro de 1927. — *Nestor Ferreira Cabral*, 1º tenente, commissario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra, e de accordo com as respectivas instruções publicadas no boletim do Exército n. 350, de 10 de dezembro de 1926, e *Diario Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta Directoria de Saude da Guerra, á rua Moncorvo Filho n. 34, e nas chefias do Serviço de Saude das regiões e circumscripção militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatorios das condições exigidas. Na Capital Federal o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude. No momento da inscripção deve ser paga a respectiva taxa, representada por uma estampilha federal de dez mil réis (10\$000).

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

- a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civil e politicos;
- b) ser diplomado em medicina ou pharmacia por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida e bem assim ter o respectivo diploma registrado no Departamento Nacional de Saude Publica;

c) na época da inscripção, contar no maximo vinte e oito (28) annos de idade (apresentação de certidão de idade em original);

d) ser reservista do Exército ou Armada ou apresentar certidão de alistamento;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude nesta directoria ou nas chefias do Serviço de Saude das regiões militares;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vacina.

Todos os documentos devem ter firma reconhecida por tabellião.

Dez dias depois de encerrada a inscripção começará o concurso.

Constará o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões, para a prova escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do Serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occasião das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sédes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas, e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, communicado por telegramma aos chefes do Serviço de Saude das regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo durarão tres horas as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora o maximo da arguição; nas provas praticas, a comissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de aparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução de preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da comissão examinadora.

A prova oral para medicos consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da comissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto de arguição por parte da comissão.

Para mais informações, os interessados poderão-se dirigir, diariamente, a esta directoria ou aos chefes do Ser-

viço de Saude, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saude da Guerra, 19 de setembro de 1927. — Tenente-coronel Dr. Ribeiro do Couto, chefe de gabinete.

Estabelecimento Central de Fardamento e Equipamento

1ª SECÇÃO — OFFICINA DE ALFAIATES

Distribuição de peças de fardamento a manufacturar ás senhoras costureiras matriculadas sob ns. 1.501 a 1.800, no dia 3, das 11 ás 14 horas, e dia 5, das 9 ás 12.

Officina de Alfaiates, 29 de outubro de 1927. — Pelo encarregado, 1º tenente, Candido Avelino de Barros.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria, receberá em sua sede, á rua Matta Machado sem numero, nesta Capital, pedidos de inscrição á Concurrença Administrativa Permanente dos artigos abaixo mencionados pertencentes ao grupo V — "Material de laboratorio", a realizar-se ás 13 horas do dia 4 de novembro proximo vindouro, nesta directoria geral.

Os interessados que ainda não tenham provado idoneidade deverão fazel-o antes do dia marcado para a abertura das propostas, dirigindo requerimento nesse sentido ao Sr. director geral do Serviço, instruido com os respectivos documentos exigidos em taes casos, os quaes serão examinados pelo signatário do presente edital e devolvidos immediatamente.

Os empates que se verificarem serão resolvidos por sorte, no acto do confronto, desde que não occorra a preferencia a que se refere o Regulamento doCodigo de Contabilidade (firma brasileira), e as propostas, além do numero de cada artigo, devem conter o preço por extenso e em algarismos e uma declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação ás disposições doCodigo acima citado.

Numero de ordem — Natureza do artigo — Unidade

1. Ocular de comparação para dous microscopios do fabricante Leitz, representado nesta Capital por John Juerjens & Comp., um.
2. Microtornos de congelação Spencer, um.
3. Microscopios Zeiss completos Stativa I. A., (Cat. A. Thomas numero 6.897), um.
4. Apparelho portátil para desenhos, dispositivos e microphotographias do typo Roger-Lerroux, construção Dalliguall, Boulevard Saint Andresse, um.
5. Estufa para cultura "Freas" numero 40 electrica 110 volts (Cat. A. Thomas n. 1.496), uma.
6. Balanças "Sartorius" sensiveis ao decimo de m/m., uma.
7. Estufa para cultura "Freas" numero 28 electrica 110 volts, (Cat. A. Thomas n. 1.494), uma.
8. Estufas completas para 110° centigrados electrica 220 volts (Cat. A. Thomas n. 7.766), uma.

9. Estufas completas para 110° centigrados electrica 110 volts (Cat. A. Thomas n. 7.766), uma.
10. Termometros com escala em quinto de grão centigrado graduado de + 60 a -20. (abaixo de zero), com dispositivo de metal especial para temperatura de carne frigorificada, um.
11. Sondas de metal especiaes para carne frigorificada, uma.
12. Apparelho "La Motte" para P. H. modelo 3 B para 19 P. H. consecutivos de 1.2 até 10.0 com escala de 0.2, um.
13. Hematímetros com camara e escala de Thomas Neubauer, um.
14. Hematímetros com camara e raticulo duplo de Burkner, um.
15. Thermometros graduados de 0° a 70° cent. divididos ao quinto de grão, um.
16. Tripés de ferro, um.
17. Aquecedores electricos de 110 volts, um.
18. Aquecedores electricos de 220 volts, um.
19. Fornos de mouffla, electricos, de 220 volts. (Cat. A. Thomas numero 5.776), um.
20. Fornos de mouffla, electricos, de 110 volts. (Cat. A. Thomas numero 5.776), um.
21. Rheostatos para os fornos, um.
22. Picnometros de 25 cc. (Cat. de A. Thomas n. 9.015), um.
23. Pinceis para balança, um.
24. Thermometros (Titer Thermometer), para titulo, graduados de 10° a 65° centigrados divididos ao decimo de grão. (Cat. de A. Thomas n. 9.623), um.
25. Apparelho para medir electricamente a concentração do hydrogenio nas soluções chímicas e biologicas, sendo: 1 potentiometro de Leeds & Nethurp, com escala, para usar no electrodo, com solução saturada de calomel, typo 5.135, 1 electrodo de calomel do typo 5.190/1, 1 electrodo de hydrogenio de Hildebrand, typo 5.191/1, 1 galvanometro sensível ao Megohm, typo 5.141/1, 1 lampada e escala, para o Galvanometro, typo 5.141/1, 1 Standard Cell de Eppley, typo 5.181. (Cat. Eimer & Amend), um.
26. Saccharimetro de mão, com filtro amarello, escala com divisão "Nonius", e tubo de vidro de 189,4m/m. de comprimento, em caixa, Fab. Zeiss, um.
27. Estativo para o mesmo. (Fab. Zeiss), um.
28. Instalação para iluminação, com lampada para 110 volts. (Fab. Zeiss), um.
29. Lampadas de reserva, uma.
30. Tubo de 189,4m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), uma.
31. Tubo de 150,5m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
32. Tubo de 75,3m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
33. Tubo de 50,0m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
34. Tubo de 200,0m/m. de comprimento. (Fab. Zeiss), um.
35. Vidros de 25 cc. Universal Indicador, (Fab. Merck), um.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927. — Fernando Werneck, chefe da secção do expediente. — Reynaldo A. Machado, auxiliar.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá em sua sede, á rua Matta Machado sem numero, nesta capital, pedidos de inscrição á concurrença administrativa permanente dos artigos abaixo mencionados pertencentes ao grupo V — Material de laboratorio, a realizar-se ás 13 horas do dia 31 do corrente, nesta Directoria Geral.

Os interessados que ainda não tenham provado idoneidade, deverão fazel-o antes do dia marcado para a abertura das propostas, dirigindo requerimento nesse sentido ao Sr. director geral do Serviço, instruido com os respectivos documentos exigidos em taes casos, os quaes serão examinados pelo signatário do presente edital e devolvidos immediatamente.

Os empates que se verificarem serão resolvidos por sorte, no acto do confronto, desde que não occorra a preferencia a que se refere o Regulamento doCodigo de Contabilidade (firma brasileira), e as propostas, além do numero de cada artigo, devem conter o preço por extenso e em algarismos e uma declaração, *in-fine*, de perfeita subordinação ás disposições doCodigo acima citado.

Numero de ordem — Natureza do artigo — Unidade

1. Facas e inspecção Skinning Knife n. 3.840, duzia.
2. Facas de inspecção Moning Knife n. 2.701, duzia.
3. Facas de inspecção Butcher's Knife n. 29, duzia.
4. Facas de inspecção Setlinbing Knife n. 4.358, duzia.
5. Facas de inspecção Ham Knife numero 2.156, duzia.
6. Facas de inspecção B. H. X. Schinling Knife, duzia.
7. Fuzis (afiadores de facas) com cabo de osso, um.

Observação — Os artigos de ns. 1 a 5 são de fabricação de John Wilso's, e o de n. 6 é de Boster Brothers.

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1927. — O chefe da secção de Expediente, Fernando Werneck. — O auxiliar, Reynaldo Machado.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

CONCURRENÇA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE OBRAS E REVISTAS Á DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Faço publico que na secretaria desta directoria serão recebidas no dia 3 de novembro de 1927, ás 13 horas, propostas de preços para fornecimento das obras e revistas relacionadas no edital publicado no *Diario Official* de 15 de outubro corrente.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — Sampaio Ferraz, director.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas

CONCURSO PARA 3º OFFICIAL

De ordem do Sr. ministro, faço publico que se acha aberta na secretaria desta serviço, no Palácio das Festas, á avenida das Nações, até ás 15 horas de

quarta-feira, 7 de dezembro proximo vindouro, a inscripção do concurso para o preenchimento de uma vaga de 3º official, de accordo com as "Instruções" approvadas pela portaria do Sr. ministro, de 28 de setembro de 1927, publicadas no *Diário Official* de 21 do corrente e condições seguintes:

I

O candidato deverá solicitar, a sua inscripção ao director deste serviço em requerimento devidamente sellado, e com a firma reconhecida, no qual declarará, além do nome por inteiro, o lugar do nascimento, filiação, idade, profissão estado civil, domicilio e a lingua preferida para o exame.

O requerimento e documentos que o instruem serão entregues no protocollo desta directoria pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituido, que poderá exigir o competente recibo.

II

Julgado pelo Sr. ministro o processo de inscripção, serão fixados, por edital publicado no *Diário Official*, o dia, a hora e o local das provas.

III

Para a inscripção no concurso é necessario que o candidato prove:

- a) sua qualidade de cidadão brasileiro, nato ou naturalizado;
- b) ser maior de 18 annos e menor de 40 annos de idade;
- c) bom procedimento;
- d) capacidade physica;
- e) ser reservista do Exército ou da Marinha da guerra nacional ou possuir certificado de alistamento militar;
- f) ser vaccinado.

As provas desses requisitos serão feitas:

- a) a de idade, e de nacionalidade, pela certidão, em forma legal e authentica, do registro civil do nascimento ou quanto á ultima, pelo titulo de naturalização do candidato;
- b) a de conducta moral e civil, por meio de folha corrida obtida no lugar de residencia do candidato nos dous ultimos annos, além de attestados de autoridade policial ou judiciaria ou de duas pessoas de notoria responsabilidade e posição social.

Taos attestados deverão declarar o fim para que são dados:

- c) a de capacidade physica por attestado de dous medicos de reconhecida reputação scientifica e moral, de não soffrer o candidato de qualquer moléstia contagiosa ou incuravel, nem deformidade ou mutilação que impossibilitem ou difficultem a actividade e a representação funcional;
- d) a de reservista, pela apresentação da respectiva carteira ou certificado de alistamento militar, na forma da legislação em vigor;
- e) a de vacinação, mediante attestado de medico conhecido.

Os candidatos que já exercerem funções publicas ficam dispensados das exigencias constantes das letras a, b e c.

IV

A mesa examinadora, nomeada pelo Sr. ministro, será presidida pelo director deste serviço e secretariada pelo funcionario que o mesmo designar.

V

O concurso constará das seguintes materias:

Portuguez:

- a) prova escripta: dictado, analyse lexica e logica;
- b) prova oral: grammatica, analyse lexica e logica.

Francez, inglez ou allemão:

Prova escripta e oral: leitura e traducção, sem auxilio de dicionario.

O exame das demais materias constará:

I. Arithmetica: Operação sobre numeros inteiros, fracções ordinarias e decimais, systema metrico, potencias e raizes de numeros inteiros; regras de tres simples e composta; regra de cambio; regra de divisão proporcional e de sociedade.

Para prova escripta: tres questões praticas.

II. Algebra — Elementos. Somma, subtracção, multiplicação e divisão dos monomios, binomios e polynomios.

Prova escripta: tres questões praticas.

III. Geometria — Elementos. Linhas, angulos, triangulos, quadrilateros, poligonos, circumferencia e suas linhas; circulo, prismas, pyramides e polyedros regulares. Areas, perimetros e volumes.

Prova escripta: tres questões praticas.

IV. Chorographia:

Prova escripta.

V. Historia do Brasil:

Prova escripta.

VI. Redacção official.

Redigir uma mensagem, uma exposiçao de motivos, um aviso ou um officio.

VII. Dactylographia, cópia.

Calligraphia, cópia.

VII

O presidente poderá arguir o candidato sobre contabilidade publica, Geographia Economica, Direito publico e constitucional e Legislação Industrial.

VIII

O candidato que obtiver nota soffivel em portuguez ou má em qualquer das outras materias será excluido do concurso.

IX

Em igualdade de condições terão preferencia para a nomeação:

- a) os candidatos que servem na repartição;
- b) os candidatos que, larguidos pelo presidente, tenham revelado conhecimentos especiaes ou publicado trabalhos sobre qualquer das materias especificadas na condição VI.

X

Do julgamento da commissão examinadora não haverá recurso.

XI

O concurso será valido por dous annos.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — Carlos de Souza Duarte, pelo director.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURSO DE METHODOS DE EXPURGO

A commissão designada pelo Sr. ministro da Agricultura para presidir ao concurso de metodos de expurgo, faz publico, pelo presente edital, que, a partir desta data até 2 de dezembro proximo, fica aberta a inscripção ao referido concurso na Superintendencia do Serviço do Algodão, Palacio das Festas, Avenida das Nações.

Poderá inscrever-se toda e qualquer firma, pessoa ou empresa, brasileira ou estrangeira, que seja ou não concessionaria de patente desde que se obrigue ás condições estipuladas neste edital.

A inscripção se fará mediante requerimento dirigido á commissão acima. Encerrada a inscripção, será marcado o inicio das experiencias, para cada caso, de accordo com a ordem verificada.

O concurso obedecerá ao programma seguinte, já approved pelo Sr. ministro:

I — Systema de aparelhos e reagentes:

- a) simplicidade de construcção e manejo da machina;
- b) capacidade da machina;
- c) rapidez do processo;
- d) custo da machina e custeio do methodo;
- e) custo médio do expurgo em funcção da capacidade da machina;
- f) verificação do poder germinativo das sementes, antes e depois da operação;
- g) eficiencia do processo e inocuidade para o operador;
- h) preferencia sobre machinas de fabricacção nacional.

II — Systema de reagentes sem aparelhos:

- a) efficacia e energia de acção;
- b) inocuidade para o operador;
- c) custo;
- d) custo médio da operação em funcção do tempo empregado e da quantidade de sementes submettidas á operação.

Para quaesquer outros informes, os interessados poderão dirigir-se á Secção Technica desta superintendencia.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 1927. — Pela commissão, Alcides Franco, chefe da secção technica da Superintendencia do Algodão.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA PUBLICA

Ficam convidados por este edital os Srs. Oscar Taves & Comp., H. Engelhard & Comp., Lutz Ferrando & Comp. e Moreno Borlido & Comp. a comparecerem a esta superintendencia, no dia 31 do corrente, ás 14 horas, afim de assignarem os contractos para o fornecimento dos artigos que obtiveram preferencia na concorrência publica realizada neste serviço no dia 30 de agosto de 1927.

Superintendencia do Serviço do Algodão, em 27 de outubro de 1927. — F. D. Alves Costa, superintendente.

Estação Experimental de Combustíveis e Minerios

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Faço publico e phamo a attenção dos senhores interessados que, na Directoria desta repartição, acha-se aberta a inscripção dos senhores commerciantes

que desejam concorrer para fornecimento de drogas e utensílios de laboratório, na concorrência administrativa, que será realizada no dia 4 de novembro próximo, cuja relação está publicada no *Diário Oficial* n. 250, de 26 de outubro, página n. 22.771.

Rio de Janeiro, 27 de outubro de 1927.
— Ernesto Lopes da Fonseca Costa, director.

Inspeccoria Agrícola Federal do Decimo Oitavo Districto

ESTADO DE MINAS

Concurrenccia Publica

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro, conforme communicacão contida no officio n. 6.113, de 8 do corrente mez, expedido pela 1ª Secção da Directoria-Geral de Contabilidade e transmittida a esta inspeccoria pela Directoria do Serviço de Inspeccão e Fomento Agrícolas, deste ministerio, faço publico, que ás 14 horas do dia 10 do mez de novembro proximo vindeuro, serão recebidas na sede desta inspeccoria, á rua Guajaráras n. 176, nesta capital, propostas para o fornecimento dos materiaes abaixo indicados ao Campo de Sementes de Sete Lagoas, Estado de Minas Geraes.

I

Os interessados que desejarem concorrer deverão solicitar, nesta inspeccoria, guia para recolhimento á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, neste Estado, da importancia de 2:000\$000, em moeda corrente, para garantia da proposta que apresentarem, quantia essa que revertêrã á Fazenda Nacional no caso do proponente preferido não comparecer para assignar o respectivo contracto dentro de cinco dias uteis, contados da publicacão do edital de chamadã no *Diário Oficial*.

II

A concurrenccia será presidida pelo ajudante agrícola desta inspeccoria.

III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concurrenccia, no dia e hora designados, em envolveros fechados e lacrados, as propostas e, separados destas, os documentos que provem sua idoneidade, entre os quaes obrigatoriamente o conhecimento do deposito da caucão a que se refere a condicão primeira e os recibos de pagamento de impostos federaes, estaduais e municipaes a que estiverem sujeitos.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamento dos impostos federaes, estaduais e municipaes, os attestados de repartições publicas sobre os fornecimentos feitos ás mesmas.

V

Os documentos de idoneidade serão julgados antes da abertura das propostas.

As propostas dos concorrentes que não forem considerados idoneos não serão tomadas em consideração.

Si o concorrente julgado idoneo, quizer recorrer do deliberado pela commissão ao ministro, poderá fazê-lo.

Neste caso, solicitará, immediatamente, em requerimento, á commissão, o adiamento da abertura das propostas, e dentro do prazo de 24 horas, entregará nesta inspeccoria o seu recurso, afim de ser encaminhado ao ministro. Isso acontecendo, serão todas as propostas recebidas guardadas em envolvero fechado, lacrado e rubricado pelos concorrentes presentes e pela commissão, afim de aguardar a apresentacão do recurso. Si este não for apresentado dentro do referido prazo de 24 horas, será prejudicado o recurso, por edital publicado no *Diário Oficial*, determinados dia e hora para abertura das propostas dos concorrentes julgados idoneos, o que se verificarã no maximo (15) dias depois do fixado para a realizacão da concurrenccia. Em caso contrario, aguardar-se-ha, para determinacão do dia da abertura das propostas, despacho do ministro sobre o recurso.

Si o concorrente julgado idoneo não quizer recorrer da decisão da commissão, deverá fazer essa declaracão por escripto. Neste caso, bem como no de serem julgados idoneos todos os proponentes, as propostas serão immediatamente abertas, lidas em voz alta, rubricadas na integra, no *Diário Oficial*, antes de qualquer decisão.

VI

Cada proponente apresentará sua proposta em quatro vias, uma das quaes devidamente sellada, rubricada em todas as paginas, sem emendas, rasuras, resalvas ou entrelinhas, indicando, escripto por extenso e em algarismos, o preço em moeda corrente por que fornecerã cada artigo. Não será tomada em consideracão a proposta que não estiver nessas condicões.

VII

As propostas não poderão conter sino uma formula de completa submissão a todas as condicões deste edital. Não serão tomadas em consideracão as que delle se afastarem, offerecerem reduccão de preço sobre a proposta mais barata ou propuzerem preço excedente a 10 % do corrente na praça.

VIII

Serã escolhida a proposta que mais vantagem offerecer em preço, por minima que seja a differença para cada artigo. No caso de absoluta igualdade de preços, será feita nova concurrenccia de abatimento, que poderá ser immediata, si assim concordarem os empates e em caso contrario dentro do prazo fixado pela commissão.

IX

Si o contractante não fornecer o material dentro do prazo de 30 dias, contados da data da entrega do pedido de fornecimento, será o mesmo contracto rescindido, independente de interpellacão ou accão judiciais, com a perda da caucão que revertêrã para os cofres publicos sem caber ao contractante direito a qualquer indemnizacão ou reclamacão judicial ou extra-judicial.

X

O pagamento do material será, obedecendo ás normas da legislacão vigente, feito de uma só vez, depois de recebido o mesmo.

XI

A concurrenccia poderá ser annullada, sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnizacão.

XII

O Governo não se responsabiliza por indemnizacão alguma caso seja pela Delegacão do Tribunal de Contas denegado o registro no contracto proveniente desta concurrenccia.

Inspeccoria Agrícola Federal do 18º Districto, Bello Horizonte, 24 de outubro de 1927. — Romulo Monteiro Gonçalves, inspector agrícola.

Materiaes a serem fornecidos e a que allude o presente edital:

1. Tijolos (milheiro) 110.000,
2. Cimento Portland (barrica de 150 kilos), 50.
3. Cal (metro cubico) 20m³.000.
4. Areia (metro cubico) 40m³.000.
5. Vigas de peroba rosa de 0m,20 x x 0m,20, 112m³.000.
6. Vigas de peroba rosa de 0m,28 x x 0m,15, 1m³.600.
7. Vigas de peroba rosa de 0m,20 x x 0m,15, 1m³.400.
8. Vigas de peroba rosa de 0m,13 x x 0m,075, 0m³.020.
9. Vigas de peroba rosa de 0m,20 x x 0m,13, 6m³.200.
10. Vigas de peroba rosa de 0m,15 x x 0m,13, 0m³.800.
11. Vigas de peroba rosa de 0m,25 x x 0m,06, 0m³.400.
12. Vigas de peroba rosa de 0m,13 x x 0m,06, 4m³.400.
13. Ripas de chapéo de Frade de 0,35 x x 0,02, 1.500 metros
14. Taboas de forro, de pinho Paraná, 100m².00.
15. Taboas para portas e janellas de janella de 0m,03 x 0m,30, 140m².00.

Inspeccoria Agrícola Federal do 18º Districto, Bello Horizonte, 24 de outubro de 1927. — Romulo Monteiro Gonçalves, inspector agrícola.

Junta Commercial

De ordem do Sr. presidente da Junta Commercial, faço publico que, existindo 3 vagas da lingua inglesa, 2 da franceza, 2 da allemã e 1 da hespanhola, fica aberta, a contar do dia 1 de setembro, a inscripcão para o concurso dessas linguas, que ficarã encerrado no dia 1 de dezembro do corrente anno, e que será effectuado de conformidade com as inscripcões baixadas pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em 17 de fevereiro de 1924, publicadas no *Diário Oficial* de 23 de fevereiro do mesmo anno.

Os candidatos devem instruir suas petições, que serão dirigidas ao presidente da Junta Commercial, com os documentos seguintes:

a) prova de ser brasileiro nato ou naturalizado, com certidão do registro civil ou dos assentamentos, paçochies anteriores ao mesmo, e para os naturalizados, da competente carta, em original ou publica forma;

b) prova de não ser negociante fallido irrehabilitado, comprehendendo todo o periodo durante o qual podia o candidato ter, de accordo com a lei, exercido a profissão de commerciante;

c) prova de não ter sido processado, não ter sido condemnado por crime cuja pena importe em destituicão de cargo publico ou inhabilitacão para exercê-lo, com certidão dos juizes das Varas Federaes e das Varas Criminaes locais. O concurso constará das provas oral e escripta, de cada idioma, sendo o candidato

didato examinado sobre um, alguns, ou todos em que se tiver inscripto.

Os pontos das provas oral e escriptas versarão sobre assumpto commercial ou de natureza juridica e serão organizados momentos antes do inicio de cada uma, não sendo permittido o uso de dictionario no exame oral.

A prova escripta será secreta e publica a oral, sendo annuciado no *Diario Official* o seu inicio com antecedencia de 48 horas.

Não será admittido fazer prova o candidato que até a vespera de sua chamada não houver regularizado o pedido de inscripção.

Nenhum candidato, sob qualquer pretexto, será dispensado da exhibição dos documentos ennumerados acima e exigidos pela lei.

E, para conhecimento de todos os interessados, se comunica que os requerimentos dos candidatos devem ser apresentados diariamente, a contar de 1 de setembro, das 13 ás 15 horas, ao presidente da Junta Commercial, no edificio em que funciona a Junta, á Avenida das Nações e que o presente edital será publicado no *Diario Official*. Dado e passado na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, aos 27 de agosto de 1927. Eu, Carlos Torres de Oliveira, segundo official, servindo de secretario, o escrevi. — *Isidoro Campos*, director.

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM INDUSTRIAL MINEIRA

RECTIFICAÇÃO

Na lista de debentures desta companhia, sorteadas a 20 de outubro de 1927, e publicada á pagina 23.006, do *Diario Official*, de 28 do corrente, deve ser feita a seguinte correção: Em vez das debentures numeros 1.923, 2.934 e 3.062, leia-se: 1.023, 2.034 e 3.962.

ANNUNCIOS

Companhia Paulista de Material Electrico

São convidados os Srs. accionistas da Companhia Paulista de Material Electrico, a se reunirem em assemblea geral extraordinaria no dia 5 do mez de novembro proximo, ás quinze horas, no escriptorio da companhia, á rua S. José n. 76, afim de tomarem conhecimento do augmento do capital social, autorizado na ultima assemblea.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *A directoria*. (8.068)

S. A. Elevadores Brasil

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os senhores accionistas desta sociedade para a assemblea geral ordinaria, de que trata o art. 14 dos estatutos, a qual terá lugar no dia 8 de novembro, ás 14 horas, na sede social á avenida Salvador de Sá ns. 188 e 192, adiada em 28 do corrente.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — *A directoria*. (8.073)

Declaração

O abaixo assignado, vindo assignando ora Josephi Nunes Ribeiro, ora Josephi Ave Maria Nunes Ribeiro, declara, para todos os efeitos, que daqui por diante só assignará Josephi Nunes Ribeiro.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Josephi Nunes Ribeiro*.

Reconheço a firma de Josephi Nunes Ribeiro.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio de Alparenga Freire*, tabellião interino.

(8.076)

Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Commercial dos Varejistas

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 39

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para tomarem parte na assemblea geral extraordinaria que se realizará no dia 3 de novembro de 1927, na sede da companhia, ás 3 horas, para reforma de alguns artigos dos estatutos.

Até aquella data ficam suspensas as transferencias de accões.

Rio de Janeiro, 28 de outubro de 1927. — *Octavio Ferreira Noval*. — *José Pires da Fonseca*. (8.066)

Declaração

A abaixo assignada, mãe do estudante Carlos Taveira de Britto, declara que perdeu os certificados dos exames de Historia Universal e Portuguez, passados pelo Collegio Pedro II, do decreto numero 11.530.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 1927. — *Julietta Taveira Soares*.

Reconheço verdadeira a firma de dona Julietta Taveira Soares.

Barra do Pirahy, 23 de setembro de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Joaquim Obidioso dos Santos Mello*, tabellião. (8.036)

Apolices perdidas

Perderam-se treze apolices de um conto de réis cada uma, de ns. 142.573 a 142.585, e mais tres de duzentos mil réis, de ns. 1.915 a 1.917, todas nominativas, uniformizadas e de juros de cinco por cento ao anno, pertencentes em usufructo á finada Elvira de Souza Neiva, brasileira, viuva.

Rio de Janeiro, 13 de outubro de 1927. — *A inventariante do espolio, Aristotolina da Silveira*. (8.029)

Companhia Industrial e Territorial do Brasil

De accôrdo com o art. 23 dos estatutos desta companhia, são convocados os Srs. accionistas para uma assemblea geral extraordinaria, para tratar da eleição da nova directoria, e, bem assim, da transformação das accões nominativas em accões ao portador, a realizar-se no proximo dia 31 do corrente, na sede da companhia, á rua de São Pedro n. 14, 2º andar, ás 15 horas.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1927. — *A directoria*. (8.002)

CLUBS PATEK-PHILIPPE

CARTA PATENTE N. 1



RESULTADOS DA SEMANA

As seguintes inscripções foram contempladas no decorrer desta semana, de accôrdo com o resultado das tres primeiras loterias extrahidas pela Companhia de Loterias Nacionais:

Inscripção 598, pelo premio maior, 36.598, da loteria de segunda-feira, 24 de outubro de 1927.

Inscripção 691, pelo premio maior, 7.691, da loteria de terça-feira, 25 de outubro de 1927.

Inscripção 987, pelo premio maior, 12.987, da loteria de quarta-feira, 26 de outubro de 1927.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 1927. — O fiscal do Governo, doutor Fernando Soares Brandão.

NOSSA CASA DEDICA-SE EXCLUSIVAMENTE A ARTE DA RELOJOARIA

Todos os nossos relógios são vendidos regulados e repassados.

Qualquer mercadoria do nosso estabelecimento pôde ser adquirida por meio de prestações.

Estas prestações são pagas uma vez por semana e cada prestação concorrerá tres sorteios, sendo os resultados publicados no *Diario Official*, no *Jornal do Commercio* e no *O Jornal* de cada domingo.

E' facultado ao prestamista o pagamento adeantado de parte ou totalidade das prestações, sendo-lhe immediatamente reembolsada a importancia relativa ás quotas pagas e não vencidas, na occasião em que for contemplada a sua inscripção.

Gondolo Labouiriau & Décourt

RELOJOEIRO

81 — Rua da Quitanda — 81 (8.080)